

# RELATÓRIO anual

2022



ORGANIZADORES:  
**LEONARDO CAVALCANTI**  
**TADEU DE OLIVEIRA**  
**BIANCA G. SILVA**

# **RELATÓRIO ANUAL 2022**

OBMigra

2022

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
Ministro - Anderson Gustavo Torres

**Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS**  
**Conselho Nacional de Imigração - CNIg**  
Secretário e Presidente - Bruno Andrade Costa

**Departamento de Migrações - DEMIG**  
Diretor - Alexandre Rabelo Patury

**Coordenação-Geral de Imigração Laboral - CGIL**  
Coordenador-Geral - Marcos Leônicio Sousa Ribeiro

**OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais**  
Coordenação Geral - Leonardo Cavalcanti  
Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira  
Coordenação Executiva - Bianca Guimarães Silva  
Apoio Técnico à Coordenação Executiva - Sarah Lemos

**Equipe técnica OBMigra**  
Ailton Furtado  
Felipe Quintino  
Luiz Fernando Lima  
Nilo Cesar Coelho  
Paulo César Dick  
José Eduardo Trindade  
Tânia Tonhati  
André Simões  
João Hallak Neto  
Gustavo Junger  
Cláudia Ayer  
Márcio de Oliveira  
Patrícia Maranhão  
Carolina Gonzalez  
Sarah Lindalva França  
Lorena Pereda  
Marília de Macêdo  
Vitória do Carmo

**Projeto Gráfico**  
Silnayra Oliveira

**Revisão de Texto**  
Yago Vinicius de Sales Alves

**Copyright 2022 – Observatório das Migrações Internacionais**

**Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, Térreo, Sala BT45/8, Brasília/DF - Brasil. CEP: 70910-900**

**É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.**

**Reproduções para fins comerciais são proibidas.**

**Como citar esse texto:**

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. *Relatório Anual OBMigra 2022*. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

**ISSN: 2448-1076**

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatórios-a>

**Realização:**



**Apoio:**



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA





# SUMÁRIO

8	<b>CAPÍTULO I.</b> MULHERES, CRIANÇAS E JOVENS NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL <i>Tadeu Oliveira e Tânia Tonhati</i>
36	<b>CAPÍTULO II.</b> REFÚGIO NO BRASIL: 25 ANOS DA LEI 9.474/1997 <i>Gustavo Junger da Silva</i>
69	<b>CAPÍTULO III.</b> POBREZA E VULNERABILIDADE SOCIAL ENTRE OS IMIGRANTES INTERNACIONAIS REGISTRADOS NO CADÚNICO <i>Cláudia Lima Ayer de Noronha</i>
92	<b>CAPÍTULO IV.</b> A INSERÇÃO DO IMIGRANTE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO ENTRE 2011 E 2021 <i>João Hallak Neto e André Simões</i>
115	<b>CAPÍTULO V.</b> ATRAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INVESTIMENTOS NO BRASIL RECENTE: CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS <i>André Simões e João Hallak Neto</i>
139	<b>CAPÍTULO VI.</b> AS ENTRADAS E SAÍDAS DE REMESSAS MONETÁRIAS NO CONTEXTO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, 1995-2021 <i>Leonardo Cavalcanti e Márcio de Oliveira</i>
158	<b>NOTAS METODOLÓGICAS</b> <i>Felipe Quintino, Paulo César Dick, Ailton José Furtado, Luiz Fernando Lima Costa e José Eduardo de Oliveira Trindade</i>

# APRESENTAÇÃO

O relatório anual 2022 é uma publicação periódica elaborada pela equipe de pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), a partir de uma parceria com o Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS). O documento apresenta diferentes perspectivas de análise que contribuem a entender melhor as migrações internacionais no Brasil.

Ao longo dos diferentes capítulos que compõem a presente obra, o leitor encontrará um panorama detalhado sobre diferentes aspectos da migração e do refúgio no país, como por exemplo: perfil socioeconômico e sociodemográfico dos imigrantes e refugiados, evolução dos investimentos feitos pelos imigrantes, origens geográficas, nichos de trabalho, média salarial, comportamento das remessas monetárias, acesso aos benefícios sociais, migração de mulheres e crianças, emissão de vistos, entre outras questões.

O documento em tela não tem o propósito de divulgar dados inéditos, pois essa tarefa é cumprida pelas publicações mais tempestivas do OBMigra, nos seus relatórios mensais, trimestrais e quadrimestrais. Assim, o relatório cumpre o seu objetivo que é apresentar uma densa análise da imigração e do refúgio no Brasil a partir de uma perspectiva multidisciplinar, abordando temas que são caros para os formuladores de políticas migratórias, técnicos de governo, acadêmicos, trabalhadores dos organismos internacionais e membros da sociedade civil que atuam com a temática das migrações e do refúgio.

A equipe interdisciplinar de pesquisadores do OBMigra utiliza como material de análise os dados provenientes de fontes oficiais do Governo Federal. As informações provêm das bases de dados dos órgãos integrantes do acordo vigente de cooperação técnica em matéria de dados sobre migração e refúgio celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério das Relações Exteriores, a Universidade de Brasília, o Ministério do Trabalho e Previdência, o Ministério da Economia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Polícia Federal. Além das bases de dados dos órgãos que compõem

o citado acordo de cooperação técnica, os pesquisadores também trabalharam com a base de dados do Ministério da Cidadania para analisar o acesso aos benefícios sociais por parte da população imigrante.

O lançamento da presente obra coincide com os 25 anos da promulgação da Lei do Refúgio (Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997) e dos cinco anos da Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), regulamentada e em vigor desde 21 de novembro de 2017. São dois marcos legais que balizam a atuação dos gestores, técnicos de governo e sociedade civil. No entanto, para a efetiva aplicação da lei é preciso uma constante revisão das políticas migratórias baseada em dados confiáveis e conhecimento da realidade. Nesse sentido, o presente relatório contribui na formulação de políticas para imigrantes e refugiados ao proporcionar um denso conhecimento sobre as migrações e o refúgio no Brasil.

Por fim, nesta sucinta apresentação, agradeço aos gestores das bases de dados partícipes do acordo de cooperação técnica que disponibilizaram o acesso aos diferentes registros administrativos e tornaram possível a realização da presente obra. Agradeço também à equipe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), pelo rigoroso trabalho realizado, as diferentes equipes do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), do Departamento de Migrações (DEMIG) e dos demais órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Sem a eficiente e generosa colaboração das diferentes equipes antes mencionadas, não seria possível a publicação do presente documento, fundamental para entender a dinâmica migratória brasileira.

**Alexandre Rabelo Patury**  
Diretor do Departamento de Migrações (DEMIG)

# CAPÍTULO I

## MULHERES, CRIANÇAS E JOVENS NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL

Tadeu Oliveira<sup>1</sup>

Tânia Tonhati<sup>2</sup>

### 1. INTRODUÇÃO

Durante a última década (2011-2020), as migrações internacionais no Brasil passaram por diversas mudanças, aqui podemos fazer uma breve listagem: o perfil dos imigrantes que chegaram ao país alterou-se em relação aos fluxos anteriores, houve um crescente fluxo de entrada pela fronteira Norte do país, e uma importante inserção laboral dos imigrantes nas regiões Sul e Sudeste, assim como teve a necessidade de alterações nas políticas e processos de regulamentações dos imigrantes, como, por exemplo, a criação das Resoluções Normativas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) (RNs 27/2018, 97/2012, 126/2017) no âmbito da normatização dos imigrantes haitianos e venezuelanos, posteriormente, a nova Lei de Migração de 2017 (Lei 13.445) e a criação de políticas específicas de acolhimento (Operação acolhida, em Boa Vista-RR) e o processo de interiorização dos imigrantes.

Essa seria uma lista breve de diversos eventos que marcaram a década (2011-2020) de migração para o país<sup>3</sup>. Nessa linha, no presente capítulo ressaltaremos outros dois fatos sociais das migrações internacionais para o Brasil, que se

destacam a partir da segunda metade da última década, primeiramente há o processo de feminização das migrações, como destacado por Tonhati e Macedo (2020; 2021) e Tonhati e Pereira (2021). Neste texto, portanto, atualizaremos os dados sobre o processo da feminização das migrações, analisando as movimentações nas fronteiras, registros, solicitações de refúgio e inserção laboral. Ademais, e em decorrência desse processo, o presente capítulo busca jogar luzes para outro fenômeno, que vem se destacando atualmente, o aumento no número de crianças e jovens migrantes e refugiados nos movimentos migratórios no país.

Segundo Tonhati e Macedo (2020), o processo de feminização das migrações no Brasil teve início nos últimos sete anos, e o aumento no número de mulheres foi devido a um incremento das migrações dos países do Sul-Global. De fato, os estudos sobre esse tema demonstram que entre 2010 e 2015 os movimentos migratórios no país foram majoritariamente masculinizados (MAMED, 2018; SANTOS, et al., 2018; SANTOS, et al. 2017). Conforme destaca Santos, et al. (2018) em estudo sobre mulheres angolanas, a diferença percentual entre homens e mulheres angolanos(as) no que se refere à inserção no merca-

1 Doutor em Demografia IFCH/UNICAMP, Coordenador Estatístico do OBMigra.

2 Professora Adjunta na Universidade de Brasília (UnB), Departamento de Sociologia, Doutora em Sociologia pela Universidade de Londres (Goldsmiths) e Pesquisadora do OBMigra.

3 Para mais informações ver TONHATI, Tânia; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T. *A Decade of Growth in Migration in Brazil (2011-2020) and the Impact of the COVID-19 Pandemic*. In: Gioconda Herrera, Carmen Gómez. (Org.). *Migration in South America - IMISCOE Regional Reader*. 1ed. Berlim: Springer, 2022, v. 1, p. 99-120.

do de trabalho formal era gritante. Em 2016, as mulheres representavam apenas 23,3% do total de 1.370 angolanos inseridos no mercado de trabalho formal brasileiro. O mesmo foi observado pelas autoras Tonhati e Macedo (2020, p. 123), elas argumentaram que,

Os dados referentes à inserção no mercado de trabalho formal demonstram bem essa característica da migração atual no Brasil. Dentre os postos de trabalho ocupados por imigrantes no país, os homens ocupam aproximadamente 70%. Apesar do número de mulheres imigrantes ter aumentado nos últimos anos, como vimos com os dados do STI, e estarem em busca de emprego, como demonstrado, pelo aumento da emissão de carteiras de trabalho (CTPS), elas ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante.

Segundo os dados divulgados e analisados pelo OBMigra, em 2020 e 2021, e conforme demonstrado em estudos anteriores<sup>4</sup>, o número de mulheres imigrantes no país tem aumentado, e em sua maioria elas são “*jovens, com nível de instrução de ensino médio completo, provenientes dos países do Sul Global (haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias), que estão em busca de emprego*” (TONHATI e PEREDA, 2021, p. 182). Assim sendo, como destacam as autoras Tonhati e Macedo (2021, p. 909):

[...] em termos dos debates acadêmicos (teóricos e empíricos) sobre as migrações internacionais no Brasil, até a primeira metade dessa década, a grande novidade foi a chegada de novos fluxos migratórios do Sul Global, que superaram os fluxos tradicionais, como, por exemplo, os portugueses (Cavalcanti et al., 2016); a partir da segunda metade da década (2015), figura-se como novidade o aumento no número de mulheres imigrantes chegando ao país, com grande destaque para as venezuelanas e as haitianas, que passaram a compor o mercado de trabalho formal.

A feminização das migrações no Brasil, portanto, é um fenômeno social que se inicia a partir de

2015 e vem se consolidando nos últimos anos com um crescente número de mulheres adentrando as fronteiras nacionais e se estabelecendo no mercado de trabalho, com exceção do ano de 2020 e parte de 2021, quando a pandemia de Covid-19 afeta de forma brusca a mobilidade das imigrantes. Junto ao aumento no número de mulheres, observa-se um novo processo nas migrações internacionais para o país, em que há a chegada de mais crianças e adolescentes.

Conforme afirma GRAJZER (2018, p. 43), em pesquisa sobre crianças refugiadas e seus direitos, há uma vasta literatura a respeito da criança e infância dos refugiados no âmbito do direito internacional, e na produção de relatórios de Organismo Internacionais, no entanto, existem poucas pesquisas específicas sobre as crianças refugiadas no Brasil, e mais, há menos ainda estudos que foquem na realidade das crianças migrantes de forma geral, já que as dificuldades enfrentadas por essas e pelas refugiadas são muitas vezes semelhantes. Segundo outro estudo, feito por Rocha et al. (2022), a literatura sobre as crianças imigrantes no país é recente e tem sido desenvolvida maioritariamente no campo de pesquisa da Educação. Tal fato pode ser explicado pelo aumento na demanda escolar para crianças e adolescentes imigrantes e refugiadas, o que tem chamado a atenção de pesquisadores e gestores públicos na área da educação. Nesse sentido, Ghiggi e Coutinho (2022) relatam, ao realizarem uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL), que foram localizadas:

[...] 32 registros sobre Educação Infantil e crianças migrantes e refugiadas (0 a 5 anos). Um dos aspectos que se destacam é o número recente das publicações, – 26, somente nos últimos quatro anos (2018 a 2021) –, indicando o interesse crescente de pesquisadores e pesquisadoras, principalmente da área da Educação, sobre a temática no contexto dos fluxos migratórios recentes para o Brasil, no cenário internacional e o aumento de matrículas na Educação Infantil.

4 Tonhati e Macedo (2020; 2021) e Tonhati e Pereda (2021)

No entanto, apesar do aumento recente no número de pesquisas, segundo Ghiggi e Coutinho (2022) e Baena (2020), há uma limitação de dados estatísticos sobre as crianças imigrantes e refugiadas no país, em geral e particularmente, faltam dados referentes à inserção escolar, atendimentos e cuidados com relação à saúde dessas crianças em níveis estaduais e municipais. Segundo a última autora, as poucas informações sobre crianças imigrantes e refugiadas em Curitiba-PR, por exemplo, onde ela conduziu o seu estudo, indicam uma invisibilidade desse coletivo e uma inexistência de políticas públicas dirigidas a elas. No intuito de contribuir para suprir com as lacunas em termos de dados estatísticos, o presente capítulo analisou diversas bases de dados, fazendo um recorte com relação a mulheres, crianças e adolescentes, como será descrito na seção a seguir.

## 2. METODOLOGIA

Para avançar o debate sobre as migrações internacionais no país, tendo como foco mulheres, crianças e adolescentes, realizamos uma análise estatística, em diversas fontes de dados, que possuem registros migratórios, como, por exemplo: o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), o Sistema de Tráfego Internacional – Medida de Alertas e Restrições (STI-MAR), sob gestão da Polícia Federal. Ademais, foram utilizados dados referentes ao processo de reconhecimento de refugiados, que são gestionados pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Além desses registros, foram investigados: i) a evolução no acesso das crianças e dos adolescentes imigrantes ao sistema educacional, a partir dos dados do Censo Escolar, produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e ii) a tendência da inserção das mulheres no mercado de trabalho formal, utilizando os dados da base harmonizada elaborada pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), com infor-

mações da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da Relação Anual de Informações Sociais(RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Para essa última base de dados, como as informações da RAIS, para o ano de 2021, ainda não estavam disponíveis, no momento da redação deste capítulo, a estimativa de força de trabalho feminina imigrante no mercado formal foi obtida somando-se o estoque dessas trabalhadoras informado na RAIS 2020 ao saldo da movimentação desse mesmo segmento observado no CAGED 2021.

Para as análises do presente capítulo seguimos a definição do Estatuto da Criança e adolescente (ECA - lei Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990), o qual segundo o artigo 2º, “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990).

## 3. O INCREMENTO NO NÚMERO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MIGRAÇÕES NO BRASIL

### 3.1. As solicitações de residência temporária e permanente (SisMigra)

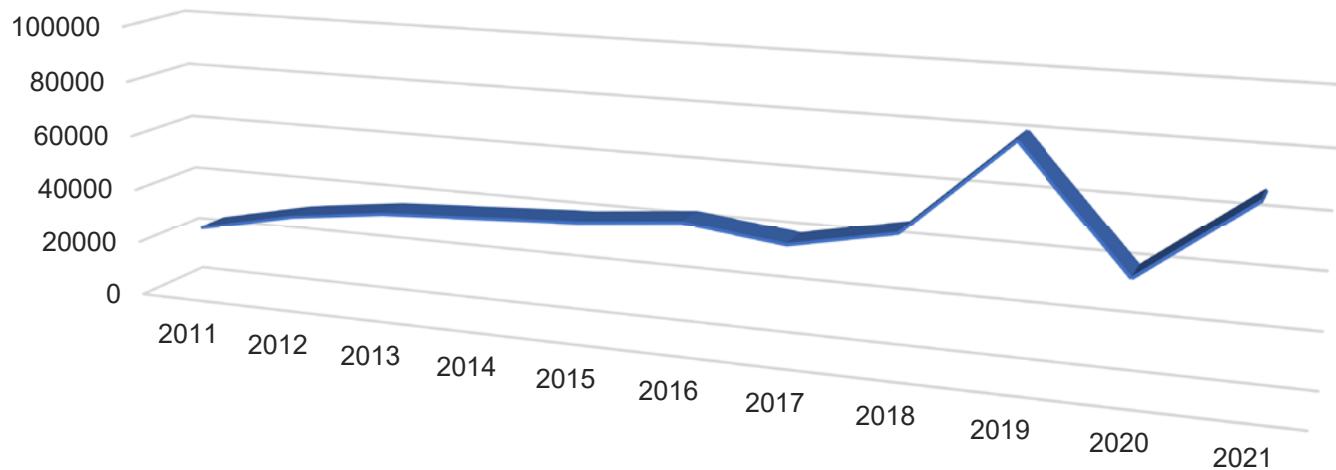
O Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) informa os registros de residência temporária e permanente concedidos aos imigrantes internacionais e pode ser usado como uma boa aproximação dos fluxos migratórios regulares que se destinaram ao Brasil. A partir desses dados, foi possível perceber as transformações na participação de mulheres, crianças e adolescentes na imigração internacional que aportou no país em meados da última década. A partir da análise dos dados, observamos que, em 2011, foram registrados no SisMigra um total de 74.339 imigrantes, sendo 24.262 mulheres (32,6%), 4.363 crianças (5,9%) e 4.959 adolescentes (6,7%). No início da década seguinte, no ano de

2021, foram contabilizados um total de 151.155 imigrantes, sendo 67.772 registros de mulheres, que correspondiam a 44,8% dos imigrantes registrados, e 29.795 crianças (19,7% do total) e 14.555 adolescentes (9,6% do total), ou seja, em 2021 quase 30% dos imigrantes registrados no país tinham menos de 18 anos de idade.

O ano de 2019 foi o com maior número de registro de mulheres na série histórica analisada com

80.711. E comparando os anos de 2011 e 2021, o número de mulheres imigrantes registradas em 2021 é aproximadamente 3 vezes maior que o de 2011, isso levando em conta que o ano de 2021, ainda, apresentou os números impactados pela pandemia da Covid-19, mas já retomou o número próximo ao de 2019, com 67.722 registros - o segundo maior número na década. Conforme é possível observar no gráfico abaixo:

**Gráfico 3.1.1. Número total de mulheres imigrantes registradas no Brasil - 2011 a 2021**

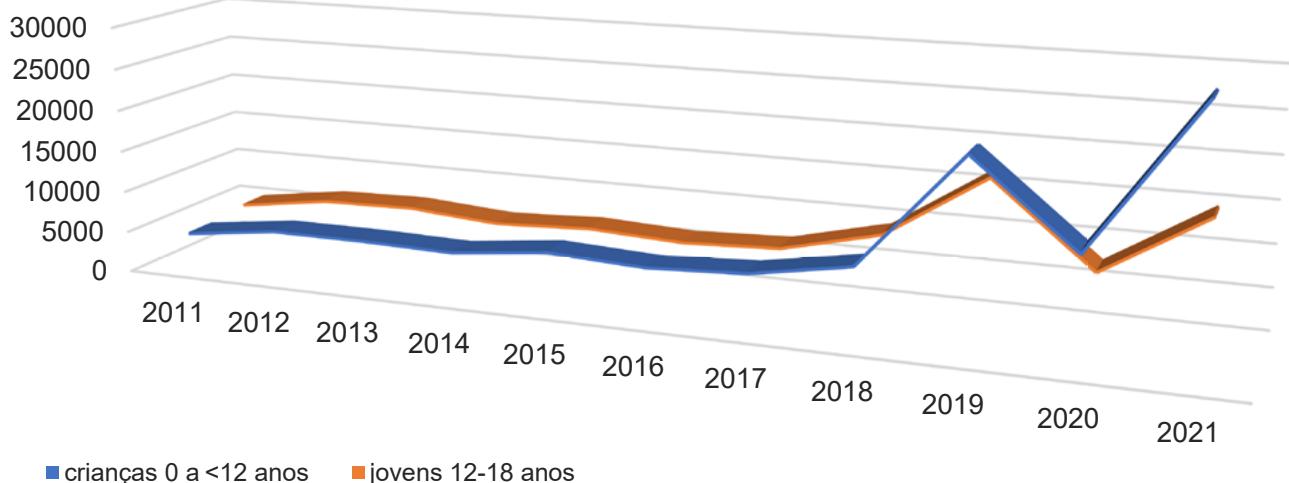


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2011-2021.

Já com relação ao número de crianças imigrantes registradas no Brasil é importante salientar que o ano de 2021 (29.795) ultrapassou o número de registros do ano de 2019 (22.165), o qual havia sido até então o ano com maior registro na década. Comparamos e em 2018 e em 2019 o número entre crianças e adolescentes era próximo, no entanto, em 2019 essa paridade se altera e começam a ser registradas mais crianças que adolescentes. Vejamos os números, em 2019 temos 22.165 crianças imigrantes registradas

e 16.830 adolescentes, em 2020 temos 12.592 crianças e 7.198 adolescentes e, finalmente, em 2021 temos 29.795 crianças e 14.555 adolescentes. Ou seja, em 2021 foram registradas quase que o dobro de crianças com menos de 12 anos em comparação com adolescentes maiores de 12 anos. Comprovando o nosso argumento que a migração no país vem passando por um processo de incremento no número de crianças e adolescentes, como é possível observar no gráfico 3.1.2.

**Gráfico 3.1.2. Número total de crianças e adolescentes imigrantes registrados - Brasil, 2011 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2011-2021.

Se os números totais demonstram um aumento nos volumes de mulheres, crianças e adolescentes quando analisamos, ao longo da série histórica (2011-2021), os países de nascimento desses imigrantes, observamos que os países foram se alternando entre aqueles com maiores registros. Nesse sentido, no início da década (2011-2015), a imigração boliviana era a mais volumosa, o que se refletia no número absoluto de mulheres (26.108) e crianças (5.384), caindo em 2016 e 2020 para 15.701 e 4.538, respectivamente, sendo que também detinha a maior participação relativa entre as crianças menores de 12 anos, ao passo que a migração paraguaia era a que mais concentrava mulheres. Aqui é importante ressaltar que no ano de 2014 as cubanas (3.718 registros) tiveram um destaque nos registros migratórios e ultrapassaram as bolivianas (3.206 registros), mas tal fato não se repetiu nos anos seguintes, portanto, pode estar relacionado à maior parcela de mulheres que veio ao país para trabalhar no Programa Mais Médicos. No ano de 2014, o número de registros das haitianas (3.233) superou o das bolivianas (3.206).

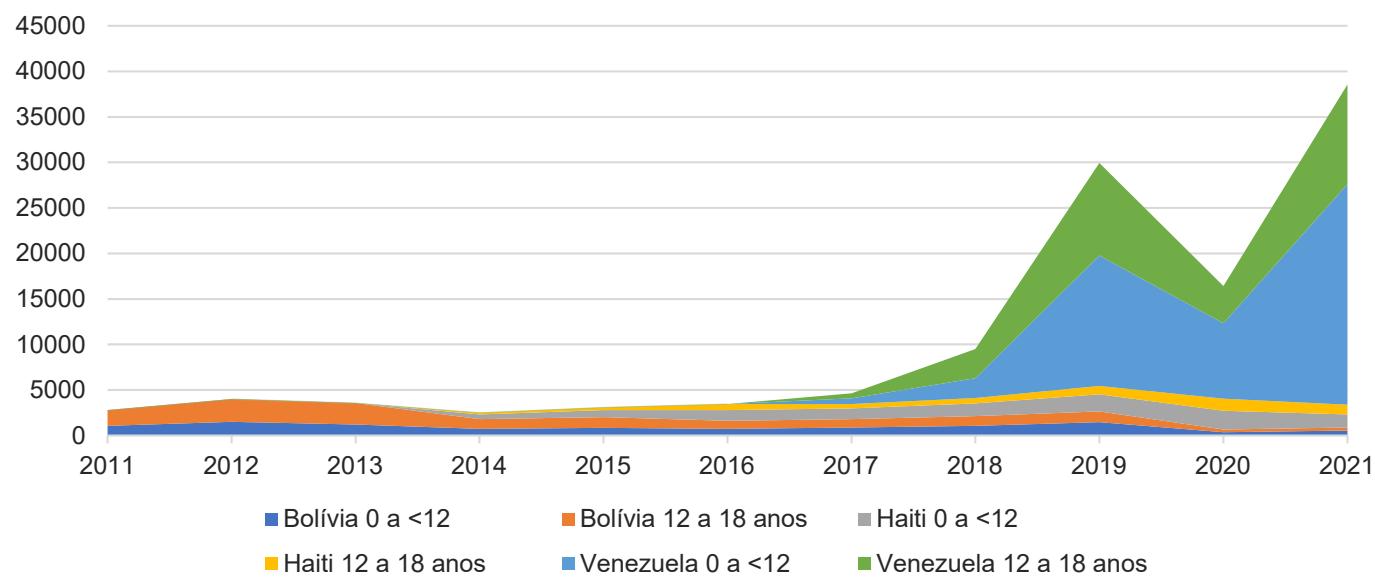
Essa característica, no entanto, consolidou-se a partir de 2015, quando as haitianas (5.301) ultrapassaram largamente as bolivianas (3.206) e se tornaram a principal nacionalidade em termos de registros migratórios até 2018 quando foram superadas pelas venezuelanas. Em suma, entre 2011 e 2015 o destaque foi os registros das bolivianas, já entre 2015 e 2018, a distinção em valores absolutos foi para as haitianas; em valores relativos alternou entre cubanas e paraguaias, sendo que a partir de 2018 houve grande volume de registros, destacando-se, verticalmente, as venezuelanas.

Entre as crianças, a principal participação relativa se deu com as bolivianas e a absoluta variou entre essa nacionalidade e as haitianas. Em 2011, tinham um total de 9.322 crianças e adolescentes registrados, sendo que desse total 1.064 eram crianças e 1.722 adolescentes bolivianos, ou seja, 29,9% das crianças e adolescentes eram dessa nacionalidade.. Essa tendência se alterou em 2016, quando o número de crianças haitianas (1.162) superou o de bolivianas (728), o núme-

ro de adolescentes bolivianos ainda era maior que o de haitianos naquele ano, 894 bolivianos e 676 haitianos. Outra mudança a se sublinhar foi em 2018, com o aumento substantivo no registro de crianças e adolescentes venezuelanas. Enquanto no grupo dos haitianos observa-se um

constante aumento no número de registros de crianças e baixo de adolescentes, o coletivo venezuelano apresenta um alto índice de registros migratórios de crianças e adolescentes (Gráfico 3.1.3).

**Gráfico 3.1.3. Número total de crianças e adolescentes imigrantes registrados, segundo bolivianos, haitianos e venezuelanos - Brasil, 2011 a 2021**

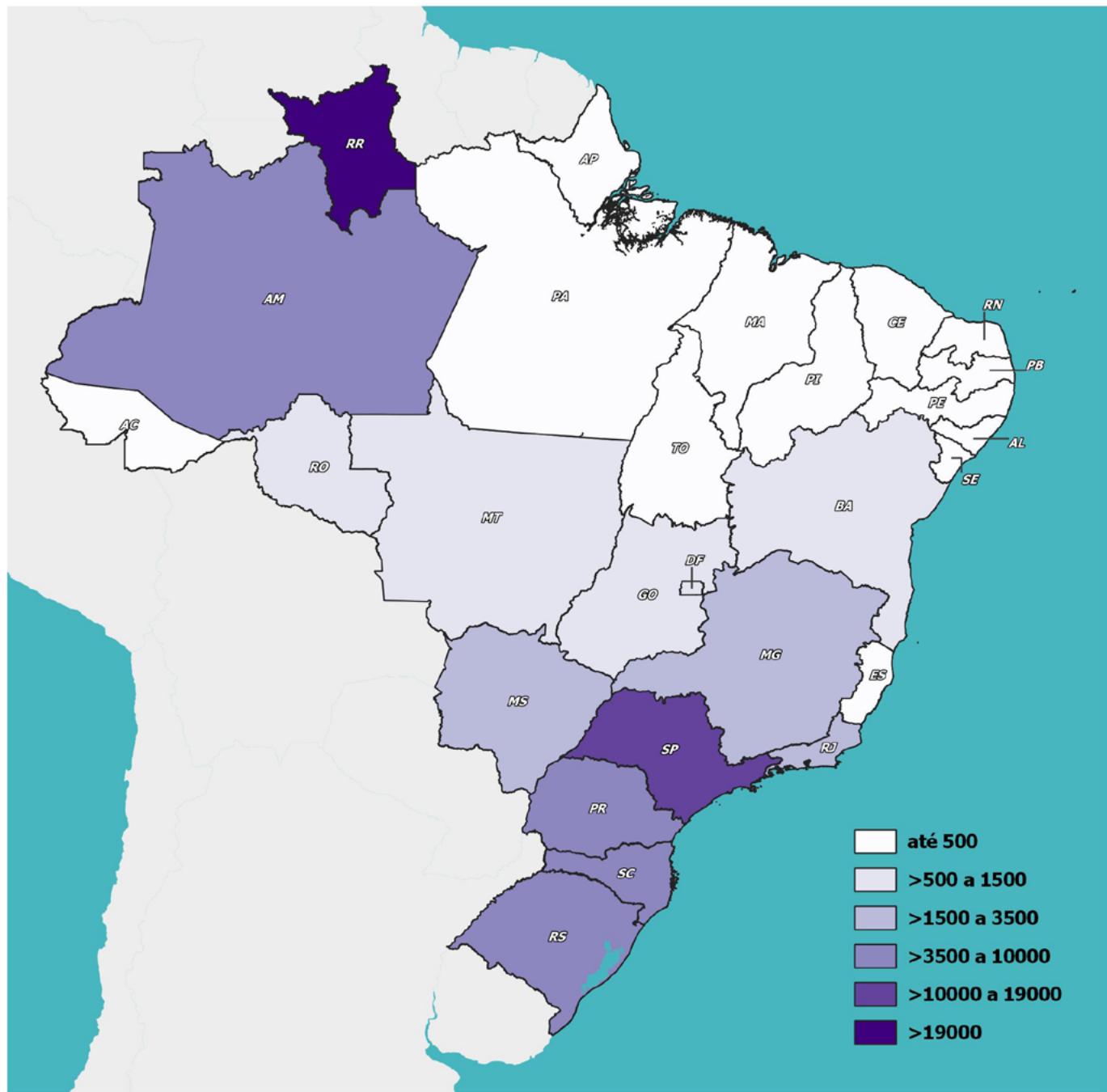


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2011-2021.

No que concerne à distribuição espacial da imigração de mulheres, crianças e adolescentes, no início da década (2011-2015), São Paulo tinha maior peso em números absolutos nos segmentos investigados. Já em relação à participação relativa, a maior proporção de crianças estava em Roraima (13,8%) e a de mulheres no Mato Grosso do Sul (53,2%), comportamento que pode estar associado, em maior medida, às imigrações de paraguaias e bolivianas na região de

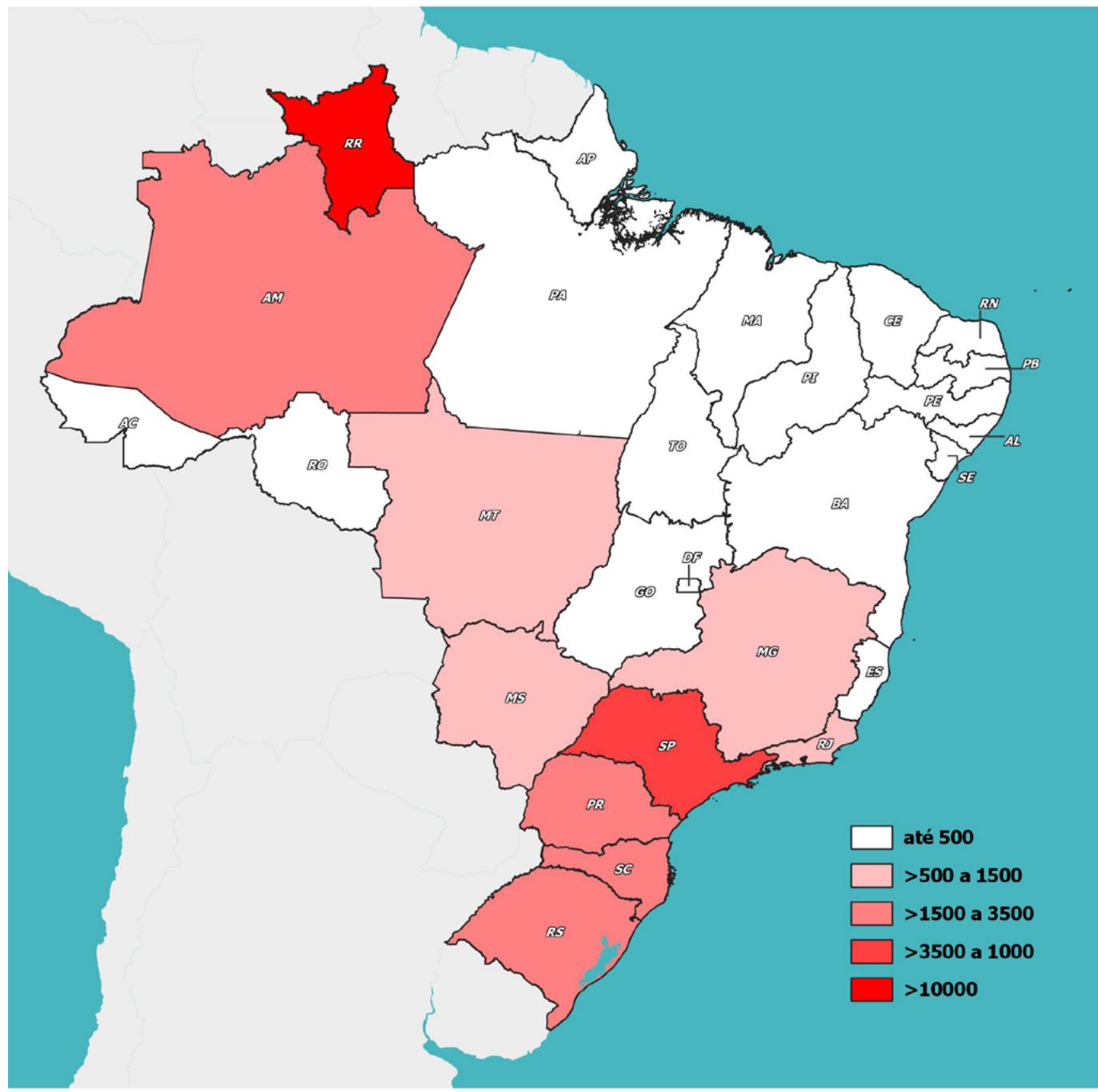
fronteira. A partir de 2019, com a intensificação dos fluxos de venezuelanos, essa nacionalidade passa a ditar o comportamento da imigração, predominando em volume e participação relativa, além de reconfigurar a distribuição espacial dos imigrantes, com o aumento do peso de Roraima na concentração de crianças, adolescentes e mulheres. Como é possível observar nos mapas 3.1.1 e 3.1.2.

**Mapa 3.1.1. Registro de residência de mulheres imigrantes, segundo Unidade da Federação - Brasil, 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2021.

### **Mapa 3.1.2. Registro de residência de crianças e adolescentes imigrantes, segundo Unidade da Federação - Brasil, 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2021.

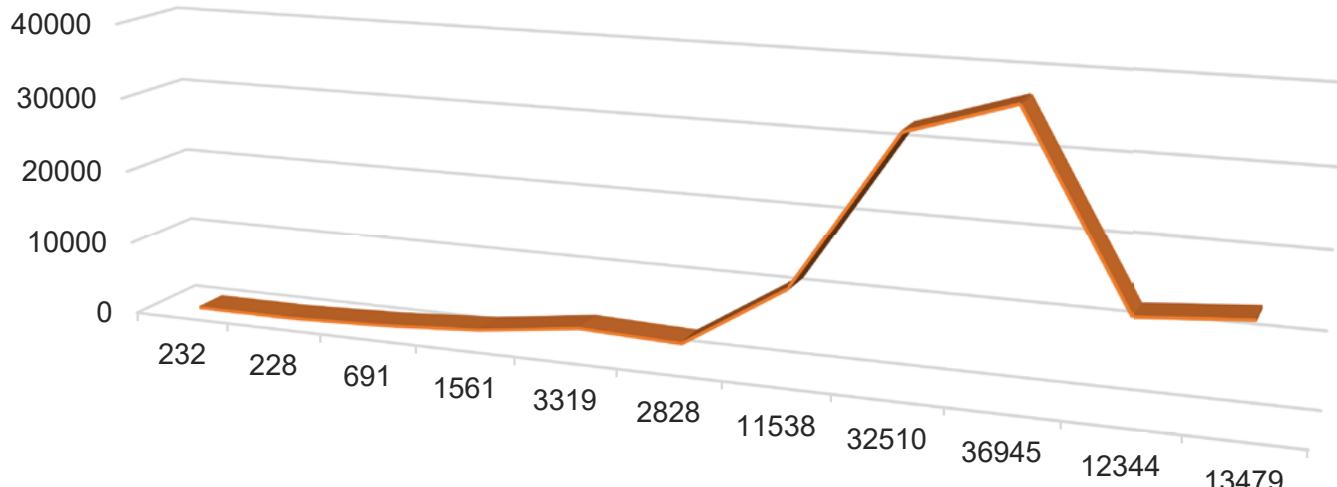
### **3.2. As solicitações de reconhecimento da condição de refugiada/o**

As informações sobre solicitações de reconhecimento da condição de refugiada/o são obtidas por meio do Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR). Até meados da década de 2010, o STI-MAR apresentava alguns problemas no que diz respeito à qualidade dos dados, em especial, sobre o lugar de residência da/o solicitante de reconhecimento da condição de refugiada/o e da respectiva nacionalidade ou país de residência habitual dessa/e solicitante. No entanto, para os objetivos deste trabalho, os dados são robustos para informar a

participação de mulheres, crianças e adolescentes ao longo da série histórica analisada.

Uma característica estrutural observada ao longo do período foi o constante crescimento no número de mulheres solicitantes da condição de refugiadas, número que diminuiu nos anos de pandemia da Covid-19 (Gráfico 3.2.1). Outra característica é a predominância expressiva no eixo Sul-Sul nos fluxos dessas solicitantes, que pode ser observado nos dados a partir de 2016. Destacam-se os países latino-americanos e do Caribe, africanos e asiáticos como as principais nacionalidades das mulheres que solicitam refúgio no país.

**Gráfico 3.2.1. Número de registros de mulheres solicitantes da condição de refugiadas - Brasil, 2011-2021**

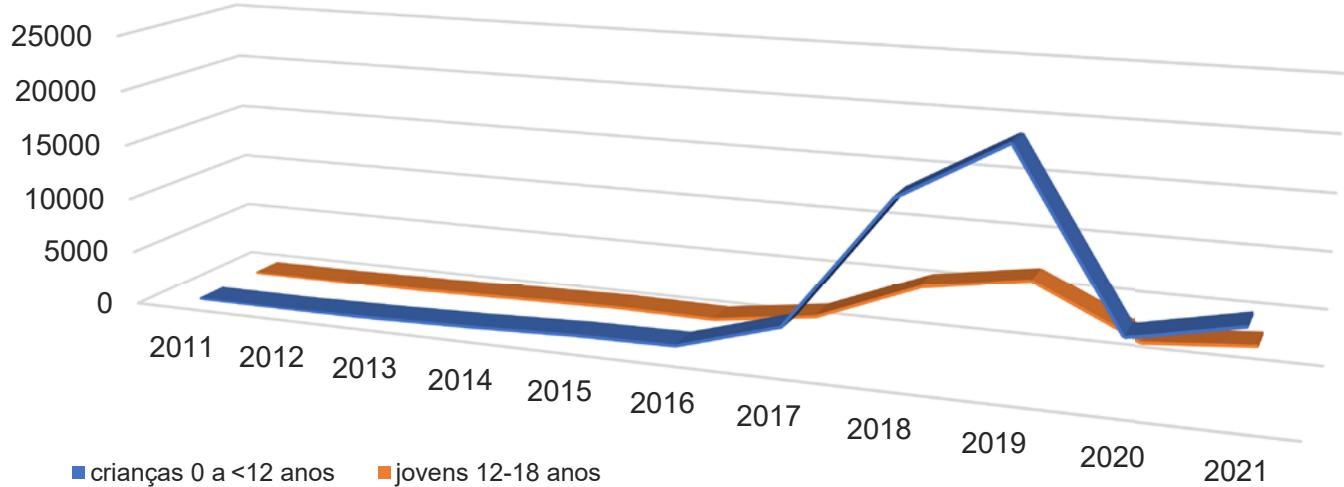


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), 2011-2021

Entre os solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, no início dos anos 2010, a participação feminina e de menores de 12 anos era muito baixa, respectivamente 15,8% e 4,3%. No início da década de 2020, a presença de mulheres correspondia a 46,3% e a de crianças a 26,6%. No princípio da série histórica, o país registrou 1.465 pedidos, atingindo 29.107 em

2021. Quanto às nacionalidades, passaram de majoritariamente africanas a latino-americanas, com destaque para venezuelanos, haitianos e cubanos. No gráfico 3.2.2 é possível observar a forte evolução no volume de registros de crianças e adolescentes solicitantes da condição de refugiados.

**Gráfico 3.2.2. Número de crianças e adolescentes solicitantes da condição de refugiados - Brasil, 2011-2021**

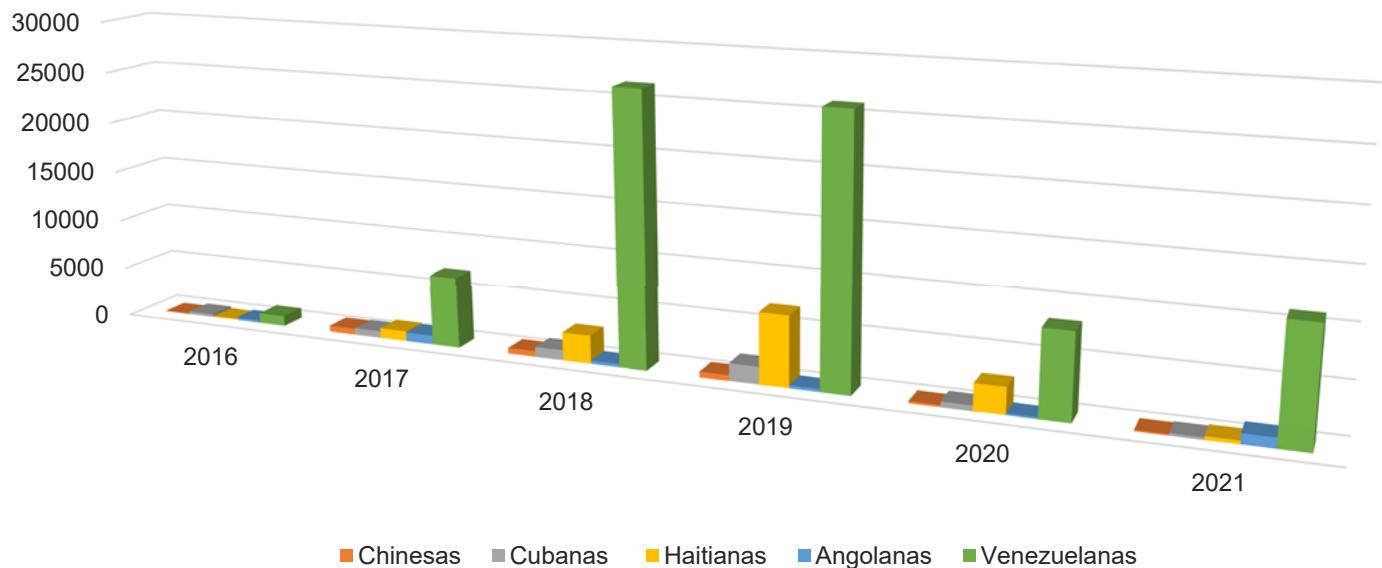


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), 2011-2021.

Os dados nos permitem afirmar que entre os anos de 2016 e 2019 houve um crescimento exponencial das solicitações de refúgio por mulheres e também por crianças e adolescentes. Corroborando com a tese defendida neste capítulo de que as migrações no país passam por um processo de feminização e rejuvenescimento no perfil dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. Tal fato ocorreu fundamental-

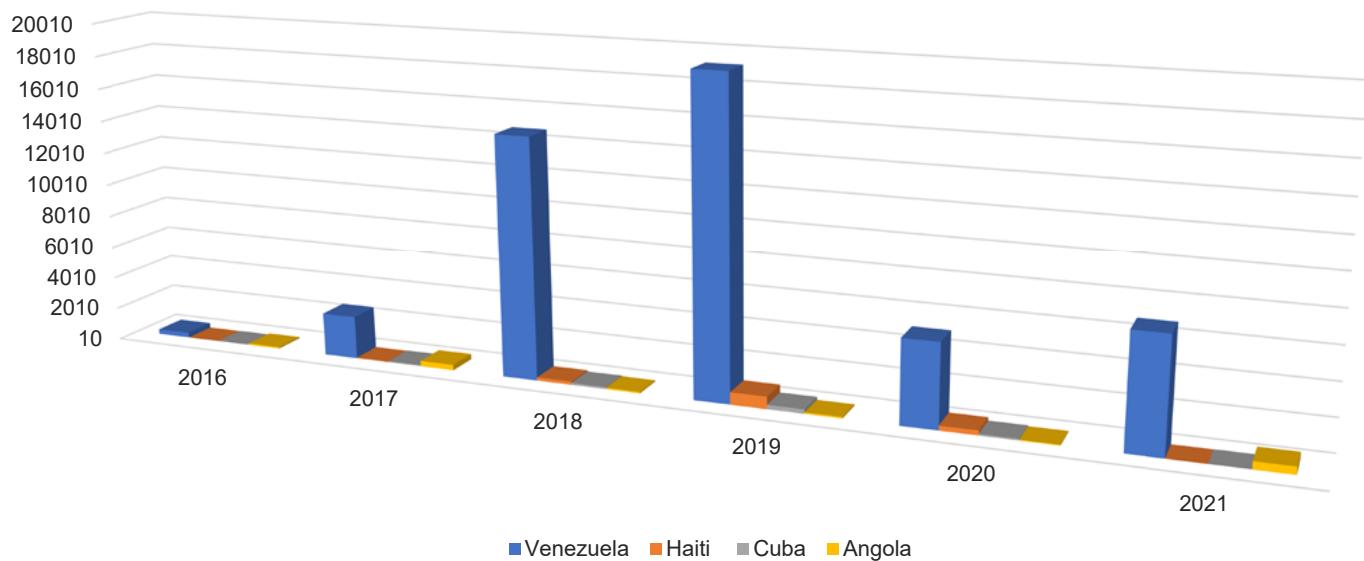
mente no que tange às mulheres, à contribuição de venezuelanas, haitianas e cubanas, e, em menor medida, das angolanas (Gráfico 3.2.3). Entretanto, entre as crianças e adolescentes foi essa nacionalidade africana que aportou importante contribuição relativa, seguida dos venezuelanos, esses também expressivos em valores absolutos (Gráfico 3.2.4).

**Gráfico 3.2.3. Número de mulheres solicitantes da condição de refugiadas, segundo as cinco principais nacionalidades - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), 2011-2021.

**Gráfico 3.2.4. Número de crianças solicitantes da condição de refugiadas, segundo as quatro principais nacionalidades - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), 2011-2021.

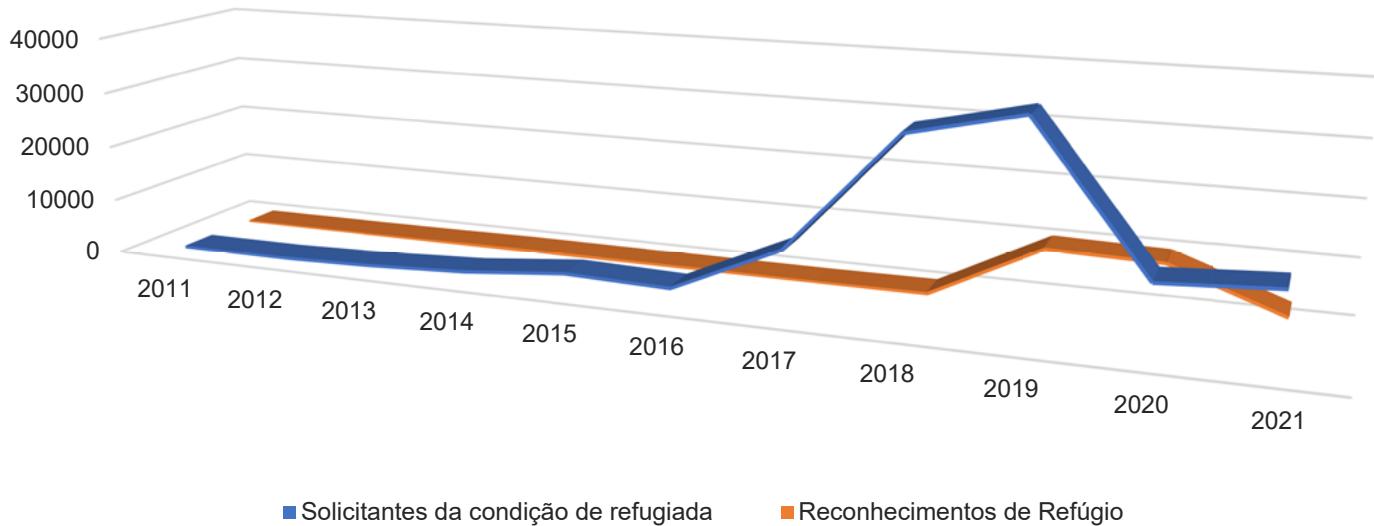
Em relação à distribuição espacial das solicitantes, apenas a partir de 2016 os dados se mostraram robustos, de forma que o comportamento da localização geográfica deste coletivo foi determinado pelas venezuelanas, destacando-se, portanto, as Unidades da Federação de Roraima, seguida por São Paulo e Acre.

### 3.3. As concessões de refúgio

O perfil por sexo e idade dos refugiados reconhecidos acaba por refletir a distribuição etária e por sexo dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, ratificando, portanto,

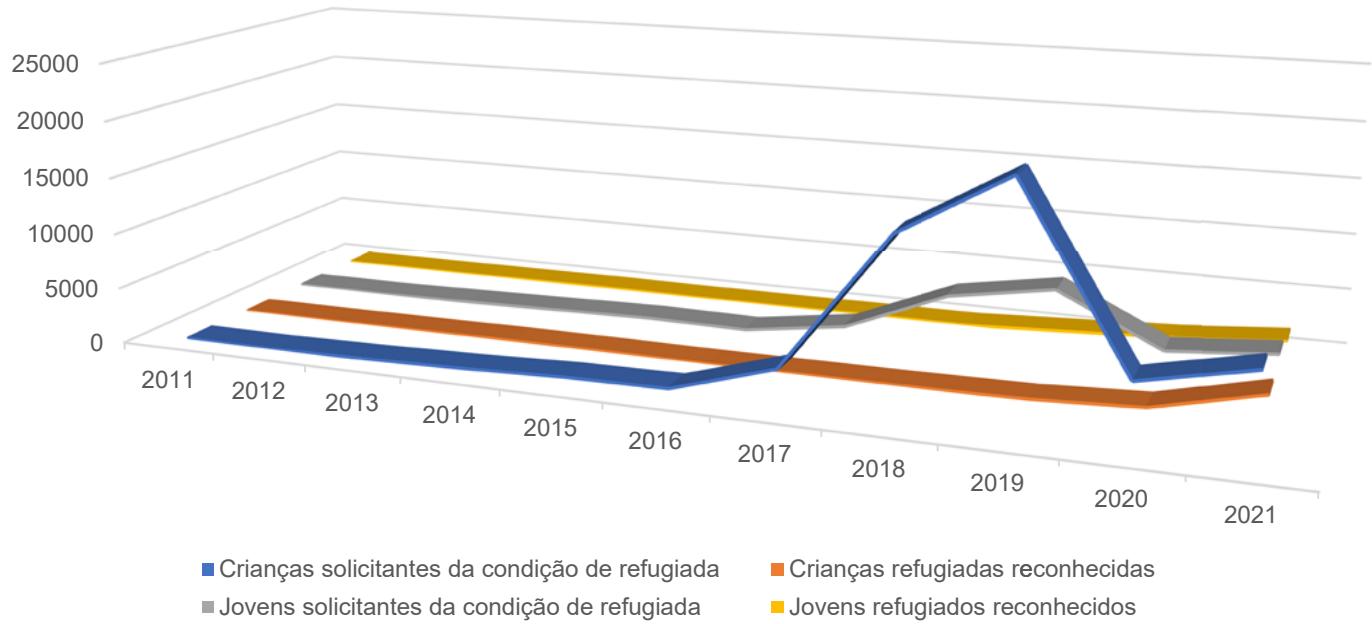
o aumento da participação absoluta e relativa de mulheres, crianças e adolescentes com *status* de refugiado reconhecido no país. Em 2011, foram apenas 18 mulheres e quatro crianças reconhecidas como refugiadas, em um universo de somente 84 reconhecimentos. Do ponto de vista das nacionalidades ou lugar de residência habitual, eram, fundamentalmente, colombianas, congolesas e paquistanesas. Dez anos depois, a parcela feminina respondia por quase metade dos deferimentos (44,8%) e os menores de 12 anos por 46,1%. Entre os 3.086 reconhecimentos, 1.384 eram mulheres e 1.423 crianças, como pode ser observado nos gráficos 3.3.1 e 3.3.2.

**Gráfico 3.3.1. Número de mulheres solicitantes da condição de refugiadas e com reconhecimento de refúgio - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR) e CONARE (Comitê Nacional de Refugiados) 2011-2021.

**Gráfico 3.3.2. Número de crianças e adolescentes solicitantes da condição de refugiado e com reconhecimento de refúgio - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR) e CONARE (Comitê Nacional de Refugiados) 2011-2021.

Paulatinamente, à medida que aumentava a participação feminina, de crianças e adolescentes, o ranking por nacionalidade ou lugar de residência habitual foi se alterando. Se na primeira metade da década de 2010 o predomínio foi de sírios, congoleses e colombianos, a partir da segunda metade estes últimos diminuem, passando a aumentar o número de venezuelanos, palestinos e cubanos reconhecidos como refugiados no país. Os registros administrativos voltados à gestão da imigração no Brasil apontam de forma inconteste o crescimento na participação absoluta e relati-

va de mulheres, crianças e adolescentes entre solicitantes de residência, solicitantes de reconhecimento da condição de refugiada/o e refugiada/a (Quadro 3.3.1). Os menores de 12 anos, por exemplo, vêm seguidamente crescendo em volume, o que demanda das formuladoras de políticas migratórias públicas atenção especial, por se tratar de grupo usualmente exposto a maiores vulnerabilidades. Do mesmo modo, as mulheres refugiadas e imigrantes necessitam de políticas específicas, sobretudo na geração de trabalho e renda, saúde e educação.

**Quadro 3.3.1. Números absolutos e relativos de mulheres e crianças, segundo tipo de registro administrativo - Brasil, 2011 e 2021**

Tipo de Registro Administrativo	2011					2021				
	Mulheres		Crianças			Mulheres		Crianças		
	Absoluto	(%)	0 a 4 anos	Maior que 4 e menor que 12 anos	(%)	Absoluto	(%)	0 a 4 anos	Maior que 4 e menor que 12 anos	(%)
Solicitantes de residência	24.262	32,6	2.273	2090	5,9	67.722	44,8	13.572	16.223	19,7
Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado	232	15,8	46	17	4,3	13.479	46,3	3.130	4.624	26,6
Refugiados	18	21,4	2	2	4,8	1.384	44,8	260	1.163	46,1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), e dos dados da Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG CONARE), 2011 e 2021.

## 4. ACESSO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO E A INSERÇÃO LABORAL DAS MULHERES IMIGRANTES, SOLICITANTES DA CONDIÇÃO DE REFÚGIO E REFUGIADAS/OS

Para demonstrar o argumento defendido neste capítulo sobre o processo de feminização e incremento de crianças e adolescentes na imigração internacional no Brasil, buscamos, também, dados para além dos vinculados aos registros e processos de documentação. Para tal, a segunda parte deste capítulo se dedica à análise dos registros administrativos voltados ao acesso das crianças e adolescentes aos serviços educacionais no país e à inserção das mulheres no mercado de trabalho formal.

### 4.1. O Censo Escolar

O INEP, até o ano de 2020, proporcionava informações muito ricas sobre o acesso aos vários níveis de ensino, inclusive desagregando os dados por país de nascimento do estudante. Essa

forma de disseminação foi descontinuada, fator que limita temporalmente a análise dos dados comparativamente às demais bases acionadas no presente estudo. Aqui foram examinados os três segmentos do ensino básico: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na série histórica 2011-2020. A análise revela as mudanças, refletindo as transformações mais gerais observadas nos registros migratórios.

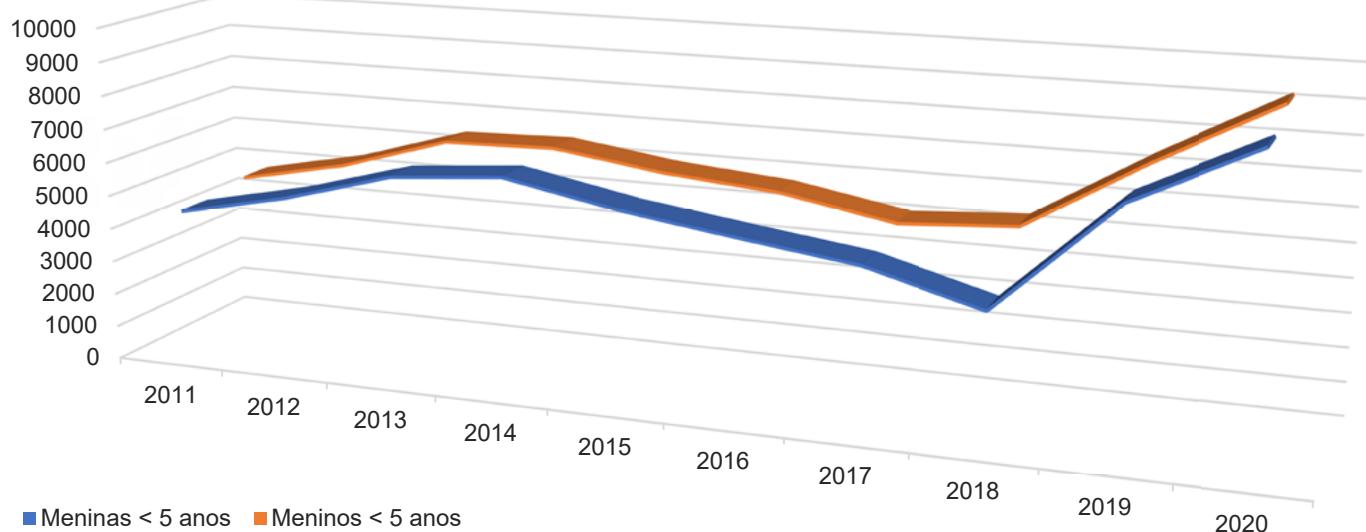
A Educação Infantil é destinada às crianças de 0 a 5 anos de idade, que são matriculadas obedecendo apenas ao critério da idade. As creches atendem as crianças de 0 a 3 anos de idade, e não é obrigatória a matrícula e depende das vagas ofertadas pela rede pública. Já a pré-escola atende todas as crianças de 4 a 5 anos, sendo obrigatória a matrícula. Desta forma, com base no INEP, analisamos os imigrantes, solicitantes da condição de refugiadas/os e refugiadas/os matriculados na Educação Infantil no país, segundo a série histórica 2011-2020.

No total, foram 138.588 matrículas de imigrantes nesse nível educacional, no período compreen-

dido da série histórica em análise. No início da década de 2010, predominavam crianças nascidas na Bolívia, Paraguai e Estados Unidos, que estudavam, sobretudo, em São Paulo. Ao todo, estavam matriculadas, em 2011, 9.114 estudantes entre 0 e 5 anos de idade, em sua maioria meninos (4.689), refletindo a razão de sexo demograficamente aceita nessa faixa idade, em função do maior volume de nascimentos de pessoas do sexo masculino. Ao final da década, eram 17.974 estudantes, sendo 8.679 meninas,

em sua maioria venezuelanas, haitianas e bolivianas. Chama a atenção os dados dos anos de 2019 e 2020. No ano de 2019, houve um aumento de 33% em relação a 2018 e, em 2020, mesmo com a pandemia da Covid-19, houve um aumento de 18% nas matrículas na comparação com 2019 (Gráfico 4.4.1). Geograficamente, esses estudantes encontram-se nas seguintes Unidades da Federação: 32,9% estudavam em São Paulo, 22,6% distribuídos nos três estados da Região Sul e 12,5% em Roraima (Mapa 4.1.1).

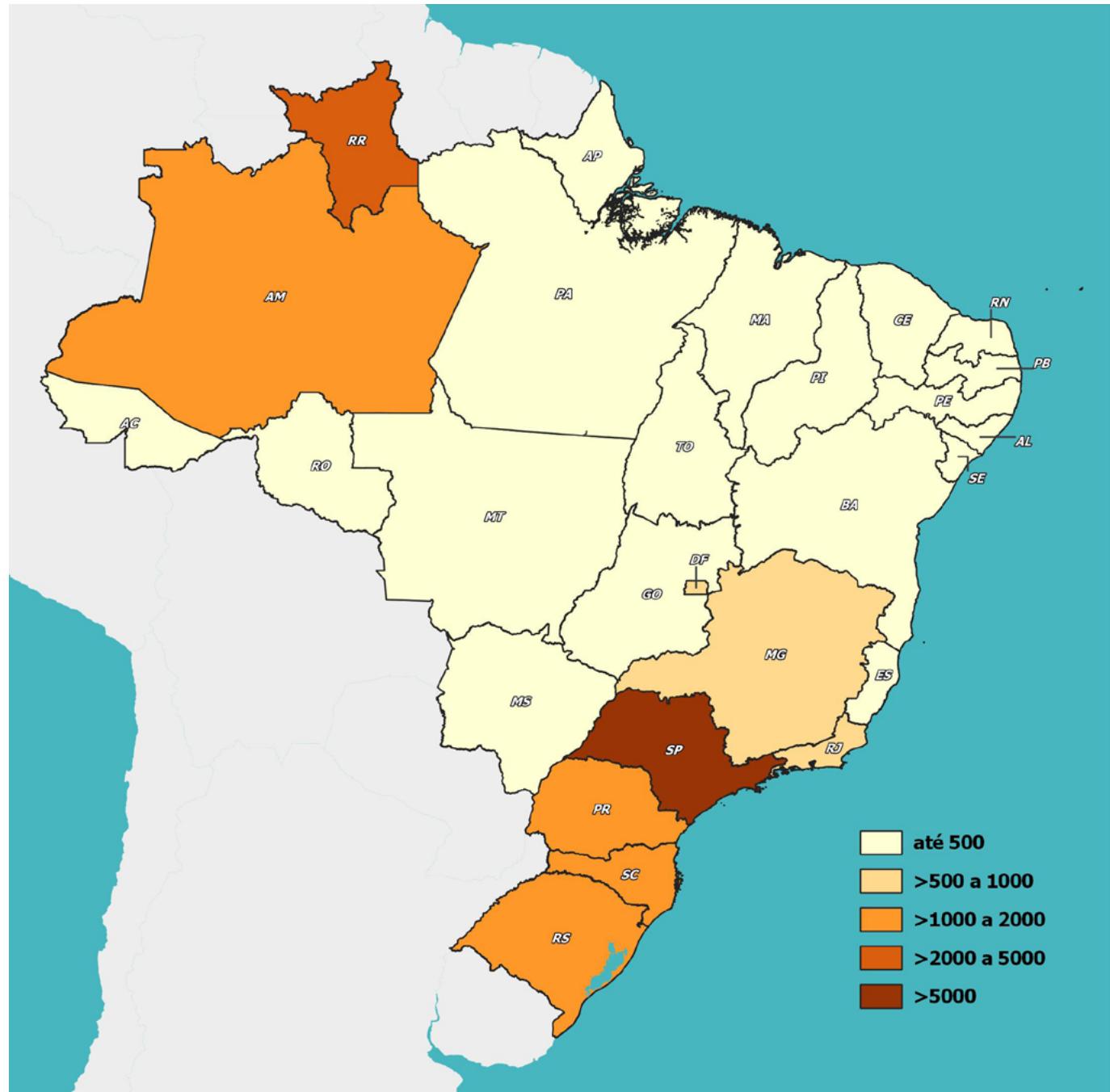
**Gráfico 4.1.1. Número de matrículas no Ensino Infantil de crianças imigrantes menores de cinco anos, por sexo - Brasil, 2011-2020<sup>5</sup>**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011-2020.

5 Os dados aqui apresentados consideraram também as crianças solicitantes da condição de refugiadas e refugiadas.

**Mapa 4.1.1. Número de matrículas no Ensino Infantil de crianças imigrantes menores de cinco anos, segundo Unidade da Federação- Brasil, 2020**

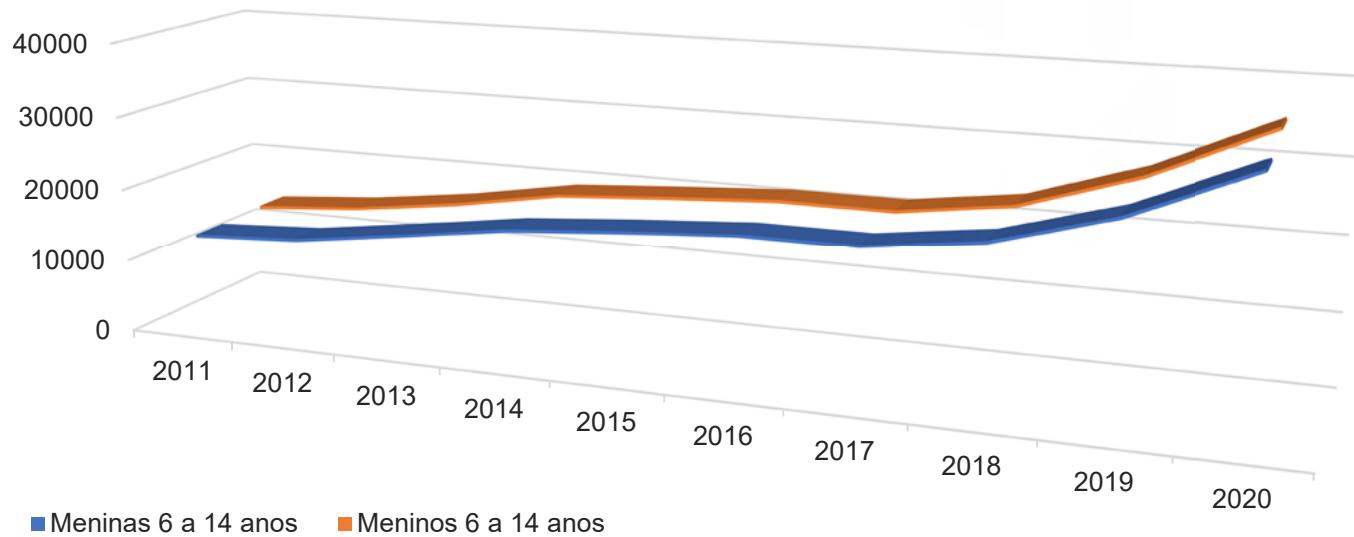


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2020.

No caso do Ensino Fundamental, o total de estudantes imigrantes matriculados, durante a série histórica estudada, é quase 4 vezes maior do que no Ensino Infantil, somando 414.342. A matrícula da/o estudante na primeira série tem como critério apenas a idade da criança, ou seja, essa deve ter 6 anos de idade. Portanto, crianças imigrantes, solicitantes da condição de refugiadas e refugiadas com essa idade devem ser matriculadas automaticamente na 1ª série do Ensino Fundamental, mesmo que não possuam documentação que comprovem ter freqüentado a escola previamente. Já a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, ou seja, para crianças com mais de 6 anos de idade, às/-aos estudantes que não possuem documentação escolar, foi estabelecido pela Resolução Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 1, de novembro de 2020 (Brasil, 2020), que uma avaliação verificará o grau de desenvolvimento da/o estudante para a matrícula na série/ano adequado.

Os dados do INEP demonstram que no Ensino Fundamental, assim como no Ensino Infantil, há um crescimento no número de estudantes imigrantes matriculados, principalmente nos anos de 2019 (54.620) e 2020 (68.474), como demonstrado no gráfico 4.1.2 Detalhando os dados, notamos que em 2011, das 26.561 crianças matriculadas, 13.086 eram meninas bolivianas, paraguaias e estadunidenses que, basicamente, estudavam em São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. Revelando uma dispersão espacial maior do que a apresentada pelas crianças matriculadas no Ensino Infantil. Ao final da década, totalizavam 68.474 alunas/os, dos quais 33.358 meninas, em maior medida venezuelanas, haitianas e bolivianas. Espacialmente, foram incorporados, com algum grau de importância na oferta de vagas, os estados do Amazonas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás, com o Rio de Janeiro perdendo relevância em números relativos (Mapa 4.1.2).

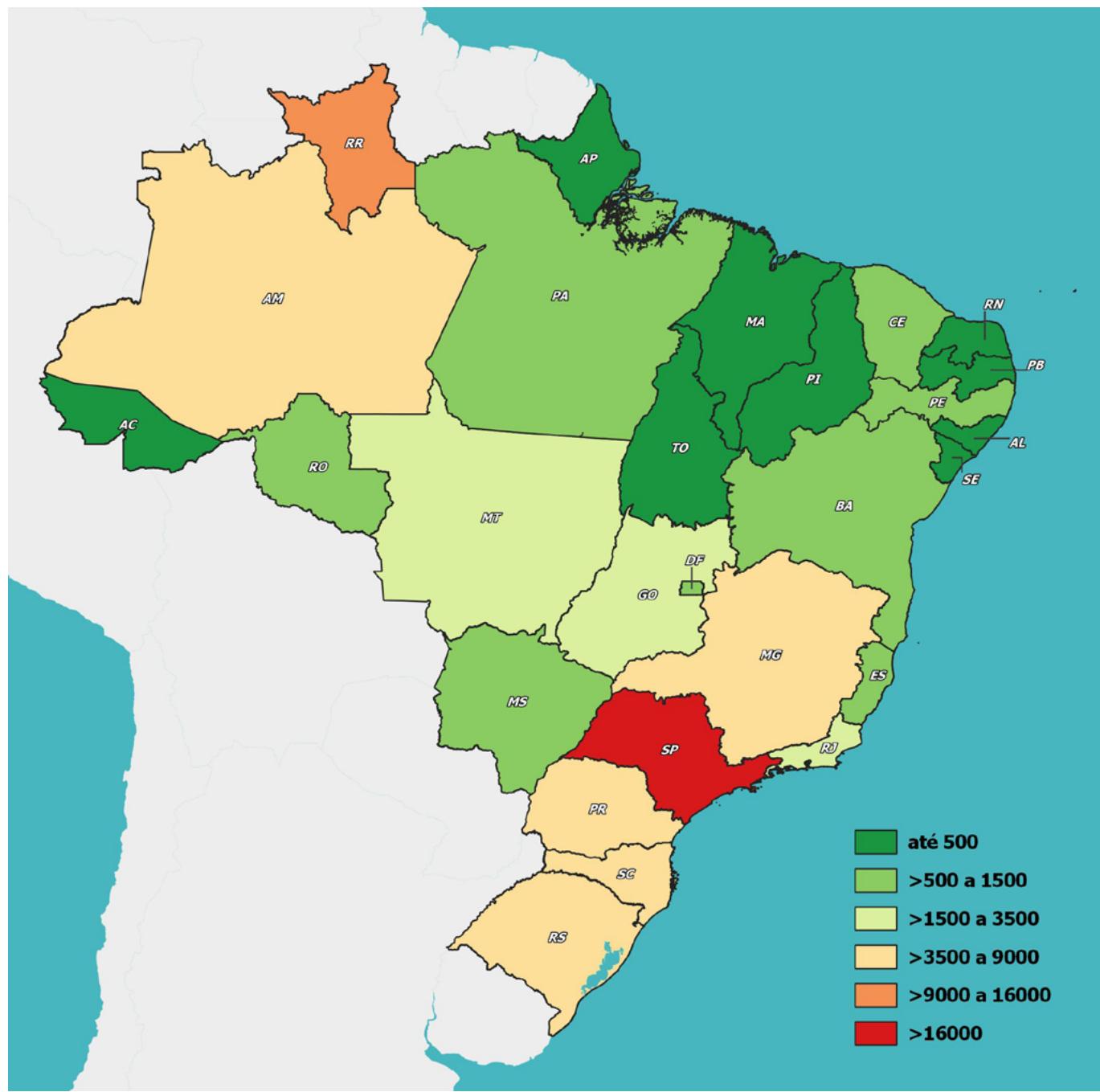
**Gráfico 4.1.2. Número de matrículas de crianças imigrantes de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental, por sexo - Brasil, 2011-2020<sup>6</sup>**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011-2020.

6 Os dados aqui apresentados consideraram também as crianças solicitantes da condição de refúgio e refugiadas.

**Mapa 4.1.2. Número de matrículas de crianças imigrantes 6 a 14 anos no Ensino Fundamental por Unidade da Federação - Brasil, 2020**



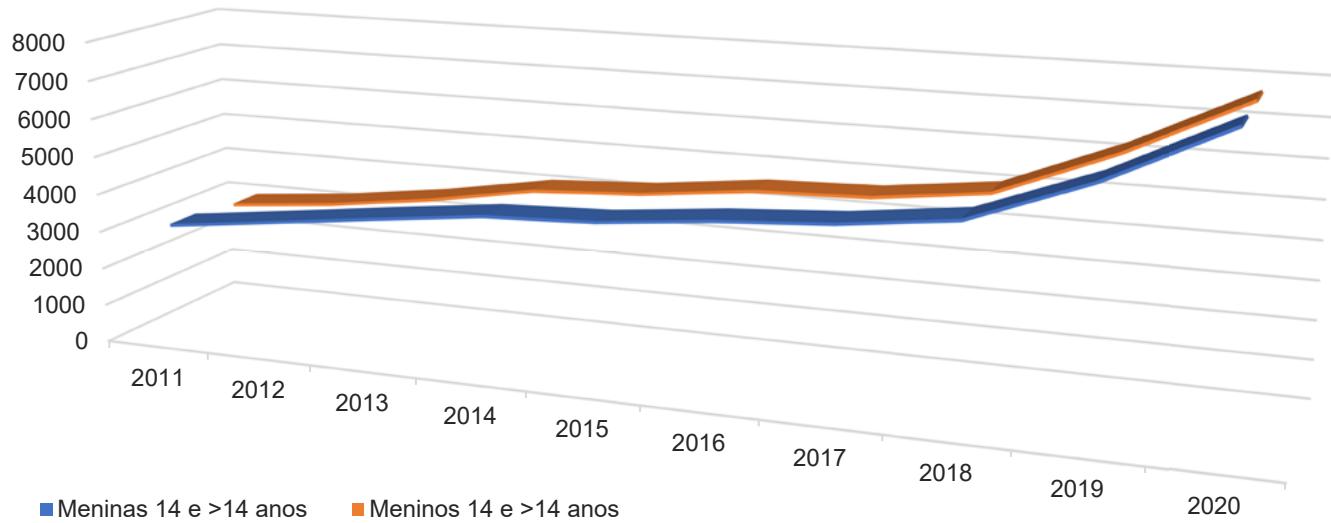
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2020.

Com relação ao Ensino Médio no país, a matrícula das/os estudantes imigrantes pode ser realizada para os adolescentes que tiverem entre 15 e 17 anos de idade. A/o estudante imigrante, caso não tenha documentação comprobatória de estudos prévios, terá direito a uma avaliação classificatória, que deve avaliar as suas competências para efeitos de cumprir o currículo do Ensino Médio, inclusive, tem direito também ao acesso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Segundo a Resolução CNE nº 1, de novembro de 2020, a avaliação deve verificar o grau de desenvolvimento da/o estudante para a matrícula na série/ano pertinente<sup>7</sup>.

Assim como analisamos os dados sobre o Ensino Infantil e Fundamental, também examinamos os dados sobre a matrícula de estudantes imigrantes no Ensino Médio. No total, na série histórica estudada, tivemos 92.887 matrículas de estudantes imigrantes no Ensino Médio no país. No início da década se repetem as principais nacio-

nalidades, ou seja, adolescentes bolivianos, paraguaios e estadunidenses foram os que mais se matricularam no Ensino Médio no país, mas com uma questão de gênero importante: o volume de meninas matriculadas (3.084) superou o de meninos (2.941), mostrando uma maior propensão feminina aos estudos a partir desse segmento educacional, como observando no Gráfico 4.1.3. Como no Ensino Infantil, esses adolescentes estudantes se concentravam nos primeiros cinco anos da década no estado de São Paulo. Já em 2020, foi observado equilíbrio entre os sexos e as principais nacionalidades eram venezuelanas, haitianas e, do Norte Global, os estadunidenses, comportamento não visto nos primeiros segmentos de ensino. Do ponto de vista da distribuição espacial das matrículas, tem-se os estados de São Paulo, Amazonas, Roraima, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina entre as UFs com maiores números de estudantes imigrantes matriculados no Ensino Médio (Mapa 4.1.3).

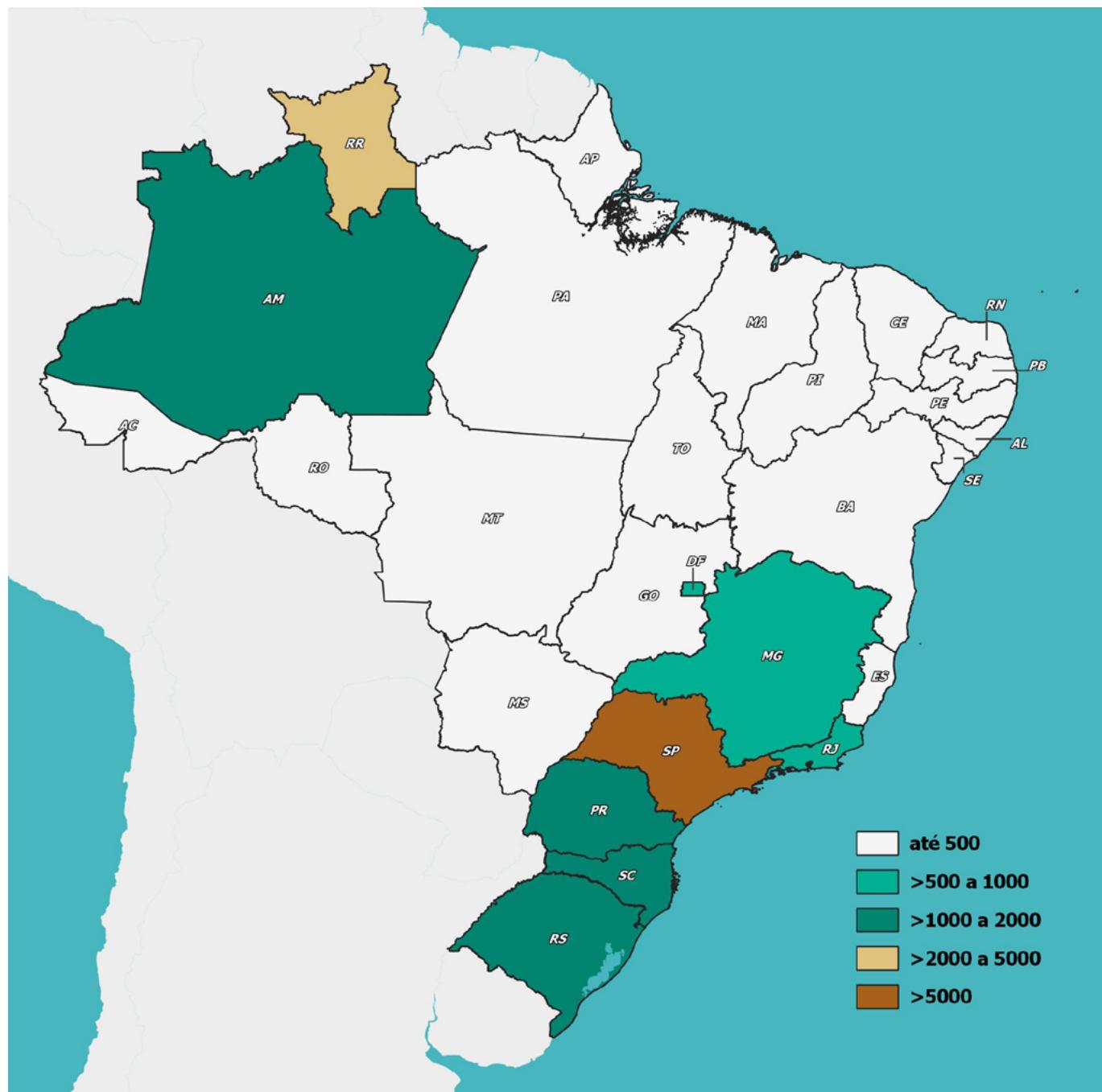
**Gráfico 4.1.3. Número de matrículas no Ensino Médio de estudantes imigrantes com 14 anos ou mais, por sexo - Brasil (2011-2020)**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011-2020.

7 Entretanto, na base de dados estudadas apareceram alunos com idades inferior a 15 anos e superior a 17 anos.

**Mapa 4.1.3. Número de matrículas no Ensino Médio de estudantes imigrantes com 14 anos ou mais, por Unidades da Federação - Brasil, 2020**

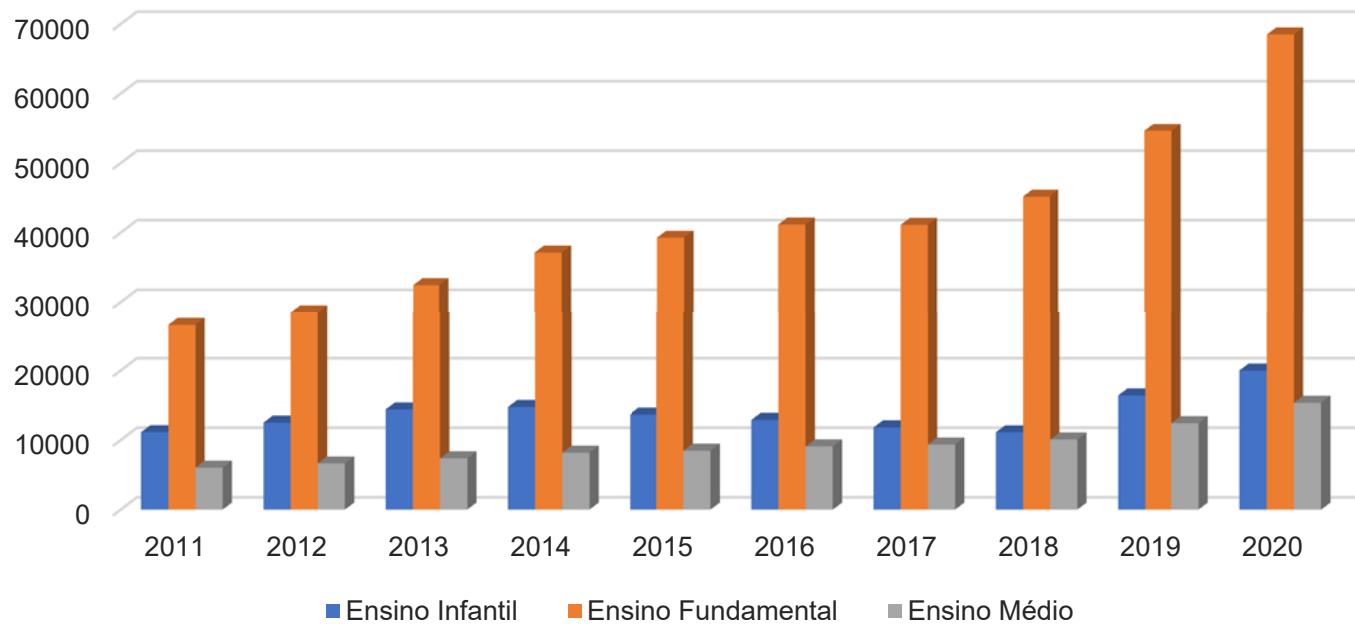


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011-2020.

Em suma, com relação às matrículas de crianças e adolescentes na educação brasileira na década de 2011-2020, notamos um crescimento nos três segmentos (Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio) nos três anos: 2018, 2019 e 2020. O número de crianças matriculadas no Ensino Fundamental destaca-se pelo crescimento exponencial, demonstrando um aumento no número de crianças imigrantes na faixa etária de 6 a 14 anos que buscam as escolas no país. O ano de 2020 fica em relevo, pois, mesmo com a pandemia da Covid-19, foi o ano que mais teve matrículas de crianças e adolescentes imigrantes em toda série histórica analisada. Fato de extre-

ma relevância para pensar e propor políticas públicas inclusivas, que permitam aos estudantes o acesso à matrícula na escola, e, também, uma política educacional, do mesmo modo inclusiva e que valorize a diversidade cultural. Dessa forma, os estudantes podem ser acolhidos em todos os espaços escolares, passando pela administração/gestão escolar, funcionários em geral, sendo importante lembrar, principalmente, da alimentação, e do aprendizado com as/os professoras/es em sala de aula. Finalmente, o gráfico abaixo mostra o crescimento no número de matrículas de crianças e adolescentes imigrantes nos três segmentos educacionais no país (Gráfico 4.1.4).

**Gráfico 4.1.4. Número de matrículas nos três segmentos do Ensino Básico de crianças e adolescentes imigrantes matriculados, por ano - Brasil, (2011-2020)**



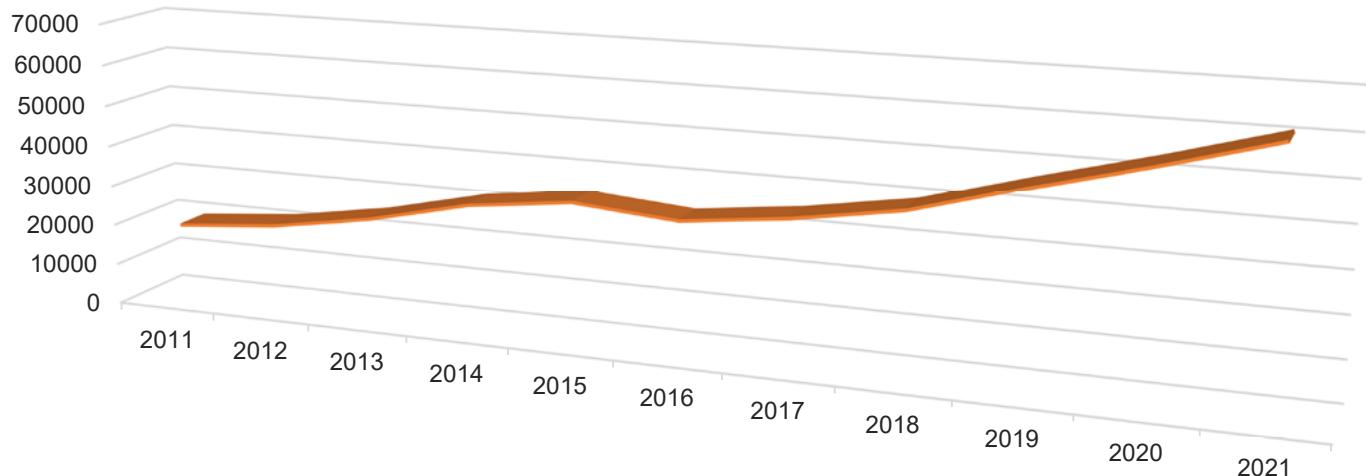
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2011-2020.

#### 4.2. As trabalhadoras imigrantes no mercado formal

As mulheres imigrantes aumentaram substancialmente a participação no mercado de trabalho formal no país durante o período de 2011 a 2021.

Em 2011, havia 19.095 mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil. No final da década, esse número passou para 60.775, um crescimento de 68,6% em dez anos, conforme é possível notar nos dados do Gráfico 4.2.1.

**Gráfico 4.2.1. Número de mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo ano - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2021.

Para além do crescimento, também observamos uma mudança no eixo principal dos fluxos migratórios do Hemisfério Norte para o Sul. Em 2011, por exemplo, entre as dez principais nacionalidades, quatro tinham origem no norte global: portuguesas, italianas, estadunidenses e espanholas. As demais eram, principalmente, argentinas, bolivianas, paraguaias, chilenas, uruguaias e chinesas. Essas mulheres representavam 30,6% da força de trabalho imigrante formalizada, sendo que apenas 2,2% delas tinham menos de 20 anos de idade. Essas trabalhadoras se inseriram, em maior medida, em atividades laborais como: assistentes administrativas ou auxiliares de escritório e nos setores de atividade da Administração Pública em geral. Uma outra parcela importante atuava como vendedora no comércio varejista. Quanto à distribuição geográfica, essa força de

trabalho feminina estava concentrada na Região Sudeste, sobretudo no estado de São Paulo e, em uma escala menor, no Rio de Janeiro.

Dez anos depois, venezuelanas, haitianas e colombianas passaram a ocupar os lugares de destaque de italianas, estadunidenses e espanholas, ficando as portuguesas como as únicas representantes do Hemisfério Norte entre as principais nacionalidades. Em valores absolutos, o volume de mulheres imigrantes mais que triplicou em relação a 2011, passando de 19,1 mil a 60,8 mil trabalhadoras, como vimos acima, e as menores de 20 anos dobraram sua participação, passando a representar 4,3% das mulheres imigrantes formalizadas no mercado de trabalho (Tabela 4.2.1).

**Tabela 4.2.1. Número de imigrantes no mercado de trabalho formal, por sexo e grupos de idade, segundo principais nacionalidades - Brasil, 2021**

Principais países	Homens					Mulheres				
	menor 20	20 a 29	30 a 39	40 a 59	60 e +	menor 20	20 a 29	30 a 39	40 a 59	60 e +
Total	4.020	37.591	43.406	36.782	5.315	2.624	20.554	20.589	14.963	2.129
Venezuela	2.103	14.488	11.000	7.757	269	1.197	7.407	5.701	3.675	62
Haiti	524	11.637	15.895	8.488	127	311	5.725	6.999	2.453	15
Paraguai	349	2.483	1.751	959	120	237	1.863	1.322	680	50
Argentina	74	940	1.598	2.275	390	67	864	1.004	990	134
Portugal	116	188	463	1.879	1.130	107	121	197	896	640
Bolívia	70	778	1.067	1.219	237	74	569	743	593	62
Peru	23	631	1.097	1.297	165	20	379	464	497	50
Uruguai	49	499	505	1.069	287	49	416	397	749	108
Colômbia	41	609	894	618	49	38	363	568	253	11
China	19	316	747	671	104	7	259	418	488	67
Outros	652	5.022	8.389	10.550	2.437	517	2.588	2.776	3.689	930

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

No que tange à inserção ocupacional, novos nichos ganharam relevância nos últimos anos com relação à inserção laboral de imigrantes mulheres. Em larga escala, destacam-se os empregos vinculados à indústria, como alimentadoras de linha de produção, que em 2011 empregava apenas 125 e em 2021 passou a empregar 5.095. As ocupações de magarefes e retalhador de carne somadas, que estão ligadas ao trabalho na indústria, mais especificamente nas plantas de frigoríficos, teve um aumento extremamente significativo nas contratações de mulheres imigrantes, em 2011 eram apenas 16 e em 2021 o

número subiu para 6.517. Em destaque há, ainda, entre as ocupações, uma grande importância as ocupadas como faxineiras. Aqui é importante salientar que os dados se referem ao trabalho de limpeza em empresas e não ao trabalho doméstico. Em 2011 eram 203, e em 2021 esse número cresceu para 4.951. Finalmente, é relevante notar que ocupações como: auxiliar nos serviços de alimentação 29 (2011) e 2.326 (2021) e cozinheiro geral 273 (2011) e 1.434 (2021) também foram espaços de inserção laboral para as mulheres imigrantes no país (tabela 4.2.2).

#### 4.2.2. Número de trabalhadoras migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais ocupações - Brasil, 2011 e 2021

Principais ocupações	Ano	
	2011	2021
Total	19.095	60.868
Alimentador de linha de produção	125	5.095
Faxineiro	203	4.951
Magarefe	14	4.899
Auxiliar nos serviços de alimentação	29	2.326
Vendedor de comércio varejista	985	2.124
Operador de caixa	308	1.917
Assistente administrativo	1.080	1.635
Retalhador de carne	2	1.618
Auxiliar de escritório	910	1.469
Cozinheiro geral	273	1.434
Outros	15.166	33.400

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011 e 2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Notas: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

(2) Principais ocupações definidas a partir da projeção 2021.

Em relação aos setores de atividades econômicas destacavam-se, portanto, as indústrias de abate de animais, os frigoríficos, além dos restaurantes e similares. Quanto à distribuição geográfica dessas trabalhadoras, foi observado o protagonismo da Região Sul como um todo, que passou a ser o principal polo de concentração de força de trabalho feminina imigrante, não obstante São Paulo permanecesse como estado de maior estoque dessa mão de obra.

Outro dado importante de salientarmos é que essas trabalhadoras estão em sua grande maioria trabalhando na carga horária máxima permitida pela legislação trabalhista, de 40 a 45 horas semanais, ou seja, realizam uma carga horária de trabalho intenso e em ocupações, como visto acima, que são enquadradas como insalubres<sup>8</sup> e extremamente fatigantes.

Ao longo da série histórica analisada também observamos uma redução gradual na renda média das trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal. Em 2011, a renda média era de R\$8.283 e em 2020 caiu para R\$4.326, mas, quando olhamos para as movimentações, nota-se que o salário médio na contratação em 2021 é de R\$2.052 (tabela 4.2.3). Essas mudanças significativas no rendimento médio do trabalho das imigrantes estão associadas, sobretudo, ao perfil da trabalhadora no início da década, quando predominavam aquelas com origem no Hemisfério Norte e que vinham trabalhar no Brasil, em maior medida, por demanda do empregador. Nos anos recentes, prevalecem no mercado formal as imigrantes do Sul Global, acolhidas humanitariamente ou pelo Acordo de Residência do Mercosul e que se inserem no mercado laboral ofertando por conta própria sua força de trabalho.

<sup>8</sup> “Na CLT, é garantido o adicional por insalubridade a todos que trabalham em ambientes de frio artificial, tais como frigoríficos, açougues, câmaras frias, entre outras”. Ver: <https://bksadvocacia.com/frigorifico-e-o-adicional-por-insalubridade/>

**Tabela 4.2.3. Rendimento médio das trabalhadoras migrantes no mercado de trabalho formal, segundo ano - Brasil, 2011-2020**

Ano	Rendimento médio (R\$)
2010	8.283
2011	8.165
2012	8.257
2013	7.818
2014	6.952
2015	6.242
2016	6.175
2017	5.914
2018	5.453
2019	4.875
2020	4.326

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2020.

Notas: Rendimento utilizado: salário de dezembro.  
Foram desconsiderados os rendimentos inferiores a 0,3 salário mínimo e superiores a 150 salários mínimos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme dito na Introdução do presente capítulo – e os dados estatísticos aqui analisados corroboram –, o Brasil vem vivenciando nos últimos sete anos dois novos fatos sociais nas migrações internacionais. Em concomitância, vemos crescer um processo de feminização das migrações e um incremento contínuo na chegada de crianças e adolescentes imigrantes, solicitantes da condição de refugiados e refugiadas/os no país.

Em síntese, vimos um crescimento contínuo nos registros de mulheres imigrantes no país desde 2011, somente no ano de 2020, devido a pandemia da Covid-19, que houve um decréscimo nesse movimento, o qual já voltou a crescer no ano de 2021. No ano passado, foram contabilizados um total de 151.155 imigrantes, sendo 67.772 registros de mulheres, ou seja, quase a metade dos imigrantes registrados, e o número de crianças e adolescentes também tem essa tendência

de crescimento. Esse fenômeno tem aumentado nos últimos três anos e, em 2021, o número chegou à cifra de 30% dos imigrantes registrados no país. Em termos de nacionalidade das mulheres, crianças e adolescentes imigrantes, destaca-se que na primeira parte da década houve um amplo registros da/os boliviana/os. Já entre 2015 e 2018, nota-se a chegada da/os haitianas/os e, finalmente, o processo de feminização e o aumento de crianças e adolescentes se concretiza com a chegada e registro dos nacionais da Venezuela. Observamos que os haitianos tiveram um constante aumento no número de registros de crianças e baixo de adolescentes na década analisada, mas já o coletivo venezuelano apresentou um alto índice de registros migratórios de crianças e adolescentes.

Para além dos dados obtidos com os registros migratórios, que englobam todos os imigrantes, percebemos as tendências aqui discutidas do processo de feminização e rejuvenescimento

da população imigrante no país, junto aos solicitantes da condição de refugiados e refugiados reconhecidos. Os dados analisados demonstram claramente um crescimento exponencial das solicitações de refúgio por mulheres e também por crianças e adolescentes. Entre as mulheres solicitantes de refúgio, sobressaíram venezuelanas, haitianas e cubanas e, em menor medida, as angolanas. Já entre as crianças e adolescentes o destaque ficou para as/os venezuelanas/os e angolanas/os. Entre as mulheres, crianças e adolescentes com o status de refugiados reconhecido, as nacionalidades que prevaleceram foram, na primeira metade da década de 2010, os sírios, congoleses e colombianos e, a partir da segunda metade, o predomínio ficou com os venezuelanos, palestinos e cubanos reconhecidos como refugiados no país.

Finalmente, os dados analisados revelam o aumento no número de crianças e adolescentes imigrantes (solicitantes da condição de refugiados e refugiadas/os) matriculados na educação básica no país. Ao analisar os dados, nota-se que a maioria desses estudantes imigrantes está no Ensino Fundamental e que as matrículas no Ensino Infantil vêm crescendo a partir de 2018. No Ensino Médio o número de matrículas também cresce a partir de 2018, mas não com a mesma proporção e demanda do Ensino Infantil.

Isso corrobora a tese do capítulo de que cada vez chegam mais crianças imigrantes ao país, e tal fato tem demandado das escolas repensar suas dinâmicas. Aqui destacamos a necessidade de políticas públicas inclusivas para as crianças, que passe por todo o corpo escolar, e também a necessidade de creches para atender esse público e as necessidades das mães imigrantes e trabalhadoras.

Como vimos nos dados acima analisados, as mulheres imigrantes se inserem cada vez mais no mercado de trabalho formal no país e, na maioria das vezes, as ocupações que exercem demandam longas jornadas de trabalho e com baixa remuneração. Nesse sentido, é importante chamar aqui atenção para a necessidade dessas mulheres, quanto a condições laborais - insalubres, longas jornadas e baixos salários. Para além disso, é preciso destacar que essas imigrantes necessitam de condições laborais que as permitam trabalhar e também exercer a maternidade, pois, como observamos, o número de crianças vem aumentando nos últimos anos. Em suma, é preciso, cada vez mais, estudos com olhar aguçado para as novidades e particularidades das migrações internacionais no Brasil, e, assim, estes podem colaborar para fomentar políticas públicas que atendam as especificidades das/os imigrantes no país.

## **6. REFERÊNCIAS**

**BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso: 20/08/2022.

**BRASIL. Resolução CNE nº 1, de novembro de 2020.** Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN12020.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf). Acesso: 23/09/2022.

**CONARE. Comitê Nacional para os Refugiados.** Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/micrdados/2-sem-categoria/401421-conare>. Acesso: 27/09/2022.

**GRAJZER, Deborah Esther. Crianças refugiadas: um olhar para a infância e seus direitos.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2018.

**INEP. Censo Escolar do Ensino Básico.** Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/micrdados/2-sem-categoria/401387-inep>. Acesso: 27/09/2022.

MAMED, Letícia. Trabalho, migração e gênero: a trajetória da mulher haitiana na agroindústria brasileira. **TEMÁTICAS (UNICAMP)**, v. 25, p. 139-176, 2018.

SANTOS, M; MESQUITA, J. Observando o Lado Feminino da Migração: Mulheres Bolivianas na Cidade de São Paulo. **Revista Ambivalências** V.5, N. 9, p. 172 – 194, Jan-Jun/2017.

SANTOS, A. L; NOVAES, D. T. P; CHAVES, M de F. G. Mulheres Angolanas no Brasil: reflexões sobre migrações, gênero e maternidade. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v.33, n. 2, jul./dez., 2018. Disponível em: <<http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>

**SISMIGRA. Sistema de Registro Nacional Migratório.** Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/micrdados/1733-obmigra/dados/micrdados/401205-sismigra>. Acesso: 27/09/2022.

**STI-MAR. Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições.** Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/micrdados/1733-obmigra/dados/micrdados/401293-sti-mar>. Acesso: 27/09/2022.

TONHATI, Tânia; MACÊDO, MARÍLIA DE . Os impactos da pandemia de Covid-19 para as mulheres imigrantes no Brasil: mobilidade e mercado de trabalho. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 891-914, 2021.

TONHATI, Tânia; CORDOVA, Lorena. A feminização das migrações no Brasil: a inserção laboral de mulheres imigrantes (2011-2020). 2021. (Relatório de pesquisa). In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações.

Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional

de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021, p. 155-184.

Tonhati, Tânia, e Macedo, Marília. (2020). Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). **Périplos: Revista De Estudos Sobre Migrações**, 4(2).

# CAPÍTULO II

Gustavo Junger da Silva<sup>1</sup>

## REFÚGIO NO BRASIL: 25 ANOS DA LEI 9747/1997

### INTRODUÇÃO

Há anos os deslocamentos forçados se mantêm como uma tendência crescente no contexto da mobilidade humana internacional. Segundo a última versão do relatório *Global Trends: forced displacement in 2021*<sup>2</sup> (ACNUR, 2022), no final do ano de 2021, cerca de 89,3 milhões de pessoas em todo mundo foram forçadas a se deslocar<sup>3</sup>, distribuídos entre: 53,2 milhões de deslocados internos (Internal Displaced People – IDP, na sigla em inglês)<sup>4</sup>, 27,1 milhões de refugiados<sup>5</sup>, cerca de 4,6 milhões de solicitantes de refúgio e 4,4 milhões de venezuelanos deslocados no exterior.

No plano internacional, entre os principais mar-

cos conceituais e legais que versam sobre o refúgio destaca-se a Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 28 de julho de 1951 (conhecida como a “Convenção de Genebra de 1951”), como o principal instrumento internacional de proteção aos refugiados<sup>6</sup>, em vigência desde 21 de abril de 1954. Trata-se de uma normativa que apresenta a definição de refugiado e que, posteriormente, seria ampliada, no que tange à sua “limitação” temporal e geográfica<sup>7</sup>, pelo Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, de 31 de janeiro de 1967 (ACNUR, 2000). Importa ressaltar ainda a Convenção de 1969 da Organização da Unidade Africana (OUA) e a Declaração de Cartagena de 1984 como marcos regionais relevantes para a temática do refúgio, uma vez que:

1 Doutor em Geografia, pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

2 **Tendências Globais – Deslocamento Forçado em 2022 (tradução).** Divulgado pelo Acnur no mês de junho de 2022, no âmbito das atividades de celebração do Dia Mundial do Refugiado.

3 O maior número de deslocados forçados desde o início da série histórica, em 1993, quando se passou a considerar as 4 tipologias básicas (refugiados sob mandato do Acnur, refugiados sob mandato do UNRWA, solicitantes de refúgio e deslocados internos sob mandato da Acnur) às quais, a partir de 2018, os venezuelanos deslocados no exterior foram incluídos.

4 No que concerne aos deslocados internos, estes são considerados um grupo distinto dos refugiados por se deslocarem dentro das fronteiras dos seus países de origem, seja por não conseguirem transpor as fronteiras nacionais, seja por não acreditarem que tal decisão contribuirá de fato para sua segurança.

5 Dos quais 21,3 milhões sob o mandato do ACNUR, além de 5,8 milhões de refugiados palestinos que hoje se encontram sob o mandato do United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the New East (UNRWA).

6 O primeiro instrumento internacional de proteção aos refugiados teve origem em 1921, ainda no contexto da Liga das Nações, quando foi criado o Alto Comissariado para os Refugiados Russos. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/514/edicao-1/convcoes-sobre-refugiados>

7 A definição de refugiado da Convenção de 1951 trazia consigo uma limitação temporal (conhecida como “reserva temporal”), que restringia sua aplicação a acontecimentos anteriores a 1º de janeiro de 1951, além de não especificar sua amplitude geográfica, o que permitiu duas interpretações distintas: a de que “os acontecimentos ocorridos antes de 1951” restringiam-se àqueles que tiveram lugar na Europa (o que ficou conhecido como “reserva geográfica”) e a de que se tratava de acontecimentos que tiveram lugar em qualquer parte do mundo, antes da data fixada (ACNUR, 2000).

A primeira, mesmo com os avanços trazidos no Protocolo de 1967, abordou desafios específicos relacionados ao refúgio no continente africano, impactado pelos movimentos de independência e as posteriores disputas políticas internas e, por isso, ampliou a definição de refugiado, além de ter regulamentado questões como a não rejeição na fronteira, entre outras. Por sua vez, a Declaração de Cartagena de 1984, elaborada no contexto dos conflitos armados vivenciados na América Latina nos anos 1970 e 1980, passa a também reconhecer a hipótese de refúgio em critérios próprios. (...) Para a Declaração de Cartagena, o reconhecimento da condição de refugiado foi estendido a pessoas que tenham deixado seus países porque “sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (p. 3) (JUNGER, CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2022, p. 8).

No Brasil, o marco legal que definiu os mecanismos para a implementação da “Convenção de Genebra de 1951” foi a Lei nº 9.474, promulgada no dia 22 de julho de 1997. Uma legislação considerada inovadora em virtude, principalmente, do caráter avançado da definição de refugiado por ela consagrada, em diálogo com os principais marcos internacionais e regionais que tratam dessa temática. Mediante a Lei nº 9.474/97 o Brasil recepcionou tanto as motivações clássicas de refúgio (oriundas da Convenção de Genebra de 1951) quanto as ampliadas, em acordo com a terceira conclusão do marco regional estabelecido na Declaração de Cartagena de 1984, ao reconhecer como refugiada toda pessoa que “devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país” (BRASIL, 1997, art.1º, inciso III).

Passados 25 anos desde a promulgação desse importante instrumento de regulação da política humanitária brasileira no campo migratório, o debate sobre a mobilidade humana internacional em suas diferentes faces não indicou qualquer

sinal de arrefecimento, muito pelo contrário, os deslocamentos internacionais forçados assumiram protagonismo irrefutável para a agenda política global com desdobramentos evidentes para o cenário regional latino-americano e, em particular, brasileiro.

O refúgio não se restringe às transformações mais perceptíveis na vida de um indivíduo, ou de um determinado grupo, mas sim às transformações que se processam em toda uma sociedade a partir de um olhar humanitário para a política migratória. Algo que se perseguiu desde a ratificação dos instrumentos internacionais e que há exatos 25 anos ganhou forma por meio da Lei nº 9.474.

O capítulo tem como objetivo apresentar um panorama demográfico do refúgio no Brasil transcorridos 25 anos da implementação da lei nº 9474, com um olhar mais atento para o período 2010 a 2021, sendo este compreendido como um período marcado por profundas mudanças para este cenário, inclusive com transformações marcantes que se processaram nos recortes temporais: 2010-2015 e 2016-2021, a serem explorados na segunda seção do capítulo. Antes, porém, propõe-se um sobrevoo mais amplo pelos 25 anos da Lei 9.474/1997, um convite a um primeiro olhar comparativo para os períodos 1997-2009 e 2010-2021.

Para a elaboração do capítulo, foram utilizadas duas bases de dados: Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-MAR), sob gestão da Polícia Federal, bem como a da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-Conare), após o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) conferir o tratamento estatístico necessário para validação de consistência.

Sobre a referência de origem das pessoas refugiadas e das pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, os dados ora

analizados tratam de informações, por vezes combinadas, sobre país de nascimento, nacionalidade, ou país de residência habitual. Nesse sentido, a exemplo do procedimento adotado por Junger, Cavalcanti, Oliveira e Silva (2022), com o intuito de conferir melhor fluidez à análise, a referência ao longo do texto será apenas aos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e aos refugiados com uma qualificação de origem eventualmente mais simplificada, se necessário, mas sempre resguardando o sentido e a complexidade da informação.

Feitas as necessárias considerações conceituais e metodológicas, nos dedicamos agora ao esforço de traçar um panorama ampliado da realidade do refúgio no país nos últimos 25 anos. Nesse sentido, busca-se, preliminarmente, captar as principais transformações demográficas e espaciais que distinguem dois grandes recortes temporais: 1997-2009 e 2010-2021. Com esse intuito, na próxima seção, a análise se volta para as informações sobre solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, extraídas a partir da base de dados STI-MAR da Polícia Federal (PF), assim como para as decisões acerca dos processos apreciados pelo Conare, utilizando para tanto as bases de dados sob gestão da Coordenação-Geral do Conare (CG-Conare), com foco nestes dois grandes períodos sob vigência da Lei 9.474/07.

## 1. REFÚGIO NO BRASIL: 25 ANOS DA LEI 9747/97

Nesta seção serão apresentadas informações sobre solicitantes de refúgio e refugiados, considerando o sexo, assim como o país de nacionalidade ou de residência habitual desse grupo populacional. Busca-se traçar um panorama comparativo do cenário do refúgio para os períodos 1997-2009 e 2010-2021 contemplando, por-

tanto, a trajetória de transformações do cenário do refúgio no Brasil ao longo dos 25 anos da Lei 9.474/97.

### 1.1. O PERÍODO 1997-2009

Inicia-se a análise a partir dos dados da Polícia Federal sobre solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado para o período 1997-2009. Como é possível observar na tabela a seguir (tabela 1.1.1), no período 1997-2009, o Brasil recebeu 2.488 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. A maior parte destas solicitações (68,1%) foram registradas entre os anos de 2006 e 2009, com destaque para o ano de 2006, quando foram registradas 534 solicitações (21,5%). Quanto à origem desses solicitantes de refúgio, verifica-se que os colombianos constituíram o grupo mais numeroso (333), seguido pelas pessoas oriundas da República Democrática do Congo (284), Líbano (264) e Bolívia (260). Os solicitantes destes 4 países, em conjunto com as pessoas solicitantes romenas (222), angolanas (165) e cubanas (148), representaram 67,4% do total de solicitações de refúgio registradas entre os anos de 1997 e 2009. Importante notar que Angola e Iraque aparecem como os únicos países de nacionalidade ou residência habitual com solicitações de refúgio verificadas em todos os anos da série história analisada, o que pode ser compreendido à luz da dinâmica dos conflitos internos e externos que marcaram estes países no período.

Já quanto à distribuição por sexo (tabela 1.1.2), verifica-se que as pessoas que solicitaram refúgio ao Brasil no período 1997-2009 eram, predominantemente, do sexo masculino, 65,7%, um padrão que pode ser verificado entre todos os principais países de nacionalidade ou de residência habitual para o grupo analisado.

**Tabela 1.1.1. Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil – 1997-2009**

Principais países	Total 1997-2009	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	2.488	98	127	32	327	157	42	10	534	257	410	494
COLÔMBIA	333	-	4	-	16	18	6	2	98	55	56	78
CONGO	284	2	1	-	2	10	1	2	54	34	117	61
LÍBANO	264	-	2	-	-	-	-	-	211	41	7	3
BOLÍVIA	260	-	-	-	9	-	-	-	2	-	63	186
ROMÊNIA	222	-	-	2	189	10	9	-	8	3	1	-
ANGOLA	165	11	92	9	7	19	4	1	13	1	5	3
CUBA	148	-	3	3	4	14	6	-	36	35	18	29
IRAQUE	86	3	2	2	5	3	1	1	15	23	17	14
GUINÉ-BISSAU	52	-	-	-	31	4	1	-	4	1	9	2
LIBÉRIA	52	-	1	-	18	18	5	-	1	1	4	4
SERRA LEOA	51	24	8	10	2	4	-	-	-	-	3	-
PAQUISTÃO	48	39	3	1	-	-	-	-	2	-	3	-
GUINÉ	43	2	1	-	-	-	1	-	8	10	10	11
SENEGAL	34	-	-	-	6	-	-	-	2	2	24	-
PERU	31	2	-	3	3	1	1	1	11	8	1	-
NIGÉRIA	30	3	-	-	1	7	1	-	2	2	8	6
SOMÁLIA	28	1	-	-	-	1	-	-	8	9	4	5
ETIÓPIA	23	-	2	-	1	-	1	-	13	-	4	2
COSTA DO MARFIM	19	-	-	-	-	2	-	-	7	3	6	1
OUTROS PAÍSES	227	10	7	1	19	42	5	3	34	21	49	36
NÃO ESPECIFICADO	88	1	1	1	14	4	-	-	5	8	1	53

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal,  
Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Tabela 1.1.2. Proporção de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 1997-2009**

Principais países	Total	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	100,0	65,7	21,7	12,5
COLÔMBIA	100,0	57,1	35,4	7,5
CONGO	100,0	63,0	27,1	9,9
LÍBANO	100,0	75,4	20,5	4,2
BOLÍVIA	100,0	39,6	24,6	35,8
ROMÊNIA	100,0	47,7	38,3	14,0
ANGOLA	100,0	81,8	13,9	4,2
CUBA	100,0	65,5	24,3	10,1
IRAQUE	100,0	69,8	20,9	9,3
GUINÉ-BISSAU	100,0	96,2	0,0	3,8
LIBÉRIA	100,0	92,3	1,9	5,8
SERRA LEOA	100,0	80,4	3,9	15,7
PAQUISTÃO	100,0	93,8	0,0	6,3
GUINÉ	100,0	83,7	4,7	11,6
SENEGAL	100,0	73,5	11,8	14,7
PERU	100,0	77,4	12,9	9,7
NIGÉRIA	100,0	86,7	6,7	6,7
SOMÁLIA	100,0	89,3	7,1	3,6
ETIÓPIA	100,0	82,6	13,0	4,3
COSTA DO MARFIM	100,0	100,0	0,0	0,0
OUTROS PAÍSES	100,0	80,2	12,3	7,5
NÃO ESPECIFICADO	100,0	29,5	20,5	50,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Seguindo com a análise para o período 1997-2009, a partir da tabela 1.1.3, observa-se que um total de 1.747 pessoas foram reconhecidas como refugiadas nos 13 primeiros anos de vigência da Lei 9.474/97. O ano que registrou o maior volume de pessoas que tiveram as suas solicitações de refúgio reconhecidas foi o ano de 2000, 413 pessoas, que representaram 23,6% do total de refugiados reconhecidos no período. Já a tabela 1.1.4 revela que 31,2% das pessoas reconhecidas como refugiadas eram angolanas, seguidas pelas pessoas que tinham a República Democrática do Congo como país de nacionalidade ou de residência habitual (13,9%). A relevância do continente africano para a dinâmica do refúgio no Brasil, entre 1997-2009, fica ainda mais evi-

dente, uma vez que entre os principais países de nacionalidade ou de residência habitual 60,7% das pessoas reconhecidas eram provenientes da África, enquanto apenas 19,2% tinham como origem países da América do Sul, com destaque para a Colômbia (13,1%).

Já a informação por sexo, apesar do grande volume de “não informado”, a tabela 1.1.4 evidencia o predomínio de homens reconhecidos como refugiados, 67,7%, frente a 20,3% de mulheres. Os angolanos corresponderam ao maior percentual de homens reconhecidos 22,4%, enquanto as colombianas (5,2%) foram as mais representativas entre as mulheres.

**Tabela 1.1.3. Número de refugiados reconhecidos segundo ano,  
Brasil – 1997-2009**

Total	Refugiados reconhecidos
	1.747
1997	77
1998	92
1999	200
2000	413
2001	84
2002	66
2003	50
2004	59
2005	143
2006	140
2007	114
2008	100
2009	209

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Tabela 1.1.4. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 1997-2009**

Países de nacionalidade ou de residência habitual	Proporção de refugiados reconhecidos			
	Total	Sexo		
		Homens	Mulheres	Não informado
Total	100,0	67,7	20,3	12,0
ANGOLA	31,2	22,4	4,6	4,2
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	13,9	9,4	3,8	0,7
COLÔMBIA	13,1	7,8	5,2	0,1
SERRA LEONA	7,5	6,2	0,5	0,8
IRAQUE	6,6	4,5	1,7	0,3
BOLÍVIA	6,1	4,1	2,0	0,0
LIBÉRIA	5,2	1,9	0,1	3,2
CUBA	3,1	1,8	0,4	0,9
BURUNDI	1,5	1,5	0,1	0,0
SOMÁLIA	1,4	1,2	0,0	0,2
OUTROS	10,4	6,9	1,9	1,7

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

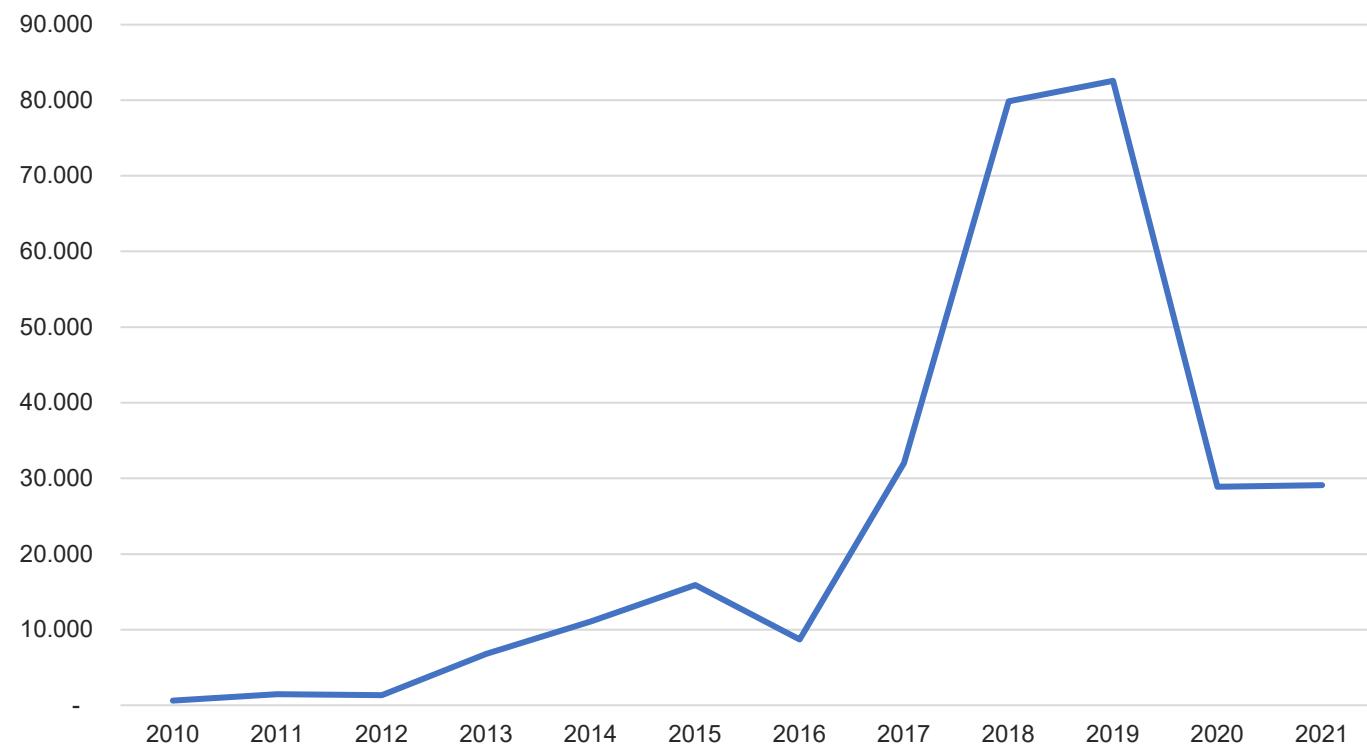
Na sequência, serão analisadas as informações sobre solicitantes de refúgio e refugiados, agora para os últimos 12 anos de vigência da Lei 9.474/97(2010-2021). Assim, pretende-se compreender algumas das transformações que se processaram no cenário do refúgio no Brasil a partir da criação do seu principal marco legal.

## 1.2. O PERÍODO 2010-2021

A análise dos dados da Polícia Federal sobre solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado para o período 2010-2021 indica que, ao longo desse recorte temporal, 298.331 pessoas solicitaram refúgio no Brasil (tabela 1.2.1), um volume mais de 100 vezes superior àquele

verificado para os primeiros 13 anos de vigência da Lei 9.474/97. Destacam-se os anos de 2019 (82.552) e 2018 (79.831) como aqueles que registraram os maiores volumes de solicitações de refúgio não somente para o recorte analisado (tabela 1.2.1 e gráfico 1.2.1), como de fato para toda série histórica sobre solicitação de refúgio no Brasil. Segundo a tabela 1.2.2, os venezuelanos e os haitianos foram os principais grupos de solicitantes de refúgio, correspondendo, respectivamente, a 59,0% e 13,3% do total de pessoas solicitantes entre 2010 e 2021. Os venezuelanos representaram também cerca de 52,7% dos homens e 69,3% das mulheres que solicitaram refúgio no Brasil, isso em um contexto geral de prevalência dos homens (60,7%) frente às mulheres (38,8%).

**Gráfico 1.2.1. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo ano, Brasil, 2010 – 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

**Tabela 1.2.1. Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil – 2010-2021**

Principais países	Total 2010-2021	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	298.331	619	1.465	1.345	6.810	11.069	15.906	8.719	32.009	79.831	82.552	28.899	29.107
VENEZUELA	175.910	4	3	1	49	191	717	2.601	16.999	61.391	53.713	17.385	22.856
HAITI	39.622	142	559	470	1.112	991	2.815	243	2.253	7.020	16.610	6.613	794
CUBA	12.109	30	28	26	68	113	419	770	2.006	2.774	3.999	1.347	529
SENEGAL	9.060	12	15	94	1.041	2.483	2.911	184	1.209	460	363	209	79
ANGOLA	7.213	14	26	23	57	154	891	512	1.952	670	603	359	1.952
BANGLADESH	6.053	28	99	102	1.764	419	789	76	506	946	738	329	257
CHINA	5.797	12	1	-	9	134	272	154	1.360	1.453	1.486	568	348
SÍRIA	5.065	2	4	42	276	1.328	1.450	159	764	411	429	129	71
NIGÉRIA	3.608	15	65	32	161	880	730	132	508	295	331	213	246
GANA	2.568	6	6	15	232	909	452	81	194	179	155	32	307
COLÔMBIA	2.081	86	214	156	285	87	82	49	168	253	381	182	138
LÍBANO	1.987	-	5	7	297	515	336	57	203	154	196	127	90
GUINÉ-BISSAU	1.938	12	76	73	192	289	249	104	318	304	205	77	39
PAQUISTÃO	1.892	33	64	49	105	363	426	162	251	187	165	46	41
CONGO	1.879	56	83	83	203	455	679	31	131	57	61	26	14
REPÚBLICA DOMINICANA	1.244	1	-	5	90	366	293	59	120	117	132	36	25
ÍNDIA	1.203	2	11	8	36	38	63	11	152	369	312	62	139
GUINÉ	976	9	18	20	86	103	195	40	270	54	63	34	84
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	967	1	1	-	28	18	76	106	383	135	167	35	17
OUTROS PAÍSES	14.094	133	166	120	663	1.196	2.031	312	2.262	2.597	2.443	1.090	1.081
NÃO ESPECIFICADO	3.065	21	21	19	56	37	30	2.876	-	5	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

**Tabela 1.2.2. Proporção de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 2010-2021**

Principais países	Total 2010-2021	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
VENEZUELA	59,0%	52,7%	69,3%	4,7%
HAITI	13,3%	13,4%	13,1%	13,8%
CUBA	4,1%	4,1%	3,9%	2,3%
SENEGAL	3,0%	4,9%	0,2%	3,2%
ANGOLA	2,4%	2,1%	2,9%	4,6%
BANGLADESH	2,0%	3,3%	0,1%	4,1%
CHINA	1,9%	2,0%	1,9%	0,2%
SÍRIA	1,7%	2,0%	1,2%	5,2%
NIGÉRIA	1,2%	1,7%	0,4%	3,3%
GANÁ	0,9%	1,3%	0,2%	1,8%
COLÔMBIA	0,7%	0,7%	0,6%	7,5%
LÍBANO	0,7%	0,9%	0,3%	0,8%
GUINÉ-BISSAU	0,6%	0,8%	0,3%	3,6%
PAQUISTÃO	0,6%	1,0%	0,1%	2,6%
CONGO	0,6%	0,6%	0,5%	13,4%
REPÚBLICA DOMINICANA	0,4%	0,3%	0,6%	0,2%
ÍNDIA	0,4%	0,6%	0,1%	0,7%
GUINÉ	0,3%	0,5%	0,1%	1,7%
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%
OUTROS PAÍSES	4,7%	5,7%	3,1%	17,1%
NÃO ESPECIFICADO	1,0%	1,1%	0,8%	9,0%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

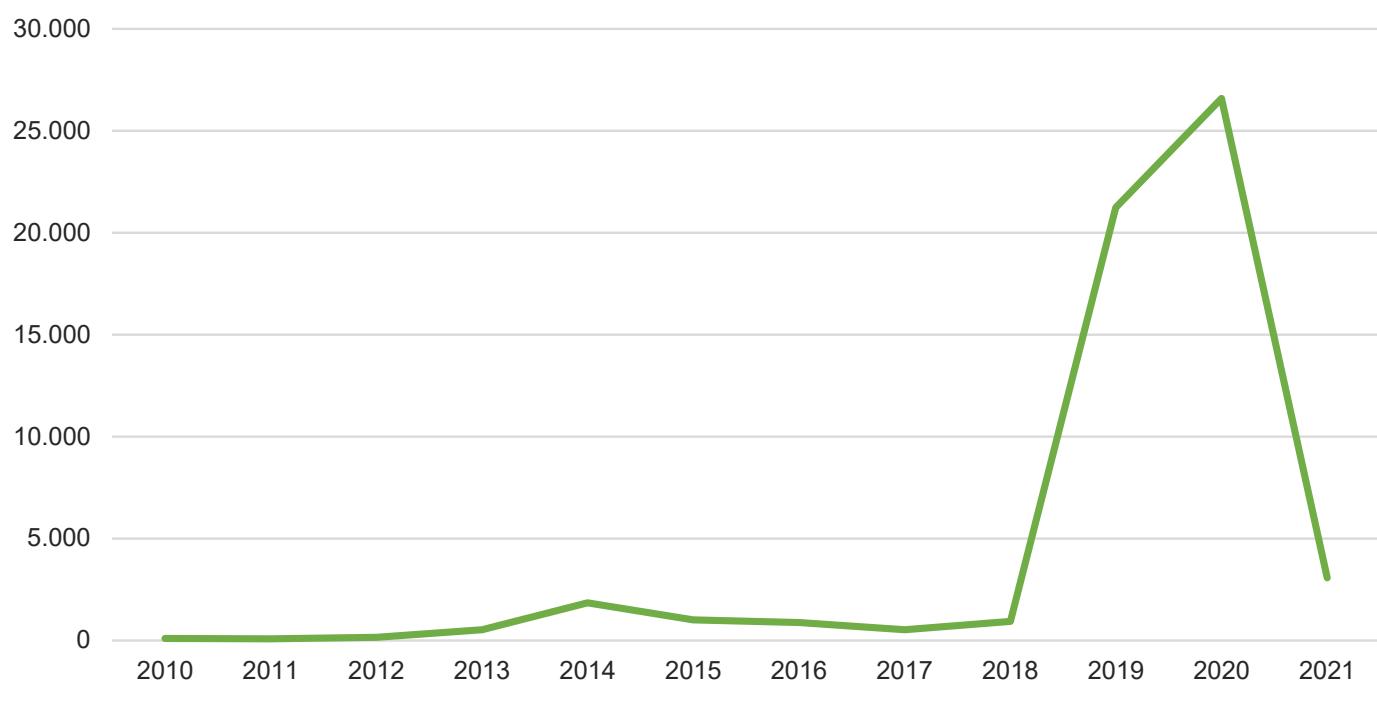
Seguindo com a análise para o período 2010-2021, a partir da tabela 1.2.3 e do gráfico 1.2.2, observa-se que um total de 57.028 pessoas foram reconhecidas como refugiadas nos últimos 12 anos de vigência da Lei 9.474/97. O ano que registrou o maior volume de pessoas que tiveram as suas solicitações de refúgio reconhecidas foi o de 2020 (26.577), o que ocorreu justamente em meio a pandemia da Covid-19, seguido pelo ano de 2019 (21.241). Em conjunto, o volume de pessoas reconhecidas nos anos de 2019 e 2020 representaram cerca de 83,9% do total de pessoas que obtiveram refúgio no período analisado.

Já a tabela 1.2.4 revela que 85,6% das pessoas reconhecidas como refugiadas eram venezuelanas, seguidas pelas pessoas que tinham a Síria como país de nacionalidade ou de residência

habitual (6,4%). Diferente do que se observou para o período 1997-2009, o cenário regional latino-americano assume um lugar central para a dinâmica do refúgio no Brasil, entre 2010-2021, algo que, como veremos na próxima seção, se consolida fundamentalmente a partir da segunda metade dessa série histórica (2016-2021).

Quanto à informação por sexo, a tabela 1.2.4 apresenta mais uma vez o predomínio de homens reconhecidos como refugiados, 59,0%, ante 40,0% de mulheres. Os venezuelanos correspondem ao maior percentual de homens, 48,9%, assim como de mulheres reconhecidas (36,6%), o que reforça a condição estruturante desse grupo para o panorama regional da mobilidade humana forçada.

**Gráfico 1.2.2. Número de refugiados reconhecidos, segundo ano, Brasil, 2010 – 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Tabela 1.2.3. Número de refugiados reconhecidos segundo ano, Brasil – 2010-2021**

Total	Refugiados reconhecidos
	57.028
2010	103
2011	86
2012	165
2013	535
2014	1.858
2015	1.011
2016	883
2017	539
2018	944
2019	21.241
2020	26.577
2021	3.086

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Tabela 1.2.4. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil – 2010-2021**

Países de nacionalidade ou de residência habitual	Proporção de refugiados reconhecidos			
	Total	Sexo		
		Homens	Mulheres	Não informado
Total	100,0	59,0	40,0	1,1
VENEZUELA	85,6	48,9	36,6	0,0
SÍRIA	6,4	4,6	1,2	0,7
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	2,0	1,1	0,8	0,1
CUBA	1,0	0,7	0,4	0,0
LÍBANO	0,7	0,6	0,1	0,0
PAQUISTÃO	0,6	0,5	0,1	0,0
ESTADO DA PALESTINA	0,5	0,4	0,1	0,0
COLÔMBIA	0,4	0,3	0,1	0,0
IRAQUE	0,3	0,2	0,1	0,1
MALI	0,3	0,2	0,0	0,0
OUTROS	2,3	1,6	0,6	0,1

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

Após uma primeira análise, apoiada em dois grandes recortes temporais: 1997-2009 e 2010-2021, com o intuito de revelar algumas das transformações verificadas no cenário do refúgio no Brasil ao longo dos 25 anos de vigência da Lei 9.474/97, verifica-se que o segundo período de análise (2010-2021) é marcado por uma profunda transformação de escala, assim como de origem das pessoas solicitantes de refúgio no Brasil. O período compreendido entre os anos de 2010 e 2021 concentrou cerca de 99,2% das solicitações de refúgio desde a promulgação da Lei 9.474/97, além de ser o recorte temporal no qual se encontram cerca de 97,0% do total de refugiados reconhecidos a partir desse marco jurídico. Assim, na próxima seção o olhar se volta para um maior detalhamento das transformações que se processaram entre os anos de 2010 e 2021, para tanto as informações serão organizadas com foco nos anos 2010-2015 e 2016-2021.

## 2. REFÚGIO NO BRASIL PÓS-2010

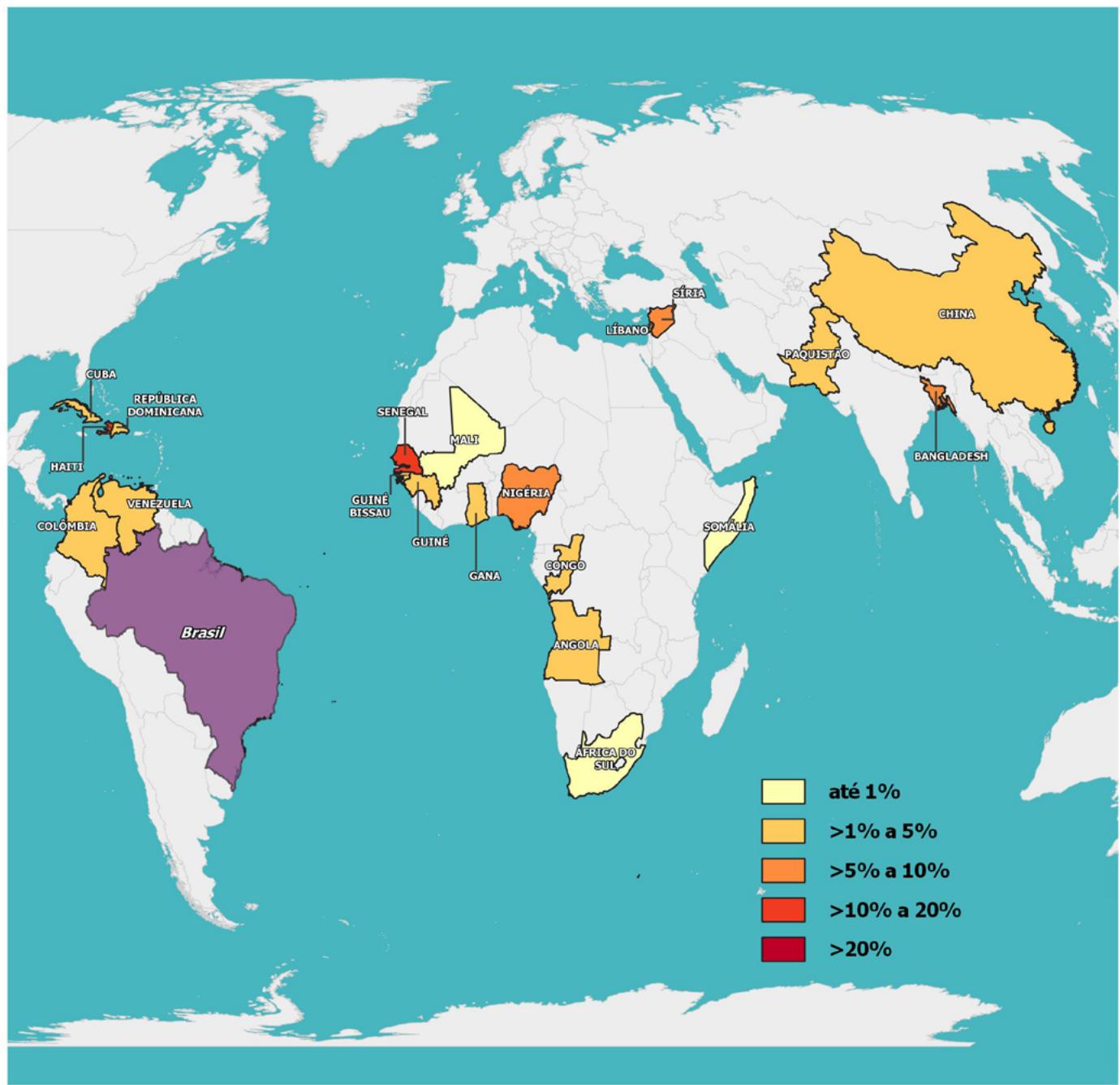
Retoma-se a exploração dos dados sobre solicitantes de refúgio e refugiados para o período pós-2010, compreendendo dois recortes temporais comparativos: 2010-2015 e 2016-2021. Assim, quando analisamos o volume de solicitações de refúgio e os principais países de nacionalidade ou de residência habitual destes imigrantes verificamos que no período 2010-2015 foram registradas 37.214 solicitações de refúgio. Estas solicitações tiveram como origem, principalmente, países africanos: 10 entre os 20 principais países de nacionalidade ou de residência habitual das pessoas solicitantes, representando ainda 40,6% do total de solicitações, com destaque para os senegaleses (6.556), o maior contingente para o período analisado (tabela 2.1 e mapa 2.1).

**Tabela 2.1. Número de solicitações de reconhecimento da condição e refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2010-2015**

Principais países	Número de Solicitações
Total	37.214
SENEGAL	6.556
HAITI	6.089
BANGLADESH	3.201
SÍRIA	3.102
NIGÉRIA	1.883
GANA	1.620
CONGO	1.559
ANGOLA	1.165
LÍBANO	1.160
PAQUISTÃO	1.040
VENEZUELA	965
COLÔMBIA	910
GUINÉ-BISSAU	891
REPÚBLICA DOMINICANA	755
CUBA	684
GUINÉ	431
CHINA	428
SOMÁLIA	358
MALI	327
ÁFRICA DO SUL	308
OUTROS PAÍSES	3.782

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal,  
Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Mapa 2.1. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2010-2015**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Por sua vez, o período 2016-2021 apresenta um cenário bastante distinto, a começar pelo volume de registros com 258.241 solicitações, um crescimento cerca de 593,9% em relação ao período 2009-2015. As origens desses solicitantes também se alteram sobremaneira com uma maior participação de pessoas latino-americanas, com destaque para os venezuelanos (174.945), haitianos (33.533) e cubanos (11.425) que em conjunto concentraram 85,2% do total de solicitações de refúgio registradas no Brasil entre 2016 e 2021 (tabela 2.2 e mapa 2.2).

Sobre as transformações observadas, cabe destacar que autores como Marinucci e Milesi (2006), assim como Magalhães (2018), chamaram a atenção para a redefinição dos sistemas de mobilidade humana, cada vez mais caracterizados por fluxos intrarregionais como aqueles que hoje se observa no contexto latino-americano. Inclusive, Magalhães (2018), ao refletir sobre a emergente mobilidade humana Sul-Sul, apoiado nas tendências migratórias apontadas pela Organização Internacional para a Migrações (OIM) para o ano de 2017, ressalta que tais movimentos reforçam uma lógica espacial de mobilidade intraregional latino-americana<sup>8</sup>. Segundo o autor,

Na atualidade, as migrações na região mostram um aumento dos movimentos intrarregionais, facilitados pela difusão das tecnologias de comunicação, barateamento dos custos de

transporte e, essencialmente, pelas condições políticas vigentes na região, a partir da implementação e funcionamento dos mecanismos de integração regionais (a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos, a União das Nações Sul-americanas, a Comunidade Andina e o Mercado Comum do Sul). Por sua vez, os tradicionais países de destino das migrações desde a América do Sul, particularmente os mais desenvolvidos, levantam crescentes barreiras, impedindo os fluxos de entrada e saída, assim como a residência, nos mesmos [...] (2018, p.368-369).

Trata-se de uma reflexão que mostra consistência para auxiliar na compreensão dos processos que transcorrem no cenário da mobilidade humana internacional no Brasil, especialmente quando observamos a evolução do fenômeno do refúgio nas Américas<sup>9</sup>, impulsionado, principalmente, pelo contexto de “migrações de crise” (MOREIRA e BORBA, 2021). Deslocamentos humanos orientados por crises sociais e políticas são observados de maneira muito contundente em países como Venezuela e Haiti, o que se desdobrou ainda em uma expressiva concentração de solicitações de refúgio em algumas Unidades Federativas da Região Norte em virtude das condições geográficas de acesso ao território brasileiro, em particular Roraima, onde se localiza a fronteira do Brasil com a Venezuela, e que concentrou 76,3% das solicitações apresentadas entre 2016 e 2021(Mapa 2.3).

<sup>8</sup> Importante destacar que o mesmo relatório da OIM (2017) aponta ainda para “(...)novas tendências migratórias que envolvem fluxos de países da África e da Ásia à América do Sul, além, como dito, da intensificação da migração de latino-americanos e caribenhos sobretudo para a Argentina, Chile e, especialmente, Brasil” (MAGALHÃES, 2018, p 369). Algo que de fato se fez marcante no cenário migratório e, particularmente, do refúgio no Brasil na última década, como será possível observar ao longo deste capítulo.

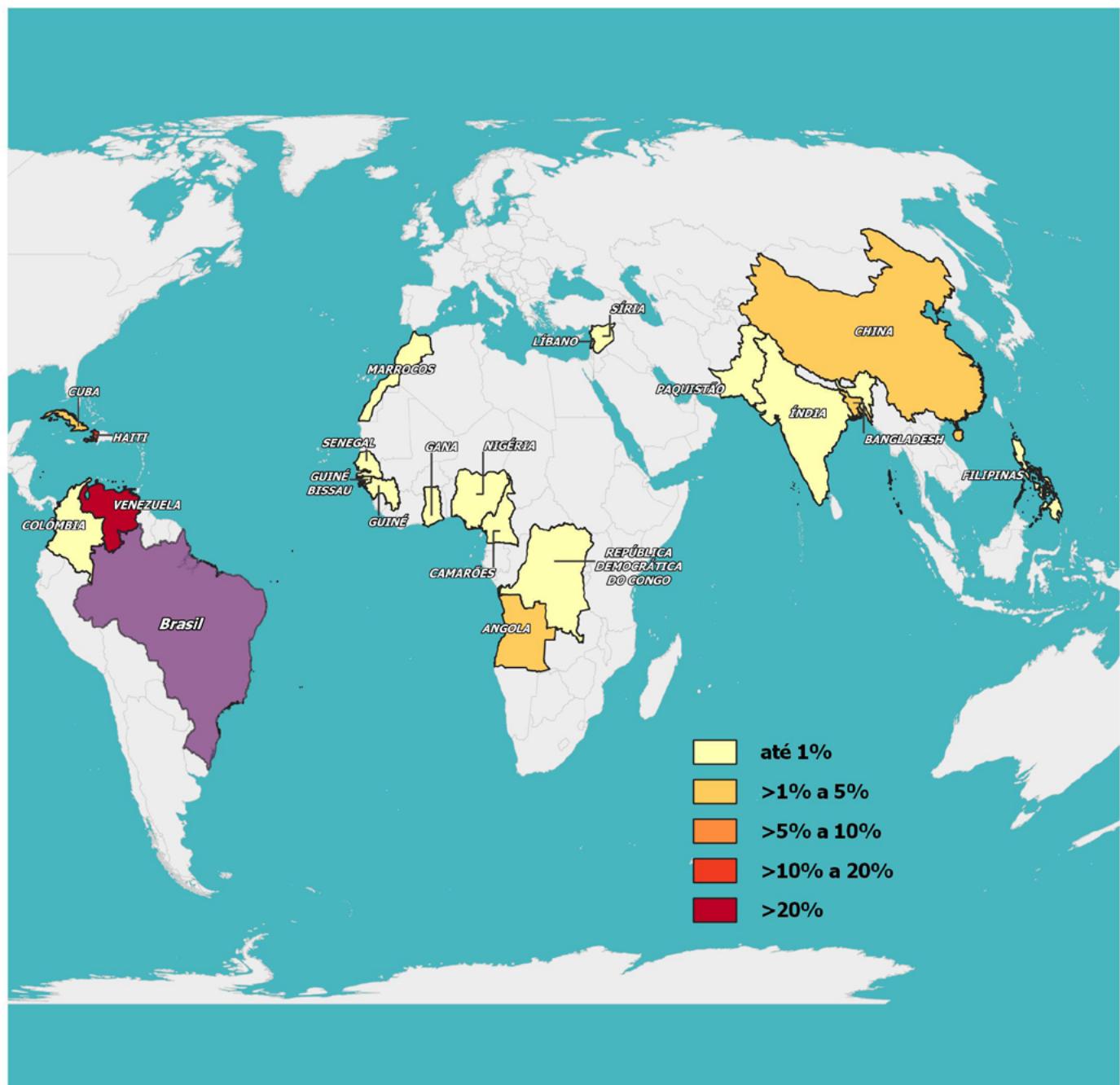
<sup>9</sup> Nos últimos anos, especialmente, a dinâmica do refúgio e deslocamento internacional forçado de venezuelanos nas Américas se apresentou como o principal fator de crescimento desse segmento de deslocados internacionais no mundo (ACNUR, 2022).

**Tabela 2.2. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2016-2021**

Principais países	Número de Solicitações
Total	258.241
VENEZUELA	174.945
HAITI	33.533
CUBA	11.425
ANGOLA	6.048
CHINA	5.369
BANGLADESH	2.852
SENEGAL	2.504
SÍRIA	1.963
NIGÉRIA	1.725
COLÔMBIA	1.171
GUINÉ-BISSAU	1.047
ÍNDIA	1.045
GANÁ	948
PAQUISTÃO	852
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	843
LÍBANO	827
MARROCOS	789
FILIPINAS	551
GUINÉ	545
CAMARÕES	505
OUTROS PAÍSES	8.754

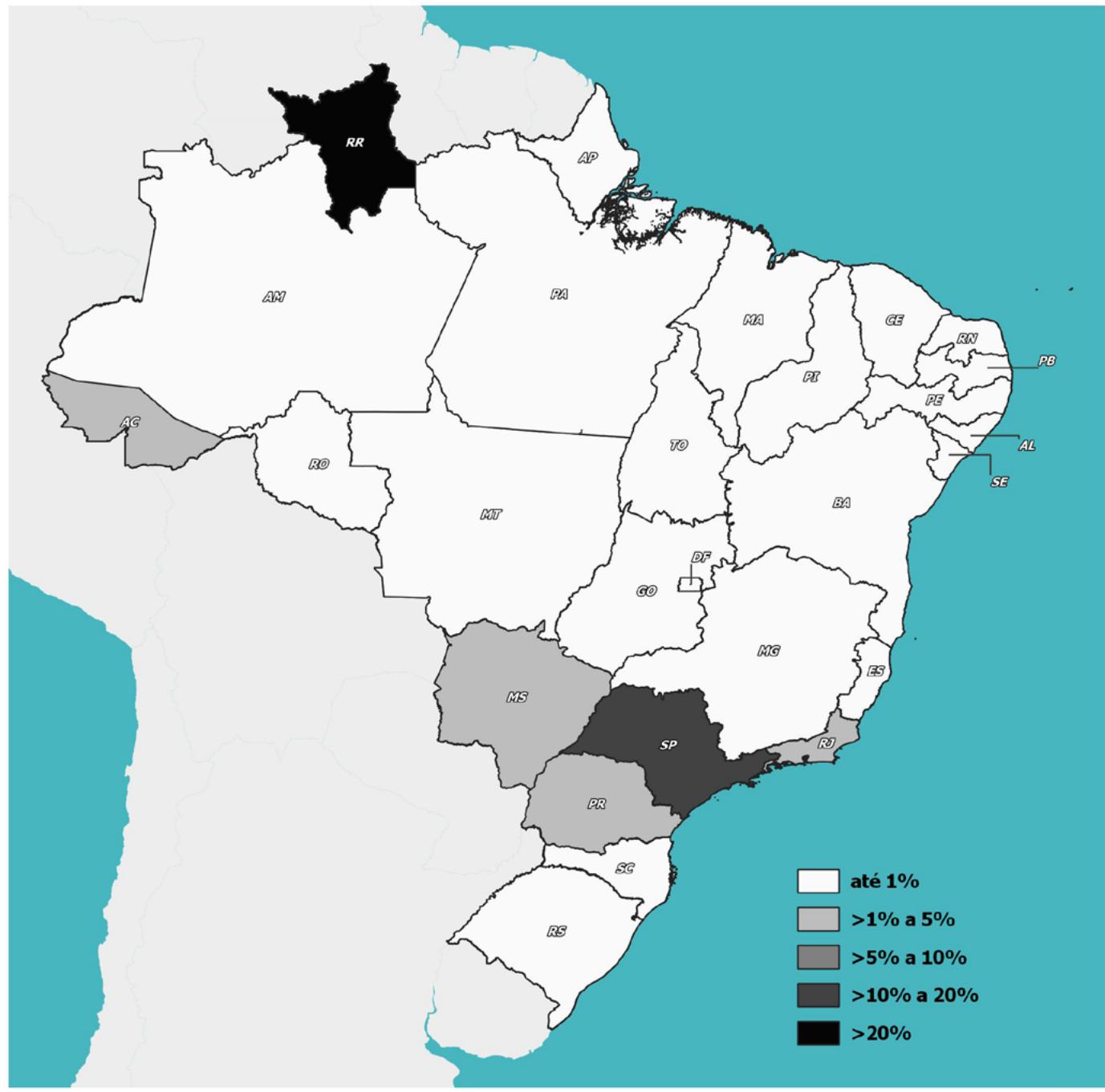
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Mapa 2.2. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2016-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Mapa 2.3. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo UF de solicitação, Brasil, 2016-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Seguindo para uma exploração das informações sobre solicitações de refúgio por sexo, segundo os principais países de nacionalidade ou residência habitual (tabelas 2.3 e 2.4), observa-se que no período 2010-2015 estes eram majoritariamente homens (80,2%), com destaque para os solicitantes senegaleses, que apresentaram 21,5% dos homens solicitantes, mas apenas 1,6% das

mulheres solicitantes de refúgio, o que representa o maior desequilíbrio na representação por sexo para o grupo analisado. Já os solicitantes haitianos, segundo grupo mais expressivo para o período 2010-2015, contribuíram com o maior percentual de mulheres solicitantes (25,3%) e o segundo maior percentual de homens solicitantes de refúgio (14,6%).

**Tabela 2.3. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2010-2015**

Principais países	Total 2010-2015	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	37.214	29.857	6.138	1.219
SENEGAL	6.556	6.416	98	42
HAITI	6.089	4.360	1.550	179
BANGLADESH	3.201	3.134	16	51
SÍRIA	3.102	2.241	794	67
NIGÉRIA	1.883	1.710	130	43
GANA	1.620	1.521	75	24
CONGO	1.559	899	482	178
ANGOLA	1.165	610	494	61
LÍBANO	1.160	994	155	11
PAQUISTÃO	1.040	959	49	32
VENEZUELA	965	587	342	36
COLÔMBIA	910	582	229	99
GUINÉ-BISSAU	891	700	147	44
REPÚBLICA DOMINICANA	755	358	395	2
CUBA	684	447	207	30
GUINÉ	431	355	54	22
CHINA	428	257	168	3
SOMÁLIA	358	312	7	39
MALI	327	320	6	1
ÁFRICA DO SUL	308	278	28	2
OUTROS PAÍSES	3.782	2.817	712	253

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Tabela 2.4. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2010-2015**

Principais países	Total 2010-2015	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
SENEGAL	17,6%	21,5%	1,6%	3,4%
HAITI	16,4%	14,6%	25,3%	14,7%
BANGLADESH	8,6%	10,5%	0,3%	4,2%
SÍRIA	8,3%	7,5%	12,9%	5,5%
NIGÉRIA	5,1%	5,7%	2,1%	3,5%
GANA	4,4%	5,1%	1,2%	2,0%
CONGO	4,2%	3,0%	7,9%	14,6%
ANGOLA	3,1%	2,0%	8,0%	5,0%
LÍBANO	3,1%	3,3%	2,5%	0,9%
PAQUISTÃO	2,8%	3,2%	0,8%	2,6%
VENEZUELA	2,6%	2,0%	5,6%	3,0%
COLÔMBIA	2,4%	1,9%	3,7%	8,1%
GUINÉ-BISSAU	2,4%	2,3%	2,4%	3,6%
REPÚBLICA DOMINICANA	2,0%	1,2%	6,4%	0,2%
CUBA	1,8%	1,5%	3,4%	2,5%
GUINÉ	1,2%	1,2%	0,9%	1,8%
CHINA	1,2%	0,9%	2,7%	0,2%
SOMÁLIA	1,0%	1,0%	0,1%	3,2%
MALI	0,9%	1,1%	0,1%	0,1%
ÁFRICA DO SUL	0,8%	0,9%	0,5%	0,2%
OUTROS PAÍSES	10,2%	9,4%	11,6%	20,8%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Ainda sobre o período 2010-2015, no que se refere à estrutura por grupos idade, a tabela 2.5 e o gráfico 2.1 revelam que o maior volume de solicitantes tinha idade entre 25 e 39 anos (22.318), representando cerca de 60,0% das pessoas solicitantes, seguido pelo grupo com idade entre 15 e 24 anos (8.479) e o grupo entre 40 e 49 anos (3.491). Estes três grupos concentraram 92,1% das pessoas solicitantes de refúgio à época, refletindo um perfil mais jovem e, portanto, concentrado em pessoas em idade produtiva.

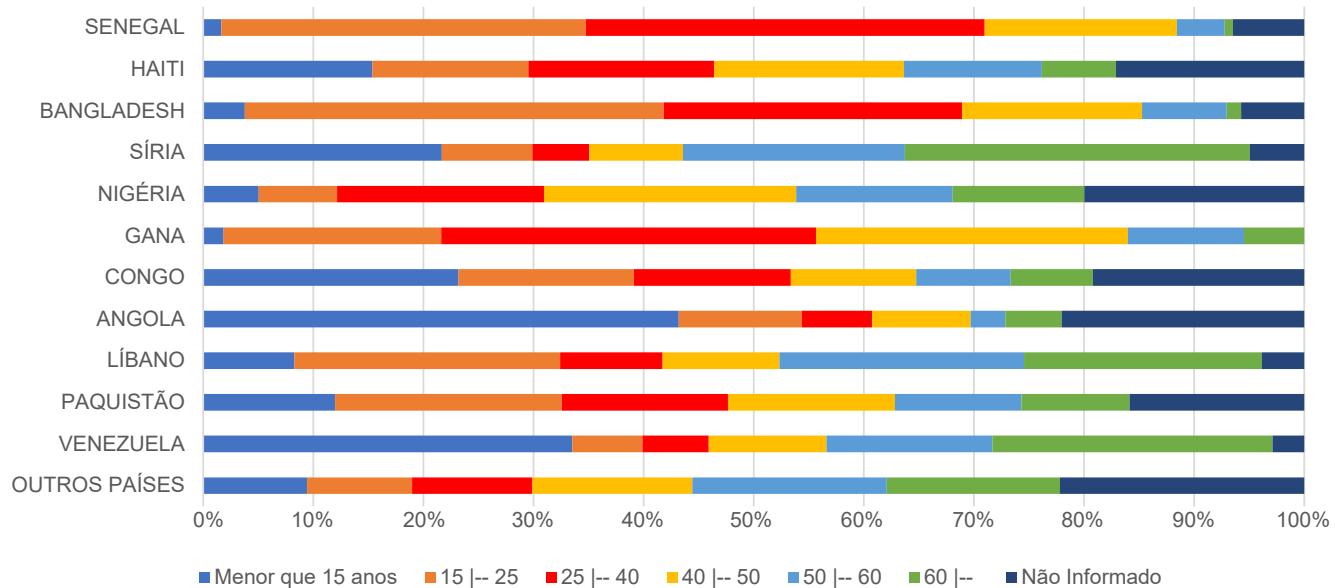
Seguindo com a análise por grupos de idade, considerando os principais países de nacionalidade ou residência habitual, os solicitantes sírios eram os mais representativos nos grupos de idade com menos de 15 anos (24,2%), assim como para os grupos entre 50 e 59 anos (22,5%) e 60 anos ou mais de idade (35,0%). Os solicitantes senegalenses, por sua vez, eram mais numerosos nos grupos entre 15 e 24 anos de idade (18,8%), além do grupo entre 25 e 39 anos de idade (20,5%). Já para o grupo entre 40 e 49 anos de idade, os solicitantes haitianos constituíam o maior contingente populacional, 17,6%.

**Tabela 2.5. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2010-2015**

Principais países	Total 2010-2015	Menor que 15 anos	15  -- 25	25  -- 40	40  -- 50	50  -- 60	60  --	Não informado
Total	37.214	1.730	8.479	22.318	3.491	853	234	109
SENEGAL	6.556	16	1.590	4.579	345	21	1	4
HAITI	6.089	271	1.223	3.838	613	109	16	19
BANGLADESH	3.201	21	1.034	1.939	183	21	1	2
SÍRIA	3.102	419	778	1.293	332	192	82	6
NIGÉRIA	1.883	28	194	1.349	257	39	9	7
GANÁ	1.620	5	261	1.184	154	14	2	-
CONGO	1.559	115	387	911	114	21	5	6
ANGOLA	1.165	249	316	475	104	9	4	8
LÍBANO	1.160	34	486	494	88	45	12	1
PAQUISTÃO	1.040	36	303	585	92	17	4	3
VENEZUELA	965	185	172	428	119	41	19	1
COLÔMBIA	910	93	205	391	138	63	17	3
GUINÉ-BISSAU	891	14	86	725	54	8	1	3
REPÚBLICA DOMINICANA	755	18	124	437	141	32	3	-
CUBA	684	25	75	346	170	54	11	3
GUINÉ	431	7	97	289	32	1	-	5
CHINA	428	1	107	189	102	25	4	-
SOMÁLIA	358	10	103	231	10	1	-	3
MALI	327	3	99	202	20	3	-	-
ÁFRICA DO SUL	308	-	33	242	27	3	3	-
OUTROS PAÍSES	3.782	180	806	2.191	396	134	40	35

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Gráfico 2.1. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2010-2015**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Direcionando o olhar para o período 2016-2021, a análise das informações sobre solicitações de refúgio por sexo, segundo os principais países de nacionalidade ou residência habitual (tabelas 2.6 e 2.7), revela que os homens ainda eram predominantes, 57,9%, frente a 42,1% de solicitantes mulheres, o que evidencia que a maior presença das mulheres, observada na seção anterior para o período pós-2010, ganha maior proporção entre os anos de 2016 e 2021. Já quanto à origem desses solicitantes, os venezuelanos apresentaram 63,3% dos homens solicitantes, alcançando 73,5% das mulheres solicitantes de refúgio. Trata-se de um maior equilíbrio na estrutura de distribuição por sexo e país de nacionalidade ou residência habitual, que se estende para os grupos mais representativos de solicitantes de refúgio para o recorte temporal analisado, incluindo, portanto, pessoas com origem no Haiti, Cuba, Angola e China.

Ainda sobre o período 2016-2021, no que se refere à estrutura por grupos idade, a tabela 2.8 e o gráfico 2.2 revelam que o maior volume de solicitantes tinha idade entre 25 e 39 anos (96.322), representando cerca de 37,3% das pessoas solicitantes, seguido pelo grupo com menos de 15 anos de idade (61.166) e o grupo entre 15 e 24 anos (60.236). Estes três grupos concentraram 84,3% das pessoas solicitantes de refúgio, refletindo um perfil ainda mais jovem, quando comparado àquele observado para o período 2010-2015, inclusive com a presença marcante de crianças e adolescentes.

Na sequência, a análise por grupos de idade, considerando os principais países de nacionalidade ou residência habitual (gráfico 2.2) demonstra, mais uma vez, a influência da mobilidade internacional venezuelana para o panorama do refúgio no Brasil. Isso porque, entre 2016 e

2021, os solicitantes venezuelanos se tornaram os mais expressivos para todos os grupos de idade, chegando a representar cerca de 90,5% das

pessoas solicitantes com menos de 15 anos de idade.

**Tabela 2.6. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2016-2021**

Principais países	Total 2016-2021	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	258.241	149.449	108.735	57
VENEZUELA	174.945	94.980	79.939	26
HAITI	33.533	19.951	13.578	4
CUBA	11.425	7.061	4.363	1
ANGOLA	6.048	3.204	2.844	-
CHINA	5.369	3.298	2.071	-
BANGLADESH	2.852	2.756	93	3
SENEGAL	2.504	2.411	92	1
SÍRIA	1.963	1.314	647	2
NIGÉRIA	1.725	1.436	288	1
COLÔMBIA	1.171	708	463	-
GUINÉ-BISSAU	1.047	823	220	4
ÍNDIA	1.045	986	58	1
GANA	948	835	113	-
PAQUISTÃO	852	773	77	2
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	843	472	368	3
LÍBANO	827	602	225	-
MARROCOS	789	657	132	-
FILIPINAS	551	237	314	-
GUINÉ	545	493	52	-
CAMARÕES	505	338	167	-
OUTROS PAÍSES	8.754	6.114	2.631	9

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Tabela 2.7. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2016-2021**

Principais países	Total 2016-2021	Homens	Mulheres	Não Informado
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
VENEZUELA	67,7%	63,6%	73,5%	45,6%
HAITI	13,0%	13,3%	12,5%	7,0%
CUBA	4,4%	4,7%	4,0%	1,8%
ANGOLA	2,3%	2,1%	2,6%	0,0%
CHINA	2,1%	2,2%	1,9%	0,0%
BANGLADESH	1,1%	1,8%	0,1%	5,3%
SENEGAL	1,0%	1,6%	0,1%	1,8%
SÍRIA	0,8%	0,9%	0,6%	3,5%
NIGÉRIA	0,7%	1,0%	0,3%	1,8%
COLÔMBIA	0,5%	0,5%	0,4%	0,0%
GUINÉ-BISSAU	0,4%	0,6%	0,2%	7,0%
ÍNDIA	0,4%	0,7%	0,1%	1,8%
GANÁ	0,4%	0,6%	0,1%	0,0%
PAQUISTÃO	0,3%	0,5%	0,1%	3,5%
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	0,3%	0,3%	0,3%	5,3%
LÍBANO	0,3%	0,4%	0,2%	0,0%
MARROCOS	0,3%	0,4%	0,1%	0,0%
FILIPINAS	0,2%	0,2%	0,3%	0,0%
GUINÉ	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%
CAMARÕES	0,2%	0,2%	0,2%	0,0%
OUTROS PAÍSES	3,4%	4,1%	2,4%	15,8%

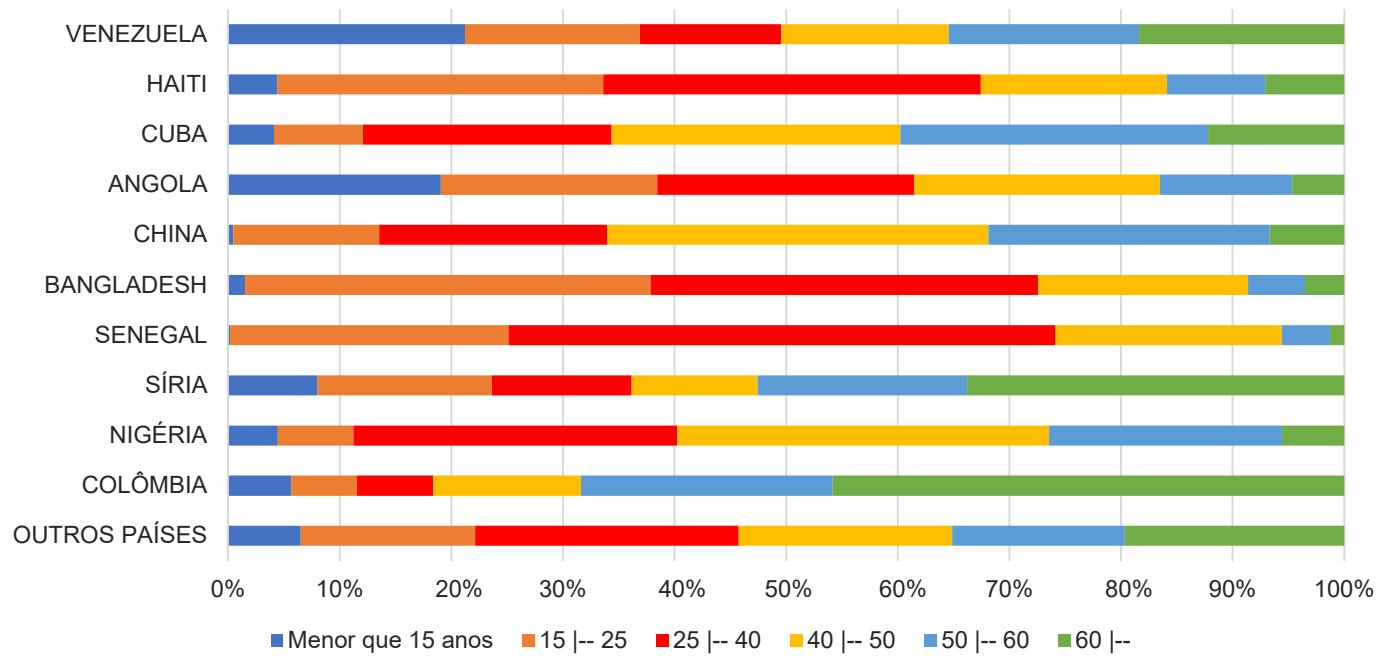
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Tabela 2.8. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2016-2021**

Principais países	Total 2016-2021	Menor que 15 anos	15  -- 25	25  -- 40	40  -- 50	50  -- 60	60  --	Não Informado
Total	258.241	61.166	60.236	96.322	25.466	10.665	4.293	93
VENEZUELA	174.945	55.329	40.212	51.951	16.299	7.740	3.365	49
HAITI	33.533	1.558	10.104	18.711	2.442	539	175	4
CUBA	11.425	740	1.416	6.305	1.940	865	154	5
ANGOLA	6.048	1.339	1.340	2.547	643	145	23	11
CHINA	5.369	39	1.070	2.671	1.182	365	39	3
BANGLADESH	2.852	43	1.010	1.544	221	25	7	2
SENEGAL	2.504	4	553	1.737	190	17	2	1
SÍRIA	1.963	294	564	723	173	120	87	2
NIGÉRIA	1.725	103	154	1.054	320	84	9	1
COLÔMBIA	1.171	190	195	361	185	132	108	-
GUINÉ-BISSAU	1.047	15	121	807	92	4	7	1
ÍNDIA	1.045	31	558	400	47	8	1	-
GANÁ	948	16	154	663	105	9	-	1
PAQUISTÃO	852	50	196	498	81	17	7	3
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	843	218	207	334	71	8	3	2
LÍBANO	827	67	287	293	86	67	26	1
MARROCOS	789	39	184	400	120	40	6	-
FILIPINAS	551	17	67	294	122	41	10	-
GUINÉ	545	7	163	340	28	6	1	-
CAMARÕES	505	11	109	326	50	9	-	-
OUTROS PAÍSES	8.754	1.056	1.572	4.363	1.069	424	263	7

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

**Gráfico 2.2. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2016-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Segundo para a análise das informações sobre refugiados reconhecidos, verifica-se, a partir da tabela 2.9 e do mapa 2.4, que, enquanto entre os anos de 2010 e 2015 foram reconhecidos 3.758 refugiados, sendo estes oriundos principalmente da Síria (46,6%), entre os anos de 2016 e 2021(tabela 2.10 e mapa 2.5), 53.270 pessoas tiveram o refúgio reconhecido pelo Brasil, o

que significa um crescimento de 1.317,5%. Um contingente expressivo de pessoas com origem, principalmente, na Venezuela (91,6%), seguidas pelas pessoas refugiadas sírias (3,6%), ambos países reconhecidos pelo Conare como em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos<sup>10</sup>.

10 Segundo Junger, Cavalcanti, Oliveira e Silva (2022), trata-se de um desdobramento do reconhecimento, por parte do Conare, em junho de 2019, do cenário de grave e generalizada violação dos direitos humanos na Venezuela, o que permitiu a análise e decisão em bloco de um conjunto de processos de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado oriundos desse país. Importante destacar ainda que, atualmente, além do referido país sul-americano, o Conare reconhece que, hoje, Afeganistão, Burkina Faso, Iraque, Mali e Síria estão em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos.

**Tabela 2.9. Número de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2010-2015**

Países de nacionalidade ou de residência habitual	Refugiados reconhecidos
Total	3.758
SÍRIA	1.750
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	550
LÍBANO	348
COLÔMBIA	220
MALI	122
ESTADO DA PALESTINA	118
PAQUISTÃO	111
NIGÉRIA	70
IRÁQUE	50
GUINÉ	47
OUTROS	372

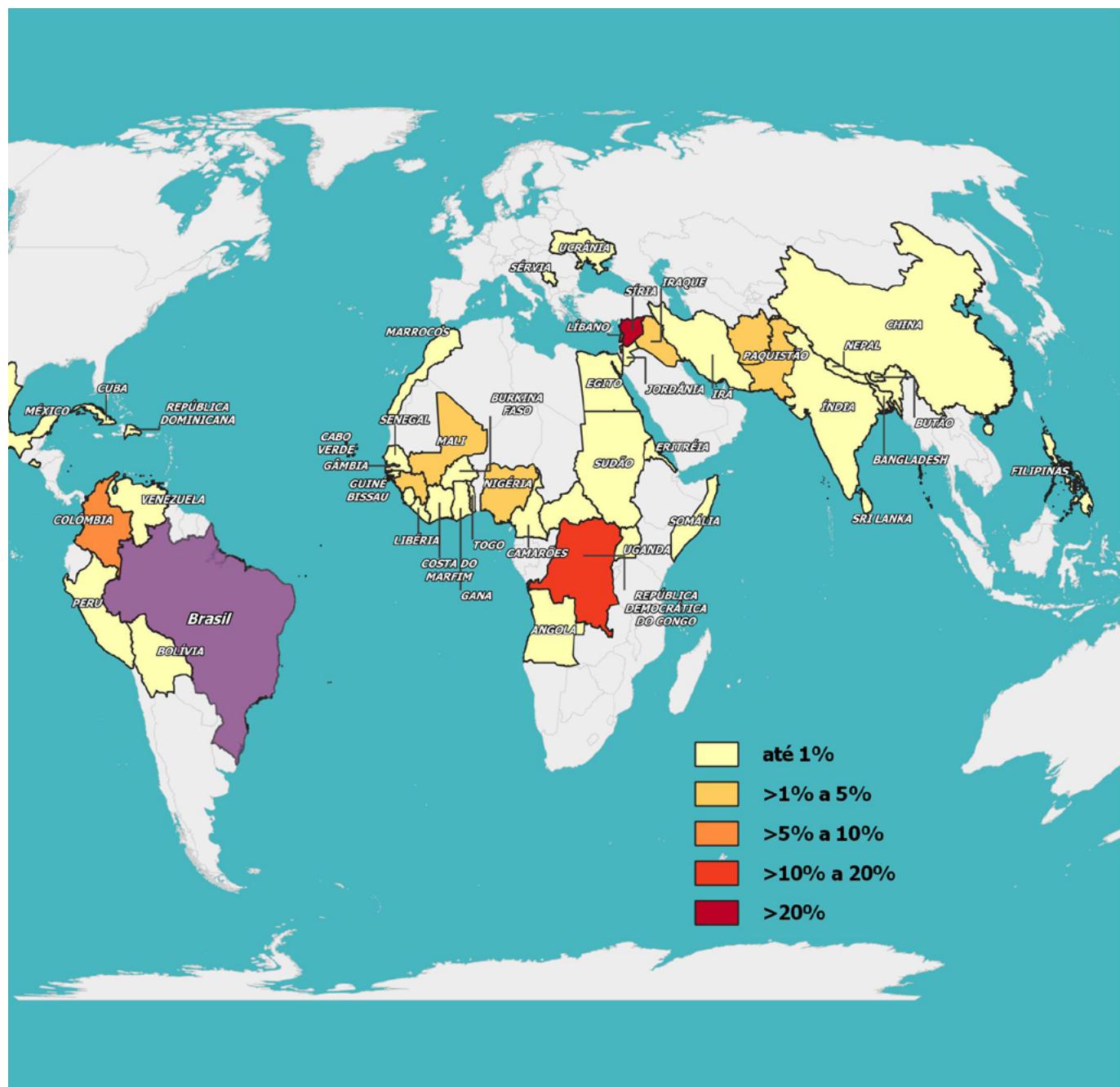
Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Tabela 2.10. Número de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2016-2021**

Países de nacionalidade ou de residência habitual	Refugiados reconhecidos
Total	53.270
VENEZUELA	48.784
SÍRIA	1.913
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	569
CUBA	562
PAQUISTÃO	231
ESTADO DA PALESTINA	174
IRÁQUE	123
AFEGANISTÃO	86
ANGOLA	59
MAURITÂNIA	54
OUTROS	715

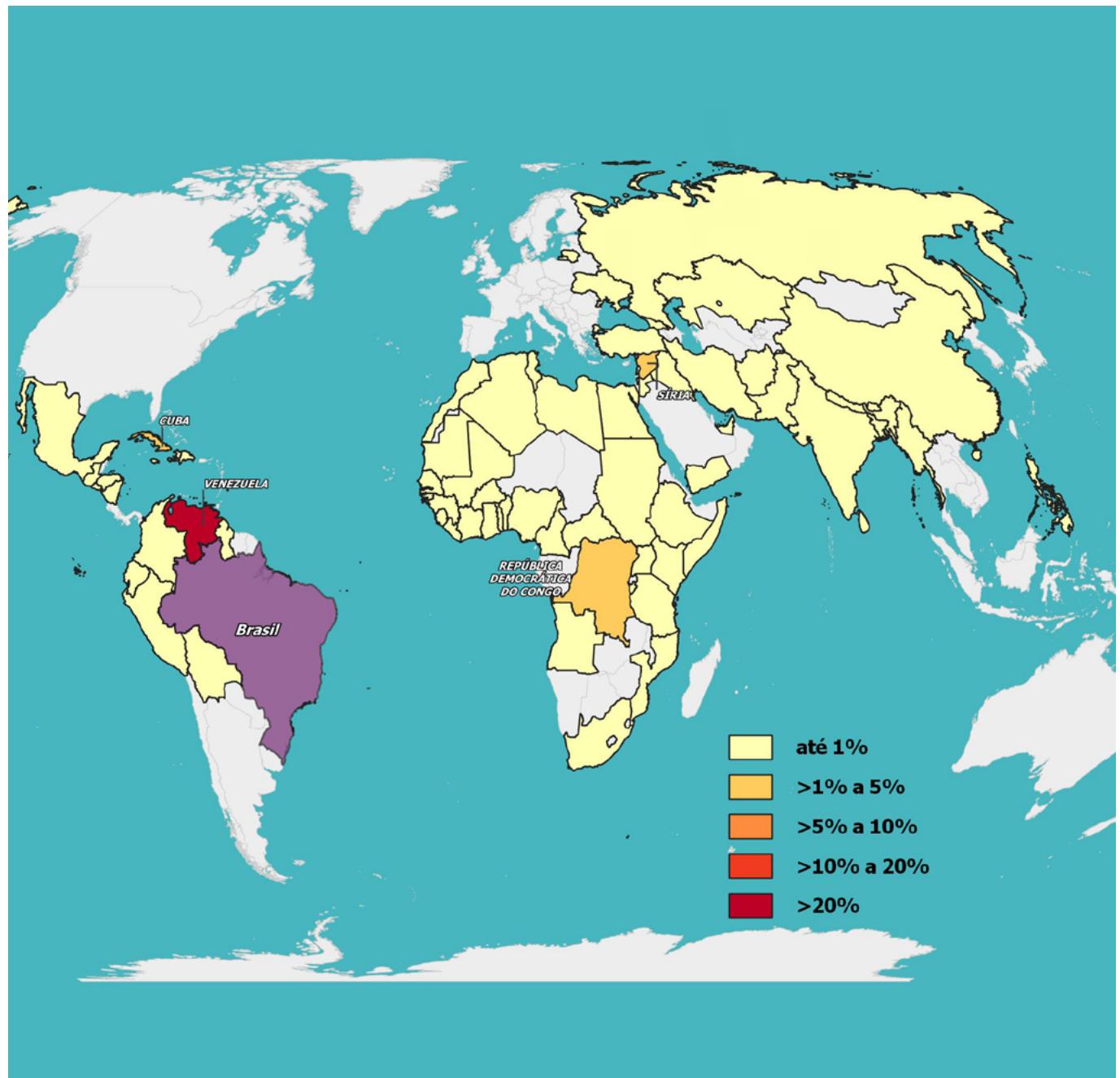
Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Mapa 2.4. Distribuição relativa de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2010-2015**



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Mapa 2.5. Distribuição relativa de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2016-2021**



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

Por sua vez, as informações por sexo e grupos de idade mais uma vez ressaltam o amplo predomínio dos homens frente às mulheres no período (2010-2015), 75,4%, mas uma vez concentrados nas faixas de idade mais produtivas, considerada a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Destaque para os homens dos grupos entre 25 e 39 anos e entre 15 e 24 anos de idade, que representaram 60,8% do total de pessoas reconhecidas como refugiadas entre os anos de 2010 e 2015 (tabela 2.11 e gráfico 2.3).

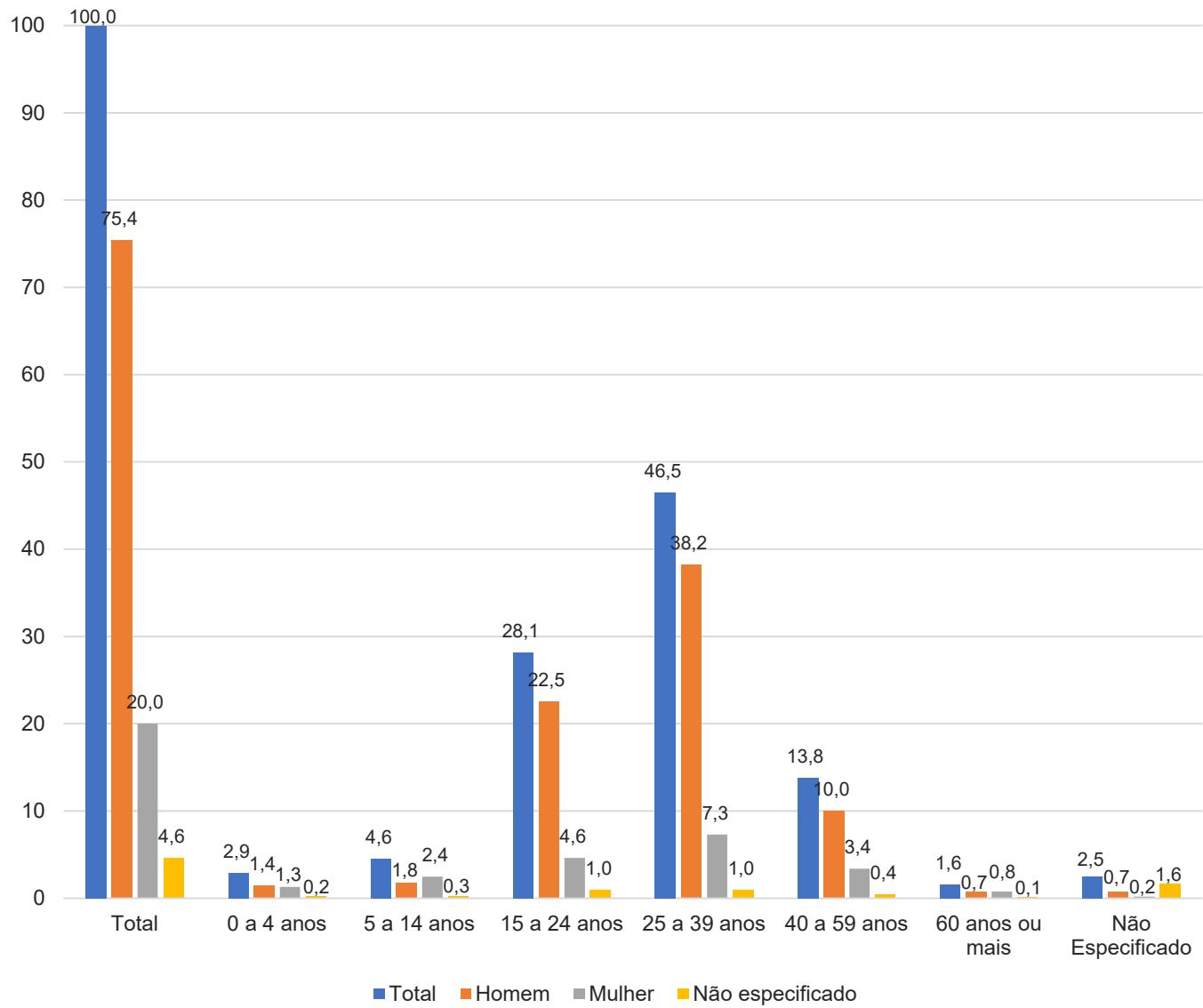
Em relação ao período 2016-2021, como é possível observar a partir da tabela 2.12 e do gráfico 2.4, mesmo com os homens seguindo como grupo majoritário (57,8%), ocorre uma retração da proporção de homens frente às mulheres reconhecidas como refugiadas. Ambos os sexos apresentaram padrões semelhantes de distribuição por grupos de idade, com maior prevalência nos grupos de “25 a 39 anos”, “15 a 24 anos” e “40 a 59 anos”, segmentos que concentraram 93,7% das pessoas reconhecidas como refugiadas entre os anos de 2016 e 2021.

**Tabela 2.11. Número de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2010-2015**

Grupos de dade	Refugiados reconhecidos		
	Sexo		
	Homens	Mulheres	Não Especificado
Total	2.833	752	173
0 a 4 anos	53	49	8
5 a 14 anos	68	92	11
15 a 24 anos	847	174	36
25 a 39 anos	1.436	274	37
40 a 59 anos	376	127	16
60 anos ou mais	26	29	4
Não Especificado	27	7	61

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Gráfico 2.3. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade,  
Brasil – 2010-2015**



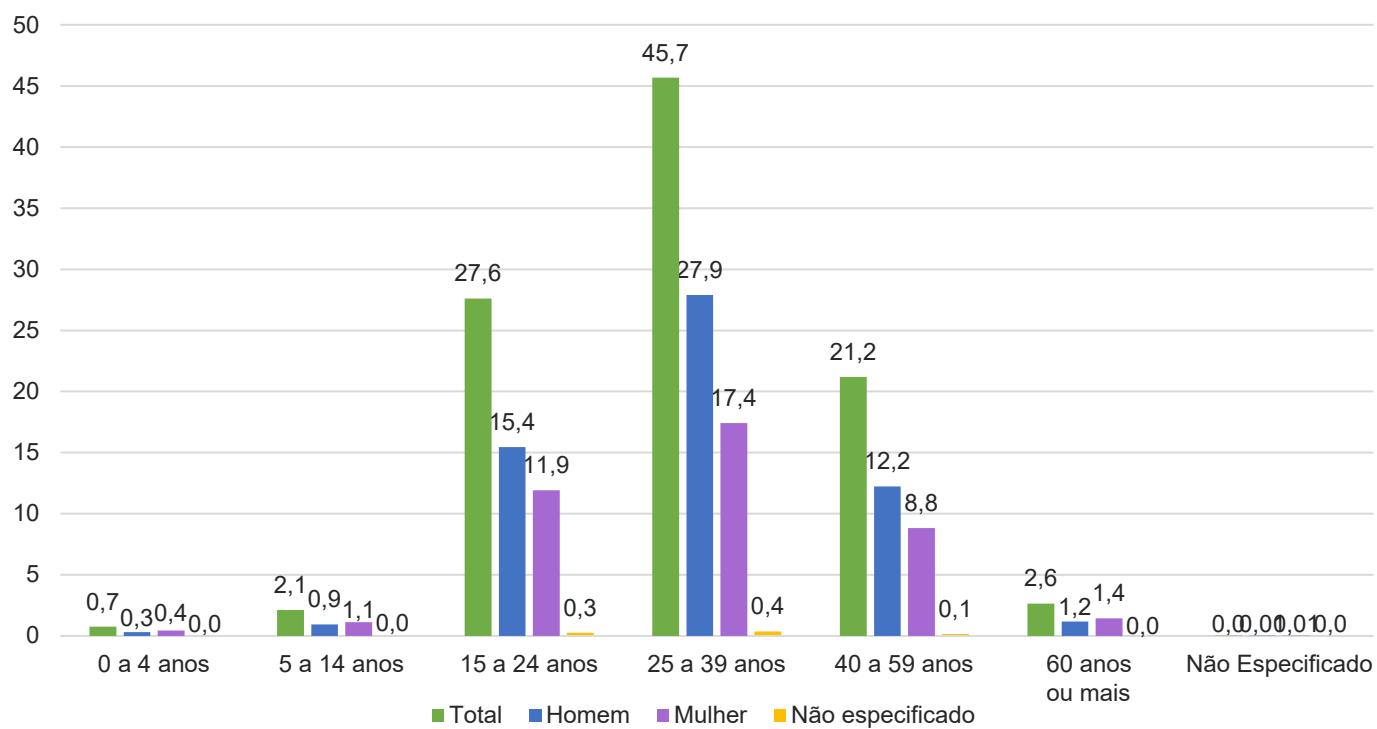
Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Tabela 2.12. Número de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2016-2021**

Grupos de dade	Refugiados reconhecidos		
	Sexo		
	Homens	Mulheres	Não Especificado
Total	30.803	22.034	433
0 a 4 anos	390	452	9
5 a 14 anos	1.257	1.243	22
15 a 24 anos	7.982	6.209	130
25 a 39 anos	14.307	8.876	179
40 a 59 anos	6.274	4.517	73
60 anos ou mais	590	733	20
Não Especificado	3	4	0

Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

**Gráfico 2.4. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2016-2021**



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2021.

Traçado um panorama demográfico do refúgio no Brasil transcorridos 25 anos da implementação da lei nº 9474, com um olhar mais atento para o período 2010 a 2021, a seguir, serão apresentados alguns apontamentos finais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A última década foi, sem dúvida, um período marcado por profundas transformações para a dinâmica da mobilidade humana internacional em escala global, com reflexos para os deslocamentos forçados de maneira geral e o próprio refúgio de maneira mais específica. Estas transformações atravessaram diferentes escalas e alcançaram o Brasil, o que resultou na chegada ao país de um considerável contingente de fluxos humanos em busca de proteção por motivos de perseguição relacionada a questões de raça, religião, opinião política, nacionalidade, pertencimento a grupos minoritários, ou mesmo em meio a circunstâncias estruturais de desorganização da vida social e, consequentemente, de grave e generalizada violação dos direitos humanos.

Ao longo do capítulo foi possível observar não somente uma mudança de escala do fenômeno do refúgio no país, com o aumento considerável do número de solicitantes de refúgio e refugiados nos últimos 25 anos, mas como essa transformação se acelera no período 2016-2022 impulsiona, principalmente, por fenômenos migratórios

latino-americanos que vão repercutir na realidade espacial interna e externa do refúgio no Brasil, considerando países de origem e localidades de entrada, passagem e residência das pessoas refugiadas ao ingressar no território nacional.

Igualmente, a estrutura demográfica experimentou mudanças significativas ao longo do período analisado. A maior participação de mulheres, assim como de crianças e adolescentes entre as pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas indica a necessidade de reavaliar políticas públicas, inclusive no que tange aos procedimentos de gestão da política migratória, a fim de garantir acesso amplo à informação e aos instrumentos de proteção social básica.

Como apontado anteriormente, o refúgio extrapola a dimensão do indivíduo para refletir as transformações que se processam em toda uma sociedade a partir de um olhar humanitário para a política migratória. A Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, marco legal que definiu os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 no país, e incorporou à política migratória brasileira uma perspectiva considerada avançada do refúgio a partir da recepção de instrumentos internacionais mais abrangentes, como a Convenção de Cartagena de 1984, também extrapola os seus limites como parte de um arcabouço jurídico pós-redemocratização que aponta para uma perspectiva de Estado e de democracia que se deve perseguir.

## REFERÊNCIAS

ACNUR. **Global Trends 2022: Forced Displacement in 2021.** Jun. 2022. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/publications/brochures/62a9d1494/global-trends-report-2021.html>>. Acesso em: 05 set. 2022.

ACNUR. **A situação dos refugiados no mundo: cinquenta anos de acção humanitária.** Almada: A Triunfadora Artes Gráficas, 2000.

ACNUR, **Declaração de Cartagena.** Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários. 1984.

BRASIL, **Lei nº 9.474, 22 de julho de 1997.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm)>.

MAGALHAES, Luís Felipe Aires. Migração de dependência: considerações teóricas e metodológicas sobre a imigração haitiana no brasil. In: BAENINGER, R; BOGUS, L; BERTINO et al (Orgs.). **Migrações Sul-Sul.** Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018 (2ª ed.).

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. Migrantes e Refugiados: por uma Cidadania Universal. **Cadernos de debates:** Refúgio, Migrações e Cidadania, 2006.

MOREIRA, Julia Bertino; BORBA, Janine Hadassa Oliveira Marques de. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”: uma revisão conceitual no campo das migrações. **Revista Brasileira De Estudos De População.** São Paulo, v. 38, p. 1-20, 2021.

JUNGER, G; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; SILVA, B. **Refúgio em Números,** 7ª Ed. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

# CAPÍTULO III

Cláudia Lima Ayer de Noronha<sup>1</sup>

## POBREZA E VULNERABILIDADE SOCIAL ENTRE OS IMIGRANTES INTERNACIONAIS REGISTRADOS NO CADÚNICO

### INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objetivo identificar os imigrantes<sup>2</sup> internacionais em situação de pobreza no Brasil e mapear as principais vulnerabilidades sociais enfrentadas por esses indivíduos e famílias ao longo de 10 anos. O entendimento sobre a pobreza e vulnerabilidade existentes entre os imigrantes é um tema de extrema relevância, tendo em vista a intensificação ocorrida na última década nos fluxos de entrada para o Brasil de imigrantes de países pobres, com destaque para haitianos, venezuelanos e bolivianos. Além disso, também se observa o crescimento nos números de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no país. Os imigrantes, em especial aqueles que foram forçados a migrar, constituem um estrato potencialmente mais vulnerável da população.

De maneira adicional, a pandemia da Covid-19 provocou aumento nos níveis de pobreza e de igualdade de renda, resultando na ampliação significativa de famílias, tanto nacionais quanto imigrantes, em situação de vulnerabilidade social

(CARVALHO, SOUZA, GONÇALVES, & ALMEIDA, 2021).

Para tanto, com intuito de compreender a situação de pobreza e vulnerabilidade entre os imigrantes internacionais, neste capítulo são analisados os dados do Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico) entre os anos 2012 a 2021. O CadÚnico<sup>3</sup> é uma das principais fontes de informação utilizada pelo Governo Federal para identificação e monitoramento da população de baixa renda no Brasil, constituindo-se, atualmente, como a “porta de entrada” para o acesso aos benefícios de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social brasileiro (CAMARGO, CURALERO, LICIO, & MOSTAFA, 2013).

Em termos do atendimento à população imigrante, o cadastramento no CadÚnico é assegurado pela legislação<sup>4</sup> brasileira, assim como o acesso aos serviços de assistência social. No momento do cadastro, são coletadas informações sobre o indivíduo, bem como sobre suas famílias e condições de saúde e moradia dos domicílios de residência. Apesar da existência inúmeras fragilida-

1 Socióloga, Pós-doutoranda em Sociologia na UFMG e Pesquisadora do OBMigra.

2 Quando utilizado neste capítulo o termo “imigrantes internacionais”, refere-se somente aos indivíduos que nasceram em outro país e que se inseriram no território brasileiro. Não estão incluídos aqui os brasileiros que deixaram o Brasil e depois retornaram.

3 Além do CadÚnico, a PNAD Contínua também é uma fonte importante de informações.

4 No Brasil, a assistência social foi estabelecida como política pública universal, direcionada a todos os cidadãos, tanto nacionais quanto imigrantes, a partir da Constituição Federal de 1988. Tal direito foi ratificado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993 e, em 2004, suas diretrizes foram consolidadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Em seguida, em 2005, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), modelo de gestão que estruturou no Brasil a operacionalização das políticas públicas para atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

des e limitações nos dados do CadÚnico, como será discutido a frente, essa base de dados tem um papel importante para o diagnóstico da pobreza e das principais carências no país, possibilitando o planejamento e avaliação das políticas de assistência social.

Sendo assim, neste capítulo o CadÚnico é utilizado como instrumento para identificação da população imigrante internacional em situação de pobreza no Brasil e mapeamento das situações de vulnerabilidade social enfrentadas no país. Pretende-se contribuir para uma melhor compreensão das principais necessidades dos imigrantes internacionais, com intuito de subsidiar a formulação e a implantação de serviços de assistência social.

Destaca-se que neste capítulo a análise das condições de pobreza e vulnerabilidade social entre os imigrantes não se restringe à insuficiência de renda, mas também contempla a investigação de variáveis que contribuem historicamente para a desigualdade e exclusão social no Brasil. Além da renda, são analisadas outras informações como: a existência de indivíduos em situação de rua, pessoas com deficiência, analfabetos e ocorrência de grupos tradicionais como ciganos, quilombolas e indígenas.

Frente à situação de pobreza e vulnerabilidade social existente no país, tanto entre brasileiros quanto imigrantes, uma das principais estratégias de enfrentamento adotadas pelo Governo Federal no âmbito das Políticas de Assistência Social são os programas de transferência de renda (PAIVA, FALCÃO, & BARTHOLO, 2013). No período analisado, entre 2012 e 2021, existiram programas de grande relevância no país: o Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o Auxílio Brasil. Esses programas têm suas especificidades em termos de objetivos e contexto de implementação, mas, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) brasileiro, fazem parte da estrutura de Proteção Social Básica e se des-

tinam à população em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, privação de acesso aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos, independentemente da nacionalidade dos indivíduos. Sob essa perspectiva, neste capítulo também é analisado o acesso dos imigrantes a esses três programas de transferências de rendas ofertados pelo Governo Federal.

Portanto, este capítulo tem como objetivo responder às seguintes questões: como evoluiu a pobreza e a vulnerabilidade social entre os imigrantes internacionais ao longo dos 10 anos de informações analisadas do CadÚnico? Quais os grupos de imigrantes apresentam maiores percentuais de pessoas pobres e vulneráveis? Esses grupos acessaram os programas de transferência de renda existente nesse período?

Tendo em vista essas perguntas, a estrutura deste capítulo se dá em 4 partes, além dessa introdução. Inicia-se com uma breve apresentação das características do CadÚnico para análise das potencialidades e limitação do uso desse banco de dados para delimitação da pobreza e vulnerabilidade entre os imigrantes internacionais. Na segunda seção, são discutidos os resultados encontrados em relação aos níveis de pobreza e vulnerabilidade, seguido na seção 3, na qual são analisados os dados relativos ao acesso aos programas de transferência de renda. Na seção 4, são apresentadas considerações finais com destaque para os principais achados neste capítulo e apontamentos para uma futura agenda de pesquisa na temática entre assistência social e imigração internacional.

## **1. POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES DOS DADOS DO CADÚNICO PARA DELIMITAÇÃO DA POBREZA E VULNERABILIDADES ENTRE OS IMIGRANTES INTERNACIONAIS**

O Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico) é um registro administrativo para

“identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda” (BRASIL, 2007). Foi instituído em 2001, pelo Decreto nº 3.877, com a finalidade de acompanhar famílias e indivíduos de modo a controlar possíveis ocorrências de sobreposição entre beneficiários de programas sociais. Nesse sentido, o CadÚnico é considerado um elemento essencial para a articulação e controle das políticas de transferência de renda, na medida em que possibilita o mapeamento de grande parte da população em situação de vulnerabilidade e o acompanhamento das políticas assistenciais promovidas pelo poder público (KOGA, VIANA, COUTO, GOELLNER, & MARQUES, 2022).

A utilização do CadÚnico se fortalece principalmente a partir de 2003, após a unificação dos programas de transferência de renda mediante o Programa Bolsa Família. Em seguida, em 2011, o CadÚnico teve sua utilização ampliada para mais de dezoito programas federais (Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Verde, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros).

A progressiva utilização do CadÚnico, ao longo dos anos, contribuiu para a melhoria na qualidade das informações das famílias registradas na base. Para a manutenção dos dados do Cadastro Único, as pessoas inscritas são orientadas a manter seus dados cadastrais atualizados, no mínimo, a cada dois anos ou quando houver mudanças na situação das famílias (CAMARGO, CURRALERO, LICIO, & MOSTAFA, 2013). Entretanto, como a atualização é voluntária, a defasagem das informações é uma grande fragilidade do CadÚnico. Outra limitação da base se refere à existência de inconsistência nos dados decorrentes de erros de preenchimento, na medida em que o CadÚnico é um registro administrativo (BATISTA & SERGEI, 2013).

Apesar das limitações, vários pesquisadores já demonstram as potencialidades da utilização do CadÚnico para identificação de indivíduos em situação de pobreza. Barros *et al.* (2009) demonstrou que o CadÚnico tem abrangência próxima a censitária, cobrindo quase a totalidade da população pobre do país. Segundo Barros, “o conjunto de informações do CadÚnico representa praticamente um censo da população mais pobre do Brasil” (BARROS, CARVALHO, & MEDONÇA, 2009).

Sobre a abrangência do cadastro para os imigrantes internacionais, ainda não se tem estudos que identificam esses resultados, mas alguns pesquisadores já têm identificado a existência de inúmeras barreiras para integração dos imigrantes à rede socioassistencial brasileira (HARROP, 2018). Em documento publicado, em 2016, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, é destacado que a barreira do idioma é o principal impedimento à incorporação dos imigrantes no conjunto de ações de proteção social, já que a comunicação é o elemento essencial para a acolhida e orientação desse público (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, dois grandes desafios estão colocados ao poder público: 1) Disponibilizar formulários e documentos orientadores das políticas públicas nos idiomas mais recorrentes dentre os imigrantes em território nacional; 2) Garantir que a barreira linguística não seja um impedimento para o acesso aos serviços públicos, seja por meio da contratação de profissionais que possam auxiliar no processo de tradução ou pela oferta de cursos de língua portuguesa para os migrantes que necessitem. Essas duas estratégias devem funcionar de maneira complementar (BRASIL, 2016).

Apesar das dificuldades de cadastramentos dos imigrantes, o registro no CadÚnico é assegurado pelo preceito constitucional da igualdade de direitos aos serviços de assistência social entre brasileiros e imigrantes residentes. Para o cadas-

tramento, os imigrantes devem apresentar pelo menos um documento previsto nos formulários do Cadastro Único, quais sejam: certidão de nascimento ou casamento, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou carteira de trabalho (BRASIL, 2014).

Em termos de informações registradas no CadÚnico, o qual é constituído de três questionários distintos. O primeiro reúne informações sobre o município, o segundo sobre o domicílio e o terceiro sobre cada um dos membros da família. Assim, a variedade de informações permite avaliar as condições de vida das famílias cadastradas, em relação a:

- a) Acesso ao conhecimento (nível educacional, frequência à escola);
- b) Acesso ao trabalho (fontes de renda, situação no mercado de trabalho);
- c) Disponibilidade de recursos (renda e despesa familiar per capita e despesas com alimentação);
- d) Desenvolvimento infantil e saúde (presença de gestantes, deficientes);
- e) Condições habitacionais (acesso a serviços públicos básicos como água, saneamento e energia elétrica);
- f) Aspectos culturais e demográficos (composição familiar, características demográficas dos membros da família, existência de Grupos Populacionais Tradicionais ou Específicos - GPTE).

A partir das informações existentes no CadÚnico, a identificação dos imigrantes internacionais se dá pela seleção da variável “Nome do país de nascimento”. Os dados utilizados neste capítulo foram disponibilizados pela Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania e apresentam informações da série histórica de pessoas cadastradas entre 2012 a 2021 que declararam o país de nascimento<sup>5</sup> diferente do Bra-

sil. Dessa forma, o conceito de imigrante adotado neste capítulo se restringe à resposta preenchida na base do CadÚnico, apresentando limitações quanto a informações relativas à nacionalidade desses indivíduos. Ou seja, não se tem informação se os imigrantes, após a chegada ao Brasil, optaram pela nacionalidade brasileira ou se já tinham a nacionalidade brasileira herdada dos pais, mesmo tendo nascido no exterior.

Estão inscritas no CadÚnico as famílias com renda mensal per capita inferior a 1/2 salário-mínimo (SM) ou renda familiar total de até 3 SMs em todos os municípios brasileiros, sendo definidas pelo Governo Federal como “baixa renda”. Aquelas famílias que possuem renda per capita superior a esse limite podem ser cadastradas, desde que tenham sua inscrição vinculada à inclusão ou permanência em programas sociais gerenciados pelo poder público municipal, estadual ou federal.

Sobre a definição de pobreza, o Brasil não conta com uma classificação oficial, isto é, uma linha ou metodologia comum a ser adotada por todas as políticas públicas ou mesmo pelas pesquisas oficiais. Nesse sentido, a criação e a ampliação no uso do CadÚnico contribuíram, ao longo das últimas duas décadas, para constituição de um conceito operacional de pobreza capaz de ser aplicado nas políticas sociais no âmbito federal (KOGA, PALOTTI, MELLO, & PINHEIRO, 2022).

Koga et al. (2022) afirmam que o CadÚnico é o principal instrumento administrativo brasileiro que “dá forma à pobreza” no país, em função de dois fatores. O primeiro se refere à grande cobertura do cadastro, como já discutido anteriormente. De acordo com os autores, o CadÚnico “passou a ser reconhecido como o censo da pobreza” (KOGA et al., 2022, pág. 557). O segundo fator que deu relevância ao CadÚnico para investigação sobre a situação de pobreza no Brasil

5 Variável 4.14 do dicionário do CadÚnico identificada como “Nome do país de nascimento da Pessoa”.

se trata da possibilidade de se obter informações atualizadas em nível municipal ou local. Com a base do CadÚnico é possível fazer a avaliação da pobreza anualmente em níveis municipais, ao contrário das pesquisas amostrais como a PNAD que têm abrangência estadual ou os Centro Demográfico, que é atualizado a cada década. Portanto, a base do Cadastro Único é o instrumento informacional mais utilizado entre os programas sociais que dizem respeito à pobreza. Nesse ponto, Barros (2009) ressalta que a vantagem do CadÚnico não é substituir o Censo Demográfico na definição da pobreza local, mas complementá-lo.

Para classificação das faixas de pobreza, neste capítulo são adotados os parâmetros<sup>6</sup> definidos pelo Governo Federal para concessão dos programas de transferência de renda (BRASIL, 2022)

- Até abril de 2014: renda per capita de até R\$140,00
- De maio de 2014 a junho de 2016: renda per capita de até R\$154,00
- De julho de 2016 a maio de 2018: renda per capita de até R\$170,00
- De junho de 2018 em diante: renda per capita de até R\$178,00

Entretanto, segunda a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção dos indivíduos não se restringe à situação de insuficiência de renda, mas deve considerar também outras dimensões que resultam situação de exclusão social. Para tanto, no próximo item deste capítulo, são analisados os níveis de pobreza entre os imigrantes, identificada pela declaração da renda, além da análise das seguintes informações: 1) Ocorrência entre os imigrantes de Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos (GPTE); 2)

Pessoas com deficiência; 3) Analfabetos.

## 2. IMIGRANTES INTERNACIONAIS EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO BRASIL E VULNERABILIDADE SOCIAL IDENTIFICADOS NO CADÚNICO

No que tange ao número de cadastros de imigrantes internacionais no CadÚnico, o Gráfico 1 mostra que houve crescimento de registros tanto de pessoas quanto de famílias, considerando aquelas com pelo menos um membro imigrante. Nota-se um aumento contínuo, com ênfase para ampliação nos registros a partir de 2018.

A análise do Gráfico 2 evidencia que o período com maior crescimento relativo nos cadastros de famílias de imigrantes se deu entre 2019 e 2020. Nesses anos foi identificado aumento relativo de mais de 40% na quantidade de cadastros. Além disso, o resultado também chama atenção, já que no período houve uma redução sem precedentes dos movimentos de entrada de imigrantes no país<sup>7</sup> em razão da pandemia.

O aumento de registros de imigrantes no período pode ter sido influenciado pela dinamização do CadÚnico, que foi fonte utilizada em 2020 para focalização de beneficiários do Auxílio Emergencial. Entretanto, quando analisado o comportamento no mesmo período para o universo de cadastros do CadÚnico, considerando brasileiros e imigrantes, não é encontrado crescimento tão expressivo de registros. Portanto, os dados sugerem que o Auxílio Emergencial contribuiu para o crescimento nos cadastros, mas não foi o principal definidor.

Acredita-se que o principal fator explicativo do expressivo crescimento de registros no CadÚ-

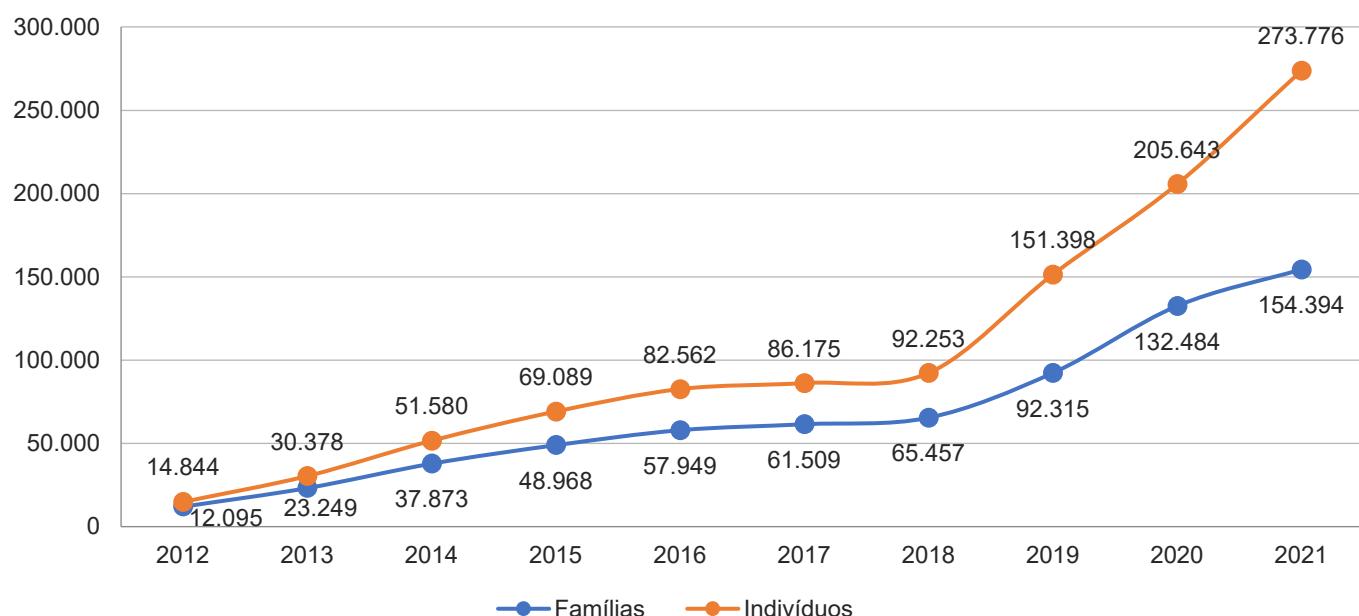
6 Destaca-se que as faixas indicadas se referem à linha de extrema pobreza e pobreza.

7 Cavalcanti e Oliveira (2020) analisaram os movimentos nas fronteiras do Brasil entre 2000 e 2020 e identificaram uma redução geral em mais da metade dos fluxos de não brasileiros no último ano, por meio dos registros da Polícia Federal.

nico, entre 2019 e 2020, deve-se à chegada de imigrantes pobres ao país, em especial os grandes fluxos de venezuelanos. De maneira adicional, esses imigrantes encontram na fronteira brasileira, sobretudo no estado de Roraima, uma estrutura organizada pela Operação Acolhida<sup>8</sup>

(iniciada em 2018) que atua na organização do acesso dessa população aos direitos sociais no Brasil, inclusive dispondo de uma infraestrutura que supera as barreiras, por exemplo, linguísticas, apontadas anteriormente.

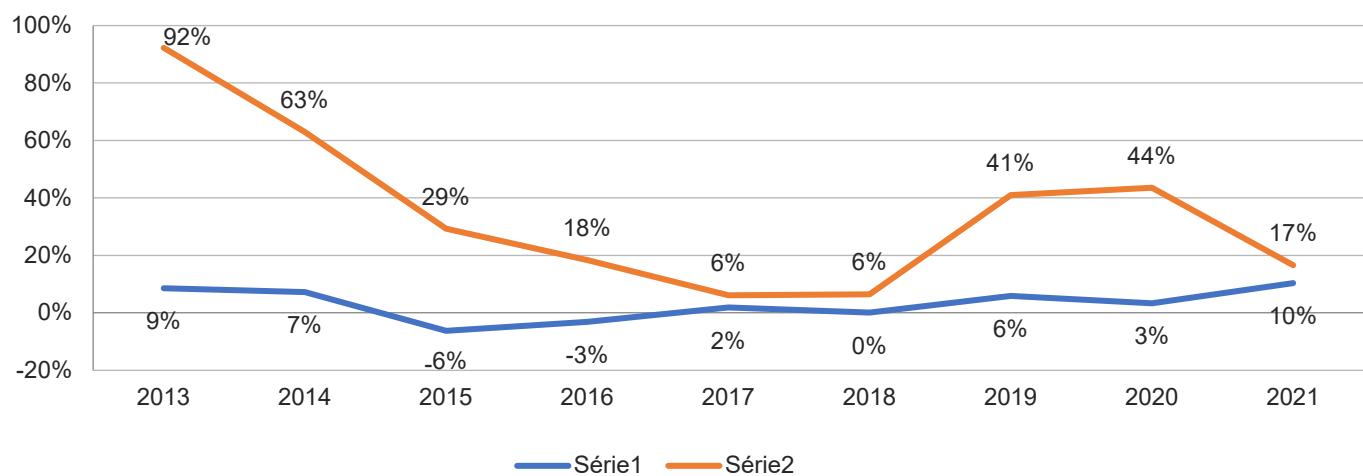
**Gráfico 1. Número de imigrantes e de famílias registradas no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

8 A Operação Acolhida iniciou-se em fevereiro de 2018, em decorrência do fluxo migratório, desordenado e imprevisível, de pessoas oriundas da crise na República Bolivariana da Venezuela, o qual ocasionou uma situação de calamidade ao estado de Roraima. A Presidência da República determinou medidas emergenciais para o acolhimento de migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade (pessoas desassistidas), por intermédio da Medida Provisória nº 820, de 15 Fev. 18, Medida esta que posteriormente foi convertida na Lei 13.684/2018. Nesse sentido, foi estabelecido um conjunto de iniciativas de apoio humanitário executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio do ACNUR.

**Gráfico 2. Crescimento relativo no número de famílias cadastradas no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Em relação aos grupos de imigrantes registrados no CadÚnico, a Tabela 1 abaixo confirma que o expressivo crescimento de registros, sobretudo entre 2019 e 2020, deve-se ao fluxo de entrada de venezuelanos.

Com intuito de avançar no entendimento sobre as condições dos imigrantes internacionais de

baixa renda no Brasil, nos próximos itens deste capítulo será investigado se o aumento dos cadastros também reflete no aprofundamento dos percentuais de pobreza e vulnerabilidade entre os imigrantes. Ou seja, será investigado se os percentuais de pobreza aumentam durante esse período entre os imigrantes internacionais e se os venezuelanos são os principais impactados.

**Tabela 1. Número de imigrantes inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021**

País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	14.844	30.378	51.580	69.089	82.562	86.175	92.253	151.398	205.643	273.776
Venezuela	102	109	221	422	598	1.771	9.080	49.673	80.985	115.380
Haiti	2	222	2.514	6.535	11.678	17.188	20.082	27.114	36.194	45.438
Paraguai	3.775	4.653	8.669	10.831	11.851	12.358	11.471	12.778	14.923	18.672
Bolívia	1.504	2.214	5.952	9.382	11.041	12.350	12.110	13.985	17.386	21.762
Portugal	1.936	2.451	5.186	7.001	7.862	8.013	7.138	8.151	8.777	10.775
Japão	1.234	1.397	2.802	3.635	3.970	4.074	3.696	4.407	4.881	5.723
Argentina	1.169	1.291	2.041	2.349	2.621	2.819	2.700	3.448	4.349	5.953
Peru	502	622	1.585	2.240	2.642	2.834	2.710	3.222	3.787	4.822
Uruguai	1.198	1.336	2.026	2.154	2.237	2.350	2.214	2.789	3.409	4.739
Angola	137	155	468	1.170	2.757	3.371	3.430	3.667	3.816	5.378
Outros	3.285	15.928	20.116	23.370	25.305	19.047	17.622	22.164	27.136	35.134

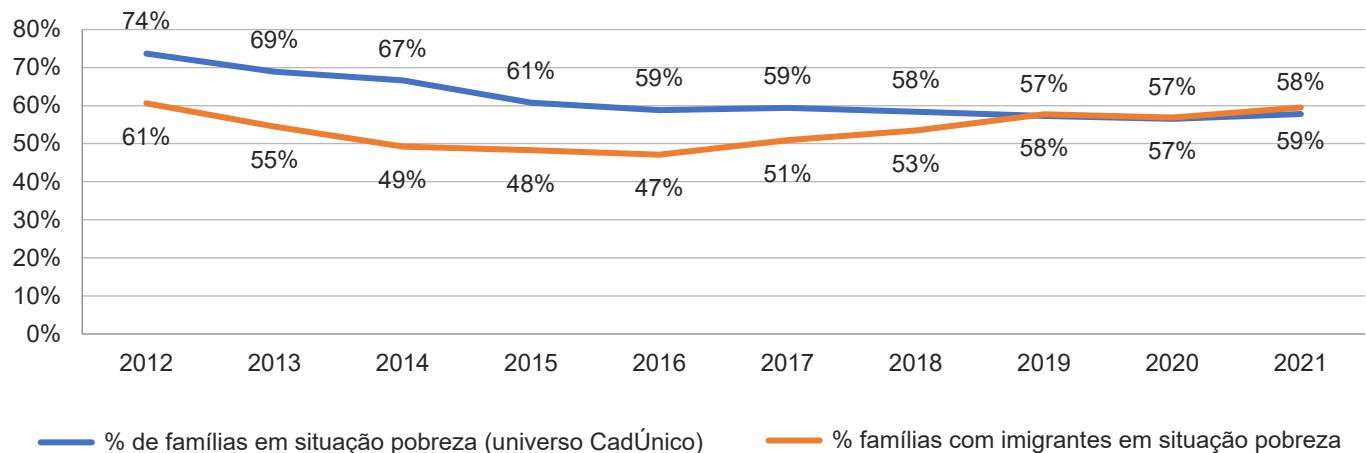
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Em relação aos percentuais de pobreza entre a população imigrante, o Gráfico 3 apresenta a evolução de famílias pobres ao longo dos 10 anos analisados. No gráfico abaixo, também foram inseridos os percentuais referentes ao universo de famílias registradas no CadÚnico, incluindo as brasileiras, para fins de comparação.

Os dados indicam que, a partir de 2019, os imigrantes apresentam proporcionalmente maiores níveis de pobreza do que observado entre o total de registros do CadÚnico. O percentual de pobreza entre os imigrantes sobe a partir de 2016, influenciado pelo aumento de cadastro de latino-americanos.

Destaca-se a contribuição dos venezuelanos para o aumento dos percentuais de pobreza entre os imigrantes, visto que a partir de 2019 são o grupo com a maior quantidade de indivíduos pobres cadastrados (Tabela 2). Os dados mais recentes para 2021 indicam uma situação preocupante em relação aos venezuelanos. Observa-se que a quantidade de pobres entre os venezuelanos supera em quase 4 vezes os haitianos, segundo grupo de imigrantes com maiores números de pobres.

**Gráfico 3. Percentual de famílias em situação de pobreza inscritos no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 2. Número de imigrantes inscritos no CadÚnico em situação de pobreza, por ano, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021**

País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	9.406	17.378	26.637	35.057	40.637	45.083	50.279	94.968	133.727	173.839
Venezuela	96	96	170	298	423	1.399	7.887	43.944	69.045	91.206
Haiti	2	126	1.068	2.774	5.385	9.233	10.769	14.785	20.257	25.016
Bolívia	1.131	1.510	3.604	5.670	6.530	7.466	7.086	8.111	10.621	13.184
Paraguai	2.661	2.766	4.387	5.122	4.933	5.510	5.086	5.596	6.548	8.263
Portugal	886	1.017	2.140	2.748	2.807	3.001	2.528	2.547	2.824	3.676
Angola	106	103	300	912	2.354	2.747	2.539	2.642	2.749	4.026
Peru	377	416	925	1.304	1.503	1.674	1.561	1.833	2.165	2.858
Argentina	797	783	1.076	1.103	1.156	1.307	1.244	1.559	2.140	3.079
Japão	572	567	1.049	1.339	1.278	1.290	1.102	1.192	1.381	1.680
Uruguai	849	827	1.076	1.001	942	993	946	1.134	1.444	2.137
Outros	1.929	9.167	10.842	12.786	13.326	10.463	9.531	11.625	14.553	18.714

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

As análises específicas para 2021, em termos percentuais, confirmam a situação grave entre os venezuelanos. Os resultados da Tabela 3 indicam esse grupo com a maior proporção de pes-

soas pobres entre o total de imigrantes cadastrados. Isto é, do total de imigrantes da Venezuela registrados no CadÚnico, 79% são classificados como pobres. Esse resultado aponta para a ne-

cessidade de continuidade de desenvolvimento das estratégias humanitárias para acolhimento desses imigrantes nos estados brasileiros de destino, sobretudo Roraima, garantindo medidas de proteção social para atendimento das pessoas em situação de pobreza e fortalecimento dos

equipamentos locais que atuam na oferta de serviços de assistência (Figueiredo, 2022).

Destaca-se ainda os angolanos, grupo no qual foi identificado alto percentual de pobres (74%) entre o total de imigrantes cadastrados.

**Tabela 3. Total de imigrantes inscritos no CadÚnico, em situação de pobreza, segundo principais países de nacionalidade - 2021**

País de nascimento	2021		
	Total	Imigrantes em situação de pobreza	Percentual
Total	273.776	155.125	56,66%
Venezuela	115.380	91.206	79,05%
Angola	5.378	4.026	74,86%
Bolívia	21.762	13.184	60,58%
Peru	4.822	2.858	59,27%
Haiti	45.438	25.016	55,06%
Argentina	5.953	3.079	51,72%
Uruguai	4.739	2.137	45,09%
Paraguai	18.672	8.263	44,25%
Portugal	10.775	3.676	34,12%
Japão	5.723	1.680	29,36%
Outros	35.134	18.714	53,26%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Com intuito de avançar na compreensão da vulnerabilidade existente entre os grupos de imigrantes, a seguir serão analisadas algumas características dos indivíduos que contribuem para desigualdades e exclusão social. A primeira categoria de análise se refere aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs. Atualmente, no CadÚnico são identificados 16 GPTEs, conforme indicado abaixo.

#### **Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)**

#### **Origem étnica**

1. Famílias indígenas
2. Famílias quilombolas
3. Famílias ciganas
4. Famílias pertencentes a comunidades de terreiro

#### **Relacionados ao meio ambiente**

5. Famílias extrativistas
6. Famílias de pescadores artesanais
7. Famílias ribeirinhas

### **Relacionados ao meio rural**

8. Famílias assentadas da Reforma Agrária
9. Famílias acampadas
10. Famílias de agricultores familiares
11. Famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)

### **Em situações conjunturais**

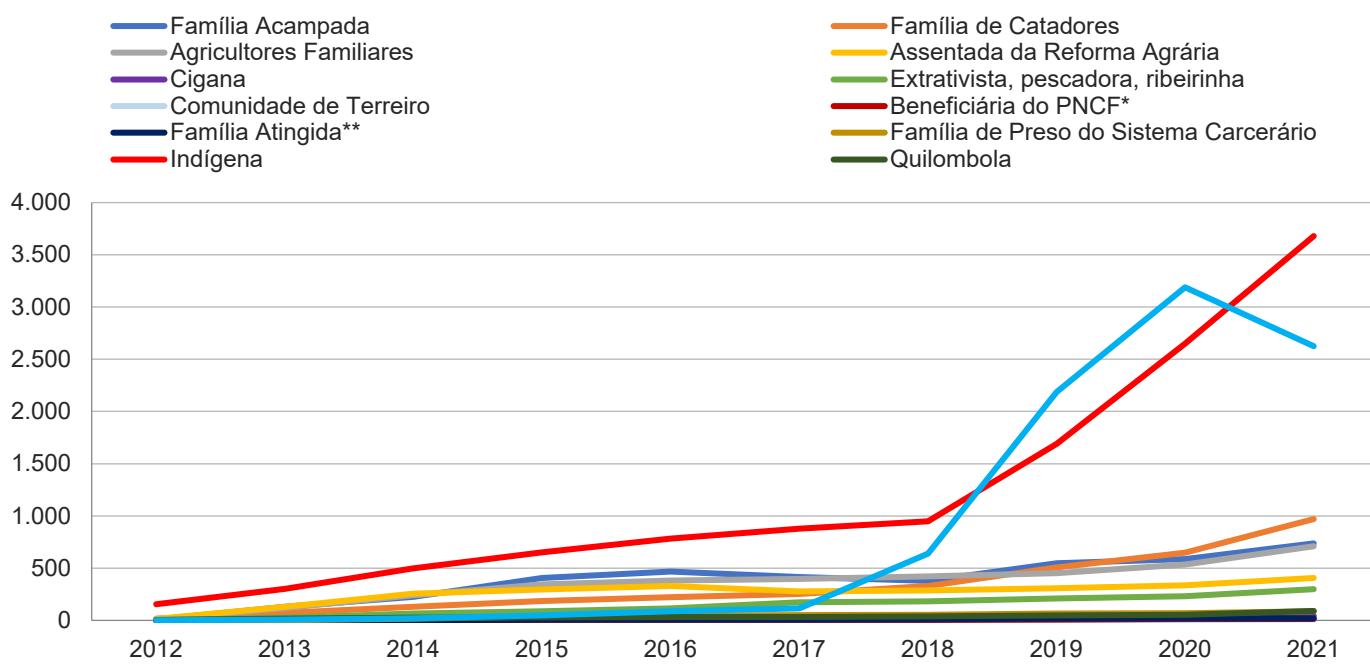
12. Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura
13. Famílias de preso do sistema carcerário
14. Famílias de catadores de material reciclável
15. Famílias de pessoas em situação de rua
16. Resgatados do trabalho análogo ao de escravo

Para essas famílias classificadas como Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos é desenvolvida uma estratégia especial de levantamento das informações do CadÚnico denominada como “cadastramento diferenciado” (SENAC, 2017). Há o entendimento de que, em razão do

modo de vida e características socioculturais específicas desses grupos, a realização do cadastramento deve acontecer por “busca ativa”. Isto é, as equipes de assistência social dos equipamentos de proteção social básica vão proativamente a essas famílias para garantir o cadastramento. Esses grupos estão, normalmente, residindo em locais distantes da sede do município ou em áreas com pouca cobertura das políticas públicas. Sob essa perspectiva, os grupos (GPTEs) estão inseridos em um contexto geográfico ou cultural que os colocam em situação de maior vulnerabilidade.

Em relação aos imigrantes classificados como GPTE, o Gráfico 4 abaixo indica a existência de todos os grupos tradicionais e específicos entre os imigrantes cadastrados, exceto aqueles denominados como “resgatados do trabalho análogo ao de escravo”. Destaca-se ainda o aumento expressivo de imigrantes em situação de rua e indígenas a partir de 2018.

**Gráfico 4. Percentual de imigrantes por grupo tradicional específico inscritos no CadÚnico, segundo ano - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMIGRA, a partir de dados CadÚnico.

Sobre o grupo de indígenas, os bolivianos se destacam até 2018, ao passo que os venezuelanos aumentam expressivamente a partir de 2019 (Tabela 4). Já em relação aos imigrantes

em situação de rua, venezuelanos, haitianos e paraguaios apresentam um contingente expressivo de imigrantes identificados pelo CadÚnico (Tabela 5).

**Tabela 4. Total de imigrantes indígenas inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade - 2021**

País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	155	303	498	650	782	878	948	1.689	2.650	3.678
Venezuela	1	2	7	12	12	10	74	718	1.501	2.227
Bolívia	90	129	269	392	508	651	664	706	825	981
Peru	19	29	53	73	89	102	101	117	131	170
Paraguai	16	16	22	27	29	33	28	40	54	76
Colômbia	7	11	23	30	29	25	25	22	29	44
Argentina	2	1	9	6	5	8	11	14	23	40
Equador	1	3	4	10	10	8	6	15	22	40
Guiana	1	1	3	5	5	6	4	6	8	17
Chile	6	6	6	8	7	5	5	10	12	14
França	4	3	6	6	6	3	6	8	8	12
Outros	8	102	96	81	82	27	24	33	37	57

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 5. Total de imigrantes em situação de rua inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade - 2021**

País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	819	1.426	2.240	2.875	3.537	3.941	4.325	6.892	9.284	12.508
Venezuela	2	3	3	4	7	26	169	1.506	2.755	4.216
Haiti	1	19	100	277	519	788	939	1.265	1.719	2.225
Paraguai	238	307	615	787	910	1.017	1.019	1.197	1.360	1.632
Portugal	131	141	196	217	243	290	307	468	576	748
Bolívia	57	82	200	305	349	385	401	487	585	744
Japão	108	118	171	185	225	249	280	416	449	504
Estados Unidos	20	21	26	20	30	67	95	127	156	197
Uruguai	54	56	77	73	76	90	95	121	134	181
Argentina	40	44	61	59	72	91	88	116	137	180
Peru	24	24	55	80	88	100	92	120	135	178
Outros	144	611	736	868	1.018	838	840	1.069	1.278	1.703

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Em relação aos demais grupos classificados como GPTE, apresenta-se abaixo os imigrantes com maiores quantidades de indivíduos identifi-

cados no CadÚnico de 2021. Os venezuelanos se destacam como país com maior representatividade entre as categorias de GPTE.

**Tabela 6. Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade – 2021**

Grupo tradicional específico	País de nacionalidade	Número de imigrantes no CadÚnico em 2021
Família Acampada	Venezuela	321
Família de Catadores	Venezuela	422
Agricultores Familiares	Venezuela	137
Assentada da Reforma Agrária	Paraguai	279
Cigana	Venezuela	29
Extrativista, pescadora, ribeirinha	Venezuela	64
Quilombola	Bolívia	18
Comunidade de Terreiro	Espanha	3
Beneficiária do PNCF*	Bolívia	7
Família Atingida**	Venezuela	7
Família de Preso do Sistema Carcerário	Paraguai	28

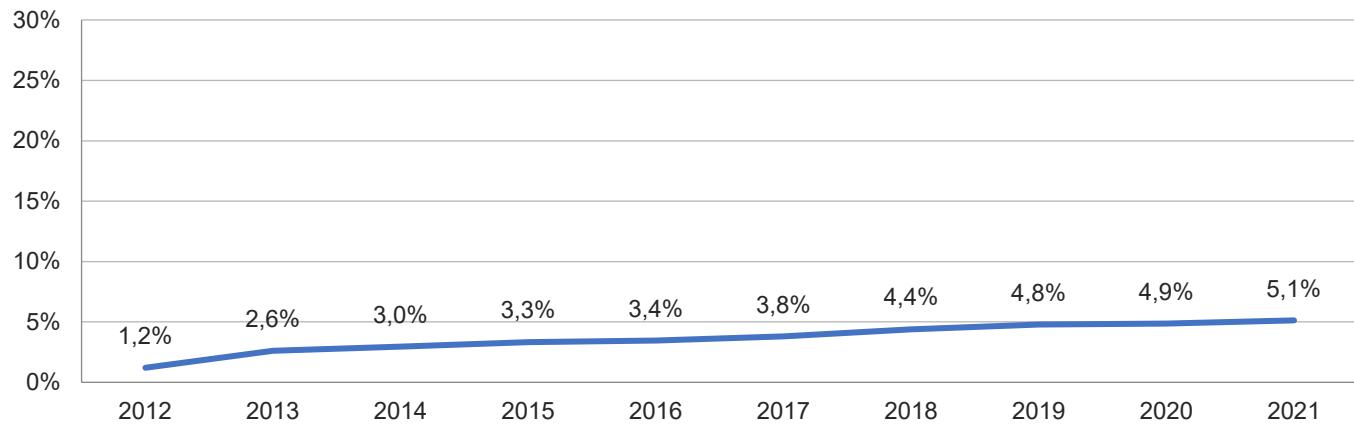
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Em seguida, outra informação relevante para compreender a vulnerabilidade entre os imigrantes se refere à existência de pessoas com deficiência. A investigação sobre a deficiência se justifica, na medida em que diversos estudos têm estabelecido uma relação entre deficiência e pobreza. Entre as pessoas com deficiência é identificada uma menor taxa de empregabilidade quando comparadas às aquelas sem deficiência, tanto em países em desenvolvimento, como o Brasil e países da América Latina, quanto em países desenvolvidos (ALMEIDA & VILELA, 2021).

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho é um dos fatores que resultam na desigualdade de rendimentos.

Em relação aos resultados do CadÚnico, os dados apresentados no Gráfico 5 indicam o aumento no percentual de pessoas com deficiência cadastradas ao longo do tempo. O grupo de imigrantes com maiores quantidades de pessoas com deficiências são os venezuelanos, seguidos dos portugueses.

**Gráfico 5. Percentual imigrantes com deficiência inscritos no CadÚnico - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 7. Total de imigrantes inscritos no CadÚnico, imigrantes com deficiência, segundo principais países de nacionalidade - 2021**

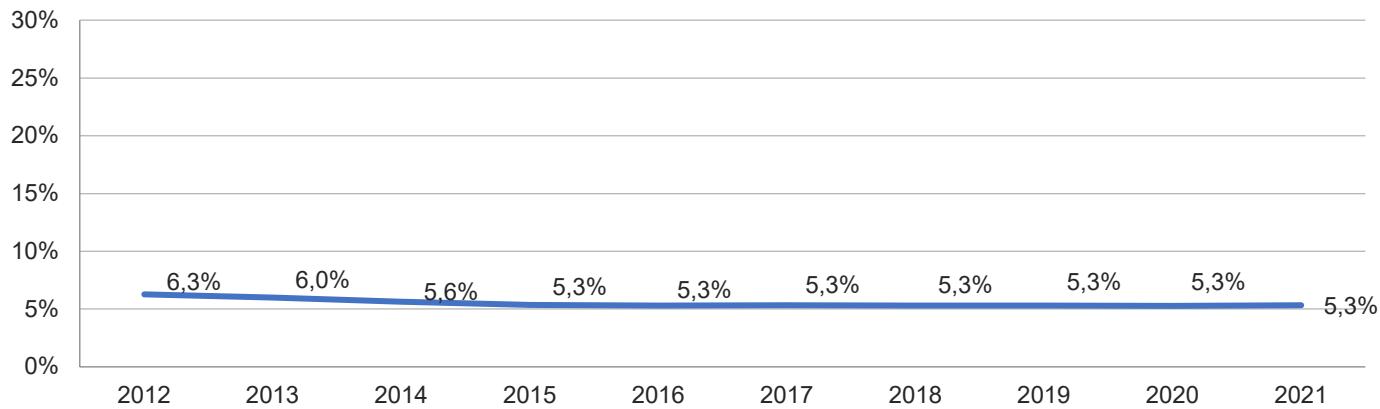
País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	180	383	1.162	2.010	2.604	3.272	4.059	7.266	10.006	14.050
Venezuela	0	0	1	8	14	58	299	1.755	3.109	4.954
Portugal	47	91	233	411	518	617	675	977	1.136	1.450
Paraguai	35	64	222	352	429	528	608	834	1.035	1.287
Japão	20	40	127	205	258	304	353	506	601	735
Bolívia	11	36	99	179	243	292	328	475	597	827
Uruguai	16	30	63	91	107	144	195	312	423	575
Argentina	7	23	59	89	118	145	197	302	395	561
Haiti	0	1	14	26	45	89	129	203	316	473
Peru	2	13	42	82	99	115	137	192	256	354
Chile	10	14	39	65	82	114	131	191	238	337
Outros	32	71	263	502	691	866	1.007	1.519	1.900	2.497

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Outra informação importante diz respeito ao percentual de pessoas analfabetas. Para tanto, a análise abaixo exclui as crianças menores de 10 anos. Os resultados indicam que em média 5%

dos imigrantes declararam não saber ler e escrever. Entre os grupos com maiores quantidades de analfabetos estão os venezuelanos, haitianos e paraguaios.

**Gráfico 6. Percentual de imigrantes analfabetos inscritos no CadÚnico, segundo ano - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 8. Total de imigrantes analfabetos inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade - 2021**

País de nascimento	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	819	1.426	2.240	2.875	3.537	3.941	4.325	6.892	9.284	12.508
Venezuela	2	3	3	4	7	26	169	1.506	2.755	4.216
Haiti	1	19	100	277	519	788	939	1.265	1.719	2.225
Paraguai	238	307	615	787	910	1.017	1.019	1.197	1.360	1.632
Portugal	131	141	196	217	243	290	307	468	576	748
Bolívia	57	82	200	305	349	385	401	487	585	744
Japão	108	118	171	185	225	249	280	416	449	504
Estados Unidos	20	21	26	20	30	67	95	127	156	197
Uruguai	54	56	77	73	76	90	95	121	134	181
Argentina	40	44	61	59	72	91	88	116	137	180
Peru	24	24	55	80	88	100	92	120	135	178
Outros	144	611	736	868	1.018	838	840	1.069	1.278	1.703

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Após a identificação dos níveis de pobreza entre os imigrantes e vulnerabilidades das famílias cadastradas no CadÚnico, no item a seguir é analisado o acesso dos imigrantes aos três principais

programas de transferência de renda ofertados pelo Governo Federal: o Programa Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o Programa Auxílio Brasil.

### **3. ACESSO DOS IMIGRANTES AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Os programas de transferência são as principais estratégias adotadas pelo Governo Federal no âmbito das Políticas de Assistência Social para enfrentamento das situações de pobreza e vulnerabilidade social. Entre 2012 e 2021, existiram 3 programas: o Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o Auxílio Brasil.

O registro no CadÚnico não é garantia para recebimento dos benefícios sociais, sendo necessário o atendimento aos requisitos específicos de cada programa. Portanto, a base é utilizada como uma forma de focalização, monitoramento e identificação dos beneficiários de baixa renda de programas do Governo Federal. Para tanto, neste item do capítulo é analisado, de maneira comparativa, o acesso dos imigrantes a esses 3 programas.

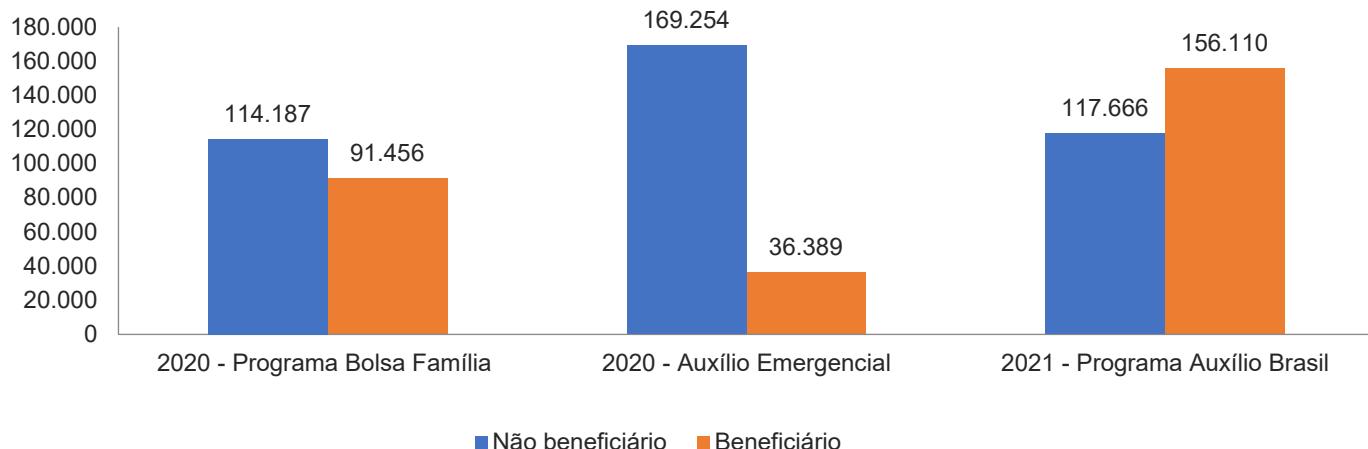
Em relação aos programas de transferência de renda analisados, o primeiro a ser instituído foi o Programa Bolsa Família (PBF), criado mediante a Lei 10.836 de 2004 e mantido ativo por 18 anos. Em seguida, em razão da pandemia, foi estabelecido o Auxílio Emergencial, que contou com o pagamento de 16 parcelas entre 2020 e 2021 à população vulnerável. Atualmente, o Brasil vive

um momento singular em termos das políticas de transferência de renda no país, pois, em outubro de 2021, o PBF foi encerrado e substituído por um novo programa chamado Auxílio Brasil. Ambos os programas são voltados às famílias brasileiras em situação de extrema pobreza e pobreza — neste último caso, apenas se tiverem entre seus membros gestantes ou pessoas com até 21 anos incompletos.

Em termos do acesso dos benefícios pelos imigrantes, o Gráfico 7 abaixo apresenta a quantidade de imigrantes internacionais no CadÚnico que receberam os benefícios dos programas analisados. Cabe destacar que esse resultado gráfico abaixo apresenta uma limitação, tendo em vista que o Auxílio Emergencial foi um programa que para sua concessão não exigiu que o beneficiário esteja necessariamente cadastrado no CadÚnico. Portanto, os dados abaixo, referente a esta modalidade, podem estar sub-representados, tendo em vista a existência de imigrantes que receberam tal benefício, mas não estão registrados na base do CadÚnico.

Nota-se que o Auxílio Brasil tem maior percentual entre beneficiários imigrantes (57%), seguido do Bolsa Família (44%) e Auxílio Emergencial (18%).

**Gráfico 7. Distribuição dos imigrantes inscritos no CadÚnico, segundo a situação nos programas sociais analisados - Brasil, 2012 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

Um outro ponto interessante de ser analisado refere-se à quantidade de famílias que receberam esses benefícios. Destaca-se que uma família pode ter mais de um membro imigrante e, por isso, o total de indivíduos beneficiários, como discutido anteriormente, é diferente da quantidade de famílias beneficiárias. O programa Bolsa

Família e o Auxílio Brasil, por exemplo, são benefícios concedidos à unidade familiar, não havendo recebimento por mais de um membro. Entretanto, o Auxílio Emergencial teve como unidade de focalização o indivíduo, havendo possibilidade de mais de uma pessoa da mesma família receber o benefício.

**Tabela 9. Distribuição das famílias de imigrantes inscritos no CadÚnico, segundo a situação nos programas sociais analisados - Brasil, 2020 e 2021**

Programa	Número de famílias beneficiárias	Percentual em relação ao total de famílias*
Programa Auxílio Brasil (2021)	80.891	52%
Programa Bolsa Família (2020)	47.344	36%
Auxílio Emergencial (2020)	50.731	38%

Fonte: Elaborado pelo ObMigra, a partir de dados CadÚnico.\* O total de famílias registradas no CadÚnico, com pelo menos um membro imigrante internacional em 2020 foi de 132.484 e 2021 foi 154.394

As tabelas a seguir apresentam a distribuição dos países com maior número de imigrantes beneficiários dos programas sociais em análise. Percebe-se que pessoas nascidas na Venezuela-

Ia, Haiti, Bolívia e Paraguai são os principais grupos de imigrantes para os quais os programas foram concedidos.

**Tabela 10. Número de imigrantes beneficiários do PBF – Brasil, 2020**

País de nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	48.292
Haiti	11.470
Bolívia	8.054
Paraguai	5.236
Portugal	2.124
Angola	2.001
Peru	1.589
Argentina	1.341
Uruguai	1.016
Japão	980
Outros	9.353
Total	91.456

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 12. Número de imigrantes beneficiários do Auxílio Brasil – Brasil, 2021**

País de nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	81.262
Haiti	20.758
Bolívia	13.548
Paraguai	8.279
Angola	3.580
Portugal	3.316
Argentina	2.769
Peru	2.602
Cuba	2.040
Colômbia	1.897
Outros	16.059
Total	156.110

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

**Tabela 11. Número de imigrantes de beneficiários do Auxílio Emergencial – Brasil, 2020**

País de nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	10.723
Haiti	6.973
Bolívia	4.163
Paraguai	3.299
Argentina	1.152
Portugal	1.047
Peru	974
Uruguai	857
Japão	814
Angola	752
Outros	5.635
Total	36.389

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo tem como propósito o uso do CadÚnico para identificação da população imigrante internacional em situação de pobreza no Brasil e mapeamento das situações de vulnerabilidade social enfrentadas no país.

O CadÚnico é um registro administrativo que contém dados das pessoas de baixa renda, sendo considerado atualmente a principal fonte de informação utilizada pelas três esferas do governo brasileiro – federal, estadual e municipal – para focalização, monitoramento e avaliação dos programas sociais. Os dados foram concedidos pela Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania e apresentam informações da série histórica de pessoas cadastradas entre 2012 a 2021 que declararam o país de nascimento diferente do Brasil.

A partir da base de dados disponibilizada, foi avaliada a evolução da pobreza ao longo de 10

anos, entre 2012 a 2021, com foco na compreensão dos grupos de imigrantes mais impactados. A análise foi realizada pela informação da renda per capita declarada pelos imigrantes, com base na classificação das faixas de pobreza definidas pelo Governo Federal, além da avaliação de variáveis que contribuem para a exclusão social no Brasil, tais como a existência de indivíduos em situação de rua, pessoas com deficiência, analfabetos e ocorrência de grupos tradicionais como ciganos, quilombolas e indígenas.

O entendimento sobre a pobreza e vulnerabilidade existentes entre os imigrantes é um tema de extrema relevância, tendo em vista o contexto de intensificação nos fluxos de entrada para o Brasil de imigrantes de países pobres e o crescimento nos números de solicitações de refúgio observados na última década no Brasil. Diante dessa intensificação na entrada de imigrantes para o país, e da situação de vulnerabilidade em que se encontram muitos dos imigrantes que vêm para o Brasil, a Política de Assistência Social exerce um papel fundamental na qualidade de vida desse público.

No capítulo também foi analisado o acesso dos imigrantes aos três principais programas de transferência de renda ofertados pelo Governo Federal no período – o Bolsa Família, o Auxílio Emergência e o Auxílio Brasil – tendo em vista que esses programas constituem uma das principais estratégias de enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade adotadas pelo Governo Federal no âmbito das Políticas de Assistência Social.

Os resultados encontrados indicam que, no período de análise, entre 2012 e 2021, há uma tendência de crescimento contínuo de registros entre os imigrantes internacionais, com destaque para maiores crescimentos relativos entre 2019 e 2020. O resultado chama atenção, já que no período houve uma redução sem precedentes dos movimentos de entrada de imigrantes no país em razão da pandemia. Além disso, considerando os

registros tanto de brasileiros quanto de imigrantes, não é observado crescimento tão expressivo de registros em tal período.

O principal fator explicativo do expressivo crescimento de registros no CadÚnico, entre 2019 e 2020, deve-se à chegada de imigrantes pobres ao país, em especial os grandes fluxos de venezuelanos. Observa-se que o aumento dos cadastros também reflete no aprofundamento dos percentuais de pobreza e vulnerabilidade entre os imigrantes, sendo os venezuelanos o grupo mais impactado. Os dados indicam que, a partir de 2019, e o grande fluxo de chegada dos venezuelanos, os imigrantes apresentam proporcionalmente maiores níveis de pobreza do que observado entre o total de registros do CadÚnico.

Em relação às vulnerabilidades identificadas entre os grupos de imigrantes, foi observado crescimento expressivo de imigrantes em situação de rua e indígenas a partir de 2018. Sobre o grupo de indígenas, os bolivianos se destacam até 2018, ao passo que os venezuelanos aumentam expressivamente a partir de 2019. Já em relação aos imigrantes em situação de rua, venezuelanos, haitianos e paraguaios apresentam um contingente expressivo de imigrantes identificados pelo CadÚnico.

Em seguida, outra informação relevante para compreender a vulnerabilidade entre os imigrantes se refere à existência de pessoas com deficiência. O grupo de imigrantes com maiores quantidades de pessoas com deficiências são os venezuelanos, seguidos dos portugueses.

No que diz respeito ao percentual de pessoas analfabetas, os resultados indicaram que em média 5% dos imigrantes declaram não saber ler e escrever. Entre os grupos com maiores quantidades de analfabetos estão os venezuelanos, haitianos e paraguaios.

Por fim, em termos da quantidade de imigrantes

internacionais registrados no CadÚnico que receberam algum benefício de programa de transferência de renda, nota-se que o Auxílio Brasil tem maior percentual entre beneficiários imigrantes, seguido do Bolsa Família e Auxílio Emergencial. Os principais beneficiários desses programas são pessoas nascidas na Venezuela, Haiti, Bolívia e Paraguai.

Em termos de novos tópicos para serem investigados pelo OBMigra, os resultados apresentados neste capítulo apresentaram um panorama de pobreza entre os imigrantes cadastrados no CadÚnico, cabendo aprofundar as análises para a avaliação da pobreza em níveis estaduais e municipais. A compreensão com mais detalhes da distribuição dos imigrantes pobres no Brasil irá apoiar no planejamento das políticas de assistência social no país.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, L. A., & Vilela, E. M. (2021). Realmente falta escolaridade? Estudo sobre as chances de ter um emprego formal (celetista ou estatutário) ou informal entre pessoas com e sem deficiência, por gênero. **Contemporânea-Revista de Sociologia**.
- Andrade, N. M., & Garcia, S. (2020). A concessão do benefício de prestação continuada ao estrangeiro na condição de refugiado no Brasil. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**.
- Barbosa, R., & Prates, I. (2020). Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da Pandemia. **Repositório do Conhecimento do IPEA**.
- Barros, R. P., Carvalho, M., & Medonça, R. S. (2009). Sobre as utilidades do Cadastro Único. **IPEA**.
- Barros, R. P., Carvalho, M., & Mendonça, R. S. (2009). Sobre as utilidades do Cadastro Único. **IPEA**.
- Batista, L. F., & Sergei, i. S. (Dez de 2013). O impacto do programa bolsa família sobre a repetência: Resultados a partir do cadastro único, projeto frequência e censo escolar. **IPEA**, p. 29.
- Brasil. (27 de jun de 2007). **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para programas sociais do governo federal e dá outras providências. Diário Oficial da União.
- Brasil. (11 de fevereiro de 2014). **Conjunto nº 2/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS**. Fonte: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/component/content/article/16-artigos-cib/220-materiais-diversos-cib?Itemid=155>
- Brasil. (2016). Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. Fonte: **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**.: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Guia/guia\\_migrantes](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes)
- Brasil. (2016). **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**. Brasilia: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
- Brasil. (10 de setembro de 2022). **dados.gov.br**. Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos: <https://dados.gov.br/dataset/cadastro-unico-familias-pessoas-cadastradas-por-faixas-de-renda>
- Camargo, C. F., Curralero, C. R., Licio, E. C., & Mostafa, J. (2013). Perfil socioeconômico dos beneficiários do programa Bolsa Família. Em T. Campello, & M. Neri, **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Governo Federal. (p. 494). Brasilia: IPEA.
- Cardoso, B. B. (2020). A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração Pública**, 1052-1063.

Carvalho, A. R., Souza, L. R., Gonçalves, S. L., & Almeida, E. R. (2021). Vulnerabilidade social e crise sanitária no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, 101-120.

Cavalcanti, L., & Oliveira, W. F. (2020). Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. Em L. Cavalcanti, T. Oliveira, & M. Macedo, **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020** (pp. 16-28). Brasilia, DF: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Cavalcanti, L., & Oliveira, W. F. (2020). Um panorama da imigração e do refúgio no Brasil. Reflexão à guisa de introdução. Em L. Cavalcanti, A. T. Oliveira, & M. F. Macedo, **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual** (pp. 8 - 16). Brasilia: Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral.

Colin, D. R., Pereira, J. M., & Massarani Gonelli, V. M. (2013). Trajetória de construção da gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para a consolidação do modelo brasileiro de proteção social. Em T. Campello, & M. N. Côrtes, **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania** (p. 494 p). Brasília: Ipea.

Ferla, L. (2021). **A Política de Assistência Social como afiançadora das Seguranças Sociais: Análise da gestão Municipal no Centro de Referência de Assistência Social: CRAS Cachoeirinha em Dourados, MS.** Dourados: Dissertação em Sociologia. Universidade Federal da Grande Dourados.

Figueiredo, E. A. (2022). Reflexões iniciais sobre os efeitos econômicos da entrada massiva de imigrantes venezuelanos no estado de Roraima. **IPEA**.

Giovanella, L., Guimarães, L., Nogueira, V. M., Lobato, L. D., & Damacena, G. N. (2007). Saúde nas fronteiras: acesso e demandas de estrangeiros e brasileiros não residentes ao SUS nas cidades de fronteira com países do MERCOSUL na perspectiva dos secretários municipais de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, S251-S266.

Harrop, A. P. (2018). Assistência Social na atenção ao migrante e refugiado: especificidades e desafios. Em P. V. Aristoteles Veloso da Silva, **Programa CapacitaSUAS no estado de Pernambuco: experiências temáticas dos cursos de ensino a distância** (p. 240p). Caruaru: Editora Asces.

Koga, N. M., Palotti, P. L., Mello, J., & Pinheiro, M. M. (2022). Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. Em N. Koga, & P. L. Palotti, **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: Conceitos, métodos, contextos e práticas** (pp. 552 - 588). Brasilia: IPEA.

Koga, N. M., Viana, R., Couto, B. G., Goellner, I. D., & Marques, I. D. (2022). O Cadastro único para programas sociais e a configuração da pobreza: analisando a construção de evidências a partir da teoria do Ator-Rede. **IPEA**.

Loureiro, A. O. (2007). **Uma analise da pobreza no ceará a partir dos dados do cadúnico.** São Paulo: IPECE.

Noronha, C. (2021). Acesso dos imigrantes aos benefícios sociais: o que os dados do CADÚNICO informam. Em L. Cavalcanti, T. Oliveira, & B. Silva, **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Brasilia: OBMigra; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral.

Oliveira, A. T. (2020). A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019. Em L. Cavalcanti, T. Oliveira, & M. Macedo, **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Brasília, DF: Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral.

Paiva, L. H., Falcão, T., & Bartholo, L. (2013). Do Bolsa Família ao Brasil Sem Miséria. Em T. Campello, & M. C. Neri, **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania** (p. 494). Brasilia: IPEA.

Pedra J.B., A. (2016). **Guia de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira**. Brasilia: ICMPD (International Centre for Migration Policy Development) & Ministério da .

SENAC, S. N. (2017). Fonte: Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro\\_unico/Manual\\_Gestao\\_Cad\\_Uncio.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Uncio.pdf)  
World Health Organization. (12 de Março de 2020). **WHO Announces COVID-19 Outbreak a Pandemic**.  
Fonte: World Health Organization Regional Office for Europe: <http://www.euro.who.int/en/health-topics/health-emergencies/coronavirus-covid-19/news/news/2020/3/who-announces-covid-19-outbreak-a-pandemic>

# CAPÍTULO IV

## A INSERÇÃO DO IMIGRANTE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO ENTRE 2011 E 2021

João Hallak Neto\*

André Simões\*

### INTRODUÇÃO

O objetivo do presente capítulo é apresentar as transformações verificadas na inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro, considerando o período compreendido entre 2011 e 2021, momento marcado por intensas transformações políticas, econômicas e sociais, seja nacional ou internacionalmente. As mudanças na natureza desses movimentos, com o crescimento gradual da entrada de imigrantes de países do Sul Global, notadamente originários do Haiti e da Venezuela, passaram a determinar cada vez mais o perfil do trabalho imigrante no País. De forma complementar, buscou-se analisar o comportamento do mercado formal de trabalho imigrante em 2020 e 2021, anos marcados pelos impactos da pandemia da Covid-19 na economia mundial e brasileira.

O estudo apresentado é desenvolvido com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), registro de cobertura censitária em todo o território nacional e de responsabilidade da apuração do empregador, que considera uma variedade de informações relacionadas às características dos empregados. Para a análise da dinâmica dos imigrantes que possuem ocupação formal no Brasil, o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) disponibilizou ao Observatório das Migrações In-

ternacionais (OBMigra) os microdados de 2011 a 2020. Na ocasião deste estudo, foi possível atualizar as séries de dados, obtidas a partir da base RAIS 2020, substituindo os resultados preliminares pelos definitivos daquele ano. Assim, foi possível realizar uma análise comparativa em relação à estrutura dos empregos formais e seus rendimentos em diferentes aspectos, tais como o quantitativo de imigrantes desagregados por nacionalidades, sexo, cor ou raça, escolaridade e inserção ocupacional. Para o ano de 2021, buscou-se estimar o número de imigrantes e as características acima mencionadas por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), também fornecido pelo MTP. As estimativas apresentadas para 2021 foram obtidas a partir da combinação do resultado da RAIS 2020 (estoque) com o saldo de movimentação de 2021 dado pelo CAGED (fluxo).<sup>1</sup>

O capítulo está estruturado em mais quatro seções, além desta introdução. A primeira traz uma visão geral da inserção do trabalho imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro e sua localização no território nacional. Em seguida, é apresentado o perfil demográfico e educacional deste grupo. A terceira seção trata da análise da estrutura ocupacional dos imigrantes, procurando caracterizar sua inserção no mercado formal de trabalho. A quarta seção, por sua vez, apre-

\* Os autores são doutores em economia pela UFRJ e pesquisadores colaboradores do OBMigra

1 Em virtude da ausência da disponibilidade da base RAIS 2021, optou-se por utilizar a estimativa baseada o CAGED somente até o final de 2021 para produzir resultados completos correspondentes àquele ano. Para maiores detalhes sobre metodologia e bases de dados, ver: Capítulo Notas Metodológicas, neste relatório.

senta as desigualdades de rendimentos entre os trabalhadores classificados por continentes ou nacionalidades. Por fim são elaboradas as considerações finais.

## 1. PANORAMA DA TRAJETÓRIA DO IMIGRANTE NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO BRASILEIRO

A intensidade dos acontecimentos, no plano nacional e internacional, que mobilizaram o campo econômico, social e político entre os anos de 2011 e 2021, tornaram este período bastante enriquecedor para a análise da dinâmica da inserção dos trabalhadores imigrantes no mercado formal brasileiro. Ao longo do período, este processo ganhou novas características, em que se destaca a mudança no volume e no perfil destes trabalhadores, outrora delimitados, em sua maioria, a alguns países sul-americanos e europeus, passando a ser cada vez mais condicionado por novos fluxos, ainda que não exclusivamente, de países que vêm passando por crises humanitárias.

A conjuntura econômica da primeira parte do período contribuiu para que o Brasil tenha se tornado um polo de atração de novas nacionalidades. O dinamismo da economia e do mercado de trabalho brasileiro nos primeiros anos da década de 2010, em oposição ao verificado nos países desenvolvidos, que ainda sofriam as consequências econômicas da crise financeira de 2008, foi determinante para a atração desses trabalhadores nos primeiros anos da década de 2010. Esse comportamento beneficiou o país neste período, dinamizado por uma inserção ativa do país na política internacional, tornando-o um polo de atração de trabalhadores de todos os continentes e de todas as qualificações (Simões, 2018; Hallak Neto e Simões, 2020).

Da igual forma, no campo jurídico, a aprovação de legislações possibilitou condições mais favo-

ráveis de recebimento e acolhida dos imigrantes no território brasileiro, dentro de uma perspectiva de integração destas populações a partir da concessão dos mesmos direitos conferidos aos nacionais. Nesse sentido, cabe destacar o Decreto n. 6.975 de 7 de outubro de 2009, chamado de Acordo de Residência do Mercosul, que conferiu direitos de residência aos nacionais de países-membros do Mercosul, Bolívia e Chile no território brasileiro, com igualdade dos direitos civis e de tratamento com os nacionais, considerando a aplicação da legislação trabalhista, especialmente em matéria de remuneração, condições de trabalho e seguro social (Brasil, 2009).

Posteriormente, a promulgação da Lei n. 13.445 de 2017, ou Nova Lei de Migração brasileira, que, orientada por uma perspectiva de direitos humanos, ampliou as oportunidades de acolhida dos imigrantes, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade social. Cabe ressaltar que, na parte que determina os princípios que regem a referida lei (artigo 3º), o inciso X menciona como diretriz a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas (Brasil, 2017).

Por fim, as crises humanitárias que atingiram, ou seguem atingindo, o Haiti nos primeiros anos da década e a Venezuela já para o final do período, foram determinantes no processo de redesenho do mercado de trabalho formal brasileiro para os imigrantes, já que essas duas nacionalidades registraram crescente peso dentre estes trabalhadores. Cabe apontar que, no ano seguinte à edição da Nova Lei de Migração brasileira, foi promulgada a Portaria Interministerial n.10, de 6 de abril de 2018, que instituiu a concessão do visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti. Da mesma forma que nas legislações anteriores, garantia-se a possibilidade de livre exercício de atividade laboral no Brasil, respeitando a legislação vigente (Brasil, 2018).

Esta dinâmica, composta por fatores de diferentes ordens, como elencado nos parágrafos anteriores, foi em grande medida responsável por um expressivo crescimento do número de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro. De fato, entre 2011 e 2021, o número destes trabalhadores foi ampliado em mais de 3 vezes, passando de 62,4 mil para 188,0 mil, respectivamente (Tabela 1). Este crescimento, no entanto, não foi uniformemente distribuído pelos continentes no período, o que se explica pela maior ou menor influência dos fatores acima colocados em cada conjunto de países. No caso da América do Norte e da Europa, observa-se, respectivamente, quedas de 13,6% e 30,0% no

quantitativo de trabalhadores imigrantes entre 2011 e 2021, o que está relacionado, principalmente, ao comportamento da economia brasileira no período pós-2015, que teve seu mercado de trabalho impactado pela crise iniciada nos meses finais de 2014. Entre 2015 e 2021, houve redução de 29,8% dos trabalhadores da América do Norte e de 42,4% de europeus, ao passo que entre 2011 e 2015, quando a economia e o mercado de trabalho brasileiro ainda se encontravam relativamente aquecidos, esses dois continentes registraram crescimento de 14,8% e 12,8%, respectivamente, no volume de trabalhadores ocupados (Tabela 1).

**Tabela 1. Número absoluto e relativo de ocupados imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro, por continentes e principais países de cada continente, segundo anos selecionados 2011/2013/2015/2019-2021**

Ano / Continente e nacionalidade	2011		2013		2015		2019		2020		2021 (1)	
	(n. abs)	(%)										
Total	62.423	100	92.011	100	127.879	100	159.793	100	182.995	100	187.985	100
América do Sul	23.769	38,1	32.407	35,2	36.520	28,6	57.129	35,8	69.419	37,9	92.863	49,4
Venezuelana	376	0,6	596	0,6	596	0,5	913	0,6	33.508	18,3	53.670	28,6
Paraguaia	3.747	6,0	5.883	6,4	7.579	5,9	9.105	5,7	8.804	4,8	9.814	5,2
Am. Central e Caribe	803	1,3	12.849	14,0	38.133	29,8	60.912	38,1	73.940	40,4	54.878	29,2
Haitiana	670	1,1	12.495	13,6	37.298	29,2	57.662	36,1	71.004	38,8	52.173	27,8
Cubana	74	0,1	136	0,1	362	0,3	2.714	1,7	2.436	1,3	2.177	1,2
Europa	20.245	32,4	24.014	26,1	23.236	18,2	15.873	9,9	14.316	7,8	14.157	7,5
Portuguesa	8.917	14,3	10.310	11,2	10.048	7,9	6.448	4,0	5.825	3,2	5.737	3,1
Italiana	2.383	3,8	2.858	3,1	2.993	2,3	2.168	1,4	1.974	1,1	1.930	1,0
Ásia	7.068	11,3	8.719	9,5	11.857	9,3	9.324	5,8	9.014	4,9	9.683	5,2
Chinesa	3.394	5,4	3.000	3,3	2.973	2,3	3.057	1,9	2.886	1,6	3.096	1,6
Japonesa	2.100	3,4	2.484	2,7	2.618	2,0	2.600	1,6	2.629	1,4	2.940	1,6
África	1.206	1,9	3.116	3,4	7.945	6,2	9.641	6,0	9.448	5,2	9.450	5,0
Angolana	371	0,6	603	0,7	828	0,6	2.082	1,3	2.103	1,1	2.655	1,4
Senegalesa	113	0,2	774	0,8	2.983	2,3	2.396	1,5	2.232	1,2	1.972	1,0
América do Norte	2.600	4,2	3.144	3,4	2.932	2,3	2.283	1,4	2.149	1,2	2.247	1,2
Norte-Americana	2.175	3,5	2.504	2,7	2.298	1,8	1.742	1,1	1.666	0,9	1.733	0,9
Mexicana	128	0,2	287	0,3	313	0,2	311	0,2	270	0,1	300	0,2
Outros	6.732	10,8	7.762	8,4	7.256	5,7	4.631	2,9	4.709	2,6	4.707	2,5

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021-jun/2022.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021 e 2022 (até junho).

O comportamento verificado para América Central e Caribe e América do Sul, por sua vez, teve forte influência dos intensos fluxos de trabalhadores imigrantes oriundos do Haiti e da Venezuela, países que passam ainda por crises humanitárias. No primeiro caso, o crescimento do volume de haitianos, que se intensificou a partir de 2013, fez com que o resultado da região crescesse para 14,0% do total de trabalhadores imigrantes no Brasil, posteriormente 29,2%, em 2015, 40,4% em 2020, até finalizar o período com 29,2%, em 2021. Embora outras nacionalidades também tenham registrado crescimento, como os cubanos, pode ser atribuído aos haitianos a determinação da participação deste continente dentre os trabalhadores imigrantes. Fato que vale tanto para o ganho de participação, até 2020, quanto para a subsequente queda, em 2021.

O caso dos nacionais da América do Sul é distinto, dado que já representavam 38,1% do total de trabalhadores em 2011 e mantiveram, com pequenas oscilações, este nível de participação até 2020 (37,9%). Em 2021, entretanto, a participação desses trabalhadores chegou próxima à metade do total (49,4%), impulsionada pela entrada de venezuelanos no biênio 2020-2021. Em termos de valores, o patamar de 2021, de 92,9 mil sul-americanos, representou 3,9 vezes o valor inicial da série em 2011 (Tabela 1). Apesar da situação econômica e social, que sofreu severos impactos por conta da pandemia da Covid-19 iniciada em 2020, o número de trabalhadores deste continente manteve trajetória de crescimento no biênio 2020 e 2021, o que se deve não apenas à influência da entrada de venezuelanos, como também às nacionalidades que tradicionalmente compõem os fluxos de sul-americanos, como argentinos, bolivianos, paraguaios e uruguaios, que registraram aumento neste período, juntamente aos peruanos e aos colombianos, que passaram a ter maior presença dentre os trabalhadores imigrantes desta região.

Os nacionais do continente africano registraram

crescimento de quase oito vezes no volume de imigrantes entre 2011 e 2021, passando de 1,2 mil para 9,5 mil, respectivamente, o que correspondeu, em 2021, a 5,0% do total de trabalhadores. O dinamismo da economia brasileira na primeira metade da década, aliado aos efeitos da crise financeira de 2008 sobre os países europeus, é um fator explicativo para a nova estratégia dos nacionais de países africanos orientadas a buscar o território brasileiro em busca de maiores oportunidades, fato que vigorou especialmente até 2015. O rápido crescimento no volume até 2015, quando alcançou 7,9 mil ocupados formais, foi substituído por um crescimento moderado nos anos seguintes, até atingir 9,5 mil em 2021.

A trajetória dos trabalhadores asiáticos se aproximou do verificado para os europeus, a saber, crescimento até meados da década e posterior queda, em virtude, muito provavelmente, da crise econômica brasileira, aliada à recuperação das economias dos países desenvolvidos. Entretanto, em 2021, os resultados indicaram uma recuperação da ordem de 7,4% em relação ao ano anterior, o que se traduziu em um crescimento de 37,0% em todo o período analisado. Os japoneses e os chineses foram os trabalhadores mais numerosos do continente asiático no mercado de trabalho brasileiro (Tabela 1).

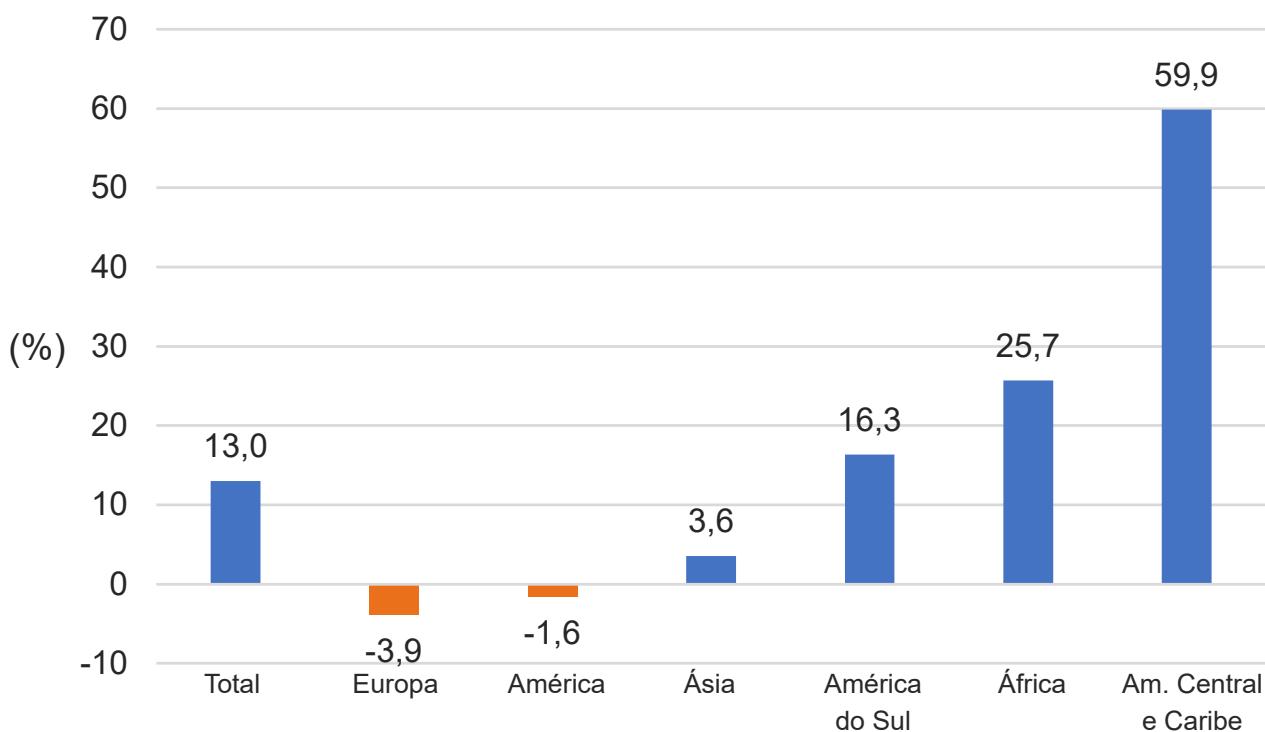
A visão geral indica que, no período entre 2011 e 2021, houve redução do volume e participação dos continentes e nacionalidades pertencentes ao Norte Global que tendem a possuir maior participação de trabalhadores qualificados que estão inseridos em posições de liderança na estrutura sócio-ocupacional (Simões *et al.* 2019). As taxas anuais de crescimento do número de trabalhadores no período mostraram que América do Norte e Europa registraram, em média, quedas anuais de 1,6% e 3,9%, respectivamente. Ainda que o volume de trabalhadores oriundos dessas regiões tenha crescido nos anos iniciais, tal resultado não foi suficiente para anular as taxas

negativas dos períodos posteriores (Gráfico 1).

O Gráfico 1 indica, ainda, que os continentes e países do Sul Global registraram elevado crescimento médio anual do número de trabalhadores, com destaque para a América Central e Caribe, que teve um crescimento médio anual de 59,9%, fato atribuído ao elevado volume da imigração de trabalhadores haitianos. A África também apre-

sentou crescimento intenso, com 25,7% na média anual. A América do Sul, com um incremento médio anual de 16,3%, embora inferior ao das outras duas regiões, merece ser destacada, pois representa o maior contingente absoluto entre os trabalhadores imigrantes, desde 2011 até 2021, quando alcançou o número mais elevado da série (92,8 mil).

**Gráfico 1. Taxas médias anuais de crescimento do número de trabalhadores imigrantes no Brasil, total e continentes – 2011 a 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Focalizando a análise a partir de 2019, período imediatamente anterior à disseminação da pandemia da Covid-19, e os dois anos subsequentes, 2020 e 2021, quando houve severas alterações na dinâmica do mercado de trabalho dos países, ainda assim notou-se significativo crescimento no volume dos trabalhadores imigrantes no mercado formal brasileiro, correspondente a

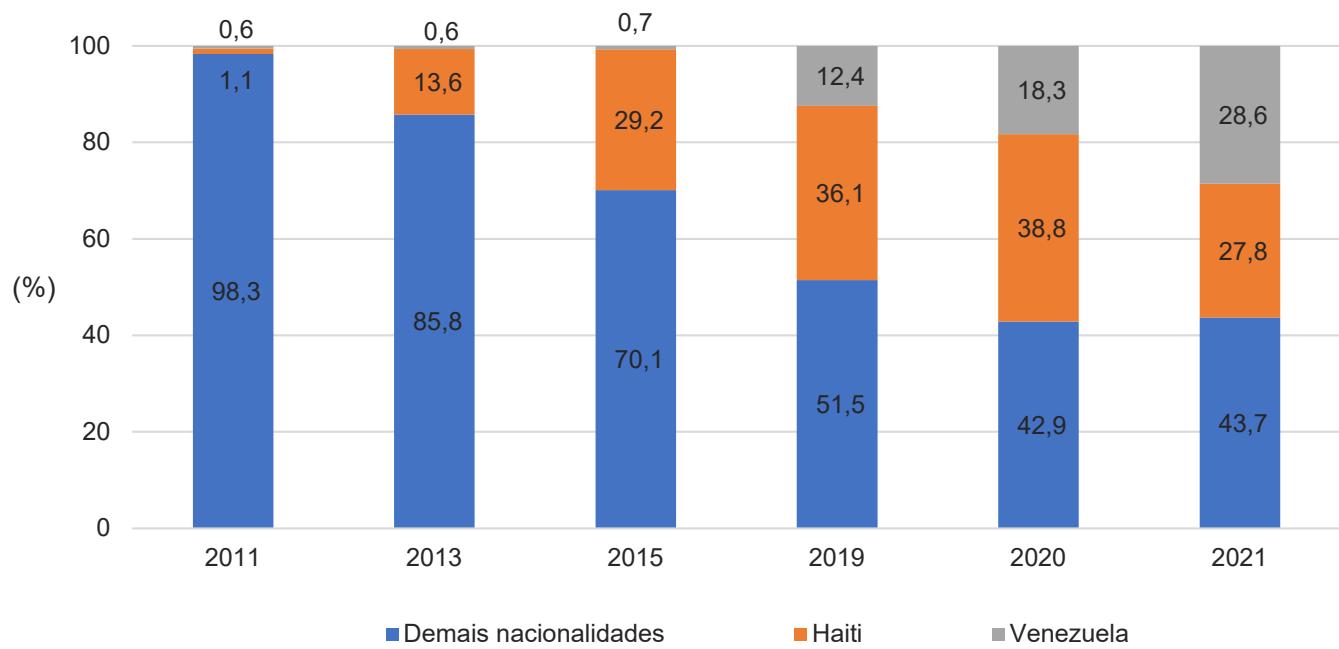
17,6%. Diferentemente do observado em anos anteriores, esse resultado se deveu quase que exclusivamente aos trabalhadores da América do Sul, com incremento de 62,5%, entre 2019 e 2021. Verificou-se ainda queda do número de trabalhadores norte-americanos, europeus, africanos e, sobretudo, haitianos, se comparados ao período pré-pandemia. Embora tenham regis-

trado aumento, os trabalhadores da Ásia contribuíram pouco para o crescimento do volume de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro entre 2019 e 2021, com aumento de 3,9% (Tabela 1).

Se haitianos e venezuelanos assumiram trajetórias semelhantes até 2020, com aumento expressivo da entrada de ambas as nacionalidades no mercado formal brasileiro, que acarretaram significativos ganhos de participação dessas duas nacionalidades<sup>2</sup>, em 2021, suas trajetórias

apresentaram-se completamente distintas. Do total de trabalhadores formais, haitianos passaram de inexpressivos 1,1% em 2011, para 38,8% em 2020, e recuaram para 27,8% em 2021. Já os venezuelanos apresentaram crescimento contínuo, inclusive no último ano, passando de 0,6% para 28,6% do total, entre 2011 e 2021. Apenas no último ano o ganho de participação dos venezuelanos foi de 10,2 pontos percentuais, ordem semelhante ao decréscimo dos haitianos (11,0 pontos percentuais), conforme indica o Gráfico 2.

**Gráfico 2. Distribuição percentual dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro, segundo nacionalidades selecionadas – 2011/2013/2015/2019-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011/2013/2015/2019/2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Parte do crescimento do número de trabalhadores dessas duas nacionalidades, até 2020, foi associada à sua inserção em setores de atividades e ocupações que se beneficiaram das condições da economia mundial naquele ano, como a

cadeia do agronegócio, que absorveu especialmente os haitianos, mas também os trabalhadores venezuelanos. Em 2021, a motivação para a queda da ocupação junto aos haitianos pode estar relacionada às dificuldades encontradas no

2 Ver: Hallak Neto e Simões (2021).

mercado de trabalho brasileiro naquele ano, que registrou taxa de desocupação recorde e rendimentos reais mais baixos por conta dos efeitos inflacionários<sup>3</sup>.

De toda forma, a soma da participação de haitianos e venezuelanos, tanto em 2020 quanto em 2021, alcançou participação em torno de 56%, ou seja, no último ano da série, mais da metade dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro eram dessas duas nacionalidades somente, fazendo com que o perfil da força de trabalho imigrante estivesse ainda fortemente condicionado pelo perfil sociodemográfico desses trabalhadores.

A distribuição espacial da força de trabalho imigrante no mercado formal de trabalho brasileiro, no início da década passada, era caracterizada por elevada concentração na Região Sudeste do país, com destaque para o estado de São Paulo, responsável por 47,4% do total destes trabalhadores, e o Rio de Janeiro, com 15,7%. Essa distribuição, que foi sendo alterada ao longo dos anos, refletia o perfil da imigração na época, marcada pela elevada participação de europeus e sul-americanos, imigrantes que apresentavam uma inserção mais qualificada no mercado de

trabalho, o que se traduzia na busca por regiões com desenvolvimento mais intenso de atividades com elevado conteúdo tecnológico e científico e a existência de centros de ensino, pesquisa e gestão (Hallak Neto e Simões, 2021).

Com o passar do tempo, a intensificação da entrada dos trabalhadores imigrantes foi responsável por mudanças relativas no que tange à absorção desta mão de obra, com uma maior desconcentração do Sudeste frente às outras regiões. A Região Sul, que em 2011 foi responsável por 17,0% do total de trabalhadores imigrantes no país, obteve maior participação ano a ano e alcançou 46,7% em 2021, a mais elevada dentre as regiões. A partir da segunda metade da década de 2010, as imigrações para o Brasil passaram a privilegiar também os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, especialmente por conta dos haitianos, levando a uma reconfiguração dos fluxos migratórios que abriu novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional (Oliveira, 2016). Mais recentemente, nota-se que o crescimento da imigração venezuelana para o sul do país tem contribuído para o aumento da participação dessa região no total de ocupados formais (Tabela 2).

3 Os relatórios conjunturais do OBMigra detectaram esta redução no trabalho imigrante de haitianos no decorrer do ano 2021. Os Relatórios mensais de 2022 indicam que essa tendência não foi continuada no ano seguinte (Ver: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>).

**Tabela 2. Número absoluto relativo de trabalhadores imigrantes segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – Brasil, 2011/2013/2015/2019-2021**

Brasil e Grande Regiões	2011		2013		2015		2019		2020		2021 (1)	
	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)
Brasil	62.423	100	92.011	100	127.879	100	159.793	100	182.995	100	187.955	100
Norte	2.690	4,3	3.653	4,0	3.781	3,0	9.217	5,8	10.905	6,0	12.277	6,5
Rondônia	503	0,8	844	0,9	887	0,7	992	0,6	1.075	0,6	1.132	0,6
Acre	179	0,3	228	0,2	209	0,2	153	0,1	196	0,1	211	0,1
Amazonas	1.453	2,3	1.835	2,0	1.688	1,3	3.832	2,4	4.891	2,7	5.400	2,9
Roraima	72	0,1	99	0,1	228	0,2	3.322	2,1	3.853	2,1	4.566	2,4
Pará	343	0,5	456	0,5	532	0,4	651	0,4	625	0,3	681	0,4
Amapá	42	0,1	55	0,1	62	0,0	82	0,1	87	0,0	86	0,0
Tocantins	98	0,2	136	0,1	175	0,1	185	0,1	178	0,1	201	0,1
Nordeste	3.845	6,2	4.919	5,3	5.937	4,6	5.227	3,3	5.168	2,8	5.634	3,0
Maranhão	137	0,2	204	0,2	243	0,2	176	0,1	156	0,1	177	0,1
Piauí	396	0,6	76	0,1	91	0,1	112	0,1	89	0,0	92	0,0
Ceará	476	0,8	1.009	1,1	1.663	1,3	1.055	0,7	1.043	0,6	1.113	0,6
Rio Grande do Norte	353	0,6	436	0,5	467	0,4	472	0,3	435	0,2	513	0,3
Paraíba	235	0,4	274	0,3	293	0,2	357	0,2	376	0,2	397	0,2
Pernambuco	641	1,0	904	1,0	1.048	0,8	943	0,6	934	0,5	965	0,5
Alagoas	131	0,2	146	0,2	181	0,1	187	0,1	202	0,1	249	0,1
Sergipe	131	0,2	181	0,2	189	0,1	173	0,1	174	0,1	194	0,1
Bahia	1.345	2,2	1.689	1,8	1.762	1,4	1.752	1,1	1.759	1,0	1.934	1,0
Sudeste	42.378	67,9	54.363	59,1	64.100	50,1	66.528	41,6	68.183	37,3	67.934	36,1
Minas Gerais	2.431	3,9	3.655	4,0	5.037	3,9	6.580	4,1	7.486	4,1	7.450	4,0
Espírito Santo	561	0,9	714	0,8	864	0,7	830	0,5	859	0,5	930	0,5
Rio de Janeiro	9.799	15,7	11.569	12,6	12.534	9,8	9.766	6,1	8.885	4,9	8.996	4,8
São Paulo	29.587	47,4	38.425	41,8	45.665	35,7	49.352	30,9	50.953	27,8	50.558	26,9
Sul	10.637	17,0	23.507	25,5	45.796	35,8	66.716	41,8	84.586	46,2	87.744	46,7
Paraná	4.158	6,7	9.615	10,4	16.528	12,9	21.922	13,7	26.035	14,2	27.661	14,7
Santa Catarina	2.867	4,6	6.790	7,4	16.389	12,8	27.501	17,2	37.764	20,6	39.102	20,8
Rio Grande do Sul	3.612	5,8	7.102	7,7	12.879	10,1	17.293	10,8	20.787	11,4	20.981	11,2
Centro-oeste	2.873	4,6	5.569	6,1	8.265	6,5	12.105	7,6	14.153	7,7	14.366	7,6
Mato Grosso do Sul	829	1,3	1.419	1,5	2.054	1,6	3.787	2,4	4.746	2,6	5.014	2,7
Mato Grosso	427	0,7	1.576	1,7	2.757	2,2	3.936	2,5	4.530	2,5	4.374	2,3
Goiás	539	0,9	1.104	1,2	1.674	1,3	2.240	1,4	2.680	1,5	2.615	1,4
Distrito Federal	1.078	1,7	1.470	1,6	1.780	1,4	2.142	1,3	2.197	1,2	2.363	1,3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011/2013/2015/2019/2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

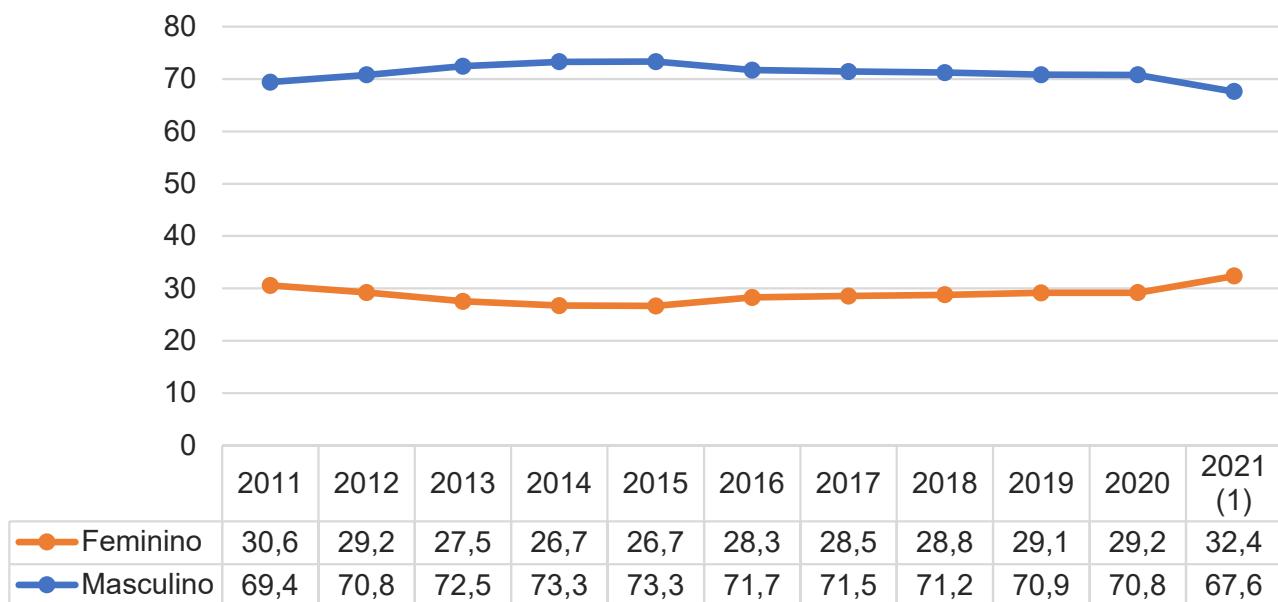
Análise semelhante é desenvolvida para a trajetória da ocupação na Região Centro-Oeste, cujo peso passou de 4,6%, em 2011, para 7,6%, em 2021, com destaque para os estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. A Região Norte, por sua vez, registrou aumento de sua participação no total de trabalhadores imigrantes após 2015, o que se deve ao peso crescente de venezuelanos, que ampliaram a participação dos estados de Roraima e Amazonas em 2021.

Esta tendência imigratória foi intensificada ao longo do triênio 2019-2021, mesmo com a ocorrência da pandemia da Covid-19. Assim, as Regiões Sul e Centro-Oeste ampliaram ainda mais seus pesos no mercado de trabalho formal imigrante, ao passo que Sudeste e Nordeste mantiveram trajetória de queda, ainda que tenham registrado aumento no volume de trabalhadores. O elevado crescimento do volume de haitianos e venezuelanos, nos anos mais recentes, e o direcionamento de parte deste contingente para as atividades vinculadas à cadeia produtiva do agro-negócio, em setores de abate de animais para a exportação, são elementos que contribuem para explicar este movimento (Oliveira, 2016; Hallak Neto e Simões, 2021).

## 2. PERFIL DEMOGRÁFICO E EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES IMIGRANTES

A presença de homens entre os trabalhadores imigrantes mostra-se estruturalmente predominante ao longo do período analisado, seguindo o padrão relacionado às migrações por trabalho. A diferença aumentou até 2014-2015, quando os homens chegaram a compor 73,3% da mão de obra estrangeira, ante os 69,4% observados em 2011. De 2016 em diante, houve discreta ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, que se manteve relativamente estável até 2020, quando alcançou 29,2%. Para o comportamento notado em 2016, contribuíram os efeitos da crise econômica do biênio 2015-2016, que atingiram setores que tradicionalmente empregam mais homens, como a Construção e a Indústria de transformação. Já nos anos 2019, 2020 e, sobretudo, 2021, a participação feminina foi ampliada em virtude do crescimento da imigração venezuelana, que apresenta peso maior de mulheres em relação a outras nacionalidades, como a haitiana (Gráfico 3).

**Gráfico 3. Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, por sexo, Brasil 2011 a 2021**



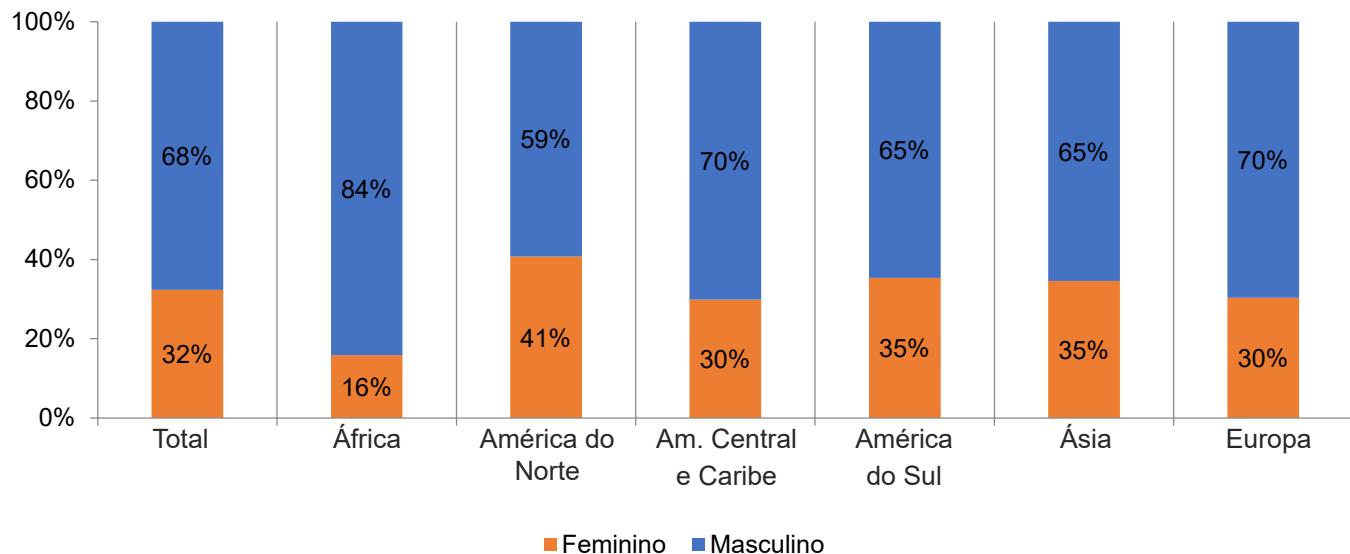
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

Em relação à distribuição por continentes, verificou-se maior participação feminina quando o país de nacionalidade é da América do Norte (41% de mulheres) e, em seguida, da América do Sul (35% de mulheres). América Central e Caribe, região que apresenta o maior número de imigrantes em postos formais, tem os homens

em sua grande maioria (70,0%), em virtude do peso dos trabalhadores haitianos, que são predominantemente masculinos. Entre os africanos, a participação feminina é a menor dentre todos os continentes, com apenas 16,0% dos trabalhadores (Gráfico 4).

**Gráfico 4. Proporção de imigrantes no mercado formal de trabalho por sexo segundo os continentes - Brasil – 2021 (1)**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

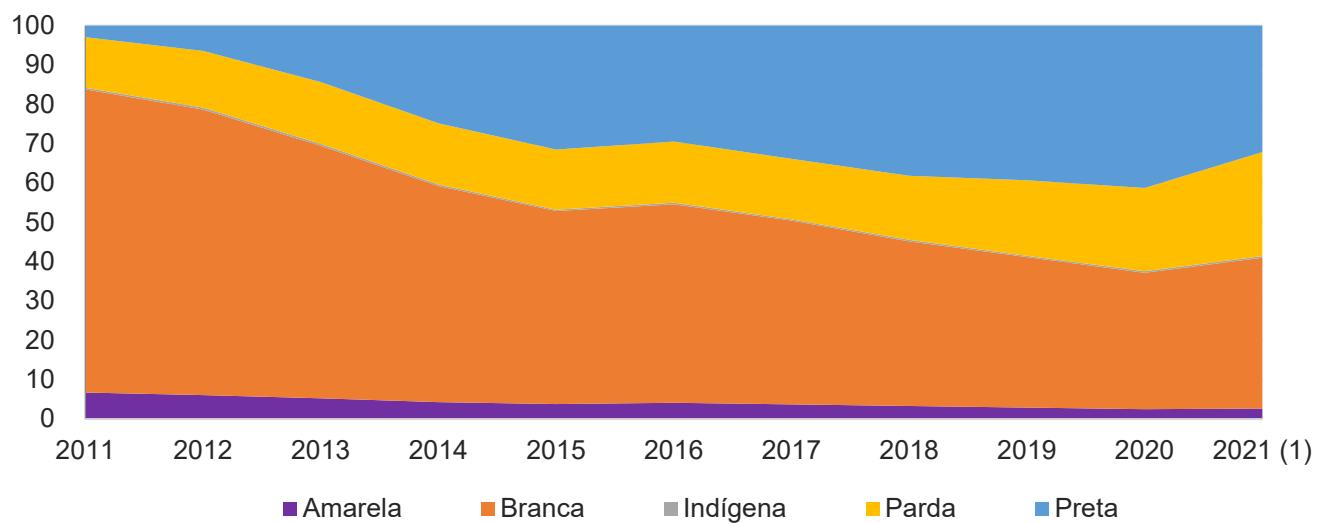
A distribuição da população imigrante por cor ou raça<sup>4</sup>, de igual forma, revela a influência das nacionalidades que mais se ampliaram, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda ao longo da série histórica. Em 2011, ambas somadas representavam 13,9% dos trabalhadores migrantes, chegando a 62,4% em 2020, e recuando para 58,6% no ano seguinte. A intensificação das imigrações oriundas de pa-

íses africanos e, especialmente, do Haiti, trouxe o aumento da categoria de cor ou raça preta; enquanto o aumento mais intenso de trabalhadores de cor parda ocorreu em virtude do crescimento da imigração venezuelana, a partir de 2019. Por outro lado, os trabalhadores brancos reduziram sua participação de, respectivamente, 79,8% para 38,3%, tendência também observada para aqueles de cor amarela (Gráfico 5)<sup>5</sup>.

4 Na RAIS e no CAGED a declaração de cor ou raça, bem como as demais informações que constam na base de dados, é fornecida pelo empregador, diferentemente das pesquisas domiciliares do IBGE, em que as informações são obtidas por meio de autodeclaração do entrevistado.

5 A cor ou raça Amarela tem relação com a origem asiática.

**Gráfico 5. Distribuição percentual de imigrantes no mercado formal de trabalho por cor ou raça - 2011 a 2021**



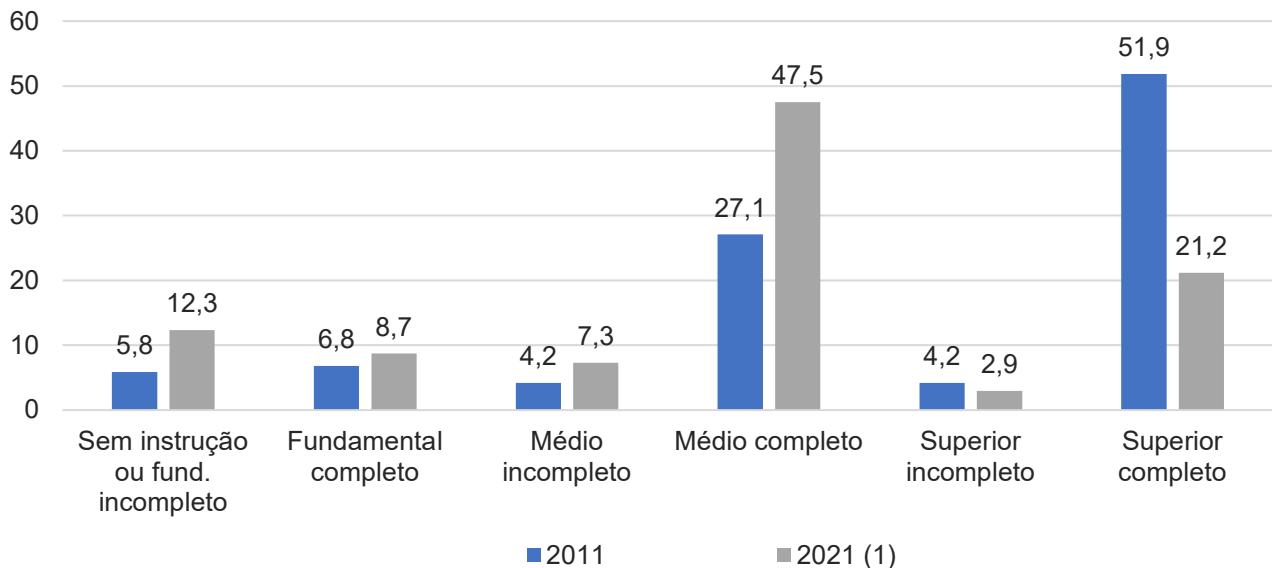
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

No início da série analisada, o perfil educacional do trabalhador imigrante era, em sua maioria, de nível superior completo ou mais (51,9%), seguido pelos de nível médio completo (27,1%) (Gráfico 6). Tal composição, reflexo de um padrão de imigração mais tradicional, com participação maior de trabalhadores europeus, foi impactada pelas alterações em decorrência, principalmente, da entrada dos fluxos migratórios oriundos do Sul global, conforme apontado na Tabela 1 anteriormente.

O retrato de 2021 indicou ampliação da proporção de imigrantes com nível médio completo – que passou para 47,5% em 2021 – e redução significativa do peso dos trabalhadores de nível superior (21,2%). Houve, também, crescimento da participação de trabalhadores com escolaridade abaixo do nível médio completo, principalmente na categoria sem instrução ou fundamental incompleto, que aumentou sua participação de 5,8% para 12,3% entre 2011 e 2021.

**Gráfico 6. Distribuição percentual dos imigrantes no mercado formal de trabalho por nível de instrução – Brasil 2011 e 2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

### 3. ESTRUTURA OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES IMIGRANTES

A mudança na tendência migratória no decorrer da década implicou em alterações no perfil do trabalhador imigrante no Brasil também em relação à estrutura ocupacional. Quando se examinam os anos extremos do período analisado, nota-se que o aumento das ocupações entre imigrantes ocorreu de forma bastante diferenciada entre grupos ocupacionais. O crescimento em números absolutos de cerca de três vezes em termos de ocupações se distribuiu muito mais intensamente justamente nos grupos ocupacionais de menores rendimentos, como os casos dos *Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados* (426%), *Trabalhadores agropecuá-*

*rios, florestais, da caça e pesca* (697%), e, sobretudo, dos *Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais*, que são classificados em duas categorias na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), tendo a primeira crescido 7 vezes o seu tamanho inicial e a segunda 21 vezes, ao passar de 1,4 mil, em 2011, para 27,9 mil, em 2021. Somadas, as quatro categorias representaram um acréscimo, entre 2011 e 2021, de 106,1 mil trabalhadores ao total, ou seja, quase 85% do incremento total observado no período, correspondente a 125,6 mil<sup>6</sup>.

Os menores crescimentos foram observados nas categorias *Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes* (0,9%), *Pro-*

6 A consulta detalhada por 190 subgrupos ocupacionais da CBO indicou que as categorias 784 – *Embaladores e alimentadores de produção* e 848 – *Trabalhadores artesanais na agroindústria, na indústria de alimentos e do fumo* foram as que mais cresceram no período.

*fissionais das ciências e das artes (8,0%) e Técnicos de nível médio (37,2%), que registraram variações bem abaixo da média, entre os anos 2011 e 2021. A Tabela 3, a seguir, apresenta os*

resultados mencionados para as nove categorias de grupos ocupacionais da CBO, as variações acumuladas entre as duas pontas da série e a variação anual entre 2021 e 2020.

**Tabela 3. Número absoluto e variações acumuladas percentuais do emprego formal e rendimento médio mensal segundo grupos ocupacionais Brasil, 2011, 2019-2021**

Grupos ocupacionais por sexo	Ocupações (vínculos)					
	2011	2019	2020	2021 (1)	2021/2011 (%)	2021/2020 (%)
Total	62.423	159.793	182.995	187.985	201,1	2,7
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	16	18	24	26	62,5	8,3
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	11.736	12.104	11.543	11.836	0,9	2,5
2 - Profissionais das ciências e das artes	17.348	18.892	18.223	18.732	8,0	2,8
3 - Técnicos de nível médio	7.092	9.116	9.180	9.732	37,2	6,0
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	7.890	16.387	18.479	21.107	167,5	14,2
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	7.976	38.208	39.541	41.993	426,5	6,2
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	446	3.104	3.504	3.554	696,9	1,4
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	7.475	38.689	50.320	49.899	567,5	-0,8
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	1.350	20.568	29.169	27.917	1.967,9	-4,3
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	1.090	2.707	3.009	3.186	192,3	5,9

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011/2019/2020 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

A desagregação por continentes indicou que os três grupos ocupacionais que mais absorveram postos de trabalho formais em números absolutos tiveram as vagas destinadas, principalmente, aos imigrantes oriundos da América Central

e Caribe e da América do Sul. Do acréscimo de 125,6 mil ocupações formais nessas categorias, no intervalo de onze anos, 123,2 mil delas, ou 98,1%, foram atribuídas a apenas essas duas regiões (Tabela 4).

**Tabela 4. Número absoluto e variações absolutas acumuladas por continentes selecionados e anos, segundo grupos ocupacionais - Brasil, 2011 e 2021**

Grupos Ocupacionais	Total			Am. Central e Caribe			América do Sul		
	2011	2021 (1)	dif abs.	2011	2021 (1)	dif abs.	2011	2021 (1)	dif abs.
Total	62.423	187.985	125.562	803	54.878	54.075	23.769	92.863	69.094
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	16	26	10	2	4	2	5	14	9
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	11.736	11.836	100	28	283	255	2.975	4.331	1.356
2 - Profissionais das ciências e das artes	17.348	18.732	1.384	55	655	600	5.337	7.918	2.581
3 - Técnicos de nível médio	7.092	9.732	2.640	93	882	789	2.800	5.165	2.365
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	7.890	21.107	13.217	57	3.475	3.418	2.917	12.111	9.194
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	7.976	41.993	34.017	151	11.631	11.480	3.504	23.980	20.476
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	446	3.554	3.108	1	807	806	331	2.434	2.103
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	7.475	49.899	42.424	355	20.395	20.040	4.801	25.509	20.708
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	1.350	27.917	26.567	41	16.077	16.036	519	9.313	8.794
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	1.090	3.186	2.096	20	667	647	579	2.088	1.509

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011 e base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2021.

Nota: (1) Estimativa baseada na combinação do estoque 2020 com o saldo de movimentação 2021.

Conforme o esperado, as principais nacionalidades responsáveis pelos resultados observados pelos grupos ocupacionais foram a haitiana e a venezuelana. O incremento ocorrido nos três grupos ocupacionais destacados na Tabela 4, equivalente a 103,0 mil, foi quase que totalmente atribuído aos haitianos (47,6 mil) e aos venezuelanos (50,0 mil), que, somados, atingiram 97,5 mil.

Assim, grande parte da dinâmica do emprego formal no período foi determinada pelas duas categorias de ocupação definidas como *Trabalhadores na produção de bens e serviços industriais* e pela categoria *Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados*, com especial ênfase para os primeiros. A quase totalidade dos empregos gerados ficaram a cargo das duas nacionalidades haitiana e venezuelana.

#### 4. RENDIMENTOS DO TRABALHO<sup>7</sup>

Como apresentado até aqui, nos anos recentes, o aumento do emprego de trabalhadores imigrantes se deveu, sobretudo, ao crescimento da participação dos trabalhadores oriundos de países latino-americanos no mercado de trabalho formal brasileiro, mais especificamente devido ao aumento de trabalhadores haitianos e venezuelanos. Ambas as nacionalidades totalizaram, em conjunto, em torno de 57% dos ocupados formais em 2020 e em 2021, ante apenas 1,7% em 2011. O cenário econômico menos atraente desde 2015, com anos de recessão e parcial estagnação da economia, seguidos por nova queda do PIB em 2020<sup>8</sup>, em decorrência da crise sanitária, bem como a entrada de imigrantes que buscaram o país em grande parte por razões humani-

tárias, forjaram uma determinada característica de imigração que trouxe particular influência em relação ao nível dos rendimentos no mercado laboral brasileiro na segunda metade da década.

Como apontado em Hallak Neto e Simões (2021), a mudança na composição da estrutura do trabalho formal imigrante traduziu-se em redução dos rendimentos médios reais<sup>9</sup> de forma bastante significativa, o que ocorreu, principalmente, em 2019 e 2020. O Gráfico 7 mostra a redução dos rendimentos médios dos imigrantes e a intensificação da queda no decorrer dos anos. Considerando-se os extremos da série, o valor médio mensal foi de R\$ 13,2 mil, em 2011, para R\$ 5,3 mil, em 2020, ou seja, o correspondente a apenas 40% do observado no início da série.<sup>10</sup>

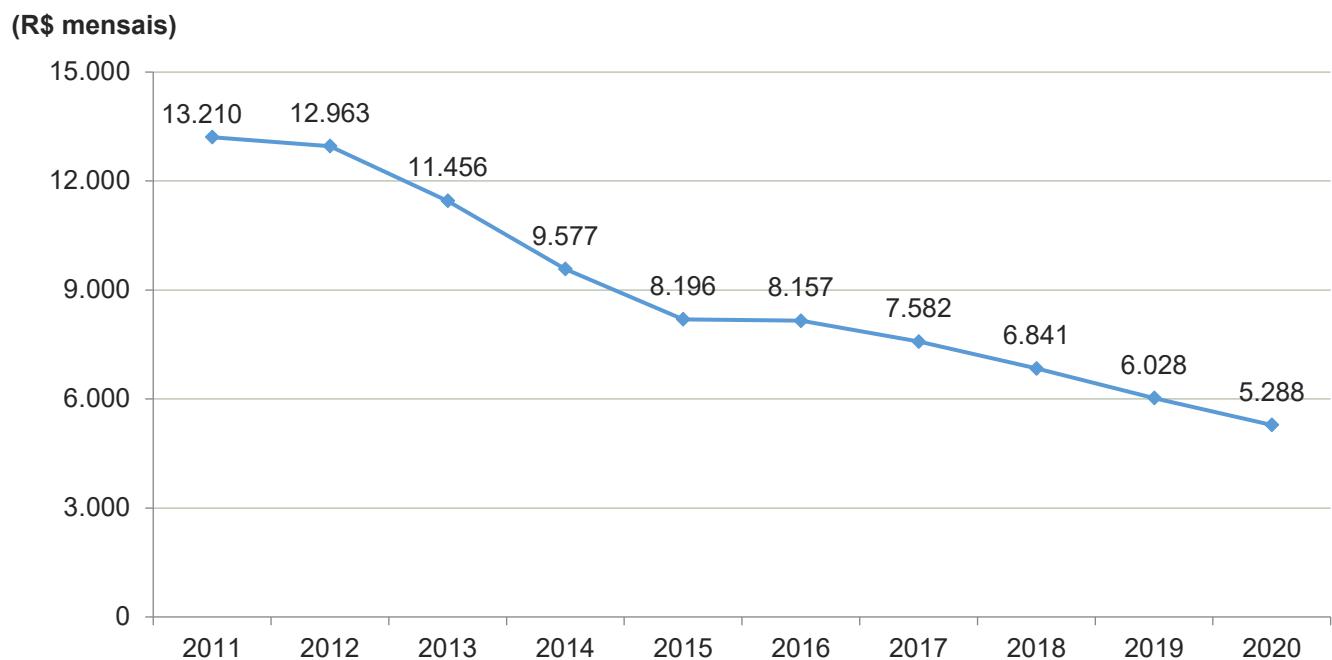
7 Esta seção analisa o comportamento dos rendimentos médios do trabalho até o ano de 2020, em virtude de ser o último ano com resultados disponíveis pela base de dados disponível. Em relação ao relatório anual de 2021, a contribuição deste estudo é a atualização dos resultados e da análise para 2020, com a substituição dos dados preliminares por definitivos.

8 No período de 2015 e 2016, a queda do PIB foi equivalente a, respectivamente, 3,5% e 3,3%. Em 2020, o PIB recuou 3,9%, tendo se recuperado em 2021, com alta de 4,6% (IBGE, Sistema de Contas Nacionais e Sistema de Contas Trimestrais).

9 Rendimentos médios mensais deflacionados, pelo INPC, para junho/2022.

10 Nesse sentido, o Relatório RAIS 2020 já apontava que fatores institucionais, humanitários e econômicos condicionaram uma dinâmica imigratória para o Brasil “com elevado peso de trabalhadores não qualificados, sendo boa parte destes oriundos de países em desenvolvimento.” (Simões e Hallak Neto, 2020, p. 5).

**Gráfico 7. Rendimento médio mensal real do total de imigrantes no mercado de trabalho formal 2011 a 2020**



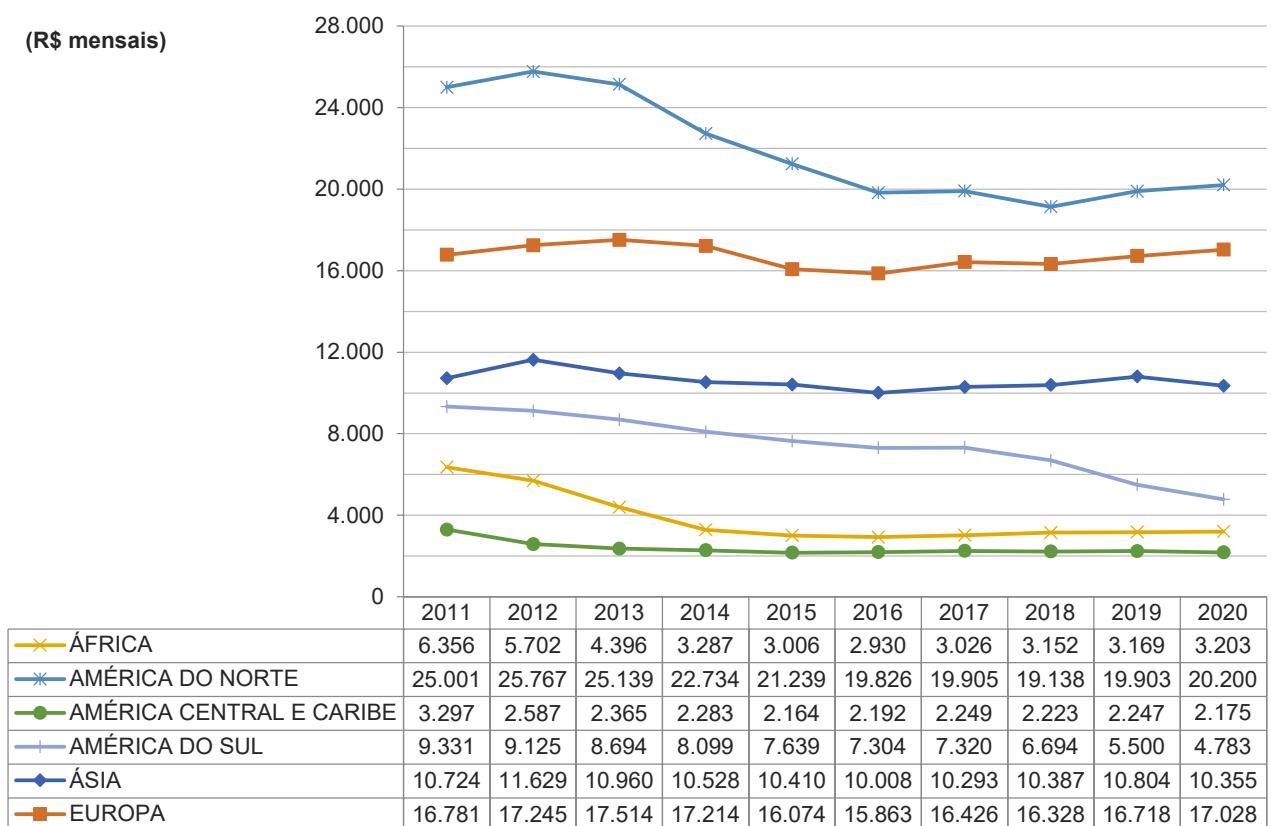
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para junho/2022.

A análise é corroborada pelas curvas de rendimentos médios, desagregadas por continentes, que mostraram nítida diferenciação em todos os anos. Dessa forma, o efeito composição da força de trabalho por nacionalidades tendeu a ser determinante para a redução da média geral das remunerações. Considerando-se os valores atualizados de 2020, enquanto América do Norte (R\$ 20,2 mil) e Europa (R\$ 17,0 mil) registraram

os rendimentos médios mais elevados; América Central e Caribe (R\$ 2,2 mil) e África (R\$ 3,2 mil) registraram os mais baixos. Ásia (R\$ 10,3 mil) e América do Sul (R\$ 4,8 mil) situaram-se em posições intermediárias. Em todo o período este padrão no ranqueamento dos rendimentos médios entre os continentes foi mantido, permanecendo-se as posições bem definidas (Gráfico 8).

**Gráfico 8. Rendimento médio mensal real dos imigrantes no mercado de trabalho formal por continentes - 2011 a 2020**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para junho/2022.

Percebe-se, ainda, que, enquanto América do Norte e Europa tiveram elevações nos rendimentos médios mensais nos anos finais, os demais continentes registraram reduções ou estabilidade dos rendimentos entre 2017 e 2020. Mais uma vez a distinção por nacionalidades, e consequentemente por continentes, mantida ao longo da série, indicou que a composição da força de trabalho foi determinante para o resultado de redução do rendimento médio total.

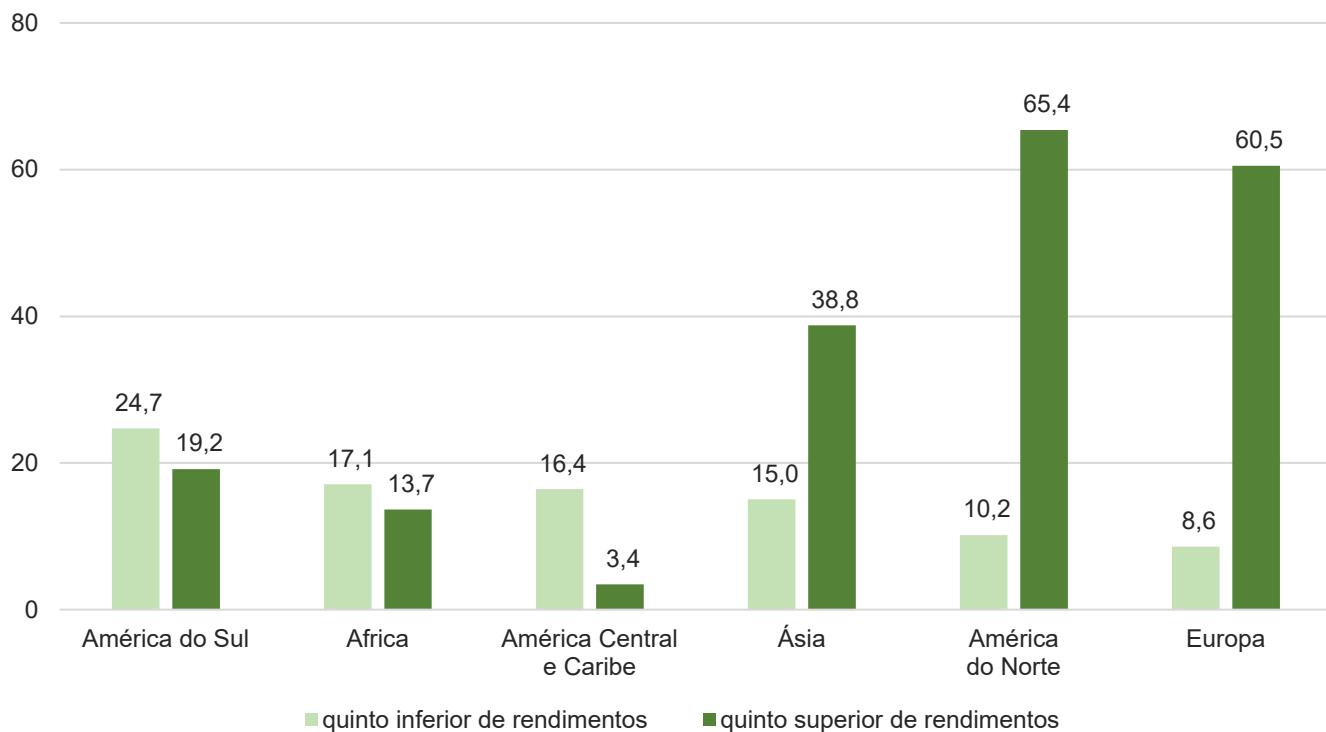
Outra forma de examinar este fenômeno é a análise em relação às diferenças encontradas na distribuição dos rendimentos médios segundo a proporção de trabalhadores, por continentes, que

se encontraram nas classes de menores rendimentos médios vis-à-vis aqueles nas classes de maiores rendimentos médios. Estratificando-se o rendimento médio de todos os imigrantes em cinco classes (quintos), pode-se comparar o valor do rendimento médio mensal de 20% dos trabalhadores com menores rendimentos, com os 20% de trabalhadores de rendimentos com os maiores rendimentos. A partir da definição dos valores médios de cada quinto de rendimento para o total de trabalhadores migrantes, aplica-se essa estrutura para os continentes e países, permitindo avaliar se um país, por exemplo, possui mais ou menos de 20% de trabalhadores em cada quinto de rendimento.

Em 2020, os trabalhadores sul-americanos (24,7%) registraram maior proporção no 1º quinto de rendimento (média mensal de R\$ 1.254), indicando uma sobrerepresentação, dado superior aos 20% de ocupações contidas em cada classe em uma situação de igualdade. Os países do continente europeu (8,6%) e da América do Norte (10,2%) mostraram as menores participações no quinto de renda inferior, indicando sub-repre-

sentação. Por outro lado, estes dois continentes apresentaram 60,5% e 65,4% de seus trabalhadores dentre aqueles com os maiores rendimentos (5º quinto – média mensal de R\$ 18.638). Os imigrantes da América Central e Caribe, em contrapartida, estavam presentes no quinto de renda mais elevada em apenas 3,4%, indicando significativa sub-representação na classe de renda mais elevada (Gráfico 9).

**Gráfico 9. Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho por quintos inferior e superior de rendimento médio total dos imigrantes, por continentes – 2020**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: Não foram apresentados resultados para as categorias Oceania e não especificado.

Quanto às nacionalidades, franceses, canadenses e britânicos apareceram com maior representação no quinto superior de rendimentos, com mais de 75% destes nesta categoria. Em outras palavras, dos 2,2 mil trabalhadores dessas três

nacionalidades, cerca de 1,7 mil estavam entre os 20% de trabalhadores imigrantes mais bem remunerados no mercado formal brasileiro. Em relação à classe de rendimentos inferiores, coube aos venezuelanos a maior proporção, uma

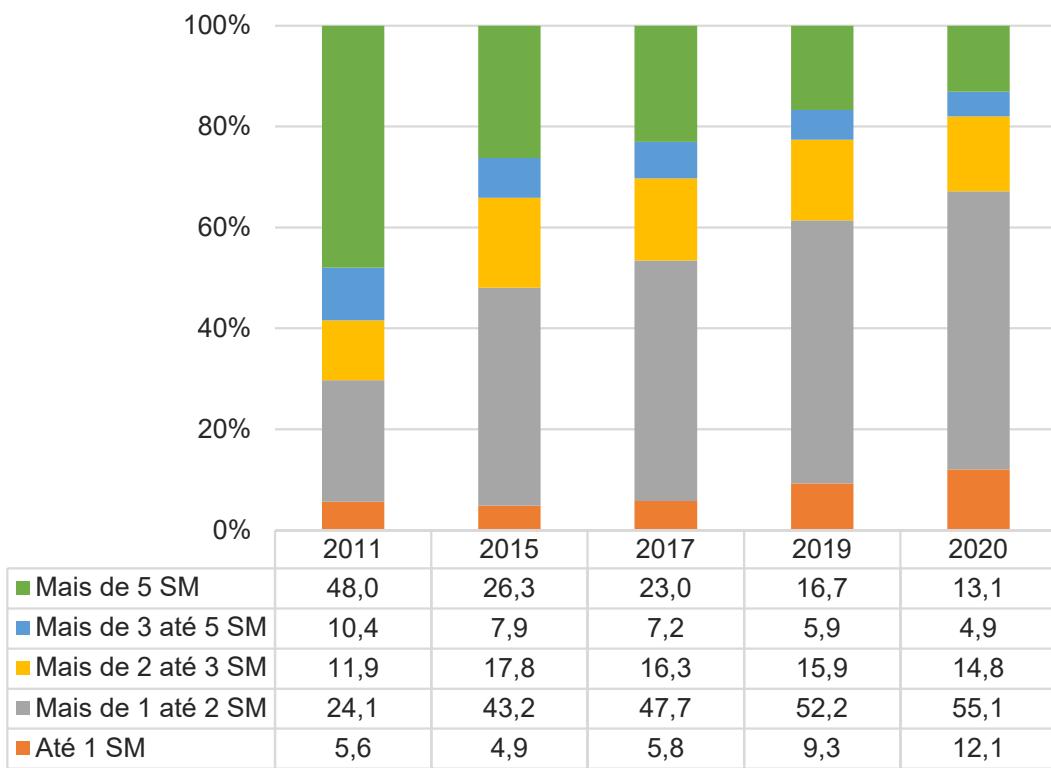
vez que 34,8% dos trabalhadores dessa nacionalidade estavam no quinto inferior, o que correspondeu a 11,7 mil dentre os 33,5 mil trabalhadores formais venezuelanos no Brasil, em 2020.

A mudança no padrão dos rendimentos relacionados ao mercado formal de trabalho imigrante ao longo da década é também verificada quando se toma a evolução da composição segundo faixas salariais referenciadas no salário-mínimo (SM). São elencadas cinco faixas, a de nível mais baixo comporta o percentual de ocupações que recebeu mensalmente menos do que 1 SM, e a de nível superior as que receberam acima de 5 SM. Entre elas são apresentadas a distribuição das ocupações em três faixas intermediárias:

mais de 1 até 2 SM; mais de 2 até 3 SM; e mais de 3 até 5 SM.

A evolução temporal sob essa ótica evidencia o aumento gradativo e expressivo da proporção de ocupações contidas nas duas categorias inferiores de rendimentos que, somadas, passaram de 29,7%, em 2011, para 67,2%, em 2020. Ou seja, no final da década, mais de 2/3 dos trabalhadores imigrantes no mercado formal recebiam rendimentos mensais inferiores a 2 salários-mínimos. Em contrapartida, enquanto em 2011 quase metade dos imigrantes possuíam rendimentos superiores a 5 SM, em 2020 esta proporção atingiu apenas 13,1% (Gráfico 10).

**Gráfico 10. Distribuição do total de imigrantes por faixas salariais  
2011/2015/2017/2019/2020**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011/2015/2017/2019/2020.

O exame das desigualdades entre os continentes indicou ainda que a maioria absoluta dos africanos (67,1%), centro-americanos e caribenhos (79,2%) e sul-americanos (68,5%) situaram-se nas duas primeiras faixas em 2020, ou seja, receberam até 2 SM (Tabela 5). Já para norte-americanos (56,4%) e europeus (49,8%), a faixa mais

elevada foi predominante, enquanto asiáticos apresentaram uma distribuição mais equilibrada, com a maior parte dos ocupados recebendo nas faixas de 1 a 2 SM (33,0%). Este padrão distributivo não diferiu substancialmente do ocorrido em 2019, sendo uma tendência observada nos anos finais disponíveis (Tabela 5).

**Tabela 5. Número absoluto e relativo de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, por continentes, segundo classes de salários-mínimos (SM) Brasil, 2020**

Classes de Salário Mínimo	Total		África		América do Norte		Am. Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa	
	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)
Total	182.995	100	9.448	100	2.149	100	73.940	100	69.419	100	9.014	100	14.316	100
até 1 SM	22.088	12,1	1.161	12,3	273	12,7	7.224	9,8	9.543	13,7	1.500	16,6	2.026	14,2
mais de 1 até 2 SM	100.873	55,1	5.175	54,8	326	15,2	51.330	69,4	37.985	54,7	2.972	33,0	2.348	16,4
mais de 2 até 3 SM	27.116	14,8	1.916	20,3	156	7,3	13.249	17,9	9.030	13,0	1.122	12,4	1.391	9,7
mais de 3 até 5 SM	8.947	4,9	656	6,9	182	8,5	1.593	2,2	4.027	5,8	772	8,6	1.416	9,9
mais de 5 SM	23.971	13,1	540	5,7	1.212	56,4	544	0,7	8.834	12,7	2.648	29,4	7.135	49,8

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: Não foram apresentados resultados para as categorias Oceania e não especificada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica do mercado formal de trabalho imigrante no Brasil sofreu alterações expressivas ao longo do último decênio, com mudanças no perfil destes trabalhadores e de sua distribuição no território brasileiro. Tais alterações foram resultado dos impactos da conjuntura econômica, social e política, nos planos nacional e internacional, que tiveram como principal consequência tornar o Brasil um ator relevante enquanto destino de novos contingentes de imigrantes.

De 2015 em diante, no entanto, o aumento do número de trabalhadores imigrantes no merca-

do formal brasileiro passou a se concentrar nas nacionalidades haitianas e venezuelanas, que ampliaram, ano após ano, suas participações sobre o total destes trabalhadores. Este movimento indica que fatores domésticos de ordem econômica, marcantes na atração de trabalhadores de variadas nacionalidades nos primeiros anos da década de 2010, cederam espaço para fatores relacionados às questões internas destes dois países, em especial, a crise humanitária que ambos vêm passando, assim como ao protagonismo que o Brasil exerce entre os países localizados na América do Sul e em parte da África.

Ainda que em um momento de baixo dinamismo

da economia nacional a partir de 2015 e, especialmente em 2020, em virtude dos impactos da pandemia da Covid-19 na economia brasileira, o crescimento da participação de trabalhadores haitianos e venezuelanos esteve relacionado a atividades econômicas específicas, menos afetadas pela crise. Parte expressiva de haitianos e de venezuelanos se inseriram em atividades e ocupações relacionadas ao setor agroindustrial, como a de abate de animais e na fabricação de alimentos, que se expandiu ao longo dos últimos anos e ganhou espaço na pauta de exportações brasileiras. Com a reabertura da economia e o gradual aquecimento do mercado de trabalho ao longo de 2021, as atividades econômicas ligadas

ao setor de serviços em geral, e ao comércio, em particular, passaram também a absorver parte do trabalho imigrante.

O impacto desta recente tendência migratória no país trouxe também como consequência a redução dos rendimentos médios do trabalho formal imigrante. A massiva entrada de imigrantes haitianos e venezuelanos nas condições determinadas ocasionou em maior incidência de trabalhadores situados nas classes de rendimentos inferiores, observada tanto pela métrica dos quintos de renda como pela proporção de pessoas em classes de salários-mínimos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto No. 6975**, de 7 de outubro de 2009.

BRASIL. **Lei No. 13447**, de 24 de maio de 2017.

BRASIL. **Portaria Interministerial No. 10** de 6 de Abril de 2018.

IBGE (2021) **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro – 2019. Rio de Janeiro: IBGE.

HALLAK NETO, J.; SIMOES, A. (2020): Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro. **Relatório RAIS 2020**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

HALLAK NETO, J.; SIMOES, A. (2021): A inserção do imigrante no mercado formal de trabalho brasileiro entre 2011 e 2020. **Relatório OBMigra 2021**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

HALLAK NETO, J; SIMOES, A. Desigualdade de Rendimento do Imigrante no Mercado de trabalho Formal Brasileiro. **Revista Périodos**, v. 4, p. 95-124, 2020.

OLIVEIRA, A.T.R. (2016). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D. (Org.) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2016**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

SIMOES, A (2018). A inserção dos migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro: características e tendências. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T., Macedo, M. Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. **Relatório Anual 2018**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

SIMOES, A.; HALLAK NETO, J. (2020): A Inserção do Imigrante Qualificado no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro 2010 a 2019. **Relatório RAIS 2020**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. (2019): A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal. **Relatório Rais 2019**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

# CAPÍTULO V

André Simões\*

João Hallak Neto\*

## ATRAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INVESTIMENTOS NO BRASIL RECENTE: CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS

### INTRODUÇÃO

O aumento da mobilidade de pessoas entre os países tem se intensificado nos últimos anos como resposta ao processo de internacionalização das economias mundiais. Se, por um lado, verifica-se crescimento significativo do número de refugiados e imigrantes que buscam segurança e oportunidades de trabalho longe de seus países natais, muitos dos quais em situação de crise humanitária, por outro há um aumento do deslocamento de um grupo restrito de indivíduos, uma mobilidade incentivada, que ocorre como resposta às políticas de atração de investimentos e mão de obra qualificada, implementadas pelos países receptores. Tais políticas têm como principal objetivo incentivar a entrada de recursos – humanos e financeiros – nestes países, como forma de contribuírem com as estratégias de desenvolvimento nacional. É neste contexto que são desenhados programas, com características distintas, a depender de países e objetivos, nos quais são detalhados os critérios de elegibilidade para o recebimento destes recursos.

No Brasil, embora ainda não existam programas voltados especificamente para incentivar a atração de trabalhadores qualificados, há um leque de estudos e análises sobre o tema, que foram

produzidos ao longo dos últimos anos (FGV, 2012; Desiderio, 2015; Simões, 2018; Oliveira, 2021). Além disso, a legislação nacional permite a entrada destes trabalhadores no País a partir da demanda por empregadores locais, tendo como base as solicitações de residência aprovadas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), que seguem as Resoluções Normativas regulamentadas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Quanto aos investimentos<sup>1</sup>, o País possui resoluções específicas que regulamentam a concessão da autorização de residência para investidores em atividades produtivas e em imóveis<sup>2</sup>.

O presente capítulo tem como objetivo traçar um perfil destes trabalhadores e investidores, procurando apresentar suas principais características e tendências como forma de contribuir com uma avaliação, ainda que preliminar, dos impactos destas resoluções sobre a atração destes recursos.

Para tanto, foram utilizadas informações de autorizações concedidas a trabalhadores e investidores, que constam na base do CGIL. A partir do processamento destas bases pela equipe de estatística do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) foi possível obter infor-

\* Os autores são doutores em economia pela UFRJ e pesquisadores colaboradores do OBMigra.

1 Ao longo do capítulo serão detalhadas as principais Resoluções Normativas que regulamentam a autorização de residência tanto para trabalhadores, com foco nos qualificados, quanto para os investidores.

2 Em 2018, estudos feitos pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) subsidiaram o CNIG na elaboração da Resolução Normativa 36, que dispõe sobre a concessão de autorização de residência para investidores em imóveis no Brasil.

mações sobre características socioeconômicas, educacionais, valores investidos, além da sua localização no território nacional, por cada tipo de programa, considerando as respectivas Resoluções Normativas.

Como resultado mais geral, os dados mostraram uma redução das autorizações de residência para trabalhadores qualificados, assim como para investidores em atividades produtivas, dentro do período compreendido pelo capítulo<sup>3</sup>. A exceção foram as autorizações para investidores imobiliários, que apresentaram tendência de crescimento, mesmo durante a pandemia da Covid-19. Em relação ao perfil de trabalhadores e investidores, ressalta-se que a grande maioria é composta por homens, com pelo menos o nível superior completo, tendo como origem países do Norte Global, em especial países europeus. Além disso, eles tendem a se concentrar mais na Região Sudeste do País, com destaque para os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, embora a região Nordeste também tenha peso expressivo, especialmente entre os investidores.

Além desta introdução, o capítulo possui mais três seções. A seguir é feita uma breve contextualização das políticas de atração de investidores e trabalhadores qualificados, com exemplos de alguns países que têm sido modelos na implementação destes programas. Posteriormente, são analisadas as informações de autorizações de residência para trabalhadores qualificados, com a descrição das principais características e resoluções normativas. A quarta seção é dedicada à análise das autorizações de investimentos em atividades produtivas e em imóveis, com uma breve descrição de seus históricos, assim como de suas características, em que se destacam os valores investidos. Por fim, na última seção, são tecidas as considerações finais.

## 1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A crescente internacionalização das economias nacionais viabilizada, principalmente, pela difusão de inovações tecnológicas tem produzido o crescimento da circulação de capitais e de pessoas entre os países. Essa dinâmica, que ganhou impulso a partir de respostas de países à crise financeira mundial de 2008, vem se traduzindo na formulação de políticas voltadas à concessão de vistos de residência a trabalhadores e investidores cujas respectivas qualificações e projetos estejam de acordo com as estratégias de desenvolvimento nacional. Em geral, estas políticas são compostas por diferentes frentes, abrangendo não apenas trabalhadores qualificados – geralmente as mais frequentes –, como também outras modalidades, como, por exemplo, a concessão de vistos para investimentos em títulos dos governos, abertura de empresas e compra de imóveis.

No que tange às políticas de atração de trabalhadores qualificados e abertura de empresas, países desenvolvidos como Inglaterra, Canadá e Estados Unidos já possuem programas estruturalmente consolidados, com diferentes modalidades que se articulam dentro de um arcabouço institucional composto por uma série de condicionalidades (Desiderio, 2015). Mais recentemente, outros países passaram a implementar políticas de atração de trabalhadores qualificados e investimentos estrangeiros, incorporando, por sua vez, novas modalidades que vêm transformando estes territórios em espaços altamente demandados: o investimento direto de recursos financeiros na compra de títulos da dívida dos países; o investimento em projetos considerados inovadores e, cada vez mais, sustentáveis; e a compra de imóveis.

3 As séries construídas procuraram percorrer parte considerável dos períodos de vigência das resoluções que regulamentam as respectivas autorizações de residência. Para os trabalhadores qualificados e investidores em atividades produtivas, a série histórica tem início em 2011 e termina em junho de 2022. Devido à regulamentação mais recente, a série de informações para o investimento imobiliário data de 2019 a junho de 2022.

Os casos de Portugal e Espanha são paradigmáticos, pois foram construídos como estratégias de retomada do desenvolvimento nacional após os países serem fortemente atingidos pela crise financeira de 2008. O caso português teve início em 2012, a partir da aprovação do programa intitulado Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI), que congregava algumas das modalidades acima mencionadas (PORTUGAL, 2012). Na Espanha, por sua vez, a chamada Lei de Apoio aos Empreendedores foi promulgada em 2013 com características semelhantes à portuguesa (ESPAÑA, 2013). Desde então, essas medidas vêm sendo modernizadas e adaptadas de acordo com os objetivos de desenvolvimento de ambos os países<sup>4</sup>.

No Brasil, medidas legais vêm sendo tomadas no sentido de viabilizar a concessão de vistos de residência para trabalhadores qualificados e investidores em empresas e imóveis. Embora tais medidas não se configurem em programas ou políticas articuladas com a estratégia de desenvolvimento nacional, como em Portugal e Espanha, elas vêm sendo objeto de discussões, o que é um importante passo para a construção de estratégias futuras.

Neste sentido, cabe destacar a criação de resoluções normativas que tratam da autorização de residência para investidores, assim como resoluções que tratam da autorização de residência para trabalho em território nacional. Este último ponto merece ser ressaltado, na medida em que a pandemia da Covid-19 impulsionou o desenvolvimento de inovações tecnológicas que permitiram maior mobilidade de alguns trabalhadores para o exercício de suas atividades produtivas, que passaram a não mais depender de uma

base física permanente. Os chamados “nômades digitais” se configuram em uma nova categoria de trabalhadores, com tendência de crescimento ao longo do tempo (MATOS, 2016). Devido à elevada qualificação que este trabalho tende a exigir, pois geralmente está ligado ao manuseio de tecnologias, é provável que os trabalhadores com estas características tragam recursos para os países que possuam políticas estabelecidas.

Em 9 de setembro de 2021, o CNIG aprovou a Resolução número 45, que dispõe sobre a concessão de visto temporário e autorização de trabalho para o imigrante que desenvolva seu trabalho de forma remota, caracterizando-o como nômade digital. Embora ainda seja cedo para uma avaliação do impacto desta medida, ela indica uma busca por aderência do País às transformações nas relações de trabalho, colocando-se como um espaço de atração de trabalhadores que fazem parte dessa modalidade.

Em relação às demais modalidades de investimento e atração de trabalhadores qualificados, as próximas seções apresentam uma análise das suas principais características, com destaque para as socioeconômicas, educacionais e localização no território nacional. São igualmente apresentados os valores investidos ao longo da série de informações deste capítulo, que teve início em 2011 e término em junho de 2022.

## 2. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA TRABALHADORES QUALIFICADOS

Entre 2011 e junho de 2022 foram concedidas 453.428 autorizações de residência para trabalhadores com vínculo empregatício no Brasil. O

4 Em Portugal, por exemplo, em 2022 foram instituídas novas medidas que restringiram a compra de imóveis por estrangeiros nas cidades de Lisboa e Porto, sob a justificativa de que o aquecimento do mercado imobiliário da região vem gerando altas expressivas no preço dos imóveis, impactando, com isso a população local. Da mesma forma, há intenção de promover o desenvolvimento do interior do país, onde há área com baixa densidade populacional e com necessidade de investimentos e de mão de obra para o mercado de trabalho (PORTUGAL, 2021).

ano de 2011 registrou o maior número de autorizações, 68.693, mantendo-se na faixa das 60 mil até 2013. A partir de 2014 houve queda de mais de 20,0% do número de autorizações em relação ao ano anterior, provavelmente devido ao início da crise econômica do País e aos efeitos da recuperação das economias dos países centrais, que acabaram por reduzir os fatores de atração do País à mão de obra estrangeira. Entre 2014 e 2018 as autorizações continuaram a decrescer, reduzindo-se em cerca de 35,0%, voltando a subir levemente em 2019. Com a pandemia da Covid-19, houve nova queda em 2020, quando atingiram os menores valores da série, voltando a subir em 2021. Em 2022, o resultado aponta para um padrão similar ao dos dois anos anteriores, pois até junho deste ano foram emitidas 10.844 autorizações de trabalho (Tabela 1).

Os trabalhadores europeus apresentaram a maior participação ao longo da série, com crescimento relativo até 2016, quando responderam por quase 50% do total das autorizações. Os dois anos seguintes foram marcados por queda, seguida por recuperação, embora em termos absolutos tenha havido redução do número de trabalhadores europeus no período como um todo. Os trabalhadores asiáticos também possuem significativa presença nas autorizações concedidas e, juntamente aos europeus, foram responsáveis por mais de 70% do total entre 2011 e 2022. Os norte-americanos, por sua vez, registraram redução na participação desde o início da série, passando de 17,9% em 2011 para 12,8% entre janeiro e junho de 2022.

**Tabela 1. Número e distribuição percentual de autorizações concedidas a trabalhadores com vínculo empregatício, segundo continentes – janeiro de 2011 a junho de 2022**

Ano	Total		África		América do Norte		América Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2011	68.693	100	918	1,3	12.313	17,9	1.911	2,8	3.625	5,3	21.982	32,0	27.405	39,9	539	0,8
2012	66.821	100	977	1,5	11.506	17,2	1.499	2,2	3.203	4,8	20.456	30,6	28.727	43,0	453	0,7
2013	61.842	100	911	1,5	10.825	17,5	1.150	1,9	2.735	4,4	17.954	29,0	27.828	45,0	439	0,7
2014	46.740	100	839	1,8	7.166	15,3	740	1,6	1.985	4,2	13.831	29,6	21.858	46,8	321	0,7
2015	36.868	100	503	1,4	6.557	17,8	461	1,3	1.103	3,0	10.891	29,5	17.044	46,2	309	0,8
2016	30.327	100	446	1,5	4.779	15,8	316	1,0	1.071	3,5	8.519	28,1	14.919	49,2	277	0,9
2017	25.937	100	405	1,6	5.930	22,9	312	1,2	1.072	4,1	7.052	27,2	10.918	42,1	248	1,0
2018	30.619	100	480	1,6	3.312	10,8	344	1,1	1.023	3,3	13.058	42,6	12.265	40,1	137	0,4
2019	31.298	100	568	1,8	4.445	14,2	433	1,4	913	2,9	11.510	36,8	13.248	42,3	181	0,6
2020	20.730	100	395	1,9	2.371	11,4	307	1,5	464	2,2	7.924	38,2	9.130	44,0	139	0,7
2021	22.719	100	499	2,2	2.704	11,9	256	1,1	667	2,9	8.159	35,9	10.344	45,5	90	0,4
2022 (jan-jun)	10.844	100	328	3,0	1.392	12,8	136	1,3	287	2,6	3.766	34,7	4.872	44,9	63	0,6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Os demais continentes possuem participação residual, o que marca uma diferenciação em relação ao verificado no capítulo de mercado de trabalho, em que há um crescimento no peso de sul-americanos e nacionais da América Central e Caribe no total de trabalhadores. Diferentemente do verificado para considerável parte das informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), as autorizações concedidas pela Coordena-

ção Geral de Imigração Laboral são voltadas para trabalhadores que já possuem propostas de emprego no Brasil, ou seja, são empresas, muitas das quais multinacionais, ou setores vinculados ao mercado de pesquisa e ensino, que demandam estes trabalhadores. A RAIS, por sua vez, tem captado um crescimento grande de trabalhadores oriundos de países que passam por crises humanitárias – como Haiti e Venezuela –, que se inse-

rem em ocupações de natureza mais elementar, embora muitos destes trabalhadores possuam elevada qualificação (SIMÕES *et al.*, 2020)<sup>5</sup>.

Entre 2011 a junho de 2022 foram concedidas 56.580 autorizações para trabalhadores qualificados, o que representa 12,5% do total das autorizações. É importante pontuar que, no geral, estes trabalhadores já possuem um nível de qualificação mais elevado, dado que sua imigração para o Brasil ocorreu por demanda de um empregador local (Oliveira, 2021). Ainda assim, com o objetivo de definir de forma mais homogênea o trabalhado qualificado, optou-se pela utilização do critério educacional, ou seja, foram definidos como tal aqueles trabalhadores com pelo menos o nível superior completo. Além disso, foram selecionadas apenas as autorizações de residência para trabalho com vínculo empregatício, que é uma forma de mapear aqueles trabalhadores que estarão inseridos efetivamente no mercado de trabalho nacional.

O padrão é semelhante ao verificado para os trabalhadores como um todo, mas tendo queda efectiva a partir de 2015, quando a crise econômica se agravou no País, e uma pequena recuperação entre 2018 e 2019. Em 2020, há novamente queda, seguida por leve recuperação em 2021. O ano de 2022 aponta para manutenção da mesma tendência dos dois anos anteriores, com o número de autorizações mantendo-se em níveis abaixo do verificado para o início da série (Tabela 2).

A diferença mais marcante relacionada ao total de trabalhadores ocorre na maior participação de asiáticos nas autorizações para trabalhadores qualificados, superando os europeus nos anos finais da série histórica. Ambos, no entanto, ainda são responsáveis por mais de 70% do total destas autorizações. Os nacionais dos demais continentes apresentaram comportamento semelhante ao verificado para o total dos trabalhadores, o que reforça o fato de que, no geral, a demanda pelas autorizações de residência – seja para trabalhadores qualificados ou não – são direcionadas aos trabalhadores do Norte Global.

<sup>5</sup> Oliveira (2021) faz um interessante estudo unindo essas duas bases, a partir de uma análise que acompanha, no mercado formal de trabalho, as trajetórias de trabalhadores que tiveram autorização de trabalho concedida pelo CGIL.

**Tabela 2. Número e distribuição percentual de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, com vínculo empregatício, segundo continentes – janeiro de 2011 a junho de 2022**

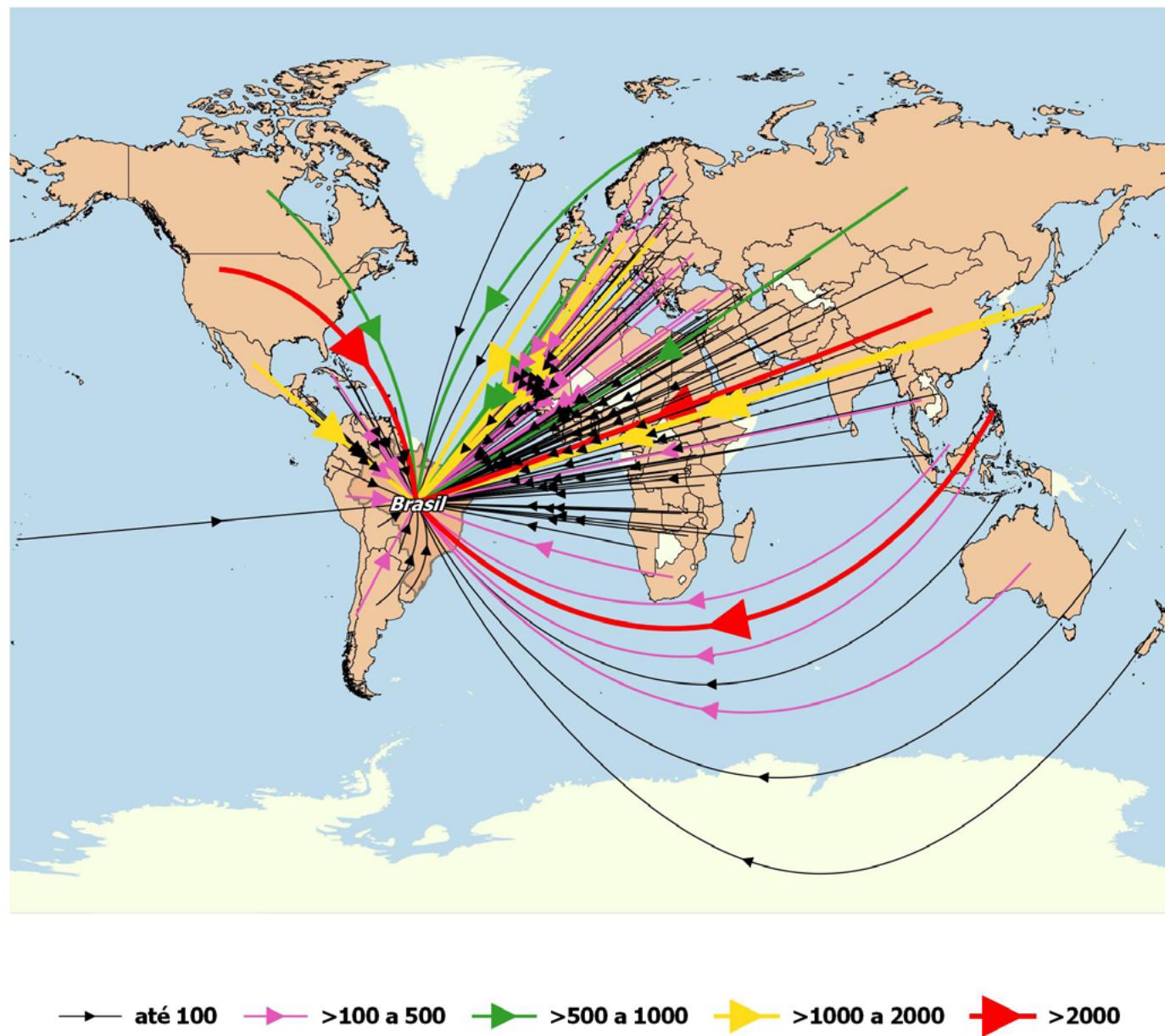
Ano	Total		África		América do Norte		América Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2011	6.345	100	48	0,8	980	15,4	94	1,5	682	10,7	1.604	25,3	2.886	45,5	51	0,8
2012	7.657	100	50	0,7	1.066	13,9	95	1,2	570	7,4	1.941	25,3	3.891	50,8	44	0,6
2013	7.136	100	52	0,7	900	12,6	89	1,2	342	4,8	1.730	24,2	3.983	55,8	40	0,6
2014	6.716	100	49	0,7	826	12,3	141	2,1	264	3,9	1.770	26,4	3.625	54,0	41	0,6
2015	4.434	100	36	0,8	548	12,4	76	1,7	179	4,0	1.272	28,7	2.298	51,8	25	0,6
2016	3.563	100	27	0,8	447	12,5	72	2,0	151	4,2	1.262	35,4	1.584	44,5	20	0,6
2017	3.012	100	37	1,2	404	13,4	75	2,5	226	7,5	1.068	35,5	1.181	39,2	21	0,7
2018	3.974	100	48	1,2	609	15,3	100	2,5	121	3,0	1.501	37,8	1.575	39,6	20	0,5
2019	4.412	100	57	1,3	617	14,0	103	2,3	96	2,2	1.789	40,5	1.722	39,0	28	0,6
2020	3.665	100	48	1,3	641	17,5	95	2,6	74	2,0	1.356	37,0	1.432	39,1	19	0,5
2021	4.050	100	80	2,0	552	13,6	95	2,3	106	2,6	1.727	42,6	1.472	36,3	18	0,4
2022 (jan-jun)	1.616	100	39	2,4	195	12,1	39	2,4	32	2,0	738	45,7	560	34,7	13	0,8

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Filipinas, China e Estados Unidos foram responsáveis por cerca de  $\frac{1}{4}$  das autorizações totais, considerando o acumulado de janeiro de 2021 a junho de 2022 (Mapa 1). Embora a Europa seja o continente com o maior número de autorizações, há maior diluição das autorizações entre os países, com

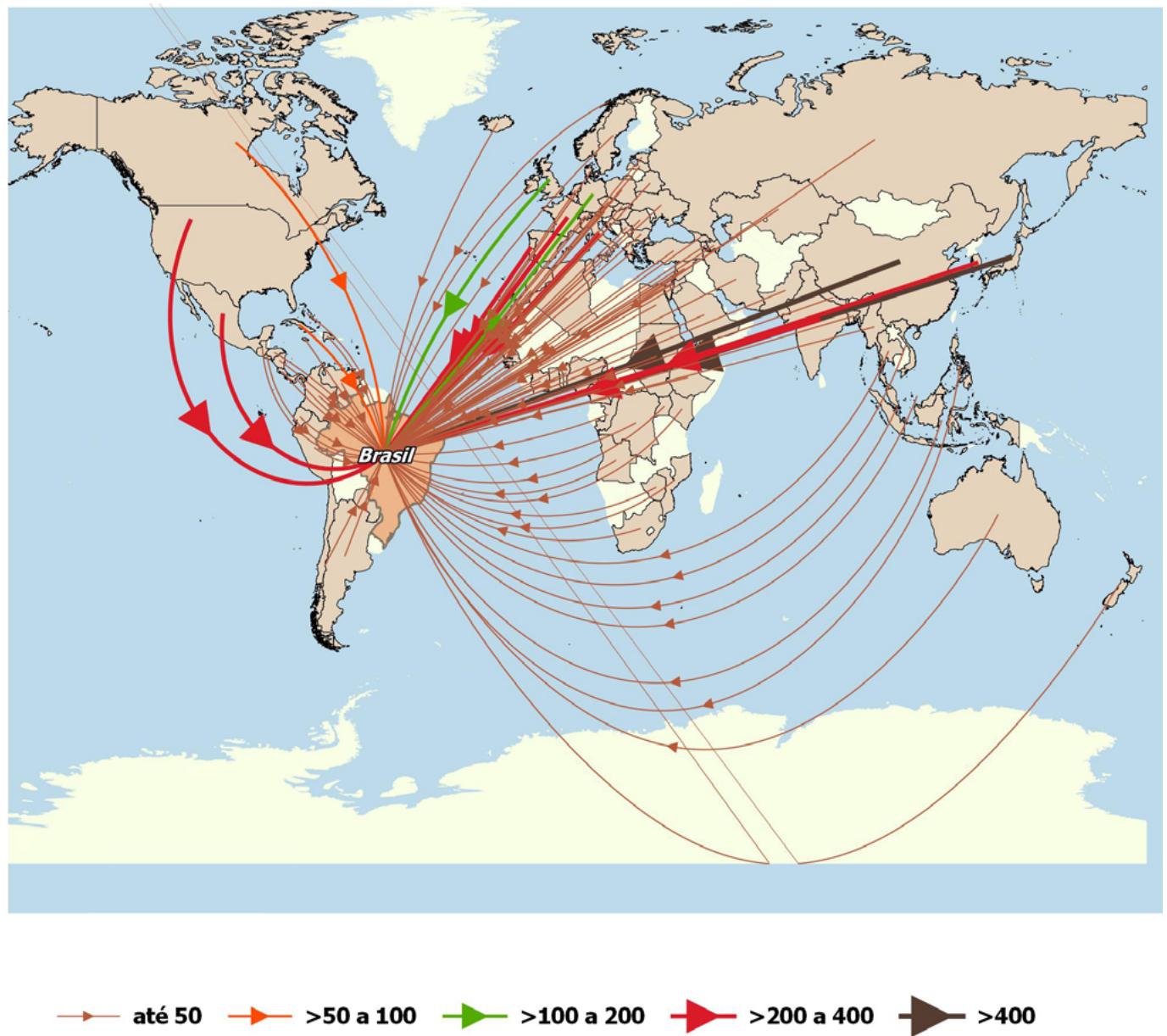
destaque para o Reino Unido, Alemanha e Itália. Já entre os trabalhadores qualificados, os chineses aparecem com quase 20% do total das autorizações, seguido pela Japão e pelos Estados Unidos (Mapa 2).

**Mapa 1. Número de autorizações concedidas a trabalhadores com vínculo empregatício, segundo países – janeiro de 2021 a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Mapa 2. Número de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados com vínculo empregatício, segundo países – janeiro de 2021 a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

A região Sudeste se manteve como o principal destino dos trabalhadores qualificados entre 2011 e 2022, com cerca de 80% do total. Cabe destacar o peso do estado de São Paulo, com 55% destas autorizações, seguido pelo Rio de Janeiro, com quase 20%, entre 2021 e junho de 2022. A região Nordeste, que respondia por 8,9% do total destas autorizações, sofreu redução ao

final da série, passando a 6,4%. Já a região Sul registrou crescimento, passando de, respectivamente, 5,7% para 7,3% no período analisado, mesmo comportamento da região Centro-Oeste. No norte do País não houve variação significativa no número de autorizações, que se manteve em torno dos 2,5% (Tabela 3).

**Tabela 3. Número e distribuição percentual de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados com vínculo empregatício - Grandes Regiões – 2011 e acumulado de 2021 a junho de 2022**

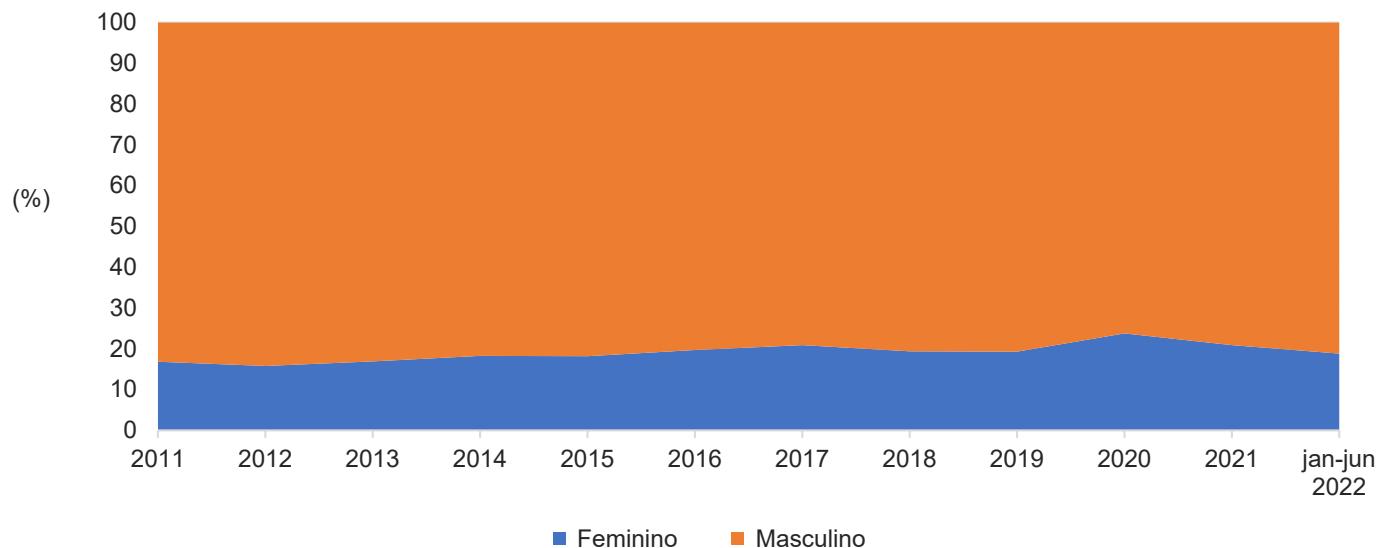
Grandes Regiões	2011		2021 a junho de 2022	
	Total	%	Total	%
Norte	166	2,6	143	2,5
Nordeste	563	8,9	361	6,4
Sudeste	4953	78,1	4526	79,9
Sul	363	5,7	413	7,3
Centro-Oeste	107	1,7	222	3,9
Não Informado	193	3,0	1	0,0
Total	6345	100,0	5666	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A distribuição das autorizações por sexo revelou estabilidade entre 2011 e 2022, com participação muito mais expressiva de homens, que oscilou em torno de 80% do total. As mulheres registraram crescimento a partir de 2014, mas se man-

tiveram abaixo dos 20% em quase toda a série. Apenas em 2020, em razão da pandemia da Covid 19, a participação das mulheres cresceu para quase 24,0% do total das autorizações, voltando para o padrão a partir de 2021 (Gráfico 1).

**Gráfico 1. Distribuição percentual do número de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados com vínculo empregatício, por sexo – janeiro de 2011 a junho de 2022**



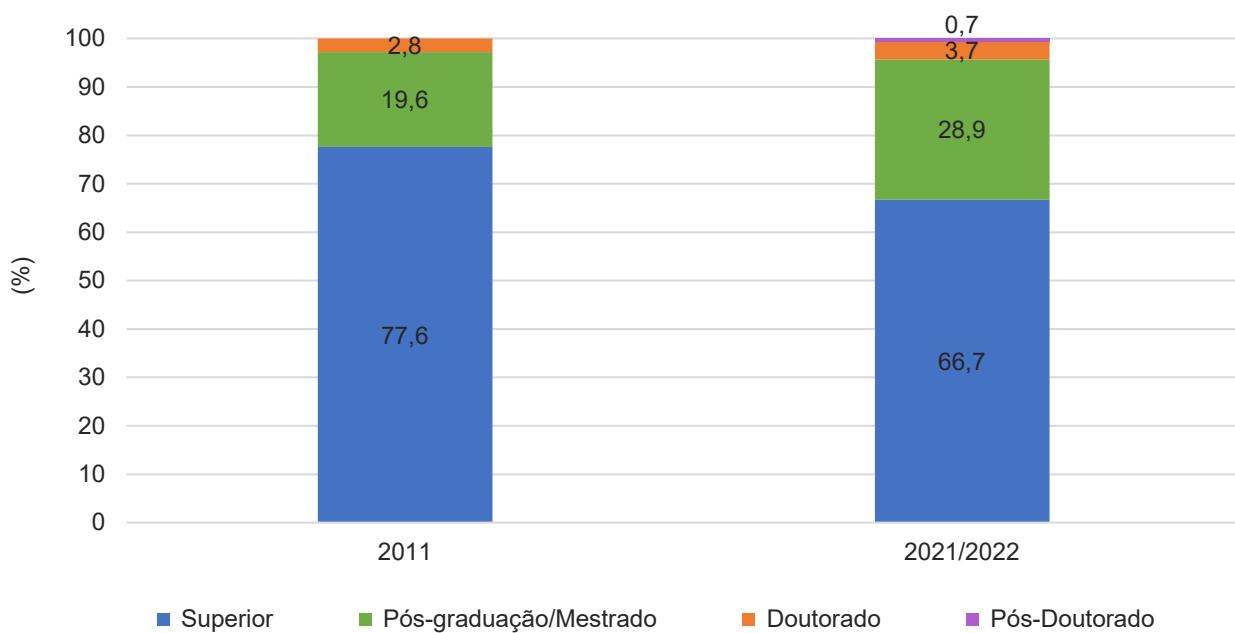
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

A análise por nível de instrução mostrou uma redução de 77,6% para 66,7% da participação dos trabalhadores com nível superior completo, entre janeiro de 2011 e acumulado de 2021 a junho de

2022 e o crescimento do peso daqueles trabalhadores que possuem pós-graduação ou mestrado<sup>6</sup>, categoria que oscilou de 19,6% para 28,9% no mesmo período (Gráfico 2).

<sup>6</sup> Entre 2011 e 2015 não era possível separar os trabalhadores que tinham pós-graduação daqueles que tinham mestrado. Por conta desta característica, e com o objetivo de garantir comparabilidade ao longo da série histórica, estes dois níveis de instrução foram agrupados em uma só categoria.

**Gráfico 2. Distribuição percentual do número de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados com vínculo empregatício, por nível de instrução – 2011 e acumulado de 2021 a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

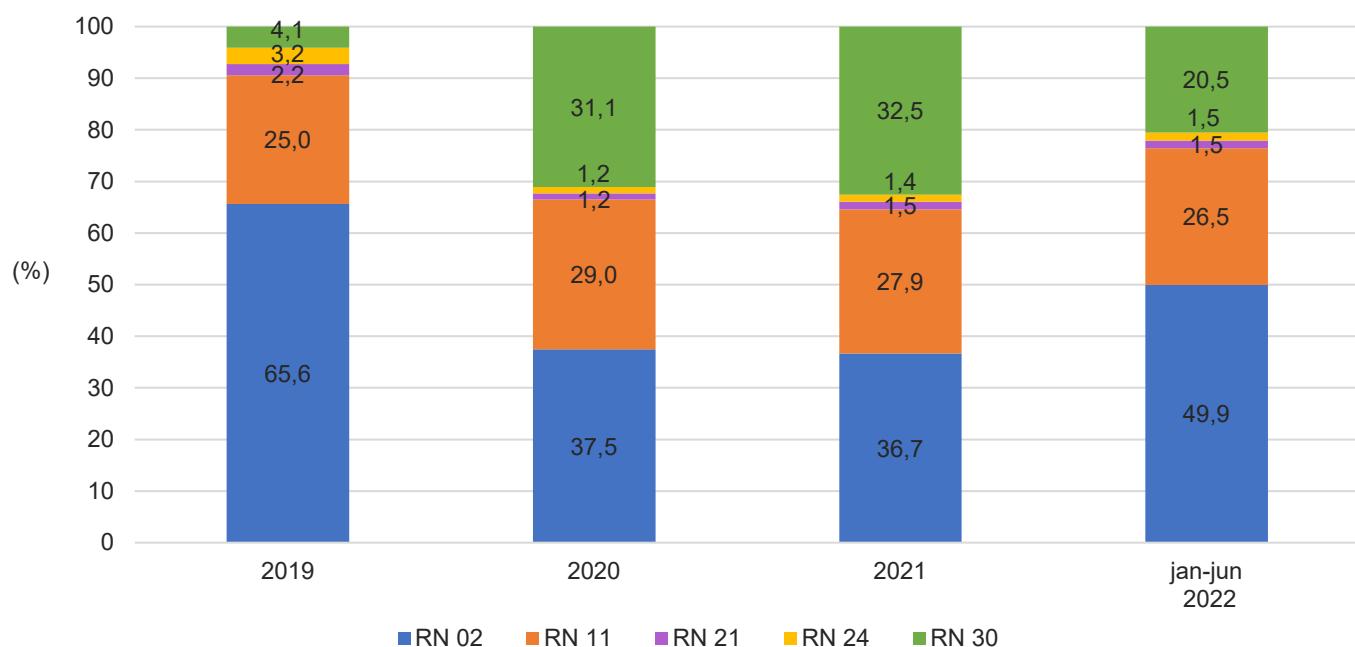
Entre 2011 e 2022 as Resoluções Normativas (RNs), que instituem as autorizações de residência para trabalhadores qualificados, passaram por mudanças, com a criação de novas resoluções ou substituição das antigas, as quais foram atualizados parâmetros, seguindo, por exemplo, mudanças na legislação e estratégias de políticas. Para este período, cabe mencionar que as resoluções mais acessadas foram aquelas voltadas ao trabalho com vínculo empregatício no País, sem particularidades definidas. Nesse sentido, a RN 80 prevaleceu entre 2011 e 2012, sendo substituída pela RN 99, que vigorou entre 2013 e 2017. A partir de 2018, esta última foi substituída pela RN 02, que se manteve como a mais acessada para a solicitação de autorizações<sup>7</sup>. Da mesma forma, a RN 62, segunda mais frequente, que concede autorização de trabalho para imigrantes diretores, gerentes e administra-

dores vigorou de 2011 a 2017, sendo substituída pela RN 11.

A RN 30, responsável pela renovação das autorizações de residência, ou alteração para prazo de residência indeterminado, teve comportamento atípico nos últimos dois anos, passando de 4,1%, em 2019, para 32,2%, em 2021. Isso se deve aos efeitos da pandemia da Covid-19, na medida em que as restrições colocadas à entrada de pessoas em território nacional reduziram as solicitações realizadas pela RN 02, que perdeu participação no total das solicitações, chegando a 36,7% do total em 2021. Em 2022, por sua vez, sua participação voltou a crescer, devido, muito provavelmente, à flexibilização das restrições. A RN 30, por sua vez, registrou queda, chegando a 20,5%, percentual ainda acima do observado em 2019 (Gráfico 3).

7 Em conjunto, estas resoluções tratam da concessão de autorização de residência fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil

**Gráfico 3. Distribuição percentual do número de autorizações concedidas a trabalhadores qualificados com vínculo empregatício segundo principais Resoluções Normativas – 2019 a 2021 e janeiro a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em suma, o perfil das autorizações concedidas a trabalhadores qualificados se caracteriza, preferencialmente, pela presença de homens, europeus e asiáticos, e trabalhadores com nível superior completo. Há também um maior direcionamento deles para a região Sudeste do país, especialmente São Paulo, região de maior dinamismo econômico e, portanto, com maiores oportunidades de trabalho para este segmento de trabalhadores. Por fim, nos últimos anos, observa-se predominância de pedidos de autorizações pela RN 02, embora a RN 30 também tenha apresentados valores significativos.

### 3. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIDORES

As autorizações de residência para investidores

configuram instrumento que normatiza os pedidos de investimento no País, especificando os critérios para sua concessão, em acordo com estratégias que levem em consideração os impactos destes investimentos no território nacional. Nesta seção são detalhadas as características e tendências de duas modalidades de autorização de residência por investimentos: as relacionadas aos investimentos em atividades produtivas (empresas, estabelecimentos comerciais e de serviços) e ao investimento imobiliário (residenciais).

A Resolução Normativa (RN) 84 de 2009 estabeleceu os parâmetros para as autorizações de residência por investimento em atividades produtivas no País, em que se destaca o valor mínimo de R\$ 150.000 e as condicionalidades para sua implementação (geração de empregos, setores econômicos e desenvolvimento de tecnologias).

Esta resolução vigorou até 2015, quando foi substituída pela RN 118, que promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, o aumento do valor mínimo do investimento, que passou a ser de R\$ 500.000 e novas condicionalidades, que deixaram a concessão das autorizações mais alinhadas com propostas que gerassem inovações tecnológicas ao País. Em 2017 houve nova substituição, quando foi promulgada a RN 13, dentro do marco jurídico estabelecido pela nova Lei de Migração, que detalhou mais o conteúdo dos planos de investimentos (definições, objetivos, geração de emprego e renda).

A Resolução Normativa 36 de 2018 estabeleceu os parâmetros para a concessão de autorizações de residência por investimento imobiliário no País, com valor mínimo de R\$ 1.000.000 para imóveis residenciais (construídos ou em construção) sendo 30% menor nas regiões Norte e Nordeste do País. Em 2021, esta RN foi substituída pela RN 46, que manteve os principais pontos da resolução original.

É importante ressaltar que contrariamente às autorizações para investimento em atividades produtivas, que já existem há mais de dez anos, para o investimento imobiliário a série ainda é curta, datando de 2019. Esta característica torna a análise destes investimentos ainda bastante preliminar, especialmente pelo fato de que entre 2020 e 2021 o País foi atingido pela pandemia da Covid-19 que, certamente, inibiu os investimentos no País, em razão das restrições impostas à mobilidade de pessoas. A seguir são detalhadas as principais características destas autorizações, assim como os valores investidos por cada uma delas.

### **3.1. Autorização de residência para investimento em atividades produtivas**

Entre janeiro de 2011 e junho de 2022 foram concedidas 6.638 autorizações de residência para investidores em atividades produtivas no Brasil, das quais cerca de 65% entre 2011 e 2014. Este comportamento pode estar relacionado ao maior dinamismo econômico do País no período, assim como pelo fato de os países do Norte Global ainda estarem convivendo com as consequências da crise financeira de 2008. A partir de 2015, verifica-se queda mais acentuada no número de autorizações, que se estendeu até 2017, quando, em 2018, os investimentos foram retomados, mas situaram-se ainda abaixo do verificado no período inicial. Com a pandemia da Covid 19, as autorizações caem aos menores níveis da série em 2020 e 2021 e, pelos números apurados até junho de 2022, é provável que mantenha a tendência dos dois últimos anos (Tabela 4).

Ao longo da série, os europeus se mantiveram como a principal nacionalidade a receber esta modalidade de autorização, com maior peso nos anos iniciais, o que mostra que a redução no número geral de autorizações, após 2014, está fortemente relacionada à queda da concessão para estes trabalhadores, que perderam participação até 2017. Em 2018, o total de autorizações volta a crescer em conjunto com a ampliação do peso de europeus no total. Os asiáticos vieram em seguida, caracterizando um perfil por nacionalidades semelhante ao verificado para as autorizações voltadas aos trabalhadores qualificados. Com exceção da América do Norte, que teve alguma participação ao longo da série, as demais nacionalidades por continentes registraram peso residual.

**Tabela 4. Número e distribuição percentual de autorizações concedidas a investidores em atividades produtivas, por continentes – janeiro de 2011 a junho de 2022**

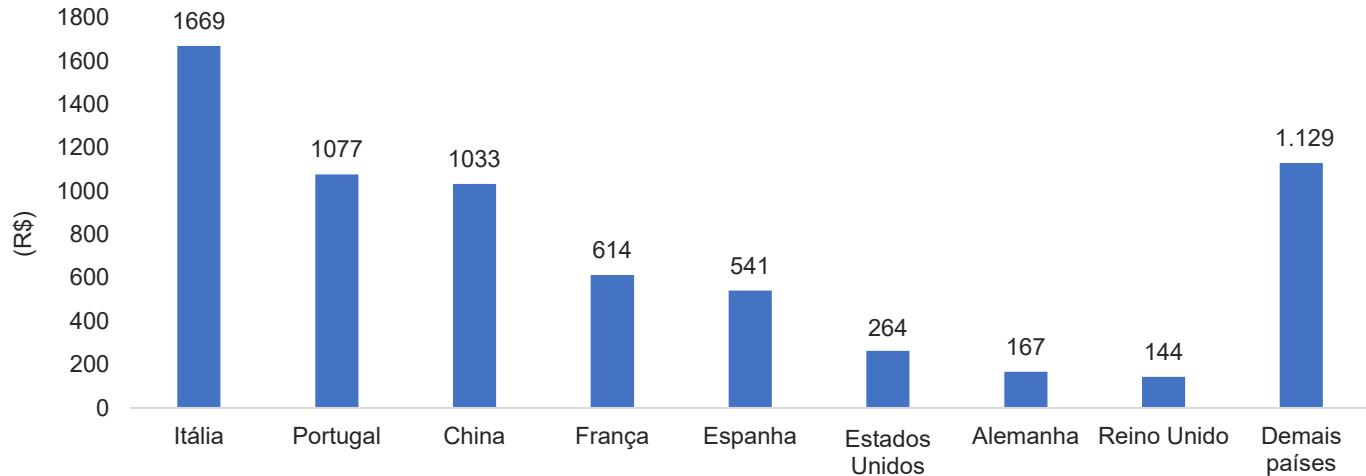
Ano	Total		África		América do Norte		América Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2011	995	100	3	0,3	59	5,9	5	0,5	13	1,3	244	24,5	665	66,8	6	0,6
2012	1.165	100	3	0,3	73	6,3	2	0,2	10	0,9	168	14,4	905	77,7	4	0,3
2013	1.171	100	4	0,3	46	3,9	0	0,0	7	0,6	191	16,3	919	78,5	4	0,3
2014	1.012	100	3	0,3	28	2,8	1	0,1	13	1,3	197	19,5	764	75,5	6	0,6
2015	835	100	4	0,5	30	3,6	4	0,5	9	1,1	197	23,6	586	70,2	5	0,6
2016	178	100	0	0,0	16	9,0	3	1,7	6	3,4	46	25,8	106	59,6	1	0,6
2017	134	100	2	1,5	13	9,7	1	0,7	1	0,7	41	30,6	74	55,2	2	1,5
2018	367	100	0	0,0	18	4,9	4	1,1	6	1,6	123	33,5	213	58,0	3	0,8
2019	354	100	3	0,8	15	4,2	3	0,8	6	1,7	83	23,4	243	68,6	1	0,3
2020	165	100	1	0,6	14	8,5	0	0,0	1	0,6	36	21,8	113	68,5	0	0,0
2021	173	100	0	0,0	19	11,0	1	0,6	1	0,6	23	13,3	128	74,0	1	0,6
2022 (jan-jun)	89	100	0	0,0	13	14,6	2	2,2	0	0,0	12	13,5	61	68,5	1	1,1

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2020.

Considerando o período como um todo, verifica-se que dos oito principais países que receberam esta modalidade de autorização, seis deles estão no continente europeu. Em conjunto esses oito países foram responsáveis por

mais de 80% das autorizações concedidas entre janeiro de 2011 e junho de 2022, sendo a Itália o País com o maior número, seguida por Portugal, China e França.

**Gráfico 4. Número total autorizações concedidas a investidores em atividades produtivas entre janeiro de 2011 e junho de 2022, segundo principais países**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em 2011, a região Sudeste concentrava a maior proporção de autorizações (43,6%), seguida pelo Nordeste, com 40,3%. A região Sul detinha 5,2% e as demais representavam menos de 2,0% do total. Considerando o consolidado de janeiro de 2021 a junho de 2022, a região Nordeste passou a ser o principal destino desses investimentos

produtivos, com 54,6%, ao passo que a região Sudeste teve sua participação reduzida para 33,2%. A região Sul também ampliou sua participação, chegando a quase 10% do total, enquanto o Norte e o Centro-Oeste tiveram seus pesos reduzidos para pouco mais de 1%.

**Tabela 5. Número total e distribuição percentual de autorizações concedidas a investidores em atividades produtivas, segundo Grandes Regiões – 2011 e acumulado de janeiro de 2021 a junho de 2022**

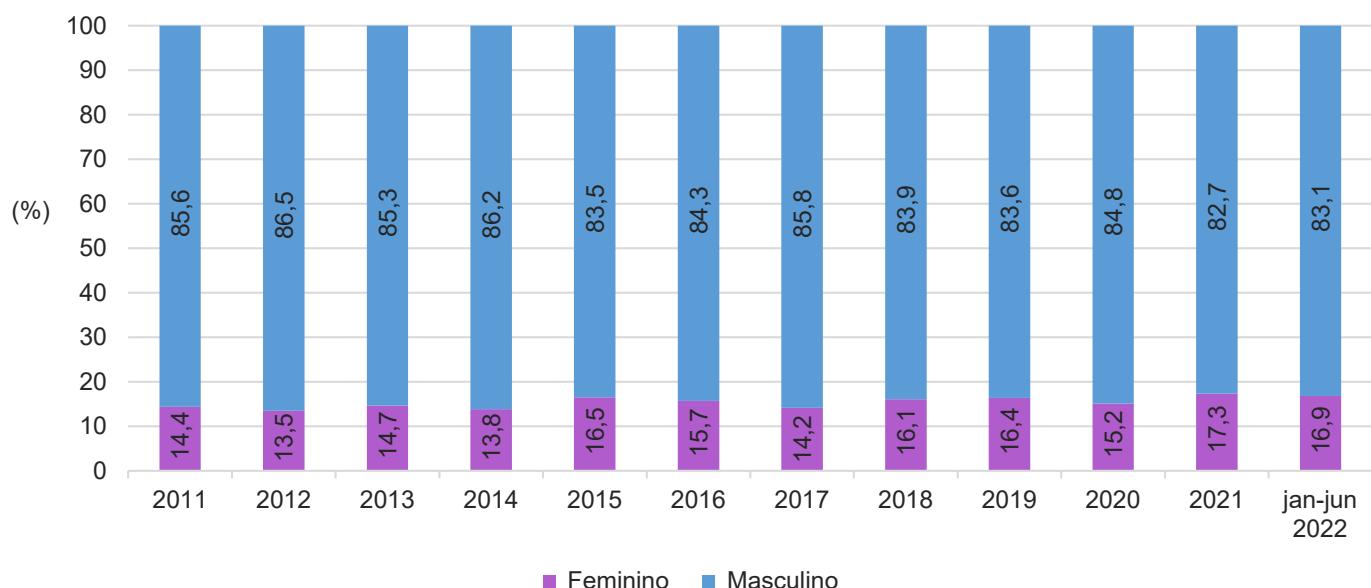
Grandes Regiões	2011		2021 a junho de 2022	
	Total	%	Total	%
Norte	13	1,3	3	1,1
Nordeste	407	40,9	143	54,6
Sudeste	434	43,6	87	33,2
Sul	52	5,2	26	9,9
Centro-Oeste	18	1,8	3	1,2
Não Informado	71	7,2	-	-
Total	995	100,0	262	100,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

A distribuição das autorizações por sexo revelou estabilidade entre 2011 e 2022, com maior participação de homens, que ficou acima de 80% do

total. As mulheres registraram crescimento a partir de 2015, mas se mantiveram abaixo dos 20% em toda a série. (Gráfico 5).

**Gráfico 5. Distribuição percentual de autorizações concedidas a investidores em atividades produtivas, segundo sexo – janeiro de 2011 a junho de 2022**

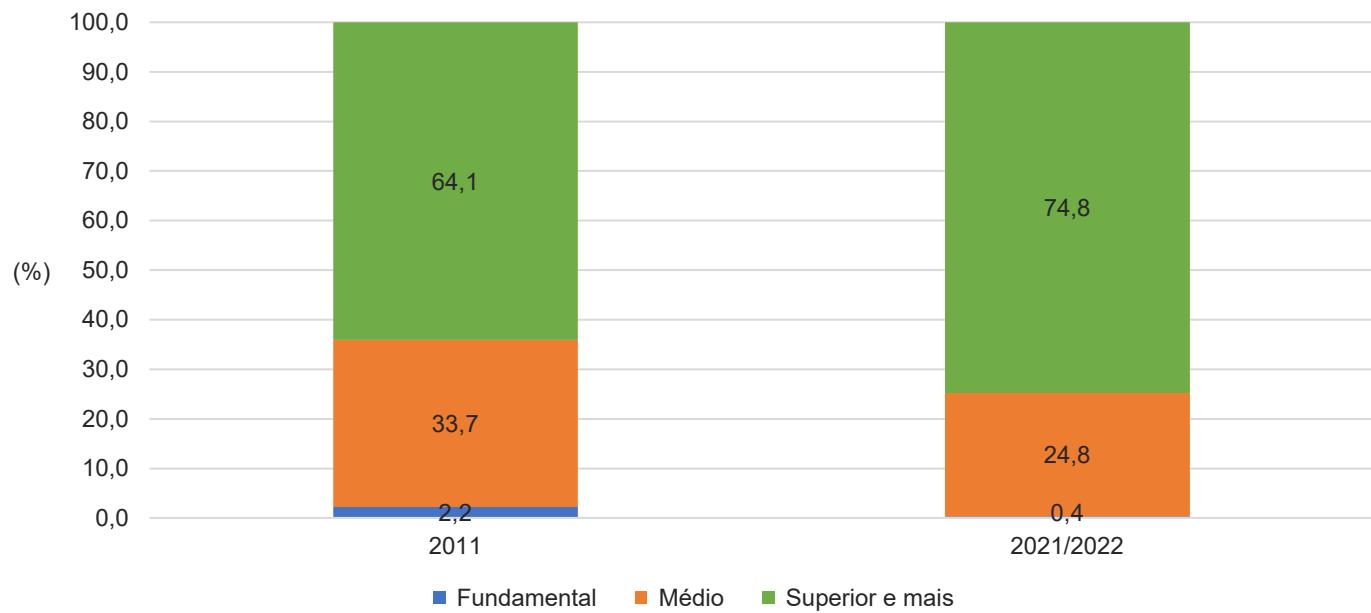


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na comparação entre 2011 e o acumulado de 2021 a junho de 2022 houve crescimento da participação de investidores em atividades produtivas com nível superior completo e mais, que passou de, respectivamente, 64,1% para 74,8%. Por

outro lado, foi registrada queda na participação de investidores com o nível médio completo, de 33,7% para 24,8%, comportamento que mostra crescimento na qualificação destes investidores (Gráfico 6).

**Gráfico 6. Distribuição percentual do número de autorizações concedidas a investidores em atividades produtivas, segundo nível de instrução – 2011 e acumulado de 2021 a junho de 2022**



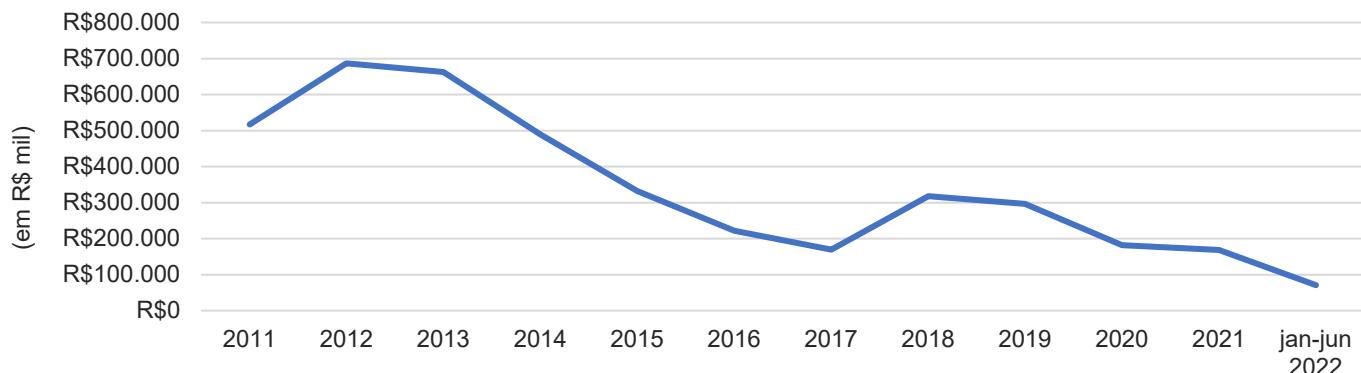
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota: superior e mais inclui pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Em relação aos valores reais investidos, observa-se que a tendência deles segue o comportamento das autorizações no período analisado, ou seja, maior concentração entre 2011 e 2013 – quando foram investidos cerca de 45% do total de recursos, ou R\$1,87 bilhões - posterior redução até 2017 e novo crescimento em 2018, po-

rém abaixo do verificado para o período inicial da série. A partir de 2019, há nova redução que se estende até 2021, sendo que a partir de 2020 os investimentos foram fortemente impactados pela pandemia da Covid-19. Os dados de 2022 aportam para um comportamento similar ao verificado nos dois anos anteriores (Gráfico 7).

**Gráfico 7. Valores reais dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) em atividades produtivas – janeiro de 2011 a junho de 2022**



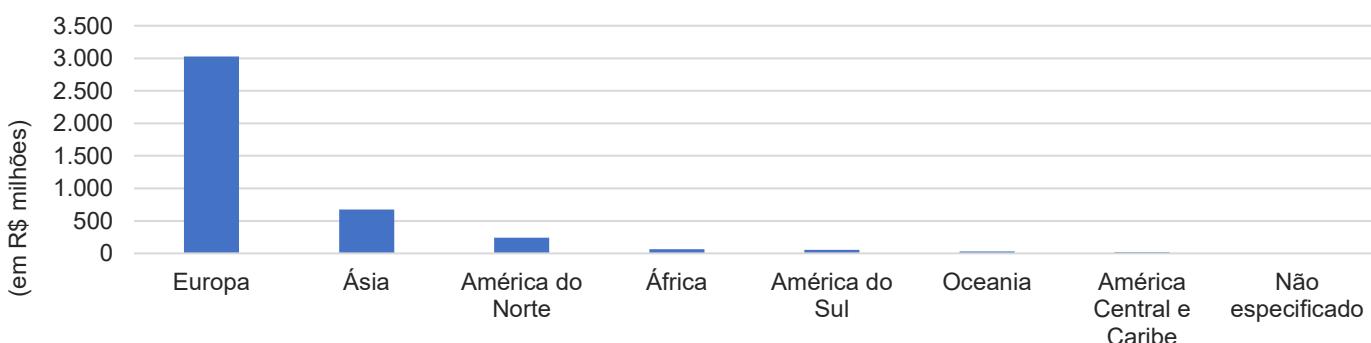
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota: valores reais corrigidos pelo IGP-M de junho de 2022.

Entre janeiro de 2011 e junho de 2022 foram investidos no País R\$ 4,1 bilhões por meio das Resoluções Normativas 184, 118 e 13. Cerca de 74,0% (R\$ 3 bilhões) dos recursos foram oriundos de investidores europeus, 16,5% (R\$ 677 milhões) de asiáticos e 5,9% (R\$ 241 milhões) de norte-americanos. Os investidores dos demais

continentes investiram juntos R\$ 106 milhões (Gráfico 8). Os investidores italianos aportaram R\$ 891 milhões no País neste período, ou 21% do total, seguido por portugueses (R\$ 679 milhões), com 17,0% e chineses (R\$ 496 milhões), com 12,0%.

**Gráfico 8. Valores reais dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) em atividades produtivas, segundo continentes – dados consolidados de janeiro de 2011 a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota: valores reais corrigidos pelo IGP-M de junho de 2022.

Esta seção mostrou que houve redução no número de autorizações de residência para investidores em atividades produtivas, considerando a série analisada. De mesma forma que os trabalhadores qualificados, europeus e asiáticos foram as principais nacionalidades contempladas com as autorizações, assim como concentraram a maior parte dos valores investidos. Em relação ao destino destes investimentos, cabe ressaltar o crescimento da participação dos estados da região Nordeste, entre o início e o final da série.

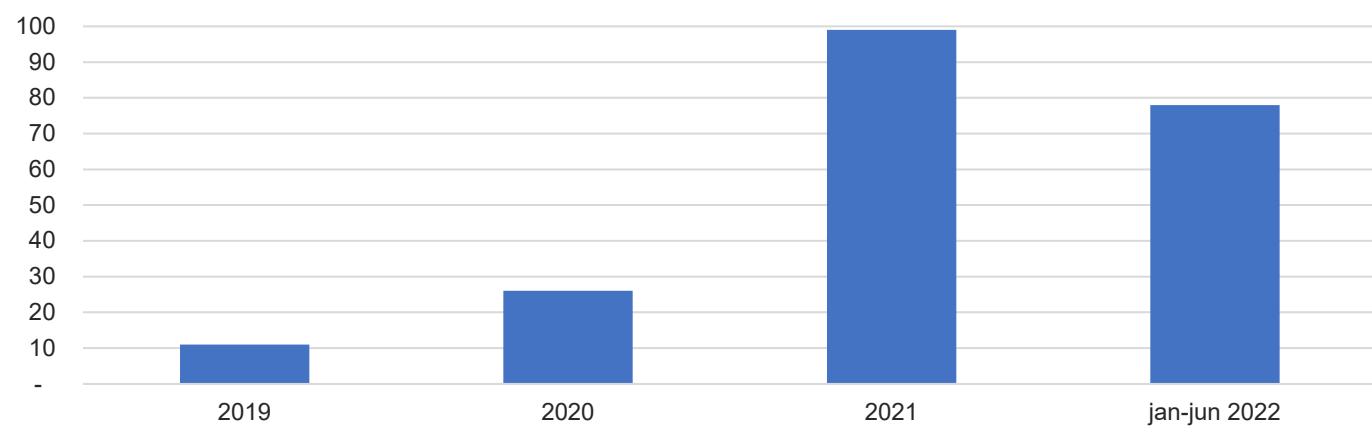
### 3.2. Autorização de residência para investimento imobiliário<sup>8</sup>

Entre janeiro de 2019 e junho de 2022 foram concedidas 214 autorizações de residência para

investimentos imobiliários no País. Embora o quantitativo ainda seja baixo, dado o pouco tempo de implementação, assim como pela influência da pandemia da Covid-19, observa-se crescimento entre os anos, chegando ao maior número de autorizações em 2021.

Contrariamente ao verificado para as demais autorizações, o ano de 2022 mostra tendência de crescimento no número de investidores imobiliários, pois, até meados de 2022, já haviam sido autorizados o equivalente a cerca de 78% dos investimentos feitos no ano anterior (Gráfico 9). Os investidores dos Estados Unidos, França e Alemanha foram responsáveis por, respectivamente, 21,0%, 14,0% e 14,0% do total dos investimentos feitos ao longo de todo o período.

**Gráfico 9. Número de autorizações concedidas a investidores imobiliários, Janeiro de 2019 a junho de 2022**



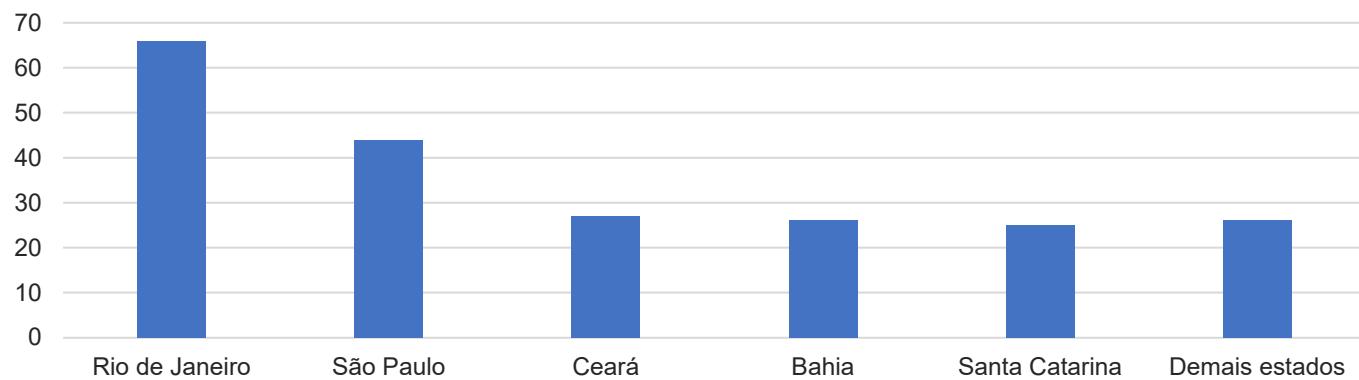
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A região Sudeste concentrou quase 53,0% do total das autorizações de investimento imobiliário ao longo de todo o período, seguida pelo Nordeste, com 33,0%. O Rio de Janeiro foi o esta-

do com o maior número de investidores, sendo responsável por 30,8% do total, seguido por São Paulo, com 20,6%, Ceará (12,6%) Bahia (12,1%) e Santa Catarina (11,7%) (Gráfico 10).

<sup>8</sup> Em razão de o número destas autorizações ainda não serem suficientemente volumosos as análises estatísticas serão feitas considerando o acumulado de informações para toda a série, que teve início em 2019 e término em junho de 2022.

**Gráfico 10. Número total de autorizações concedidas a investidores imobiliários, segundo principais estados – dados consolidados de 2019 a junho de 2022**



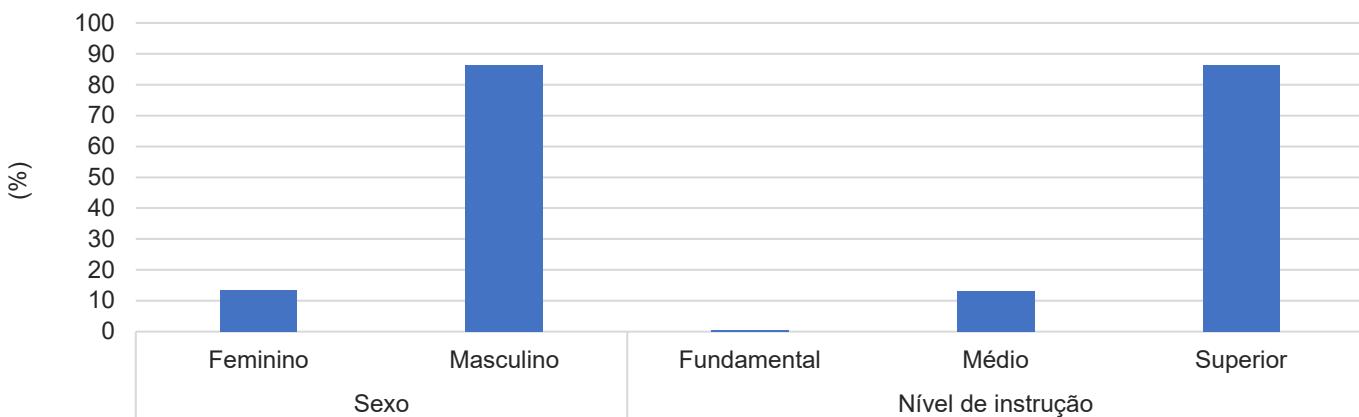
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota: Dados consolidados de janeiro de 2019 a junho de 2022.

Assim como para as demais autorizações de residência analisadas neste capítulo, há maior proporção de investidores em imóveis do sexo masculino, que chegou a 86%, considerando o

período de 2019 a 2022 como um todo (Gráfico 11). Da mesma forma, há maior participação de investidores com nível superior (86%) seguido pelos de nível médio (13,1%).

**Gráfico 11. Distribuição percentual do número total de autorizações concedidas a investidores imobiliários, segundo sexo e nível de instrução – Dados consolidados de 2019 a junho de 2022**



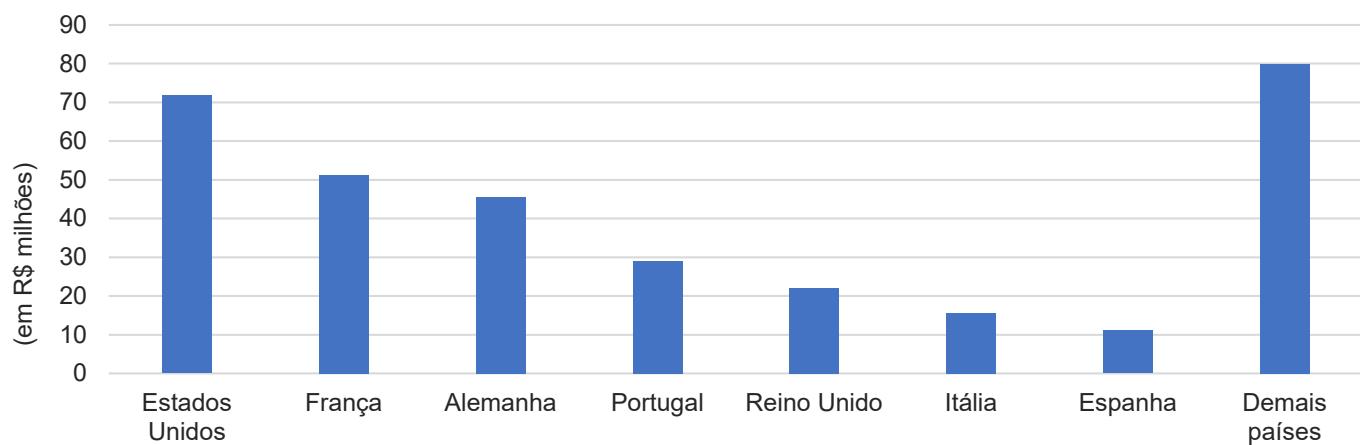
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota: Dados consolidados de janeiro de 2019 a junho de 2022.

Em relação aos valores investidos, observa-se que estes apresentaram tendência de crescimento, seguindo o comportamento das respectivas autorizações. Entre 2019 e junho de 2022 foram investidos R\$ 326 milhões pelas RNs 36 e 46. Cerca de 72,0% (R\$ 234 milhões) dos recursos foram oriundos de investidores europeus

e 24% (R\$77 milhões) de norte-americanos. Os investidores dos demais continentes investiram juntos R\$ 15 milhões. Os investidores americanos aportaram R\$72 milhões no País neste período, ou 22% do total, seguido por franceses (R\$51 milhões), com 15,7% e alemães (R\$47 milhões), com 14,0% (Gráfico 12).

**Gráfico 12. Valores reais dos investimentos realizados em imóveis, segundo principais países, dados consolidados de 2019 a junho de 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nota1: valores reais corrigidos pelo IGP-M de junho de 2022.

Nota2: dados consolidados de janeiro de 2019 a junho de 2022.

Os resultados analisados ao longo desta seção mostraram tendência de crescimento do número de autorizações concedidas a investidores imobiliários, o que aponta para um comportamento distinto do observado para as demais autorizações. Esse fato merece acompanhamento, já que as RNs que instituíram o investimento imobiliário no país são muito recentes. O perfil destes investidores, por sua vez, guarda semelhanças com o encontrado nas demais autorizações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo buscou fazer uma análise descritiva das autorizações de residência concedidas a trabalhadores qualificados e investidores, procurando articulá-las com programas e políticas de atração de trabalhadores e investidores adotados por países desenvolvidos. Mesmo o Brasil possuindo resoluções que estabelecem as autorizações de residência para investimentos em atividades produtivas e em imóveis, ainda não há programas efetivamente voltados à atração de mão de obra qualificada, em uma perspectiva que privilegie a oferta de trabalho e não unicamente a demanda, como é atualmente adotado

pelas respectivas resoluções normativas.

A análise das características dos trabalhadores qualificados revelou um perfil definido, composto em sua maioria por homens, com pelo menos o nível superior completo, tendo como destino a região Sudeste. As autorizações de residência para estes trabalhadores também apresentaram um padrão alinhado com a dinâmica econômica nacional, ou seja, maior entrada de trabalhadores no início da série, quando havia maior dinamismo econômico, seguido por queda, especialmente durante a crise, e posterior tentativa de recuperação nos últimos anos, ainda que mantendo os níveis das autorizações em patamares inferiores ao verificado no começo da série histórica.

O comportamento das autorizações para investidores em atividades produtivas seguiu movimento semelhante ao das autorizações para trabalhadores qualificados, o que está relacionado ao fato destes tipos de autorizações serem estimuladas em contextos marcados por maior dinamismo econômico, o que favorece a contratação de trabalhadores e a realização de investimentos. Nestas situações, como verificado no início da série analisada, há maior possibilidade de haver ampliação da demanda por trabalhadores qualificados e investimentos em atividades produtivas. Diferentemente do verificado para os trabalhadores qualificados, houve crescimento dos investimentos na região Nordeste do Brasil, que ultrapassou o Sudeste nos últimos anos.

As autorizações para investimentos imobiliários

apresentaram diferenças em relação aos outros dois tipos de autorizações, com uma tendência de crescimento desde o início da série. Como já ressaltado, tal comportamento pode estar relacionado ao fato desta última ter sido implementada apenas em final de 2018, sendo pouco tempo para que se tenha uma avaliação precisa do seu comportamento. O perfil dos investidores imobiliários é semelhante ao verificado para os trabalhadores qualificados, com predominância de homens, pessoas com nível superior completo e maior concentração na região Sudeste do País.

Como mencionado no início deste capítulo, em geral, nos países desenvolvidos, as resoluções voltadas à atração de investimentos e mão de obra qualificada fazem parte de políticas voltadas ao estímulo do desenvolvimento econômico. Essa estratégia moldou a construção das políticas de Portugal e Espanha, sendo um elo que uniu modalidades diferentes em torno um propósito comum. A análise da experiência destes países pode contribuir com reflexões sobre a construção de uma estratégia que integre as políticas de atração de trabalhadores qualificados e investidores no Brasil em um marco regulatório específico.

Para tanto, torna-se necessário o contínuo monitoramento do comportamento destas autorizações, reunindo informações necessárias para subsidiar a elaboração futura dessas políticas, que deverá contar também com estratégias de disseminação internacional, objetivando atrair trabalhadores e investidores.

## REFERÊNCIAS

DEZIDERIO, M.V. **Atração Transfronteiriça de Recursos Humanos Altamente Qualificados: um estudo comparativo de relevância para o Brasil.** Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, março, 2015, 104p.

ESPAÑHA. **Lei n.14, de 27 de setembro de 2013.** Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2013-10074>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

FGV. **Imigração como vetor estratégico do desenvolvimento socioeconômico e institucional do Brasil.** In: **estudos estratégicos sobre políticas públicas.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012, 120p.

MATOS, R. **“Nômades digitais”: perfis, motivações e viabilidade.** Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: FGV, 2016, 65p.

OLIVEIRA, W. Trajetórias de imigrantes por demanda de empregadores locais no mercado de trabalho formal brasileiro na década de 2010. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

PORUTGAL. **Decreto Lei n.14 de fevereiro de 2021.** Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto--lei/14/2021-157236756>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

PORUTGAL. **Lei n. 29 de 9 de agosto de 2012.** Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2012/08/15400/0419104256.pdf> Acesso em: 29 de setembro de 2022.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório RAIS. A Inserção do Imigrante Qualificado no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro 2010 a 2019.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento de Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

SIMOES, A. A inserção dos migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro: características e tendências. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T., Macedo, M. **Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

# CAPÍTULO VI

Leonardo Cavalcanti\*

Márcio de Oliveira\*

## AS ENTRADAS E SAÍDAS DAS REMESSAS MONETÁRIAS NO CONTEXTO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, 1995-2021

### INTRODUÇÃO

Nos estudos migratórios, as remessas monetárias compõem um dos temas mais abordados na literatura científica. Embora as pesquisas que abordam a perspectiva transnacional das migrações considerem também outros tipos de remessas, como as chamadas *remessas coletivas*, destinadas à melhora de espaços públicos do país de origem, ou as *remessas sociais*, que seriam um conjunto de transmissões sobre estilo de vida, cultura organizacional, gestão do trabalho, entre outras, transmitidas pelos imigrantes ao seu país de origem via as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), as remessas monetárias são as mais significativas em termos de volume, regularidade e impacto (Vertovec, 2004). Portanto, as remessas monetárias, caracterizadas por transferências pessoais que imigrantes residentes em determinada nação enviam para outro país, constituem um tema de grande relevância para a compreensão do fenômeno migratório contemporâneo. É sobre esse tipo de remessa de e para o Brasil o foco do presente texto.

O montante de remessas monetárias enviadas por migrantes e seu impacto social e econômico

nos países de origem há muito vem atraindo a atenção de estudiosos de diversos continentes, como, por exemplo, Docquier e Rapoport (2005), De Hass (2007), Martes (2008) e Oliveira (2021). Gubert (2017) afirma, com base em dados disponibilizados pela *Web of Science*<sup>1</sup>, que o número anual de artigos publicados sobre o tema passou de menos de 50 no ano 2000 para mais de 350 em 2015, confirmando sua crescente importância. De maneira geral, as remessas são vistas como uma forte evidência dos vínculos entre os migrantes e a sociedade de origem (Vertovec, 2004). São as remessas que determinam a recomposição ou manutenção dos projetos migratórios, mantendo, recompondo e criando vínculos transnacionais entre familiares na construção de empreendimentos, acesso à educação, dentre outros. Constituem, assim, uma constante da dinâmica migratória, independentemente da característica e condição do migrante, seja homem ou mulher, em situação regular ou indocumentada, migrantes temporários ou permanentes, entre outros. Assim, ainda que nem todos os migrantes enviem remessas de forma regular, pode-se considerar que o envio de remessas monetárias é uma das características fundamentais do processo migratório (Guarnizo, 2003; Vertovec, 2004).

\* Leonardo Cavalcanti - Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador geral do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

\* Márcio de Oliveira - Professor Titular de Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Pesquisador Sênior do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA-UnB).

<sup>1</sup> *Web of Science* é hoje um dos mais importantes sítios de internet que, mediante pagamento, oferece acesso a um grande número de periódicos científicos e bases de dados produzidos por diversos países no mundo.

Para além dos estudos acadêmicos, os organismos internacionais e multilaterais, como o Banco Mundial (WB), a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) e a Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE), têm dedicado especial atenção ao estudo do impacto das remessas na vida de pessoas e na economia dos países de destino. Dados recentes publicados pelo Banco Mundial (2020) mostram que nos últimos 50 anos, considerando todas as transações mundiais, as remessas individuais recebidas pelos países de origem dos migrantes passaram de US\$ 1,93 bilhão em 1970 para US\$ 653,42 bilhões em 2020<sup>2</sup>. Em consequência, bancos intergovernamentais, ou o próprio Fundo Monetário Internacional (FMI), passaram a utilizar o volume regular das remessas dos migrantes como um dos requisitos para a garantia do empréstimo concedido a determinado país (Oliveira, 2021).

Olhando mais especificamente para a América Latina, o *Fondo Multilateral de Inversiones* declarou que as remessas monetárias são um instrumento de desenvolvimento para a região. Nessa mesma perspectiva, pesquisadores como Auroi (2008), Stefoni (2011) e Orozco (2020) afirmam que as remessas enviadas por migrantes efetivamente representam uma parte significativa do Produto Interno Bruto (PIB) de muitos Estados na América Latina, como, por exemplo, o Equador, a Colômbia, o México e o Haiti. A título de ilustração, no ano de 2020, as remessas enviadas por migrantes representaram 2,6% do PIB colombiano, 3,4 % do PIB equatoriano, 3,9% do PIB mexicano, 10,6% do PIB da República Dominicana e 23,8% do PIB haitiano, segundo dados do Banco Mundial<sup>3</sup>.

Dada sua importância econômica e social, autores como Malone e Eliza (2018) afirmam ainda que alguns países desenvolveram programas regionais para potencializar as remessas, como é o caso do Programa “Tres por Uno” em Zacatecas, no México, em que, mediante parceria entre os governos federal e estatal, faz com que a cada dólar proveniente da remessa de um migrante para ações coletivas ou obras sociais, o governo contribua com dois dólares, com o objetivo de financiar bens públicos locais e pequenas infraestruturas.

Reconhecendo a necessidade de analisar o papel e a importância das remessas na recente dinâmica migratória brasileira, o presente texto inaugura, nas pesquisas desenvolvidas pelo OBMigra, a análise das remessas monetárias. O artigo, primeiramente, examina os fluxos de remessas monetárias para e do Brasil, analisando as entradas e saídas durante toda a série histórica disponível (1995-2021). A segunda parte do texto examina, de forma mais específica, as remessas que saem do Brasil destinadas a alguns países do sul global (Bolívia, Peru e China). E, finalmente, a terceira e última seção é dedicada ao comportamento das remessas das duas principais nacionalidades de imigrantes no Brasil: haitianos e venezuelanos.

Com o intuito de analisar os fluxos de remessas monetárias para e do Brasil, entradas e saídas, utilizamos a base de dados sobre remessas internacionais disponibilizada pelo Banco Central do Brasil<sup>4</sup>, instituição responsável por registrar as informações sobre os envios de remessas internacionais para o exterior, assim como aqueles recursos remetidos do exterior ao Brasil.

2 Dados do Banco Mundial disponíveis em <https://data.worldbank.org/indicator/BX.TRF.PWKR.CD.DT>. Acesso: 13 de set de 2022.

3 Dados do Banco Mundial disponíveis em <https://data.worldbank.org/indicator/BX.TRF.PWKR.CD.DT>. Acesso: 13 de set de 2022.

4 Para mais informações sobre a base de dados, extração e tratamento dos dados pela equipe de estatística do OBMigra, ver o artigo “notas metodológicas” da presente edição.

As remessas estão contabilizadas em dólares estadunidenses e em valores nominais. Na base de dados é possível trabalhar com as seguintes variáveis: país, ano, entrada e saídas da remessa<sup>5</sup>. Os dados sobre o volume de remessas enviadas e recebidas começaram a ser gerados pelo Banco Central a partir de 1995<sup>6</sup>. Assim, a série histórica analisada refere-se ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2021.

Finalmente, é preciso destacar que o estudo em tela diz respeito somente às transferências pessoais, ou seja, situações em que uma pessoa física residente em um país envia recursos para outra pessoa física residente em outro país. Estas transferências são caracterizadas pela ausência de contrapartida econômica, ou seja, quem recebe os recursos não adquire uma dívida, nem assume o compromisso de entregar um bem ou de prestar um serviço em troca da remessa recebida. Pelo exposto, estão excluídas dessa análise todas as remessas monetárias realizadas por pessoas jurídicas.

## 1. OS FLUXOS DE REMESSAS NO BRASIL: ENTRADAS E SAÍDAS

Em toda a série histórica, 1995-2021, o saldo das remessas foi sempre positivo com mais entradas do que saídas. Entre os anos 2004 e 2008, observa-se uma sequência acentuada de saldos anuais positivos, acima de US\$ 2 bilhões, o que pode indicar tanto a consolidação da emigração brasileira ocorrida nas décadas anteriores quanto a manutenção de vínculos sociais e econômicos de brasileiros residentes no exterior com o Brasil.

Por outro lado, o volume de remessas enviadas do Brasil para o exterior, que estava na casa de centenas de milhões de dólares até 2010, começou a subir significativamente na última década. Entre os anos de 2014 e 2019, o volume total enviado superou a marca de US\$ 10 bilhões, dado que coincide com a chegada e consolidação dos novos fluxos migratórios no país<sup>7</sup> (Cavalcanti, 2021). A tabela a seguir ilustra com mais detalhes a evolução das transferências monetárias no país.

5 O Banco Central utiliza a terminologia receitas e despesas para descrever a entrada e saída das remessas. Para efeitos desse artigo, utilizamos os termos “Remessas recebidas” no lugar de receitas e “Remessas enviadas” no lugar de despesas.

6 É interessante notar que o primeiro ano dessa produção coincide com o início das ações dirigidas pelo Ministério das Relações Exteriores, expansão da rede consular e formulação de políticas de apoio aos brasileiros residentes no exterior (MRE, 2010; 2011).

7 Esses valores também podem incluir o envio de remessas financeiras realizadas por brasileiro para o exterior.

**Tabela 1. Remessas monetárias de e para o Brasil (em US\$ milhões), por tipo de movimentação, segundo ano - Brasil, 1995-2021**

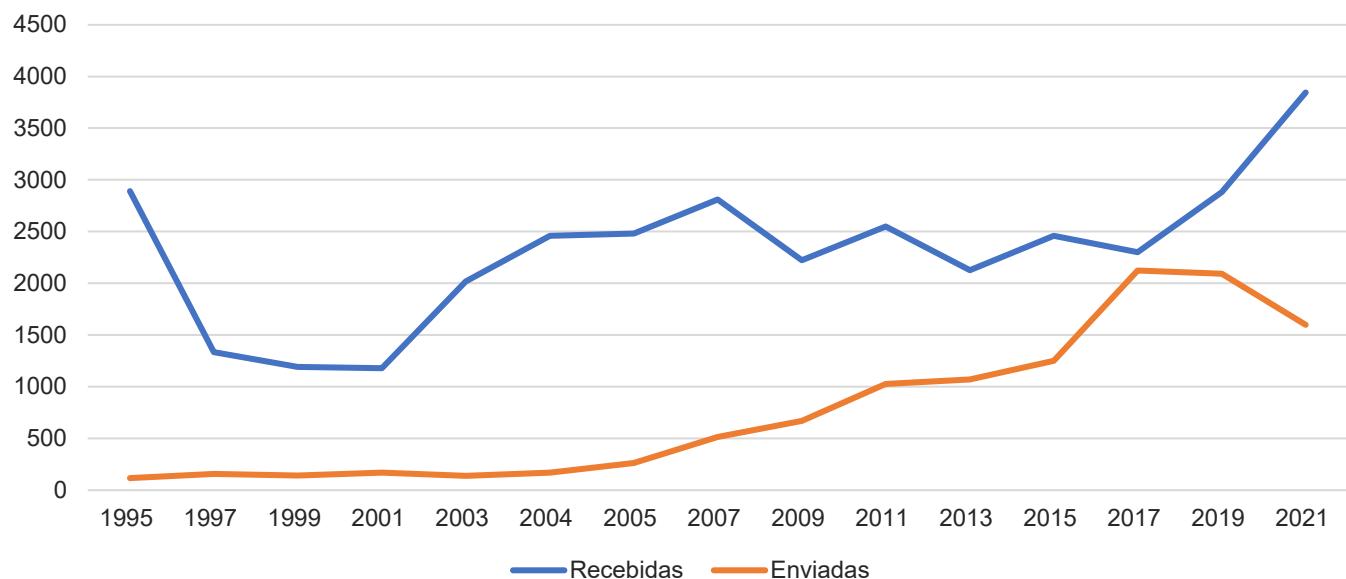
Anos	Recebidas	Enviadas	Saldos
1995	2891	117	2775
1996	1867	139	1728
1997	1333	157	1176
1998	988	183	805
1999	1191	139	1052
2000	1112	180	932
2001	1178	169	1009
2002	1711	139	1572
2003	2018	136	1882
2004	2459	167	2292
2005	2480	262	2218
2006	2890	309	2581
2007	2809	514	2295
2008	2913	628	2285
2009	2224	669	1555
2010	2518	957	1561
2011	2550	1026	1524
2012	2191	982	1209
2013	2125	1068	1057
2014	2128	1375	753
2015	2459	1251	1209
2016	2365	1301	1064
2017	2300	2124	177
2018	2565	2133	432
2019	2881	2093	787
2020	3312	1471	1841
2021	3845	1599	2246

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

Ao analisar os dados das remessas monetárias, fica patente que, desde o início da série, o saldo sempre foi positivo para o Brasil, ou seja, com mais remessas recebidas que enviadas. Entre os anos 2013 e 2019 observa-se uma redução

da diferença entre as remessas enviadas e recebidas, sendo o ano de 2017 com a menor diferença registrada. Mas, apesar dessa redução, as remessas recebidas sempre superaram as enviadas, conforme ilustrado no gráfico 1.

**Gráfico 1. Remessas monetárias de e para o Brasil (em US\$ milhões), por tipo de movimentação, segundo ano - Brasil, 1995-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

Analisando agora detalhadamente a movimentação financeira na última década (2011-2020), por países (tabelas 2 e 3), entre as principais movimentações, em termos de entradas e saídas, vemos que os Estados Unidos apresentam os maiores volumes. Isso confirma a posição privilegiada desse país como principal destino de emigrantes brasileiros desde os anos 1980<sup>8</sup>. Ainda na América do Norte, o Canadá também aparece na lista dos principais receptores e emissores de remessas. Completando o rol dos principais países que apresentam volumes significativos de entradas e saídas, figuram alguns Estados europeus - Portugal, Reino Unido, Alemanha, Espanha, Itália e França – que são efetivamente destinos tradicionais da emigração brasileira.

Apesar da importância dos Estados Unidos e da Europa na movimentação de recursos, outros países também apresentam significativas somas de transferência, mas em um só sentido, enviadas ou recebidas. Destacam-se no grupo de países que enviam remessas do exterior para o Brasil, o Japão, onde há forte presença de brasileiros descendentes de japoneses, os chamados *dekasseguis*. Além deste, Angola, Suíça e Países Baixos também apresentam importantes transferências para o Brasil.

Por outro lado, nota-se também volumes significativos de movimentações do Brasil para o exterior em dois países fronteiriços, Bolívia e Peru, além da China e do Haiti, conforme ilustrado nas tabelas 2 e 3<sup>9</sup>.

8 Segundo dados atuais do MRE (2021: 4), do conjunto de brasileiros residentes no exterior, 46% estão estabelecidos nos EUA.

9 A tabela 1 tem como base a tabela de transferências pessoais mensais por tipo de movimentação, elaborada pelo BACEN, que possui valores de remessas arredondados com 1 (uma) casa decimal. As tabelas 2 e 3 têm como base a tabela de transferências pessoais de receitas e despesas, segundo os principais países, em que o BACEN não faz arredondamentos nos valores. Portanto, há diferenças entre os totais destas tabelas, devido ao arredondamento estabelecido.

**Tabela 2. Remessas monetárias do exterior para o Brasil (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países - Brasil, 2011-2021**

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	2549,9	2191,0	2124,5	2127,7	2459,4	2365,1	2300,4	2565,2	2880,5	3311,7	3845,1
Estados Unidos	848,1	770,4	800,5	815,0	1076,2	1025,9	935,8	1077,1	1229,6	1559,8	2010,1
Japão	408,8	375,4	284,2	255,1	221,1	95,3	85,7	100,8	100,5	97,7	78,3
Alemanha	204,2	150,9	143,4	129,6	121,5	103,9	73,1	70,7	63,1	60,0	73,9
Itália	194,1	120,1	113,8	98,2	90,8	92,5	85,9	82,6	83,7	84,7	91,2
Portugal	111,0	88,8	102,5	95,1	174,9	155,1	154,2	198,2	237,0	213,9	217,5
Espanha	94,4	83,1	79,0	79,3	88,7	82,3	75,5	106,9	103,5	123,0	110,4
Suíça	90,1	75,2	68,0	77,1	70,7	95,0	105,3	94,4	181,0	93,1	117,4
França	90,1	77,4	66,9	57,0	54,3	64,4	66,8	71,2	82,1	74,0	72,0
Reino Unido	47,4	50,3	52,8	48,8	108,2	194,6	259,1	349,8	382,4	642,3	672,0
Canadá	50,1	52,5	49,4	41,2	40,6	44,7	44,1	48,1	45,4	48,3	55,6
Angola	39,8	44,4	41,4	34,4	21,8	9,1	16,3	8,4	9,0	6,6	8,5
Países Baixos	32,7	34,1	26,5	23,8	19,8	18,1	16,8	15,9	16,2	14,0	13,9
Demais países	339,0	268,6	296,1	373,0	370,9	384,4	381,9	341,1	347,1	294,2	324,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

**Tabela 3. Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países - Brasil, 2011-2021**

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	1025,8	982,0	1067,9	1375,3	1250,8	1300,8	2123,9	2133,3	2093,3	1471,0	1598,9
Estados Unidos	438,1	322,1	316,7	401,1	290,5	366,9	707,6	439,6	449,0	287,2	318,0
Portugal	52,7	69,2	65,0	55,6	50,1	71,7	165,0	292,9	338,1	256,8	269,8
Bolívia	14,6	36,4	52,5	83,6	91,2	79,2	132,6	103,2	86,9	47,9	57,2
Reino Unido	45,4	56,5	61,6	36,0	37,9	53,5	63,2	113,2	100,4	87,8	103,8
Espanha	31,8	39,6	38,3	63,9	57,7	51,2	57,0	71,0	70,6	54,2	59,4
China	36,7	39,0	43,5	47,0	43,5	55,3	99,4	96,1	48,3	27,5	24,6
Haiti	2,1	10,6	28,6	73,2	77,5	72,4	84,9	87,8	92,5	85,1	90,9
Alemanha	38,5	24,9	26,1	33,3	27,3	21,0	42,3	63,9	82,4	59,1	57,4
Itália	41,9	30,3	28,4	34,6	34,1	34,3	42,7	57,1	55,8	39,2	43,2
Canadá	28,5	30,3	29,5	42,2	38,3	38,1	94,7	130,4	136,2	95,7	99,1
Peru	17,7	28,2	34,3	41,5	35,1	36,3	50,8	48,6	45,5	28,9	28,4
França	25,1	26,4	27,4	31,2	25,5	22,2	33,8	41,3	39,4	26,5	30,7
Demais países	252,5	268,4	316,0	432,2	442,0	398,7	549,9	588,3	548,2	375,2	416,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

Ao analisar os dados por região, fica evidente que a América do Norte e a Europa são responsáveis pelo maior volume de remessas enviadas do exterior para o Brasil. No entanto, observando geograficamente as transferências monetárias por região ou continente, deve-se considerar o conjunto dos vínculos migratórios (econômicos, sociais e culturais) existente entre o Brasil e

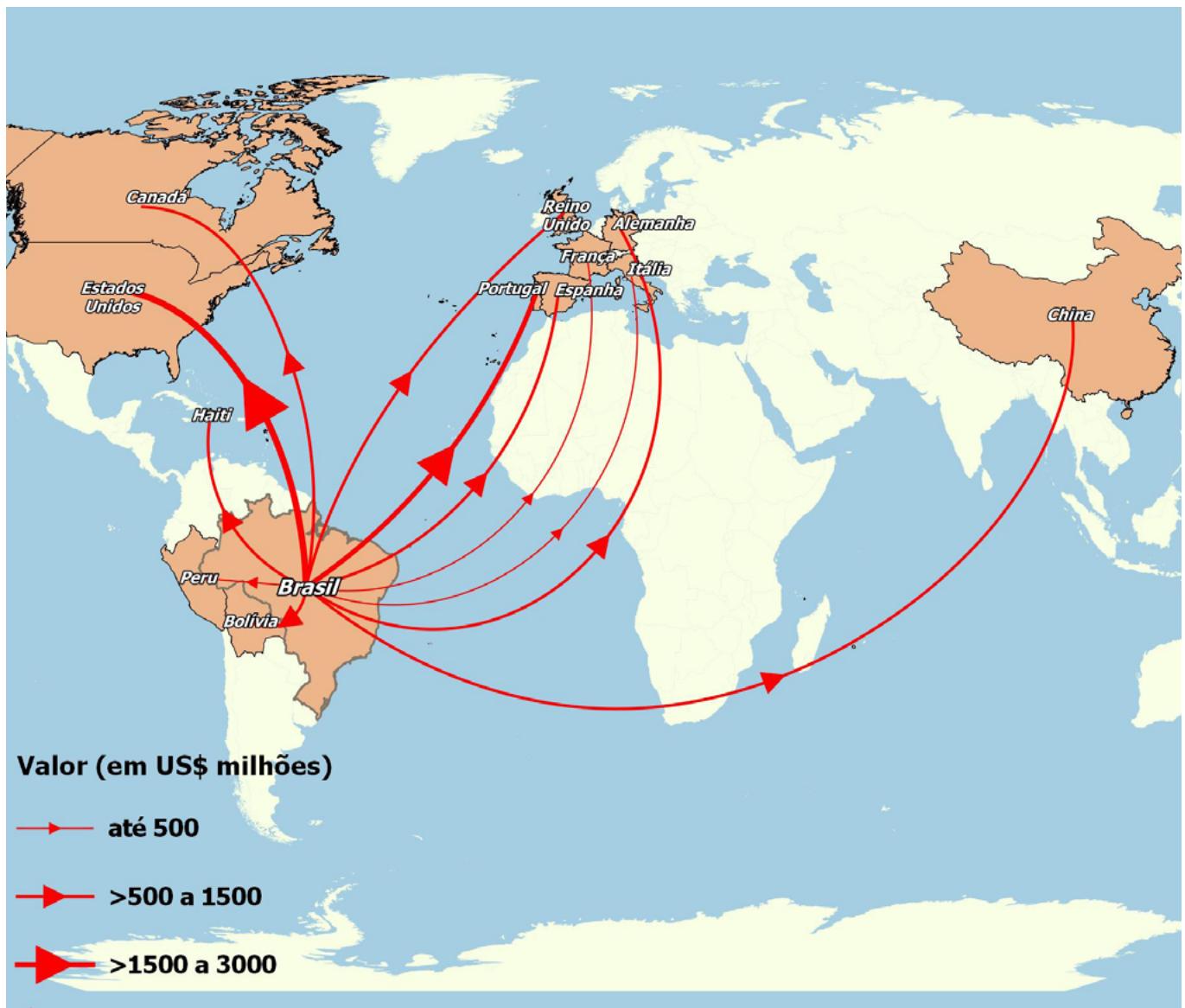
determinado país específico dentro de um continente ou região. Assim, são efetivamente diferentes os vínculos que podem explicar os fluxos financeiros nos dois sentidos para os Estados Unidos e alguns países europeus, as remessas recebidas de Angola e do Japão ou ainda as remessas enviadas para a China, Haiti, Bolívia e Peru, conforme ilustrado nos mapas 1 e 2.

**Mapa 1. Remessas monetárias do exterior para o Brasil (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

**Mapa 2. Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo principais países - Brasil, 2011-2021**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

Em síntese, num caso como outro, ou seja, entradas e saídas de recursos, os dados das remessas monetárias podem indicar os tipos de vínculos existente entre um determinado país de emigração e de imigração, aqui materializados por meio dos fluxos financeiros. O caso mais paradigmático são os Estados Unidos, país com

fortes laços econômicos existentes entre migrantes e não migrantes desde a década de 1980 (Reis e Sales, 1999). Finalmente, as remessas do Brasil para alguns países latino-americanos, como a Bolívia, o Peru e o Haiti, além da China, começaram a se destacar na década 2011-2020, como mostramos abaixo.

## 2. REMESSAS EM CONTEXTO DE MIGRAÇÃO SUL-SUL

Na década de 2011-2020, como demonstrado no último relatório do OBMigra, a imigração no Brasil ficou mais diversificada (Cavalcanti, et al., 2021). Diferentes estudos constatam a composição dos novos fluxos migratórios no Brasil no período em tela. Observa-se um incremento das migrações provenientes dos países do Sul Global, com haitianos e venezuelanos ocupando as principais posições (Cavalcanti e Oliveira, 2020). Trata-se de uma população que se caracteriza pela sua ampla diversidade, diferentes procedências, perfis socioeconômicos, níveis educativos, assim como a disposição de seus projetos migratórios, conjugando tanto projetos de residência quanto de trânsito<sup>10</sup>. Essa heterogeneidade se estende também aos tipos de imigração, rotas e modalidades de entrada (Baeninger 2018; Cavalcanti, et al., 2015).

Essa nova dinâmica migratória no país reflete-se nas remessas monetárias. De fato, as remessas enviadas para pessoas residentes na América Latina e Caribe, principalmente Bolívia, Haiti e Peru, fizeram-nos ingressar no rol dos 12 países que mais vêm recebendo remessas do Brasil desde 2011. A título de ilustração, segundo dados da tabela 4, nos anos de 2020 e 2021, mesmo após o início da pandemia da Covid-19 e conse-

quente queda da atividade econômica, as remessas para estes países mantiveram-se elevadas. Nos anos de 2020 e 2021, Bolívia, Haiti e Peru receberam US\$ 105,1 milhões, US\$ 176 milhões e US\$ 57,3 milhões respectivamente 3,4%, 5,7% e 1,8% do total remetido por residentes no Brasil em cada um daqueles anos, conforme dados da tabela 1.

O aumento nas remessas enviadas ao longo da década demonstra a consolidação dos fluxos de nacionais destes países no Brasil. O caso da Bolívia é ilustrativo. O volume de remessas vem se mantendo acima dos US\$ 50 milhões anuais em praticamente todos os anos desde 2013, com valores acima dos US\$ 100 milhões nos anos de 2017 e 2018. Presume-se que estas remessas sejam feitas por imigrantes bolivianos residindo no Brasil, mormente na região metropolitana de São Paulo, empregados na indústria da confecção (Freitas, 2012; Silva, 2012; Gomes; Pereira, 2015; Souchaud, 2019). Numa palavra, não sendo destinos privilegiados da emigração brasileira, pode-se supor que sejam efetivamente os migrantes destes países que estão remetendo recursos para seus familiares e/ou amigos, evidenciando também no caso dos migrantes latino-americanos, o papel central das motivações econômicas – geração de renda e remessas – na formulação do projeto migratório.

**Tabela 4. Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo Bolívia, Haiti e Peru - Brasil, 2011-2021**

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	34,4	75,2	115,4	198,3	203,9	187,9	268,3	239,6	224,9	161,9	176,5
Bolívia	14,6	36,4	52,5	83,6	91,2	79,2	132,6	103,2	86,9	47,9	57,2
Haiti	2,1	10,6	28,6	73,2	77,5	72,4	84,9	87,8	92,5	85,1	90,9
Peru	17,7	28,2	34,3	41,5	35,1	36,3	50,8	48,6	45,5	28,9	28,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

10 Com relação à migração de trânsito, ver: DIEME, TONHATI e PEREDA, 2020

Ao lado destes recentes países de destino de remessas, encontra-se ainda o caso da China entre os principais países que mais enviam remes-

sas do Brasil para o exterior, o que nos permite pensar a importância dos fluxos financeiros no quadro das Migrações Sul-Sul.

**Tabela 5. Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo Bolívia, China, Haiti e Peru - Brasil, 2010-2022**

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	71,1	114,2	158,9	245,3	247,4	243,2	367,7	335,7	273,2	189,4	201,1
Bolívia	14,6	36,4	52,5	83,6	91,2	79,2	132,6	103,2	86,9	47,9	57,2
China	36,7	39,0	43,5	47,0	43,5	55,3	99,4	96,1	48,3	27,5	24,6
Haiti	2,1	10,6	28,6	73,2	77,5	72,4	84,9	87,8	92,5	85,1	90,9
Peru	17,7	28,2	34,3	41,5	35,1	36,3	50,8	48,6	45,5	28,9	28,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

O volume de recursos remetidos desde 2014 para residentes destes 4 países (Bolívia, China, Haiti e Peru), apesar de grande flutuação, tem girado em torno de US\$ 250 milhões anuais, com máximo de US\$ 368 e US\$ 336 milhões nos anos de 2017 e 2018, respectivamente 17,3% e 15,7% do total remetido naqueles anos, conforme dados da tabela 1. Nesses casos, também é de se supor que são remessas provenientes de imigrantes instalados nas diversas regiões do país, o que demonstra a consolidação da posição do Brasil no cenário das migrações Sul-Sul. Da mesma forma, o volume remetido pode significar estabilidade na geração de renda, obtida no mercado de trabalho formal ou em atividades informais não registradas, com impacto talvez negativo na qualidade de vida do migrante residente no Brasil, mas positivo em seu desejo de permanecer no país.

Em síntese e corroborando os achados de Oliveira (2021), os dados demonstram que as remessas são efetivamente um forte componente do projeto migratório, não apenas para aqueles que

já se instalaram no país, mas para os familiares e pessoas próximas dos migrantes que permaneceram no lugar de origem.

### 3. AS REMESSAS DE HAITIANOS E VENEZUELANOS RESIDENTES NO BRASIL

Do início da década de 2000 em diante, um conjunto de normativas e resoluções estabeleceu o quadro jurídico que regulamentou o trabalho dos imigrantes, dos investidores e mesmo as remessas de expatriados (Brasil, 2004a; 2004b; 2008a; 2008b; Ranincheski; Uebel; 2017). Coroando esse arcabouço legal, o Congresso Nacional promulgou, em 2017, a nova Lei de Imigração<sup>11</sup> que regulamentou a entrada, residência (temporária e definitiva), refúgio, trabalho e direitos dos imigrantes (Brasil, 2017).

O fluxo inicial de Haitianos estabeleceu-se nos anos 2011 e 2012, quando o Brasil passou a conceder vistos de residência permanente por razões humanitárias<sup>12</sup>. Segundo Cavalcanti, Oliveira e Silva (2021), havia cerca de 85 mil haitia-

11 A atual Lei de Imigração está disponível no sítio [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em 04/05/2022.

12 A título de ilustração, os haitianos foram o único grupo de imigrantes amparados pela Resolução Normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que "dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti".

nos que residiam no Brasil ao final de 2015. No período recente, 2016 e 2019, marcado por forte crise econômica, o número de entradas de haitianos no Brasil alcançou a marca de 81.093 indivíduos. Finalmente, nos dois primeiros anos após a eclosão da pandemia da Covid-19, o Brasil registrou mais 40.548 entradas, demonstrando a forte capacidade de atração do país, impulsionada pela manutenção da política de acolhimento e pela persistente crise econômica do Haiti (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2021).

Por outro lado, a recente intensidade e volume da migração venezuelana vem produzindo estudos nos mais diversos países latino-americanos (Gandini; Lozano-Ascencio; Mendonza e Valdivila-Lopez, 2022; Gandini; Lozano-Ascencio, e Prieto, 2019; Simões *et al.*, 2017). De maneira resumida, pode-se dizer que os recentes fluxos de venezuelanos condensam aspectos típicos das chamadas migrações forçadas (Delgado-Wise, 2013; Coraza de los Santos, 2014, 2017), inscrevem-se no quadro teórico-empírico das migrações inter-regionais e/ou Sul-Sul (Pizarro, 2011; Baeninger, 2018; Baeninger; Silva, 2018; Cavalcanti; Oliveira, 2020; Rodriguez-Martinez, 2020), e têm na crise econômica e na necessidade de envio de remessas dois de seus mais importantes móveis. A título de exemplo, Cabezas, Herrera e Velasco (2020: 98; 132-139) analisaram a importância do envio das remessas por venezuelanos instalados em alguns países latino-americanos, para crianças e idosos que permanecem na Venezuela.

No caso do Brasil, a migração venezuelana – cujo volume ganhou força a partir de 2016 – chama a atenção para a realidade da fronteira Norte do país (Diémé, Tonhati e Pereda, 2020; Rodri-

gues; Silva, 2020; Silva, 2020). Acrescente-se a isso a política migratória brasileira que, além de facultar aos venezuelanos o direito de ingressar, trabalhar e usufruir do sistema público de saúde, educação e proteção social, normatizou e facilitou o processo de concessão de refúgio, regulamentou e, finalmente, criou programas de assistência humanitária e de interiorização – a chamada Operação Acolhida – para aqueles que entram no país pelo estado de Roraima.

Em largos traços, a migração venezuelana diferencia-se da migração haitiana devido ao quadro jurídico de acolhimento e à situação de fronteira, o que vem impactando no recente aumento de seu volume, sobretudo nos últimos quatro anos. Com efeito, do conjunto de 277.885 venezuelanos registrados no Brasil entre 2010 e 2021, o número de entradas entre 2019 e 2021 foi de 232.405, ou 83,6% desse total. Em relação às remessas, apesar da grande diferença no montante enviado, há certa semelhança entre os dois países. Em estudo pioneiro, Oliveira, Silva e Simões (2017: 38-48) detectaram a importância no envio de remessas dentre os primeiros grupos de imigrantes venezuelanos que chegaram a Boa Vista, pela fronteira norte do Brasil. Em estudos localizados, Silveira (2019: 63), García (2021: 103) e Lehmann (2021: 44-46) afirmam que os recém-chegados imigrantes venezuelanos necessitam enviar remessas aos familiares, seja para sua subsistência, seja para trazê-los ao Brasil.

Como indicam os dados da Tabela 6, a presença de imigrantes haitianos e venezuelanos no Brasil encontra sua contrapartida nas remessas enviadas para Haiti e Venezuela.

**Tabela 6. Remessas monetárias do Brasil para o exterior (em US\$ milhões), por ano, segundo Haiti e Venezuela, Brasil, 2011-2021**

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	2,3	10,9	28,7	73,4	77,6	72,5	85,0	87,9	92,6	85,3	91,0
Haiti	2,1	10,6	28,6	73,2	77,5	72,4	84,9	87,8	92,5	85,1	90,9
Venezuela	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Banco Central do Brasil, 2022.

De um início pouco significativo entre os anos de 2011 e 2013, o volume das remessas destinadas ao Haiti, a partir de 2014, alcançou valores superiores aos US\$ 70 milhões anuais. Paradoxalmente, as remessas enviadas à Venezuela, país que se tornou a principal nacionalidade no país em termos de registro migratório e presença no mercado de trabalho, apresentam valores pouco significativos, não alcançando em nenhum ano da série a casa de US\$ 1 milhão anual. A título de exemplo, entre 2014 e 2021, US\$ 665 milhões foram remetidos para o Haiti e apenas US\$ 1,21 milhões a Venezuela.

Ao contrário da Venezuela, no caso haitiano as remessas também são significativas em relação ao PIB do Haiti. Somente no ano de 2018 o volume de US\$ 88 milhões enviados correspondeu a 2,5% do total de US\$ 4 bilhões (25% do PIB haitiano) que foram remetidos naquele ano por todos os haitianos residindo fora do Haiti<sup>13</sup>. Mesmo com a queda nos indicadores econômicos e eclosão da pandemia da Covid-19<sup>14</sup>, o volume de recursos não diminuiu significativamente no ano de 2020 e voltou a subir no ano de 2021, conforme tabela 6.

Devido ao papel das redes, das estratégias migratórias e dos laços transnacionais, os dados parecem indicar que, efetivamente, parte dos salários e renda produzida é remetida, o que finda por criar uma situação de dependência das remessas, como mostrou Magalhães (2017: 250-252) em estudo específico sobre haitianos residentes na região de Camboriú. Estes recursos, o chamado *lajan diáspora*<sup>15</sup>, são destinados seja à sobrevivência daqueles que não migraram e que contribuíram, inclusive financeiramente, para a realização do projeto migratório daqueles que migraram, seja para trazê-los ao país do migrante, caso que é especialmente comum entre familiares, seja enfim para a aquisição de bens no país de origem, gerando assim a possibilidade do retorno. Em qualquer uma das alternativas, as remessas são parte essencial do projeto migratório. Isso, em parte, explica a manutenção dos laços familiares, ora suaves, ora tensos quando a periodicidade ou o valor das remessas enviadas são inferiores ao solicitado ou esperado pelos que não migraram<sup>16</sup>. Em qualquer uma das hipóteses acima, os dados permitem dizer que a despeito das condições de trabalho e de salário no Brasil, o envio de remessas é efetivamente

13 Cálculo feito a partir dos dados do Banco Mundial. Em 2018, o PIB haitiano elevava-se a US\$ 16 bilhões, dos quais 25% têm origem nas remessas enviadas do exterior.

14 A persistência no envio das remessas ao Haiti nos últimos anos faz eco ao incremento nas remessas enviadas ao México após a eclosão da pandemia, como mostram Lozano-Ascencio, Mendoza e Valdivia-Lopez (2022).

15 Trata-se de um termo da língua kréole (Haiti), cuja tradução literal é “dinheiro diáspora”.

16 Embora corrente, a prática do envio de remessas nem sempre está imune aos conflitos. Segundo Joseph (2019: 245), ainda que haja certo dever de enviar recursos, muitos migrantes consideram alguns familiares “muito exigentes”, lembrando-lhes das dificuldades da vida no exterior.

um dos móveis da migração haitiana e tende a explicar a resiliência do fluxo haitiano no Brasil.

Ao comparar o caso venezuelano com o haitiano, fica patente que proporcionalmente o volume de remessas para a Venezuela é muito inferior ao volume enviado pelos haitianos. A contradição fica evidente ao constatar que os venezuelanos ocupam as primeiras posições, tanto em termos de presença no mercado de trabalho formal quanto no número de nacionais registrados no Brasil. No entanto, a Venezuela não aparece entre os doze principais países que mais movimentam remessas no Brasil, ficando muito atrás de países também fronteiriços, como Peru e Bolívia, que têm um número muito menor de imigrantes. Esse fato indica que é necessário avançar com a realização de pesquisas qualitativas para entender o porquê desses números em relação à Venezuela.

Os dados analisados indicam que este tradicional componente da migração, as remessas, são efetivamente parte central do processo migratório. Tomado em seu conjunto, o volume de remessas parece confirmar, por um lado, a manutenção das redes e dos laços transnacionais entre indivíduos que migram e aqueles que permanecem nos países de origem. Por outro lado, seu impacto na economia doméstica daqueles migrantes hoje residentes no Brasil, uma vez que são recursos subtraídos às despesas correntes realizadas no país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto, apesar de seu caráter exploratório, traz o tema das remessas para o conjunto dos fatores constitutivos do fenômeno migratório brasileiro, na sua dupla vertente, emigração e imigração. Utilizando como fonte de dados as séries temporais das estatísticas oficiais do Banco Central, foi possível identificar o peso das remessas na dinâmica migratória brasileira. O estudo mos-

trou que as remessas conferem materialidade econômica às causas primeiras das migrações, expressas em frases como “busca de trabalho e melhores condições de vida”, apresentando-se assim como variável central na compreensão dos movimentos migratórios contemporâneos no Brasil.

Ao analisar o envio de remessas do Brasil para destinos como Haiti, Venezuela, Bolívia, Peru e China, mostra-se como os fluxos financeiros entre países do Sul Global podem ser significativos em termos de impacto econômico e precisam ser melhor estudados.

De maneira sintética, pode-se afirmar que: 1) desde 1995, os EUA são o principal destino e o principal emissor de remessas de pessoas físicas para o Brasil, entre 30% e 50% do volume total de recursos recebidos e remetidos anualmente para o país; 2) Entre 2010 e 2012, Bolívia e Peru eram os principais destinatários sul-americano de remessas enviadas por pessoas físicas residentes no Brasil; 3) A partir de 2013, Haiti soma-se e supera Bolívia e Peru, tornando-se o principal destino de remessas enviadas por pessoas físicas residentes no Brasil para o exterior; 4) O volume de remessas enviadas aos países latino-americanos (Bolívia, Peru e Haiti) e China indica que as migrações Sul-Sul vêm se consolidando no espaço nacional e no mercado de trabalho, formal e informal 5) O caso venezuelano é paradoxal, pois o volume enviado pelos venezuelanos ao seu país de origem permaneceu muito inferior, durante toda a década de 2010, aos valores de outros países em contexto das migrações Sul-Sul.

As remessas enviadas pelos venezuelanos chamam atenção pelo baixo volume, apesar dos imigrantes originários da Venezuela ocuparem a primeira posição, tanto em termos de presença no mercado de trabalho formal quanto no número de nacionais registrados no Brasil. Como mencionado no texto, é necessário avançar com a re-

alização de pesquisas qualitativas para entender as razões desses números tão inexpressivos em relação à Venezuela.

Em suma, os dados analisados aqui constituem um primeiro exercício por parte da equipe do OBMigra na compreensão da importância das remessas na realidade do migrante hoje residente no Brasil e do brasileiro residente no exterior. No seu conjunto tem a pretensão maior de inspirar novas investigações nesse importante campo de análise que o OBMigra ora inaugura. Apesar de avançar com a exploração dos dados quantitativos, reconhecemos que a abordagem das remessas requer a combinação de metodologia de pesquisa multimétodo. Combinando técnicas

quantitativas e qualitativas, além de outras ferramentas teórico-metodológicas, será possível interpretar os achados aqui apenas esboçados, de forma a qualificar o impacto das remessas nos mais distintos aspectos da vida transnacional dos migrantes: saúde, educação, direitos civis e democráticos, igualdade de gênero, acesso a tecnologias, entre outros. Portanto, o texto que aqui publicamos desafia a equipe do OBMigra e a comunidade científica em geral a criar ferramentas metodológicas que aprofundem a análise sobre os fluxos financeiros que residentes no Brasil e no exterior vêm mantendo entre si, pois estes constituem uma das principais dimensões das migrações na atualidade.

## REFERÊNCIAS

- AUROI, Claude (2008). La contribution des migrants au développement locale en Amérique Latine. **Annuaire Suisse de Politique de Développement**, vol. 27, nº 2, p. 133-153.
- BAENINGER, Rosana et al. (orgs). (2018). **Migrações Sul-Sul**. Campinas: NEPOO-UNICAMP, 2018.
- BAENINGER, Rosana; SILVA, João C. J. (Coords.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas: UNICAMP, 2018.
- BRASIL, **Lei nº 13.445**, 24 de maio de 2017. Disponível em: [2http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em 22/09/2022.
- BRASIL, **Lei nº 12.961**, de 27 de outubro de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm). Acesso em: 22/09/2022.
- BRASIL (2004a). **Resolução Normativa N. 61 de 08 de dezembro de 2004**. Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto a estrangeiro sob contrato de transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica, de acordo de cooperação ou convênio, sem vínculo empregatício ou em situação de emergência. [www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101131](http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101131) Acesso: 3 de março de 2021.
- \_\_\_\_\_ (2004b). **Resolução Normativa N. 62 de 08 de dezembro de 2004**. Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto permanente a estrangeiro, Administrador, Gerente, Diretor ou Executivo, com poderes de gestão, de Sociedade Civil ou Comercial, Grupo ou Conglomerado econômico. [www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101129](http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101129) Acesso: 3 de março de 2021.
- \_\_\_\_\_ (2008a). **Resolução normativa N. 82 de 3 de dezembro de 2008**. Disciplina a concessão de visto a cientista, professor, pesquisador ou profissional estrangeiro que pretenda vir ao país para participar de conferências, seminários, congressos ou reuniões na área de pesquisa e desenvolvimento ou para a cooperação científico-tecnológica, e a estudantes de qualquer nível de graduação ou pós-graduação. [www.sistemas.mre.gov.br/kitweb/data!les/Viena/pt-br/!le/rn\\_20081203\\_82.pdf](http://www.sistemas.mre.gov.br/kitweb/data!les/Viena/pt-br/!le/rn_20081203_82.pdf). Acesso: 3 de março de 2021.
- \_\_\_\_\_ (2008b). **Resolução Normativa N. 80 de 16 de outubro de 2008**. Disciplina a concessão de autorização de trabalho para a obtenção de visto temporário a estrangeiro com vínculo empregatício no Brasil.
- CABEZAS, Gabriela; HERRERA, Gioconda; VELASCO; Soledad Á. (Coord). (2020). **Voces e experiencias de la niñez y adolescêcia venezolana migrante en Brasil, Colombia, Ecuador y Perú**. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Clacso.
- CAVALCANTI, L. A década de 2010 (2011-2020): Dinamismo e mudanças significativas no panorama migratório e de refúgio no Brasil. In. CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações.

Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CAVALCANTI, Leonardo.; OLIVEIRA, Márcio de; (2020). Imigrantes latino-americanos no Brasil, 2000-2017. Contribuições para o debate teórico sobre as migrações Sul-Sul. In: OLIVEIRA, Márcio de; RIBEIRO, Luiz C. (Coords). Sociedades em movimento. **Fluxos internacionais, conflitos nacionais.** São Paulo: Intermeios, pp. 19-43.

CORAZA DE LOS SANTOS, Enrique (2017), Cómo estudiar y representar las migraciones forzadas en América latina. In: SARMIENTO, É; LAZARO, A. G.; VICENTE, M. J. **Migrações Atlânticas no mundo contemporâneo (séculos XIX –XXI): novas abordagens e avanços teóricos.** Curitiba: Editora Prismas.

\_\_\_\_\_. (2014), Territorialidades de la migración forzada. Los espacios nacionales y transnacionales como estrategia política. **Espacialidades, Revista de temas contemporáneos sobre lugares, política y cultura.** V. 4, n.1, enero-junio, p, 197-221.

DE HASS, Hein (2007). **Remittances, migration and social development. A conceptual review of the literature.** Disponível em <https://www.ssrc.org/publications/remittances-migration-and-social-development-a-conceptual-review-of-the-literature/> Acesso: 12 de setembro de 2022.

DELGADO-WISE, Raúl. (2013). The Migration and Labor Question Today. Imperialism, Unequal Development, and Forced Migration. **Monthly Review.** February, p. 25-38.

DIÉMÉ, Kassoum; TONHATI Tania; PEREDA Lorena. A Migração Haitiana e a Construção de seus "Nortes": Brasil um "Norte" Alternativo e Temporário. **Revista Brasileira de Sociologia.** Vol 08. N 19 maio-agosto, 2020.

DOCQUIER, Frédéric; RAPOPORT, Hillel. (2005). **The economics of migrants' remittances.** Disponível em <https://docs.iza.org/dp1531.pdf> Acesso: 12 de setembro de 2022.

FREITAS, Patrícia. T. de (2012). Imigração boliviana para São Paulo e setor de confecção – em busca de um paradigma analítico alternativo. In: BAENINGER, Rosana. **Imigração Boliviana no Brasil.** Campinas: NEPO/FAPESP , p. 155-178.

GANDINI, Luciana; LOZANO-ASCENCIO, Fernando; PRIETO, Vitoria (Coords) (2019). Crisis y migración de población venezolana. **Entre la desprotección y la seguridad jurídica em Latinoamérica.** México: Universidad Autónoma de México.

GARCÍA, Madison R. G. (2021). **Migración Venezolana en Curitiba: una visión de los procesos cotidianos de integración local.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Paraná.

GOMES, Gabriel G.; PEREIRA, Mariana M. (2015). Imigração boliviana no Brasil: uma análise dos aspectos sociais e econômicos acerca da exploração da mão-de-obra boliviana no estado de São Paulo. **Revista Florestan**, vol. 2, nº 4, p. 85-98.

GUARNIZO, L. E. "The economics of transnational living", **International Migration Review** 37, núm. 3 (2003): 666-99, 2003.

GUBERT, Flore (2017). Migration, Remittances and Development: Insights From The Migration and Development Conference. **Révue d'Économie et Développement**, vol. 25, nº 3, p. 29-44.

HANDERSON, Joseph (2019). Diaspora. In: NEIBURG, Federico (Org.). **Conversas etnográficas haitianas**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, p. 229-258.

LEHMANN, Caroline N. (2021). **Identidade em transformação: examinando a trajetória de refugiados venezuelanos no Brasil**. TCC. Universidade do Estado de Minas Gerais, Barbacena.

LOZANO-ASCENCIO, Fernando; MENDOZA, Miguel A.; VALDIVIDA-LOPEZ, Marcos (2022). Resiliencia de las remesas durante la pandemia: una motivación para el regreso de las políticas utilitaristas. **Migración y Desarrollo**, nº 38, p. 151-165, 2022.

MAGALHÃES, Luís F. A. (2017). **A Imigração Haitiana em Santa Catarina: perfil sociodemográfico do fluxo, contradições de inserção laboral e dependência de remessas no Haiti**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas.

MALON, A; Eliza, T. Who Drives Diaspora Development? Replication of Mexico's 3×1 Program in Yucatán. **Journal of Latin American Geography** Vol. 17, No. 1 (April 2018), pp. 139-165, 2018.

MARTES, Ana C.B. (2008). **L'engagement en retour: le transfert d'argent des émigrés brésiliens**. Hommes et Migrations, nº 1272, p. 110-124.

MRE (2021). **Comunidade Brasileira Residente no Exterior. Estimativa MRE (2021)**. Comunidade Brasileira Residente no Exterior. Estimativa referente ao ano de 2020. Brasília: MRE.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (2011). **Brasileiros no Mundo. Estimativas**. Brasília: MRE/ Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior. Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior. Divisão de Assistência Consular.

\_\_\_\_\_. (2010). **Manual do Serviço Consular e Jurídico**. Brasília: MRE.

OECD/ILO (2018), **How Immigrants Contribute to Developing Countries' Economies**, OECD Publishing, Paris. Disponível em: [www.dx.doi.org/10.1787/9789264288737-en](http://www.dx.doi.org/10.1787/9789264288737-en) Acesso: 5 de abril de 2021.

OROZCO, Manuel. **Remittances to Latin America and the Caribbean in 2019 Emerging Challenges**. Report. Inter-American Dialogue, 2020.

SIMÕES, Gustavo da F.; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio. (2017). Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração dos Venezuelanos em Boa Vista. In: SIMÕES, Gustavo da F (Org.) **Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração Venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, p. 21-48, 2017.

OLIVEIRA, Márcio de (2021). Refugio y remesas: un análisis basado en “El perfil socioeconómico de refugiados en Brasil. **Subsidios para el desarrollo de políticas. Migración y Desarrollo**, nº 36, p. 115-142.

PIZARRO, Jorge M. (2011). **Migración internacionale en América Latina y El Caribe. Nuevas tendências, nuevos enfoques**. Santiago do Chile: CEPAL.

RANINCHESKI, Sônia; UEBEL, Roberto R. G. (2017). **Pontes ou muros? As diferentes ações dos governos Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer em relação às migrações internacionais para o território brasileiro**. OIKOS, vol. 16, nº 2, p.79-100.

REIS, R.; SALES, T. **Cenas do Brasil Migrante**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

RODRIGUES, Fernando da S.; SILVA, Érica S. (2020). Migrações Internacionais Contemporâneas e Crise de Refugiados no Arco Noroeste do Brasil: o Caso do Acolhimento de Venezuelanos pelo Estado de Roraima (2018-2019). **Revista Brasileira de Sociologia**, vol. 8, nº 19, p. 98-125.

RODRIGUEZ-MARTÍNES, Miriam (2000). **La migración inter regional de América Laina: problemas y desafíos**. La Habana: CEMI, Centro de Estudios de Migraciones Internacionales.

SILVA, João C. J. (2020) **Brazil: Politicizing Refugee Policy**. Aulablog – Center of Latin American & Latino Studies. Disponível em: <<https://aulablog.net/2020/03/23/brazil-politicizing-refugee-policy/>>. Acesso: 21 de março de 2021.

SILVA, Sidney A. Bolivianos em São Paulo: dinâmica cultural e processos identitários. In: BAENINGER, Rosana. **Imigração Boliviana no Brasil**. Campinas: NEPO/FAPESP, p. 19-34, 2012.

SILVEIRA, Carmel (2019). **A interiorização dos Venezuelanos: atuação do poder público municipal no processo de integração local durante o acolhimento em Cachoeirinha (RS)**. TCC. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SOUCHAUD, Sylvain (2019) **Géographie de l'atelier. Confection, migration, urbanisation à São Paulo**. Paris: Ed do IHEAL/IRD.

STEFONI, Carolina. (2017). Panorama de la migración internacional en América del Sur. **Documento elaborado en el marco de la Reunión Regional Latinoamericana y Caribeña de Expertas y Expertos en Migración Internacional preparatoria del Pacto Mundial para una Migración Segura, Ordenada y Regular**. Santiago: Publicaciones de las Naciones Unidas.

\_\_\_\_\_. (2011). **Migración, remesas y desarrollo, Polis**, vol. 30. Disponível em <https://journals.openedition.org/polis/2389>. Consultado em 22 de outubro de 2019.

Vertovec, S. "Trends and impacts of migrant transnationalism". **Policy and Society Working Paper No. 3**, Centre on Migration, University of Oxford, 2004.

# NOTAS METODOLÓGICAS

Felipe Quintino<sup>1</sup>

Paulo César Dick<sup>2</sup>

Ailton José Furtado<sup>3</sup>

Luiz Fernando Lima Costa<sup>4</sup>

José Eduardo de Oliveira Trindade<sup>5</sup>

## INTRODUÇÃO

Estas notas têm o propósito de auxiliar os leitores a compreenderem quais foram as opções metodológicas no tratamento e análise das bases de dados objetos de investigação neste relatório.

As bases de registros administrativos que foram disponibilizadas aos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais foram as seguintes: do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE); da Polícia Federal – Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR); do Ministério das Relações Exteriores – Vistos Consulares; do Ministério do Trabalho e Previdência - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED); do INEP – Censo Escolar e Censo do Ensino Superior; do Ministério da Cidadania – Cadastro Único; e do Banco Central do Brasil – Transferências Pessoais.

Outro aspecto metodológico, que abrange todas as bases de dados analisadas no presente rela-

tório, exceto às do INEP, diz respeito à necessidade de se criar um conversor de países em face a problemas de grafia, países que alteraram o nome, possessões, espaços subnacionais, entre outros, que surgiam e prejudicavam, em alguma medida, a tabulação da variável país de nascimento e/ou nacionalidade. Com a utilização do conversor, essas ocorrências foram quase que integralmente solucionadas.

## 1. CGIL/CNIG

Este relatório, além do tratamento dos dados referentes ao antigo marco jurídico, autorizações de trabalho – temporárias e permanentes – analisa os dados referentes às categorias Residência Prévia e Residência, concedidas a migrantes pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), emitidas com base na nova regulamentação após a edição do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a nova Lei da Migração.

As autorizações de trabalho a migrantes no Brasil são exigidas pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a migrantes que desejem

1 Pesquisador OBMigra, Doutor em Matemática/Departamento de Matemática - UnB.

2 Pesquisador OBMigra, Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP-FIOCRUZ.

3 Pesquisador OBMigra, Mestre em Geomática/Engenharia da Computação-UERJ.

4 Pesquisador OBMigra, Mestre em Estatística/Instituto de Matemática – UFRJ.

5 Pesquisador OBMigra, Mestre em Metrologia/PUC/RJ.

permanecer no Brasil a trabalho (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015). No novo marco jurídico, o Conselho Nacional de Imigração passou a disciplinar os casos especiais relacionados a questões laborais.

As bases de dados da CGIL/CNIg, disponibilizadas ao OBMigra, contêm as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a migrantes, no período de 2011 a junho de 2022, de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de migrantes autorizados a trabalhar no Brasil, no respectivo ano, e sim o número de autorizações. Outro ponto a ser destacado é que nem todas as autorizações concedidas são efetivadas, pois, como o migrante as recebem antes de chegar ao país, alguns, por diversos motivos, não concretizam a vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

## 1.1. Procedimentos de Limpeza e Tabulação

### Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, são anteriormente definidas variáveis para identificar cada migrante de forma única, tendo assim critérios para definir a unicidade de cada indivíduo dentro do banco de dados. Dessa forma, no processo de identificação, os migrantes são distinguidos por meio das variáveis *Nome do Estrangeiro*, *Data de Nascimento* e o *País de Origem*. A variável *nome do estrangeiro* se apresenta como uma alternativa mais consistente à variável *número do passaporte*, o que justifica a opção pela primeira.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a *Resolução Normativa (RN)* informada não é compatível com o *Tipo de Visto* declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada como principal informação a RN declarada.

### Limpeza de 2011 a 2017

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e temporários. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

**Passo um (Autorizações Permanentes).** Se um migrante recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do migrante. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

**Passo dois (Autorizações Temporárias).** O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de migrantes com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente. A exceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

### Limpeza a partir de 2018

A seguir, descrevemos a limpeza aplicada aos dados da CGIL a partir de 2018.

**Passo um (Separação dos tipos de residência).** Os dados de autorização foram separados por aqueles que possuem concomitância (estes não sofrem alterações), Residência Prévia e Residência.

**Passo dois. (Residência Prévia).** No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência prévia e o tempo entre duas delas for

inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

**Passo três. (Residência).** No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

Na base de dados do CGIL/CNIg, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui 6 dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada na Quadro 1.1, assim como a base de dados da RAIS, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

**Quadro 1.1. Grandes grupos ocupacionais**

CBO 2002	Grupo ocupacional
0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Profissionais das ciências e das artes
3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
9	Trabalhadores de manutenção e reparação

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2022.

É importante destacar que, como o Código CBO é uma variável numérica, o grupo ocupacional *Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares* é obtido identificando todas as linhas da variável que tenham apenas 5 dígitos.

Como a base de dados não possui a variável idade é utilizada a *Data de Nascimento* como forma de definir a idade. Como não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informa-

ção mensal de quando solicitou a autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a diferença da data de nascimento.

Mediante a variável Amparo Legal é possível extrair a informação da Resolução Normativa para a qual o processo foi analisado. No entanto, estavam presentes na base de 2011 a 2017 algu-

mas RNs incompatíveis com o tipo de visto. Para esses casos, o tipo de visto foi alterado para se tornar compatível com as respectivas RNs. Os Quadros 1.2 e 1.3 apresentam as RNs por tipo de visto entre 2011 e 2017, enquanto no Quadro 1.4 é possível ver as novas RNs presentes na base a partir de 2018.

**Quadro 1.2. Resoluções Normativas temporárias presentes na base CGIL, 2011-2018**

RN 01(*)
RN 27(*)
RN 35
RN 61
RN 69
RN 71
RN 72
RN 76
RN 77(*)
RN 79
RN 80
RN 81
RN 87
RN 94
RN 98
RN 99
RN 103
RN 121

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2022.

**Quadro 1.3. Resoluções Normativas permanentes presentes na base CGIL, 2011-2018**

RA 05
RN 01(*)
RN 27(*)
RN 62
RN 63
RN 74
RN 77 (*)
RN 84
RN 118

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2022.

Nota (\*): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.

**Quadro 1.4. Resoluções Normativas presentes na base CGIL/CNIg, 2018-jun2022**

RN
MUDANÇA DE EMPREGADOR
PORTARIA Nº 656/2018
Resolução Conjunta n. 01/2018
RN 02
RN 03
RN 04
RN 05
RN 06
RN 07
RN 08
RN 09
RN 10
RN 11
RN 12
RN 13
RN 14
RN 15
RN 16
RN 17
RN 18
RN 19
RN 20
RN 21
RN 23
RN 24
RN 26
RN 27
RN 30
RN 35
RN 36
RN 40
RN 45
RC 01
RC CNIG CONARE MJSP 02/2020

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2022.

Uma variável-chave na limpeza é o *País*. Para fins de padronizações entre as diferentes bases de dados disponibilizadas ao OBMigra, tem-se adotado uma escrita única para a identificação de cada país, seguindo a grafia adotada pelo IBGE. Dessa forma, os nomes dos países presentes na base da CGIL/CNIg são comparados com o nome padronizado e, caso necessário, a “correção” da grafia é adotada. Para que não haja perda de informação, tal procedimento é executado utilizando a função *merge* do software R, de modo que uma nova variável (denominada *país\_ibge* é criada) e a informação original é mantida integralmente na base de dados.

### 1.3. Novo Formato da Base de Dados a Partir de Março de 2022

A base de dados CGIL/CNIg, recebida pelo OBMigra a partir de março de 2022, sofreu grandes mudanças estruturais em relação ao layout que era recebido até fevereiro de 2022. Dentre as principais mudanças, destacam-se

- a criação/descontinuação de algumas variáveis-chave para os procedimentos de limpeza descritos anteriormente;
- criação de novas categorias;
- nova formatação em algumas variáveis, por exemplo, a UF passou de abreviada (2 letras maiúsculas) para escrita por extenso com todas as letras maiúsculas;
- os nomes dos países sofreram alterações com respeito à abreviação, à acentuação e à grafia.

Cabe destacar que em março e abril de 2022 os microdados recebidos estavam divididos em dois arquivos: um contendo informações de autorizações no padrão antigo e outro arquivo contendo as demais autorizações/andamentos do mês, porém no novo padrão de formatação.

Para fins de unificação das bases de dados e

geração de estatísticas, a estratégia adotada na avaliação, limpeza e tabulação dos microdados foi padronizar a base pelo formato mais antigo. Dessa forma, foi necessário a criação/renomeação de algumas variáveis (e de algumas categorias). Uma vez que a base foi padronizada do mesmo formato anterior, o mesmo algoritmo de limpeza pode ser utilizado para a identificação de linhas duplicadas, nos critérios já descritos anteriormente.

#### **1.4. Definição de Migrantes Qualificados**

Por fim, destaca-se que alguns procedimentos metodológicos foram adotados para a definição dos imigrantes qualificados. A definição de migrantes qualificados sofreu alteração em relação ao último relatório do OBMigra. Tal necessidade de mudança se deu por conta do novo padrão da base de dados da CGIL/CNIg, adotado a partir de março de 2022 (em particular, a variável modalidade foi descontinuada, de modo que a informação de autorização com/sem contrato não podia ser filtrada diretamente). A definição de migrantes qualificados adotada foi: dentre aqueles que possuírem pelo menos nível superior completo, os que forem apurados pelas resoluções RN 01, RN 118, RN 121, RN 124, RN 35, RN 62, RN 63, RN 70, RN 74, RN 76, RN 80, RN 84, RN 94, RN 99, RN 02, RN 21, RN 24 e RN 11.

## **2. SISMIGRA**

O SisMigra veio para substituir o antigo Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), de forma a se adequar à nova lei de migração, Lei 13.445/2017. Assim como a base anterior, é formada por registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo cadastrar todos os migrantes com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso devem comparecer, em um período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional de Estrangeiro (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

No presente relatório, os autores acionaram a base de dados revisada, com alguns pequenos ajustes, sobretudo no que diz respeito aos registros considerados como “não aplicáveis”, cujo detalhamento será apresentado abaixo. Em outros artigos, a opção foi utilizar a base a partir das tipologias propostas por Oliveira (2015). A seguir são apresentados a forma como os amparos foram organizados em cada base.

**Quadro 2.1**

PERMANENTES/RESIDENTES						
1	2	5	7	8	9	
10	12	15	16	18	19	
20	21	22	23	25		
33	34					
40	42	43	47	49		
51	52	53	56	58		
60	61	63	64	65		
71	72	76				
83	89					
102	103	104	105	106	108	109
112	114	115	116	119		
122	123	129				
130	135	137	138	139		
140	141	144	147	148		
155						
160	161	162	168			
170	171	178				
180	185					
195	196					
202	203					
216						
225	227	228				
230	234	235	236			
251	258	259				
274						
286	287					
292	298	299				
303	305					
TEMPORÁRIOS						
28	29					
30	31	32				
48						
50	54	55				
62	66	67	68	69		
75	77	78	79			
80	81	82	84	85	87	
91	92	93	95	96	98	99
100	101	107				
110	111	113	117	118		
120	121	124	125	126	127	128
131	132	133	134			
142	146	149				
150	151	152	153	154	156	158
163	164	165	166	167		159
172	174	175	179			
187	188	189				
191	192	193	194			
204	205	206	209			
210	218	219				
220	221	222	223			
231	238					
241	242	243	244	245	246	247
250	252	253	254	257		
263	264	267	268			
273	278	279				
280	281	282	283	384	285	288
291	294	295	296	297		289
302	306					
310	311	312	315	316	318	319
					321	322
FRONTEIRÍCOS						
36	186	190	217	233	256	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2022.

## **2.1. As tipologias propostas**

Baseado na proposta de Oliveira (2015), foram criadas tipologias que mais aproximasse os dados disponíveis dos deslocamentos característicos de migração, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão relacionadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à

inserção na sociedade de destino, entre outros fatores. Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada a partir das tipologias migrantes – amparos de mais longa duração, temporários – amparos de mais curta duração, e fronteiriços – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

## **2.2. Base revisada:**

## Quadro 2.2

### MIGRANTES DE LONGO TERMO (PERMANENTES/RESIDENTES)

1', '2', '5', '7', '8', '9',  
10', '12', '15', '16', '18', '19'  
20', '21', '22', '23', '25',  
33', '34',  
40', '42', '43', '47', '49',  
51', '52', '53', '54', '56', '58',  
60', '61', '63', '64', '65', '66',  
71', '72', '76',  
83', '89',  
102', '103', '104', '105', '106', '108', '109',  
112', '114', '115', '116', '119',  
121', '122', '123', '129',  
130', '135', '137', '138', '139',  
140', '141', '144', '147', '148',  
155', '158', '159',  
160', '161', '162', '163', '164', '168',  
'170', '171', '178', '179',  
'180', '185',  
195', '196',  
202', '203', '205', '206', '209',  
210', '216',  
'225', '227', '228',  
230', '234', '235', '236', '238',  
'240', '248', '249',  
'251', '252', '257', '258', '259',  
265', '266',  
'273', 274, 278, 279,  
282, 283, 284, 285, 286, 287, 289,  
292, 297, 298, 299,  
302', 303, 305, 306  
310, 311, 312, 315, 316, 318, 319

### TEMPORÁRIOS

28', '29',  
'30', '31', '32',  
48  
'50', '55',  
62', '67', '68', '69',  
'75', '77', '78', '79',  
'80', '81', '82', '84', '85', '87',  
'91', '92', '93', '95', '96', '98', '99',  
100', '101', '107', '110', '111', '113', '117', '118',  
'120', '124', '125', '126', '127', '128',  
'131', '132', '133', '134',  
142', '146', '149',  
150', '151', '152', '153', '154', '156',  
165', '166', '167',  
172', '174', '175',  
187', '188', '189',  
'191', '192', '193', '194',  
'204',  
218', '219',  
'220', '221', '222', '223',  
'231',  
241', '242', '243', '244', '245', '246', '247',  
'250', '253', '254',  
263', '264', '267', '268',  
280, 281, 288,  
291, 294, 295, 296  
321, '322',

### FRONTEIRIÇOS

36 186 190 217 233 256

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2022.

No processo de aproximação das tipologias propostas pelo OBMigra às do SICREMI, um conjunto de ampares foram caracterizados como “não aplicáveis”, por dizerem respeito a renovações ou mudanças de *status* na modalidade migratória, como, por exemplo, de temporários

para permanentes. Enfim, por não se tratar de um novo migrante, o entendimento é que esses registros não devem ser computados. Os ampares referentes a esses casos são apresentados no Quadro 2.3:

Quadro 2.3												
Não aplicáveis												
3	4	6	11	13	14	17						
24	26	27	35	37	38	39	41	44	45	46		
57	59	70	73	74	86	88	90	94	97			
136	143	145	157	169	173	176	177					
181	182	183	184	197	198	199						
200	201	207	208	211	212	213	214	215				
224	226	229	232	237	239							
255	260	261	262	269	270	271	272	275	276	277	290	293
301	304	307	308	309	313	314	317					

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2021.

Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada, excluindo os casos considerados como não aplicáveis, a partir das tipologias **migrantes de longo termo** – ampares de mais longa duração; **temporários** – ampares de mais curta duração, e **fronteiriços** – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

### 2.3. Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Am-

biente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançando sob licença GPLv2.

Em relação à variável sexo (*sexo\_descricao*), todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, sem nenhum valor fora desse escopo. Para o cálculo da variável Idade/ Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento (*dtnasc*) e as respectivas datas de entrada (*data\_entrada*), referentes ao ano de registro (*data\_reg*), sendo as faixas criadas em relação a idade 0 a 4 anos, maior que 4 e menor que 12 anos, de 12 a 18 anos. A variável país de nascimento (*pnasc\_desc*), foram destacados os 10 maiores em relação a sua movimentação no referido ano de registro. Foi utilizada a variável uf de residência (*ufres*), e valores encontrados nas unidades da federação, não sendo os oficiais, foram considerados como ignorados.

### **3. STI-MAR**

Os dados sobre solicitações de refúgio são obtidos a partir de extração de parte do banco de dados STI-MAR, sob responsabilidade da Polícia Federal. Como o extrato obtido e utilizado pelo OBMigra não possui variáveis identificadoras do migrante, não foi possível aplicar nenhum tratamento de limpeza de duplicatas. Os principais procedimentos de criação de variáveis tabuláveis são apresentados a seguir:

- i) Foram utilizadas nas tabulações apenas as linhas de registros com status “ativo”. Os registros com STATUS “excluídos” ou “inativo” foram removidos da base.
- ii) Os registros de Data de Nascimento e Data de Registro possuem o formato DD/MM/YYYY HH:MM:SS. Para a criação da variável “Idade”, foi calculado o número de dias entre estas datas, utilizando-se apenas as informações de dia, mês e ano, descartando as horas. Em seguida, verificou-se que todas as idades superiores a 100 anos eram originadas de registros com inconsistências no preenchimento no ano de nascimento, de modo que estas idades foram consideradas “Não Informadas”. Por fim, categorizaram-se as idades em intervalos de 10 anos.
- iii) Para padronização dos nomes dos países em relação às demais bases trabalhadas pelo OBMigra, foi utilizado como referência os nomes adotados pelo IBGE, de modo que a aplicação de um conversor de nomes de países foi utilizado.

### **4. CONARE**

A base de dados do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE – está em fase de transição para um sistema estruturado, o SISCONARE, que irá fazer toda gestão dos processos de

solicitações, análises e concessões de refúgio, o que pode vir a acarretar alterações no tratamento das bases. Enquanto a transição não se completa, a base atual foi enviada pelo CONARE ao OBMigra, que a recepcionou e a tratou de modo a possibilitar o uso estatístico.

A seguir são apresentadas as variáveis e as etapas de tratamento aplicados à base.

As variáveis contidas na base do CONARE são:

- Número do processo
- Oficial responsável
- Resumo do caso
- Fundamentação
- Motivação para ter deixado o país/Característica que levou o solicitante a deixar o país
- Plenária
- Nome do solicitante
- Sexo do solicitante
- Data de nascimento do solicitante
- País de nacionalidade do solicitante
- Tipo de processo
- Data da decisão
- Ano da decisão
- Ano do processo
- Cidade de solicitação
- Unidade da Federação de solicitação

A base do CONARE tem solicitações com recorte temporal de 1985 a 2021. Foi feito um trabalho de exclusão de casos duplicados a partir das seguintes variáveis: “Nome do solicitante”, “Data de nascimento do solicitante” e “Tipo de processo”.

Se as três variáveis citadas apresentassem valores iguais, a solicitação era tratada como duplicada e, assim, excluída da análise final. Após esse passo, permaneceram na base 190.263 solicitações de refúgio.

A variável derivada “Idade do solicitante” foi calculada a partir das variáveis “Data de nascimento” e “Data da decisão”. Para os casos nos quais

não havia informação sobre uma das variáveis utilizadas no cálculo, a variável “Idade do solicitante” foi considerada não informada.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

A variável “Sexo” foi padronizada de modo que para mulheres foi atribuída a categoria “F” e, para os homens, “M”. Casos fora desse escopo foram classificados como não especificados, “NE”.

A variável Tipo de Processo foi padronizada e recategorizada seguindo o quadro a seguir:

**Quadro 4.1**

Tipo de processo	
Categoria Original	Categoria Padronizada
ARQUIVADO - CG	ARQUIVADO
ARQUIVAMENTO PLENÁRIA	ARQUIVADO
CESSAÇÃO	CESSAÇÃO
ELEGIBILIDADE - DEFERIDO	DEFERIDO
EXTENSÃO DOS EFEITOS DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO - DEFERIDO	EXTENSÃO DEFERIDA
EXTENSÃO DOS EFEITOS DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO - INDEFERIDO	EXTENSÃO INDEFERIDA
EXTINÇÃO (DESISTÊNCIA SEM FORMULÁRIO PRÓPRIO)	EXTINÇÃO
EXTINÇÃO (SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO) ART.6-B	EXTINÇÃO
EXTINTO CG	EXTINÇÃO
ELEGIBILIDADE - INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO - REGULARIZADO (CNIG)	INDEFERIDO
Em branco	NE
ÓBITO	ÓBITO
PERDA DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO	PERDA DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO
REASSENTAMENTO	REASSENTAMENTO
SEM INFO	SEM INFORMAÇÃO

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE - 2021.

A variável "Fundamentação" foi padronizada e recategorizada seguindo o quadro a seguir:

**Quadro 4.2**

Fundamentação	
Categoria Original	Categoria Padronizada
AUSÊNCIA DE CREDIBILIDADE EXTERNA	AUSÊNCIA DE CREDIBILIDADE
AUSÊNCIA DE CREDIBILIDADE INTERNA	AUSÊNCIA DE CREDIBILIDADE
PEDIDO MANIFESTAMENTO INDUNDADO	AUSÊNCIA DE FUNDADO TEMOR
ENCAMINHADOS AO CNIG	ENCAMINHADOS AO CNIG
GGVDH	GGVDH
GRUPO SOCIAL	GRUPO SOCIAL
NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
NE	NE
OPINIÃO POLÍTICA	OPINIÃO POLÍTICA
GRUPO SOCIAL; OPINIÃO POLÍTICA	OUTROS
GRUPO SOCIAL; RELIGIÃO	OUTROS
NACIONALIDADE; GRUPO SOCIAL	OUTROS
NACIONALIDADE; OPINIÃO POLÍTICA	OUTROS
NACIONALIDADE; RAÇA	OUTROS
OPINIÃO POLÍTICA IMPUTADA	OUTROS
OPINIÃO POLÍTICA; GRUPO SOCIAL	OUTROS
OPINIÃO POLÍTICA; RELIGIÃO	OUTROS
RAÇA, TRIBO OU ETNIA; GRUPO SOCIAL	OUTROS
RAÇA, TRIBO OU ETNIA; OPINIÃO POLÍTICA	OUTROS
RELIGIÃO; GRUPO SOCIAL	OUTROS
RELIGIÃO; OPINIÃO POLÍTICA	OUTROS
RELIGIÃO; RAÇA, TRIBO OU ETNIA	OUTROS
RAÇA, TRIBO OU ETNIA	RAÇA
RELIGIÃO	RELIGIÃO

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE – 2021.

A categoria “APATRIDIA C/C REFÚGIO” na variável "Fundamentação" é atribuída a partir da variável "País de Nacionalidade" com resposta Apátrida.

## 5. MRE

O Ministério das Relações Exteriores (ou Itamaraty) é o órgão do Poder Executivo responsável pela política externa e pelas relações internacionais do Brasil, nos planos bilateral, regional e multilateral. Com uma rede de 117 representações no mundo, o Ministério promove os interesses do País no exterior, presta assistência aos cidadãos brasileiros e dá apoio a empresas brasileiras. Além disso, é responsável pelos vistos concedidos para ingresso no país. E, para isto, utiliza o Sistema Consular Integrado (SCI), que cadastrá e armazena os dados.

O SCI é um sistema do Ministério das Relações Exteriores, desenvolvido para registrar os vistos de entradas concedidos às pessoas que desejam ingressar no país e necessitam obter essa autorização nos postos consulares.

Entre as funções do SCI estão:

- Estatísticas de produção de documentos consulares;
- Estatísticas de produção de Vistos de todos os postos;

### Potencialidades

- i. As bases indicam a quantidade de vistos concedidos mensalmente;
- ii. Analisar o número de vistos concedidos por variáveis demográficas como sexo e idade;
- iii. Estabelecer as relações de número de vistos concedidos por país do posto e/ou nacionalidade do imigrante;

### Limitações

- i. Não é possível identificar a concessão de mais de um visto por pessoa ao longo do ano;
- ii. Os dados mensais são a partir de Janeiro/2021, sendo necessário dados de anos anteriores para maior comparabilidade.

### Variáveis

Posto, Documento, Gênero, Data de Nascimento, Idade (em anos), Nacionalidade Principal;

Os dados enviados pelo MRE, a partir do Sistema Consular Integrado, estão em formato Excel, de periodicidade mensal, consolidados e desidentificados.

**Posto:** Nome da representação do Ministério das Relações Exteriores em cada país, como: Consulados, Embaixadas, etc.;

**Documento:** Tipo de Visto concedido;

**Gênero:** Sexo do imigrante;

**Data de Nascimento:** Data de Nascimento do imigrante;

**Idade (em anos):** Idade em anos do imigrante;

**Nacionalidade Principal:** Nacionalidade Principal do imigrante;

**Mês:** Mês da concessão do visto;

**Ano:** Ano da Concessão do visto;

A partir destas variáveis são geradas outras 3 novas, que permitirão melhor análise, estas são:

**País do Posto:** País onde está o estabelecimento do Ministério das Relações Exteriores que emitiu o Visto;

**País de Nacionalidade Principal:** País da Nacionalidade Principal do Imigrante;

**Tipo de Visto:** A partir da variável Documento, foi estabelecida a classificação dos Tipos de Visto;

**Quantidade de Visto:** Definido a partir da informação que uma linha corresponde a uma pessoa.

Tendo em vista a diversidade de objetivos da viagem e/ou tipos de vistos, o que dificulta a análise estatística dos dados, o estabelecimento de tipologias pode facilitar a interpretação das informações. Nesse sentido, foram propostos os seguintes tipos a serem utilizados no extrator de dados:

**Visita** – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias (incluindo turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016) e a nova classificação visita turismo.

**Acolhida Humanitária** – estrangeiros asilados; refugiados; solicitantes de refúgio;

**Estudo** – aqueles migrantes que ingressam no país para desenvolver, por prazo determinado, atividades de aprendizado ou capacitação profissional;

**Trabalho** – são não nacionais que ingressam no país para desenvolver, por prazo determinado, atividades acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, Programa Mais Médicos, tripulantes marítimos de longo curso, viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada.

**Reunião familiar** – estrangeiros em viagem que irão reunir-se com familiares;

**Demais temporários** – migrantes que ingressam no país para realizar tratamento de saúde,

investimentos, acordos internacionais e política migratória;

**Diplomático** – diplomatas em missão oficial e seus familiares;

**Oficial** – migrantes em missão oficial e seus familiares;

**Cortesia** – tipologia referente aos contemplados com visto de cortesia;

**Outros** – estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (indeterminado); estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos; Vistos de Trânsito, caracterizado pela curíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração ou não; transbordos; presos, e a nova classificação visita trânsito; Vistos de Turistas, composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias (incluindo turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016) e a nova classificação visita turismo. E demais classificações não abrangidas pelas categorias anteriores;

Com isso, a variável **Documento** foi classificada da seguinte forma:

**Quadro 5.1**

Nº	Documento	Tipo de Visto
1	'Visto de Visita'	Visita
2	'Visto Temporário III - Acolhida humanitária'	Acolhida humanitária
3	'Visto Temporário III'	Acolhida humanitária
4	'Visto Temporário IV - Estudo'	Estudo
5	'Visto Temporário IV'	Estudo
6	'Visto Temporário de Capacitação Médica'	Estudo
7	'Visto Temporário I - Pesquisa, ensino ou extensão acadêmica'	Trabalho
8	'Visto Temporário I'	Trabalho
9	Visto Temporário II - Visto Temporário II - Jogos Olímpicos - Para jornalistas e cinegrafistas...	Trabalho
10	'Visto Temporário V'	Trabalho
11	'Visto Temporário V - Trabalho'	Trabalho
12	'Visto Temporário e Especial V - Assistência Técnica ou transferência de tecnologia'	Trabalho
13	'Visto Temporário VI - Férias-Trabalho'	Trabalho
14	'Visto Temporário VII - Atividades religiosas'	Trabalho
15	'Visto Temporário VIII - Serviço voluntário'	Trabalho
16	'Visto Temporário X - Atividade de relevância econômica, científica, tecnológica ou cultural	Trabalho
17	'Visto Temporário XII - Atividades artísticas e desportivas'	Trabalho
18	'Visto Temporário XI - Reunião familiar'	Reunião familiar
19	'Visto Temporário II'	Demais Temporários
20	'Visto Temporário II - Tratamento de saúde'	Demais Temporários
21	'Visto Temporário IX - Investimentos'	Demais Temporários
22	'Visto Temporário XIII - Acordos Internacionais'	Demais Temporários
23	'Visto Temporário XIV - Política migratória'	Demais Temporários
24	'Visto Diplomático'	Diplomático
25	'Visto Oficial'	Oficial
26	'Visto de Cortesia'	Cortesia
27	'Visto de Turista'	Outros
28	'Visto Permanente'	Outros
29	'Visto Temporário para Dependente de portador de VICAM'	Outros
30	'Visto de Trânsito'	Outros
31	'Visto Residência Temporária'	Outros

Fonte: Elaborado pelo OBMigra.

A partir das bases de dados recebidas, foram elaboradas 4 tabelas, comparando o ano anterior e os primeiros semestres do ano anterior e atual:

1. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais países de localização do posto consular – Brasil, 2021, 1º semestre de

2021 e 1º semestre de 2022.

2. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo principais nacionalidades – Brasil, 2021, 1º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

3. Número de vistos concedidos, por sexo, segundo grupos de idade – Brasil, 2021, 1º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

Número de vistos concedidos, por sexo, segundo tipologias – Brasil, 2021, 1º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

## 6. RAIS-CTPS-CAGED

Após o pareamento entre as bases de CTPS, RAIS e CAGED todas as informações extraídas de uma dessas bases passaram a ser extraídas da base pareada. Para os resultados a partir de 2020, com a substituição da captação dos dados do CAGED pelo eSocial, o processo de pareamento foi atualizado de forma a incorporar as novidades provenientes da nova base. Assim, os procedimentos referentes ao tratamento da base serão descritos de maneira separada, inicialmente o que vigorou até 2019 e depois a partir de 2020.

### 6.1. Descrição das bases envolvidas

O CAGED é uma base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais

fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base RAIS contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos migrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A CTPS era um documento obrigatório para toda pessoa que prestasse trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permitia a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, e possibilitava o acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguro-desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu extratos das três bases citadas, com os registros que permitiram o tratamento e análise dessas bases para a obtenção das informações de interesse.

O extrato do CAGED contém todos os registros desde 2011 até junho de 2022, atualizado mensalmente. Suas principais variáveis são o saldo de movimentação, que indica se o movimento foi de admissão ou demissão e a competência de movimentação, sinalizando quando a movimentação ocorreu, além de características próprias do trabalhador, como sexo, idade e escolaridade e da ocupação em si, como códigos de atividade (CNAE) e ocupação

(CBO) e salário mensal recebido.

A base de dados do CAGED, até 2019, não possuía variável de identificação do país de origem, impossibilitando a identificação dos migrantes unicamente a partir dela (FURTADO et al., 2018). As bases com informações sobre mercado formal de trabalho que dispõem desta identificação são a CTPS e a RAIS. A primeira possui a vantagem de trazer o país de origem de forma mais desagregada, contudo, não permitiria identificar a movimentação de um migrante que emitiu sua CTPS em um período anterior ao do extrato disponível. Com o objetivo de contornar esta limitação e ter uma identificação mais abrangente dos migrantes no mercado de trabalho, os dados da RAIS foram incorporados, permitindo um aumento da listagem em uma base combinada RAIS-CTPS (DICK, FURTADO e OLIVEIRA, 2018). Em revisão posterior, a base do CAGED passou a incluir dados sobre país de nacionalidade e de nascimento para cada registro, sendo esta atualização aplicada a partir de 2020.

O extrato da base RAIS contém os registros dos trabalhadores migrantes e naturalizados brasileiros desde 2010 até 2020. A base da RAIS possui a informação da nacionalidade de forma agregada, identificando o país em aproximadamente 40 casos, e com seis categorias do tipo “outros”, em alguns casos permitindo a identificação do continente e em outros não. Com esta base, é possível obter informações sobre vínculos ativos

ao final de cada ano (estoque) e movimentações ocorridas ao longo do ano. As principais variáveis da base são o indicador de vínculo ativo em 31/12, que permite saber quais os vínculos se mantiveram até o final do ano, caracterizando o estoque de trabalhadores, além de características próprias do trabalhador e da ocupação, tais como no CAGED. Além disso, o número do PIS possui papel fundamental no pareamento entre as bases, por ser a principal variável usada como identificadora.

Em relação à base de dados da CTPS, os registros de migrantes vêm desde 2009 até o final de 2019, quando a base foi descontinuada, entre emissões (1<sup>a</sup> via) e reemissões (2<sup>a</sup> via). Nesta base, estão presentes variáveis de identificação, sendo essas o nome do migrante e o número do PIS, o país de origem, e outras características como data de nascimento, sexo e nível de escolaridade. Para a ligação com as bases RAIS e CAGED, as variáveis de maior interesse são: o número do PIS, utilizada como identificador do indivíduo, por ser a mais consistente e completa para esta finalidade, o país de origem e o *status* migratório. Esta última variável contempla um interesse recente de análise em conjunto com a empregabilidade, permitindo que se avalie dados de estoque e de movimentação para cada grupo específico de interesse. A construção do *status* migratório é explorada em mais detalhes por DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018), sendo ilustrada no Quadro 6.1.

**Quadro 6.1**

Tipologias de status migratório	Tipologias originais da base CTPS
Permanente (1)	Acordo; Acordo Brasil e Argentina; Acordo Brasil e Bolívia; Asilado; Asilado Político; Circular 33; Dependente Diplomático; Dependentes Mais Médicos; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Com CIE; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Sem CIE; Lei Nº 9.505 (Mais 60 anos/Def. Físico); Permanente; Permanente (maior 51 anos/Def. Fis.); Permanente RN 77/08 MTE (União Estável); Provisório; Provisório (Anistiado); Provisório - Circular 33; Prt. 2524/08 MJ(maior 51 anos/Def. Fis.); Registro Provisório Com CIE; Registro Provisório Sem CIE; Temporário Item V; Tratado de amizade Brasil/Portugal
Temporário	Temporário; Temporário (eventos esportivos); Temporário Item III; Temporário(Eventos Esportivos)
Fronteiriço	Fronteiriço
Refugiado e Solicitante de refúgio (2)	Base Lei N. 9474; Base Lei N. 9474 (Refugiado); Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º; Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º (Pedido de Refugio); Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Com CIE; Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Sem CIE; Pedido de Refugio
Ignorado	Sem informação

Fonte: DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018) com atualizações.

Notas: (1) A RN 113 deixou claro o status permanente para os haitianos com acolhida humanitária. Por isto, emissões de carteiras para haitianos ocorridas até o ano de 2014 foram automaticamente classificadas como “Permanente”. Os demais foram classificados conforme a modalidade.

(2) Na origem da base de dados da CTPS, no momento do enquadramento da modalidade migratória, a separação entre as categorias referentes aos refugiados e solicitantes de refúgio parece não ocorrer de forma a refletir o real status migratório do requerente. Nesse sentido, visando contornar esse problema, foi adotada a opção de agregar analiticamente estas modalidades, criando uma única tipologia composta por Refugiados e Solicitantes de refúgio.

## 6.2. Tratamento da base da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

A RAIS capta todas as passagens do imigrante pelo mercado de trabalho. Desta forma, um mesmo imigrante poderá aparecer na base mais de uma vez. Assim, o procedimento de limpeza da RAIS foi separado em duas etapas, que possuem objetivos diferentes: a primeira para obter informações sobre os migrantes com vínculo ativo no mercado formal de trabalho, e a segunda para a ligação com as bases CTPS e CAGED.

Sobre a RAIS, houve uma atualização relevante na base de 2019, descrita na nota técnica *Trata-*

*mentos aplicados na RAIS 2019 a partir de ajustes na captação dos dados pelo eSocial* (MTP, 2021). Também houve atualização nos dados de 2020, de menor impacto, visando ao uso da RAIS Estatística, adotando a base já com todos os tratamentos e procedimentos de limpeza aplicados.

### 6.2.1 Limpeza da base para vínculo formal de trabalho

Na limpeza para quantificar e qualificar os migrantes com vínculo formal de trabalho, as duplicidades de PIS foram retiradas a partir de um algoritmo para limpeza da base que consiste,

basicamente, em aplicar determinados critérios para manter cada PIS uma única vez na base. O algoritmo é detalhado a seguir:

**Passo um.** Separação dos imigrantes com vínculo ativo em 31/12 do ano analisado.

**Passo dois.** Para um mesmo PIS, o algoritmo escolhe para permanecer na base a linha que possuir maior número de horas semanais contratadas.

**Passo três.** Se houver igualdade no número de horas trabalhadas, então o algoritmo seleciona a linha com o maior salário no mês de dezembro.

**Passo quatro.** Caso número de horas semanais contratadas e salário no mês de dezembro sejam iguais, o algoritmo seleciona a linha com o maior tempo de serviço.

**Passo cinco.** Persistindo as igualdades, então o algoritmo seleciona a linha com maior salário contratual a permanecer na base.

**Passo seis.** Persistindo o empate, selecionar a linha com maior remuneração média nominal.

**Passo sete.** A partir deste ponto, se as variáveis eleitas para o filtro permanecerem iguais, o algoritmo escolhe a primeira linha empatada. Resalta-se uma grande improbabilidade de ainda haver empates após este passo.

## 6.2.2. Limpeza da base para junção com CTPS e CAGED

Para a ligação com CTPS e CAGED, o objetivo foi manter o registro mais recente para cada PIS, independentemente deste se referir a um vínculo ativo ou não. Assim, o procedimento de limpeza consistiu em combinar todos os registros da série da RAIS e manter apenas um registro por PIS, priorizando o mais recente. Este procedimento também é descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018).

## 6.3 Tratamento da base de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

No processo de tratamento da base CTPS, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Desta forma, o procedimento de limpeza da base CTPS foi desmembrado em duas etapas distintas, originando duas bases diferentes: a primeira para obter informações sobre emissões de carteiras de trabalho para migrantes, e a segunda objetivando a ligação com as bases RAIS e CAGED.

Comumente aos dois procedimentos de limpeza, foram retiradas inconsistências no preenchimento do PIS, sendo elas as observações com PIS zero ou com um número muito pequeno de dígitos. No extrato utilizado, houve dois casos em que um mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se pontualmente por manter a duplicidade, para posteriormente tentar resgatar qual dos dois registros deveria ser mantido, a partir da combinação com as bases RAIS e CAGED.

### 6.3.1. Limpeza da base para emissões de novas carteiras de trabalho

No procedimento de limpeza usado para obter informações sobre emissões de carteiras, foram selecionadas apenas as informações de 1ª via. Na ocorrência de mais de uma observação de primeira via para o mesmo indivíduo, apenas a ocorrência mais antiga foi mantida. Com esta base, eram efetuados os estudos de emissões de carteiras de trabalho.

### 6.3.2. Limpeza da base para junção com RAIS e CAGED

Já no procedimento que visa à ligação com as bases RAIS e CAGED, não foi feito filtro de emis-

são ou reemissão, sendo priorizada a ocorrência mais recente em caso de mais de uma observação para o mesmo indivíduo. Quando as bases originais eram recebidas, o procedimento de limpeza era aplicado e a base resultante foi usada para a etapa de pareamento, permitindo obter os dados de movimentação no CAGED daquele mês, sem aplicação retroativa. Este procedimento foi realizado a fim de minimizar a flutuação dos resultados, decorrente da maior identificação de migrantes no CAGED.

#### **6.4. Ligação entre as bases CTPS e RAIS**

O procedimento detalhado de ligação entre as bases é descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018). Ao final deste procedimento foram geradas duas bases, denominadas de RAIS-CTPS estoque e RAIS-CTPS movimentação. A primeira permite que o estudo do estoque a partir da RAIS ganhe um refinamento de informações, pela agregação de variáveis da CTPS na base de dados da RAIS (por exemplo, o *status* migratório). Já a segunda traz um ganho considerável na identificação dos migrantes no mercado de trabalho formal pelo CAGED.

O pareamento entre as bases CTPS e RAIS foi realizado até 2020, com seus resultados incorporados à análise de vínculos ativos, na base RAIS-CTPS estoque. Para a base de movimentação, o procedimento também foi aplicado até 2020, com o resultado desta sendo incorporado ao CAGED para melhor caracterização das nacionalidades dos migrantes com movimentos de admissão e desligamento no mercado de trabalho formal.

#### **6.5. Ligação com a base CAGED**

Após o procedimento que gera a base RAIS-CTPS movimentação, realizou-se a junção das duas bases, sendo o número do PIS a chave

para a junção. As variáveis CPF e nome foram utilizadas para verificar a adequação da junção efetuada, desconsiderando casos em que havia divergência de CPF e nome, apesar do mesmo número de PIS. Desta forma, as informações relativas à CTPS e à RAIS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que as informações dos migrantes podem ser identificadas na base conjunta.

Com relação aos registros, citados anteriormente, nos quais o mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas, em um dos casos foi possível identificar o indivíduo correto após a ligação com o CAGED.

Após a junção com o CAGED, é aplicado um procedimento para separar apenas as movimentações dos períodos desejados. Este procedimento é necessário, pois as bases são organizadas por competência de declaração, e possuem tanto os dados das declarações dentro do prazo quanto as fora do prazo relativas aos últimos doze meses (MTE, 2011). Portanto, para compor as bases de um período, por exemplo 2017, são agregados os movimentos ocorridos e declarados em 2017 (dentro do prazo) com os movimentos ocorridos em 2017 e declarados em 2018 (fora do prazo). As bases de 2011 e 2012 não possuem a informação da competência de movimentação, portanto são exceções neste procedimento.

Vale relembrar que o procedimento descrito se aplica aos dados de movimentação até 2019. Para 2020 em diante, as etapas específicas estão na seção seguinte.

#### **6.6. Utilização dos dados captados a partir do eSocial**

No processo de transição da captação dos dados, passando a utilizar o eSocial, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) passou a adotar um trabalho baseado em impu-

tação de dados de diferentes fontes, a fim de melhor qualificar as informações de movimentação no mercado formal de trabalho, dando origem ao Novo CAGED, cuja metodologia foi divulgada pela SEPR (Ministério da Economia, 2020).

A base de dados do novo CAGED foi disponibilizada para o OBMigra, contendo registros a partir de janeiro/2020. Inicialmente, esta base não possuía a informação do país de nacionalidade ou de nascimento de cada indivíduo, de forma que esse dado precisou ser agregado a partir de outra fonte. Contudo, em atualização posterior, tais variáveis passaram a ser incluídas no extrato do CAGED disponibilizado.

O trabalho de pareamento entre as bases RAIS, CTPS e CAGED, descrito anteriormente, foi utilizado, de forma inicial para permitir a identificação da nacionalidade, e posteriormente para refinar esse dado. Em um primeiro momento, a identificação da nacionalidade nos registros foi obtida junto ao Ministério da Economia, a partir de listagem dos CPFs que tiveram movimentação a partir de novembro/2019, com as respectivas informações de nacionalidade e país de nascimento, obtidas a partir dos dados do eSocial com batimento dos CPFs da base de vínculos da Secretaria de Inspeção do Trabalho. Para permitir o uso da base harmonizada, foi necessário um tratamento preliminar, pois essa base foi tratada de tal forma que sua chave identificadora fosse o número do PIS, enquanto, para as novas bases, a chave é o número do CPF. Para que fosse efetuada a alteração na base, de forma que a nova chave seja o número do CPF, divergências foram identificadas e duplicatas foram tratadas.

Novamente, vale reforçar que o procedimento descrito acima foi aplicado durante um período em que os dados de país de nacionalidade e de nascimento não estavam disponíveis diretamente na base CAGED, fato que não mais ocorre, permitindo uma abordagem atual mais direta.

Feito o pareamento entre as bases RAIS, CTPS e CAGED, foi criada a variável harmonizada de país, e nesta foi aplicado o conversor de países e continentes para padronização da escrita e de casos específicos. A regra para definir a variável harmonizada de país foi:

- 1) Se no CAGED (anteriormente na listagem) a indicação for de país de nacionalidade Brasil, será considerado NATURALIDADE BRASILEIRA;
- 2) Se não, priorizar informação de país originária da CTPS;
- 3) Em seguida, priorizar informação de nacionalidade originária do CAGED (anteriormente da listagem);
- 4) Por último, usar informação de país originária da RAIS.

Em resumo, após o trabalho de pareamento e harmonização das bases de dados RAIS, CTPS e CAGED, foram consolidados três extratos que permitem obter diretamente as informações de interesse, que foram usadas neste relatório:

1. Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas: obtida diretamente da base CTPS, após o tratamento adequado da base, permite obter informações sobre carteiras de trabalho emitidas;
2. Harmonizada RAIS-CTPS estoque: obtida a partir do trabalho de pareamento e harmonização das bases RAIS e CTPS, permite obter informações sobre vínculos formais no mercado de trabalho;
3. Harmonizada RAIS-CTPS-CAGED: obtida a partir do trabalho de pareamento e harmonização envolvendo RAIS, CTPS e CAGED, com a incorporação da listagem de CPFs obtida a partir do eSocial em 2020, permite obter informações sobre movimentação no mercado formal de trabalho.

A Tabela 6.2 ilustra os totais obtidos, por ano, em cada uma das três bases citadas.

## 6.7. Tratamentos dos dados para as análises

Algumas variáveis derivadas são geradas para o

processo de tabulação, como os grandes grupos ocupacionais e os grupos de atividade econômica. O primeiro é criado a partir da variável ocupação, utilizando o primeiro dígito do código CBO. Já os grupos de atividade são definidos a partir da variável atividade, seguindo os agrupamentos da CNAE 2.0, conforme ilustrado no Quadro 6.3.

**Tabela 6.2**

Ano	Totais obtidos a partir das bases trabalhadas, por ano			
	CTPS emitidas (1)	Harmonizada RAIS-CTPS estoque (2)	Totais por base	
			Admissões	Desligamentos
2010	8.649	55.148	..	..
2011	13.042	62.423	36.364	30.231
2012	23.244	72.852	46.045	39.175
2013	37.050	92.011	69.105	52.490
2014	45.695	116.375	95.009	76.208
2015	41.352	127.879	88.767	82.930
2016	32.063	113.295	64.540	81.710
2017	35.715	122.658	66.333	57.811
2018	68.986	136.329	74.453	61.358
2019	92.258	159.793	95.650	74.202
2020	..	182.995	102.502	77.807
2021	..	..	130.042	125.066
2022 (até junho)	..	..	84.813	64.506

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir dos dados:

(1) Ministério da Economia, CTPS, 2010-2019.

(2) Base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2020.

(3) Base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a jun/2022.

**Quadro 6.3**

Construção dos grupos de atividade econômica		
Grupo	Seção CNAE	Subclasses (dois primeiros dígitos)
Agropecuária	A	01 - 03
Indústria	B, C, D, E	05 - 39
Construção	F	41 - 43
Comércio e reparação	G	45 - 47
Administração pública	O	84
Educação, saúde e serviços sociais	P, Q	85 - 88
Serviços domésticos	T	97
Demais serviços	H, I, J, K, L, M, N, R, S, U	49 - 82; 90 - 96; 99
Atividades mal definidas	-	Demais casos

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Para as análises envolvendo valores monetários, foi efetuado um procedimento de deflacionamento, a fim de colocar todos os valores na mesma escala, permitindo comparações diretas entre os indicadores obtidos. O índice adotado foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nacional (IBGE, 2022). Desta forma, todos os valores monetários, como o salário mensal, foram deflacionados para o período de referência indicado. Adicionalmente, foi aplicado o tratamento para remoção de *outliers*, visando minimizar a influência destes no cálculo dos indicadores agregados. Foram considerados *outliers* os rendimentos com valor menor que 0,3 salário mínimo ou maior que 150 salários mínimos.

Por fim, os valores monetários foram agregados em percentis de renda, que visam dividir a população em grupos de mesmo tamanho, ordenados pelo rendimento de interesse. A classificação nos grupos foi feita nas etapas: 1) estimação os valores dos percentis desejados; 2) uso desses valores como separatrizes para definição dos grupos. Assim esses grupos ficam bem definidos, no sentido de não ter pessoas com mesmo valor em classes distintas.

## 7. INEP

A partir do Relatório Anual de 2020, o OBMigra inaugurou uma nova linha de investigação voltada ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante, iniciando pelo ensino regular. Para tanto, utilizou como fonte de dados os Censos Escolar e de Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a partir do acesso aos dados públicos disponibilizados pelo INEP.

Para disponibilizar essas bases aos seus usuários, e de modo a assegurar alguma padronização com as demais bases de registros administrativos investigadas, foi necessário adotar algumas etapas de tratamento nas bases do INEP, apresentadas a seguir.

### Censo Escolar:

O recorte temporal para base do Censo Escolar foi de 2010 a 2019. Como toda análise se baseia em avaliar a jornada do imigrante nas etapas de

ensino, é importante saber em qual segmento da educação o aluno se encontra. Para isso, no Censo Escolar, existe uma variável que informa qual Etapa de Ensino (TP\_ETAPA\_ENSINO) o aluno se encontra (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico ou EJA). Porém, no período analisado, 15.905 alu-

nos apresentaram a variável Etapa de Ensino sem informação. Sendo assim, esses 15.905 casos não foram incluídos na análise.

Ao longo dos anos, algumas variáveis apresentaram mudança na nomenclatura e, com intuito de padronizá-las, foi feita a seguinte atualização:

**Quadro 7.1**

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
CO_PESSOA_FISICA	ID_ALUNO
ANO_CENSO	NU_ANO_CENSO
PK_COD_MATRICULA	ID_MATRICULA
FK_COD_ALUNO	ID_ALUNO
NUM_IDADE_REFERENCIA	NU_IDADE_REFERENCIA
NUM_IDADE	NU_IDADE
NUM_DUR_AEE_MESMA_REDE	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE
NUM_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES
FK_COD_PAIS_ORIGEM	CO_PAIS_ORIGEM
FK_COD_ESTADO_NASC	CO_UF_NASC
FK_COD_MUNICIPIO_DNASC	CO_MUNICIPIO_NASC
FK_COD_ESTADO_END	CO_UF_END
FK_COD_MUNICIPIO_END	CO_MUNICIPIO_END
ID_ZONA_RESIDENCIAL	TP_ZONA_RESIDENCIAL
ID_TIPO_ATENDIMENTO	TP_OUTRO_LOCAL_AULA
ID_N_T_E_P	IN_TRANSPORTE_PUBLICO
ID_RESPONSAVEL_TRANSPORTE	TP_RESPONSAVEL_TRANSPORTE
ID_TRANSPI_VANS_KOMBI	IN_TRANSPI_VANS_KOMBI
ID_TRANSPI_MICRO_ONIBUS	IN_TRANSPI_MICRO_ONIBUS
ID_TRANSPI_ONIBUS	IN_TRANSPI_ONIBUS
ID_TRANSPI_BICICLETA	IN_TRANSPI_BICICLETA
ID_TRANSPI_TR_ANIMAL	IN_TRANSPI_TR_ANIMAL
ID_TRANSPI_OUTRO_VEICULO	IN_TRANSPI_OUTRO_VEICULO
ID_TRANSPI_EMBAR_ATE5	IN_TRANSPI_EMBAR_ATE5
ID_TRANSPI_EMBAR_5A15	IN_TRANSPI_EMBAR_5A15

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar - 2019.

**Quadro 7.2**

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
ID_TRANSPI_EMBAR_15A35	IN_TRANSPI_EMBAR_15A35
ID_TRANSPI_EMBAR_35	IN_TRANSPI_EMBAR_35
ID_TRANSPI_TREM_METRO	IN_TRANSPI_TREM_METRO
ID_POSSUI_NECESSIDADE_ESPECIAL	IN_NECESSIDADE_ESPECIAL
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_CEGUEIRA	IN_CEGUEIRA
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_BAIXA_VISAO	IN_BAIXA_VISAO
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_SURDEZ	IN_SURDEZ
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_DEF_AUDITIVA	IN_DEF_AUDITIVA
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_SURDO_CEGUEIRA	IN_SURDOCEGUEIRA
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_DEF_FISICA	IN_DEF_FISICA
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_DEF_MENTAL	IN_DEF_INTELECTUAL
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_DEF_MULTIPLAS	IN_DEF_MULTIPLA
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_AUTISMO	IN_AUTISMO
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_ASPERGER	IN_SINDROME_ASPERGER
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_RETTE	IN_SINDROME_RETTE
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_TDI	IN_TRANSTORNO_DI
ID_TIPO_NECESSIDADE_ESPECIAL_SUPERDOTACAO	IN_SUPERDOTACAO
ID_TIPO_REC_ESP_LEDOR	IN_RECURSO_LEDOR
ID_TIPO_REC_ESP_TRANSCRICAO	IN_RECURSO_TRANSCRICAO
ID_TIPO_REC_ESP_INTERPRETE	IN_RECURSO_INTERPRETE
ID_TIPO_REC_ESP_LIBRAS	IN_RECURSO_LIBRAS
ID_TIPO_REC_ESP_LABIAL	IN_RECURSO_LABIAL
ID_TIPO_REC_ESP_BRAILLE	IN_RECURSO_BRAILLE
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_16	IN_RECURSO_AMPLIADA_16
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_20	IN_RECURSO_AMPLIADA_20

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar – 2019.

**Quadro 7.3**

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_24	IN_RECURSO_AMPLIADA_24
ID_TIPO_REC_ESP_NENHUM	IN_RECURSO_NENHUM
ID_INGRESSO_FEDERAIS	TP_INGRESSO_FEDERAIS
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO
ID_ETAPA_AGREGADA_MAT	TP_ETAPA_AGREGADA
PK_COD_TURMA	ID_TURMA
FK_COD_CURSO_PROF	CO_CURSO_EDUC_PROFISSIONAL
COD_UNIFICADA	TP_UNIFICADA
FK_COD_TIPO_TURMA	TP_TIPO_TURMA
PK_COD_ENTIDADE	CO_ENTIDADE
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO_UF
COD_MUNICIPIO_ESCOLA	CO_MUNICIPIO
FK_CODIGO_DISTRITO	CO_DISTRITO
ID_DEPENDENCIA ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO
DESC_CATA_ESCOLA_PRIV	TP_CATEGORIA_ESCOLA_PRIVADA
ID_CONVENIADA_PP_ESC	IN_CONVENIADA_PP
ID_TIPO_CONVENIO_PODER_PUBLICO	TP_CONVENIO_PODER_PUBLICO
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_EMP	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_EMP
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_ONG	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_ONG
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIND	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIND
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIST_S	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIST_S
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_S_FINS	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_S_FINS
ID_DOCUMENTO_REGULAMENTACAO	TP_REGULAMENTACAO
ID_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA	TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA
ID_EDUCACAO_INDIGENA	IN_EDUCACAO_INDIGENA

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar – 2019.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

## 8. CADÚNICO

O OBMigra recebeu da Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania um extrato de imigrantes cadastrados na base de

dados Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O CadÚnico é um registro administrativo utilizado pelas três esferas do governo brasileiro – federal, estadual e municipal – para implementação e monitoramento das políticas de assistência social. É mediante o CadÚnico que há a focalização de beneficiários para os programas sociais brasileiros, evitando que ocorra a sobreposição de iniciativas para uma mesma família.

## Tratamento da base

Foram recebidas duas bases de dados: Base de dados com informações da família e Base de dados com informações do indivíduo.

Ambas as bases foram enviadas contendo apenas imigrantes.

Os anos analisados foram 2012 a 2021.

A idade dos indivíduos foi calculada a partir do ano de nascimento e o ano de referência da base. O País de nascimento do imigrante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

## 9. BACEN

O Banco Central é responsável pelos dados de remessas de valores internacionais do Brasil. Dentre estas estão as transferências pessoais, que ocorrem quando uma pessoa física residente em um país envia recursos para outra pessoa física residente em outro país. Estas transferências são caracterizadas pela ausência de contrapartida econômica, ou seja, quem recebe os recursos, não adquire uma dívida, nem assume o compromisso de entregar um bem ou de prestar um serviço em troca.

Para isto, o Banco Central do Brasil adota a metodologia da sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6) para a construção das séries estatísticas relacionadas às transferências pessoais.

A fonte para essas informações é o contrato de câmbio, que indica a conta no exterior que recebeu os recursos em moeda estrangeira.

## Potencialidades

- i. As séries de receita indicam as transferências de residentes no exterior para residentes no Brasil;
- ii. As séries de despesas indicam as remessas de residentes no Brasil para residentes no exterior, que não estão relacionadas a viagens, aquisição de bens ou outros tipos de serviço, ou a empréstimos e investimentos.;
- iii. Estabelecer a correlação da migração do país com as transferências de receitas e despesas de valores;

## Limitações:

- i. Não é possível identificar se os vindos do exterior foram enviados por brasileiros ou pessoas de outras nacionalidades;
- ii. o país indica a localização da conta bancária que recebeu os recursos de forma imediata. Algumas empresas que atuam na remessa de dinheiro possuem centros financeiros, que recebem os recursos em um país, e, depois, enviam novamente a outros, onde se encontram os destinatários finais;
- iii. essa fonte permite capturar apenas remessas em dinheiro cursadas pelo sistema bancário, e não considera doações em espécie, sejam cédulas, moedas, bens ou serviços, não captadas pelo sistema financeiro;
- iv. o câmbio não traz a informação da nacionalidade do remetente nem permite identificar região, unidade da federação, ou município de origem ou de destino da transferência;
- v. os países são fixos na tabela de dados do BACEN, e, para consultar outros dos demais países, é necessário fazer solicitação específica ao BACEN;

## Variáveis

Mês; Trimestre; Ano; Receitas; Despesas; País;

Para a extração de dados, é necessário acessar

o site do Banco Central do Brasil ([bcb.gov.br](http://bcb.gov.br)), seguindo “Estatísticas > Séries temporais (SGS)”, nessa área podem ser obtidas as:

2. Séries de Transferências Pessoais – Receitas, Despesas e Líquida em frequência mensal, trimestral e anual, com dados a partir de janeiro de 1995;

As Séries de Transferências Pessoais estão localizadas em:

SGS – Sistema Gerenciador de Séries Temporais ([bcb.gov.br](http://bcb.gov.br)) acessando:

- Setor externo
- Balanço de Pagamentos – BPM6
- Transações correntes
  - Renda secundária
  - Demais setores
  - Transferências pessoais

Nesta pesquisa são encontradas 9 séries, sendo a receita, despesa e líquida divididas nas frequências mensal, trimestral e anual:

22845 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – mensal – líquido;

22846 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – mensal – receita;

22847 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – mensal – despesa;

23225 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – trimestral – líquido;

23226 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – trimestral – receita;

23227 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – trimestral – despesa;

23605 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – anual – líquido;

23606 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – anual – receita;

23607 Renda secundária – Demais setores – Transferências pessoais – anual – despesa;

3. Dados de receitas e despesas de transferências pessoais abertas por país de origem e de destino dos recursos, respectivamente disponíveis a partir de 2010;

As Séries de Transferências Pessoais por país de origem estão localizadas em:

Tabelas especiais ([bcb.gov.br](http://bcb.gov.br)) acessando:

- Setor externo
- Transferências Pessoais por país

Nesse arquivo, há uma aba para as receitas e outra para as despesas. Entretanto, outra forma de obter os dados seria por meio dos códigos de tabelas:

- Séries de Receitas

24757 Transferências pessoais – dos Estados Unidos para o Brasil – receita – mensal

24758 Transferências pessoais – do Japão para o Brasil – receita – mensal

24759 Transferências pessoais – da Alemanha para o Brasil – receita – mensal

24760 Transferências pessoais – da Itália para o Brasil – receita – mensal

24761 Transferências pessoais – de Portugal para o Brasil – receita – mensal

24762 Transferências pessoais – da Espanha para o Brasil – receita – mensal	24774 Transferências pessoais – do Brasil para a China – despesa – mensal
24763 Transferências pessoais – da Suíça para o Brasil – receita – mensal	24775 Transferências pessoais – do Brasil para o Haiti – despesa – mensal
24764 Transferências pessoais – da França para o Brasil – receita – mensal	24776 Transferências pessoais – do Brasil para a Alemanha – despesa – mensal
24765 Transferências pessoais – do Reino Unido para o Brasil – receita – mensal	24777 Transferências pessoais – do Brasil para a Itália – despesa – mensal
24766 Transferências pessoais – do Canadá para o Brasil – receita – mensal	24778 Transferências pessoais – do Brasil para o Canadá – despesa – mensal
24767 Transferências pessoais – de Angola para o Brasil – receita – mensal	24779 Transferências pessoais – do Brasil para o Peru – despesa – mensal
24768 Transferências pessoais – dos Países Baixos para o Brasil – receita – mensal	24780 Transferências pessoais – do Brasil para a França – despesa – mensal
- Séries de Despesas	Esses códigos e países são fixos, e para outros países de interesse as informações só podem ser obtidas por demanda, pois muitas vezes os outros países, fora os países já disponíveis, possuem valores muito baixos na unidade de milhões de dólares usada nas tabelas.
24769 Transferências pessoais – do Brasil para os Estados Unidos – despesa – mensal	O calendário de divulgação dos dados do BACEN está disponível em:
24770 Transferências pessoais – do Brasil para Portugal – despesa – mensal	<a href="https://www.bcb.gov.br/estatisticas/notas_calendario">https://www.bcb.gov.br/estatisticas/notas_calendario</a>
24771 Transferências pessoais – do Brasil para a Bolívia – despesa – mensal	<b>Lista de Tabelas – OBMigra:</b>
24772 Transferências pessoais – do Brasil para o Reino Unido – despesa – mensal	
24773 Transferências pessoais – do Brasil para a Espanha – despesa – mensal	

Quadro 9.1

De Site do BACEN	Para OBMigra
22845 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - mensal - líquido	Transferências Pessoais Mensais Por Tipo – Jan.95 a XXX.22
22846 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - mensal – receita;	
22847 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - mensal – despesa;	
23225 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - trimestral – líquido;	Transferências Pessoais Trimestrais Por Tipo 95T1_XXXX
23226 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - trimestral – receita;	
23227 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - trimestral – despesa;	
23605 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - anual – líquido;	Transferências Pessoais Anuais Por Tipo – 1995 a 202X
23606 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - anual – receita; e	
23607 - Renda secundária - Demais setores - Transferências pessoais - anual – despesa.	
séries de receitas - 24757 a 24768;	Transferências Pessoais Mensais Por Países_2010_XXX2022
séries de despesas - 24769 a 24780;	
séries de receitas - 24757 a 24768;	Transferências Pessoais Trimestrais Por Países_2010T1_2022XX
séries de despesas - 24769 a 24780;	
séries de receitas - 24757 a 24768;	Transferências Pessoais Anuais Por Países_2010_202X
séries de despesas - 24769 a 24780;	

## REFERÊNCIAS

DICK, P. C; FURTADO, A. J; OLIVEIRA, A. T. R. Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. **Relatório Anual 2018**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

FURTADO, A. J; QUINTINO, F; DICK, P. C; OLIVEIRA, A. T. R. Notas Metodológicas. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. **Relatório Anual 2018**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

IBGE, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 24/06/2019.

**Nota Técnica MTE 083/11 - Divulgação da Série do Índice Mensal de Emprego do CAGED Ajustada com as declarações fora do prazo.** Disponível em <[ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/CAGED\\_AJUSTES/1Comunicado\\_Qtd\\_registros\\_por\\_arquivo.xls](ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/CAGED_AJUSTES/1Comunicado_Qtd_registros_por_arquivo.xls)>. Acesso em 23/09/2018.

Nota Técnica. Ministério da Economia; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Secretaria de Trabalho, 27 de maio de 2020. **Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial**. Disponível em: [http://pdet.mte.gov.br/images/Novo\\_CAGED/Nota%20t%C3%A9cnica%20substitui%C3%A7%C3%A3o%20CAGED\\_26\\_05.pdf](http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Nota%20t%C3%A9cnica%20substitui%C3%A7%C3%A3o%20CAGED_26_05.pdf). Acesso em 03/10/2020.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R e CAVALCANTI, Leonardo Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. **II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio** (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) **A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGIg/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: **Cadernos OBMigra**, v.1, n.2, 2015, p. 74-135.